Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável

Ação 1064 Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 63 - Reforma Agrária

Descrição

Atender às famílias de agricultores, por meio de visitas técnicas, palestras, reuniões e atividades que envolvam as políticas públicas de acesso à terra, bem como realizar visitas "in loco" para coleta de informações acerca dos solos, recursos hídricos, e área ambiental (ARL e APP) para emissão dos laudos técnicos de aprovação da área a ser adquirida, realizando acompanhamento, monitoramento, regularização e individualização dos projetos financiados pelo PNCF, acompanhando a aplicação física e financeira dos Subprojetos de Investimento Básicos e Comunitários – SIB/SIC e Prestação de Contas, bem como realização e participação em reuniões, oficinas, intercâmbios, seminários, fóruns, encontros da agricultura familiar, estaduais, nacionais e internacionais, aquisição de equipamentos de informática, móveis, equipamentos e materiais permanentes, produtos e serviços diversos, materiais de consumo diversos, diárias, combustíveis, contratação de técnicos, colaborador eventual, inscrições em eventos, passagens aéreas e terrestres, veículos e implementos agrícolas, insumos agropecuários, dentre outras atividades inerentes à implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Família atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Famílias atendidas e sendo beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Tocantins

Finalidade

Contribuir para a redução da pobreza rural e para a melhoria da qualidade de vida, mediante o acesso a terra e o aumento de renda dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra.

Base Legal

Termo de cooperação técnica entre o MDA e o Governo do Estado.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	900	1000	1100	1300

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	278.000	291.000	306.000	320.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	842.200	885.000	930.000	977.000
Total	1.120.200	1.176.000	1.236.000	1.297.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	842.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	120.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	18.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
Total		1.120.200

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável

Ação 2058 Fomento a Agricultura Familiar no Estado do Tocantins

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 63 - Reforma Agrária

Descrição

Fortalecimento dos sistemas produtivos da agricultura familiar visando a potencialização de recursos e vocações econômicas, acesso a tecnologias apropriadas de produção, beneficiamento, transformação e diversificação da produção, agregando valor e renda.
Fomento à produção agropecuária familiar com apoio de máquinas, tratores e implementos agrícolas e/ou insumos agropecuários e apoio na organização de roças comunitárias rurais, agricultura urbana e periurbana; Promoção e apoio a feiras de comercialização e exposições dos produtos da agricultura familiar.
Apoio a difusão de informações inovadoras e tecnológicas, buscando dar ênfase na conservação de recursos genéticos naturais (sementes criolas), e na valorização do saber do homem do campo.
Articulação de ações para disponibilização das patrulhas mecanizadas, com tratores e implementos agrícolas, caminhões para o transporte e distribuição de insumos e calcário; apoio para análise físico-química dos solos; e promovendo uma estratégia de acompanhamento e monitoramento no Estado e outras iniciativas que se articulem com fomento a produção, correção da acidez e melhoria da fertilidade dos solos e o fortalecimento da agricultura familiar.
Apoio aos projetos produtivos na área de produção animal da Agricultura Familiar, auxiliando na elaboração e acompanhamento dos projetos produtivos da área animal na linha de financiamento SIC, sub-investimento de aplicação comunitária.
Para a realização das atividades acima citadas será realizada a execução orçamentária, viabilizando a participação de técnicos e famílias de agricultores, em eventos, como conferências, workshops, seminários e encontros, visitas técnicas, intercâmbios, palestras, reuniões, dias de campo, e outras atividades em geral que permitam a busca do conhecimento e a estruturação da unidade produtiva, através da aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, insumos agropecuários, equipamentos de informática, móveis, equipamentos e materiais permanentes, veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, e outras atividades inerentes a implementação das ações demandadas para fortalecimento e dinamização da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Família atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Família atendida com atividades de fomento à Agricultura Familiar.

Finalidade

Fomentar a produção e produtividade da agricultura familiar, gerando ocupação e renda, bem como o acesso da população rural aos bens e serviços públicos, melhorando os processos produtivos, fortalecendo e ampliando o acesso a novos mercados.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2000	2000	2000	2000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	610.000	641.000	673.000	707.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.782.500	0	0	0
Total	4.392.500	641.000	673.000	707.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	440.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.780.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	162.500
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	250.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	180.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	145.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	60.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	115.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	110.000
		Total			4.392.500

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável

Ação 2070 Fortalecimento das Políticas Públicas de Agricultura Familiar

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 63 - Reforma Agrária

Descrição

Articulação institucional para promoção do acesso às políticas públicas de desenvolvimento e estruturantes como: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Os Planos Safras, o Programa de Comercialização de Alimentos (PAA), o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater), o Programa Água para Todos (universalização da água para Agricultura familiar), O Programa Luz para todos, O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, Programa nacional de Habitação Rural (PNHR), o Programa Cultural Arca das Letras, dentre outras políticas, contribuindo para a abertura de novas oportunidades econômicas, sociais e culturais e nas melhorias habitacionais e de saneamento básico rural.
Promover a inclusão, a equidade em gênero, raça, etnia e geração, a autonomia econômica das mulheres rurais, a implantação e recuperação de estruturas sociais e ambientais e que resultem em melhoria da qualidade de vida das famílias de agricultores familiares, assentados (as), pescadores (as), quilombolas, indígenas, extrativistas, e povos e comunidades tradicionais;
Apoiar iniciativas e estruturar Redes, Colegiados e Entidades Governamentais e ONGs no Estado do Tocantins, para que possam atuar como indutores de políticas públicas de inclusão, combate a violência agrária, redução da pobreza e de desigualdades, na melhoria da qualidade vida dos agricultores familiares.
Acompanhamento, participação e apoio a ações e programas estaduais e federais nas áreas de estruturação de arranjos e sistemas produtivos locais, produção de base agroecológica, Pronatec Campo, e temas relacionados a Educação no Campo, Juventude e Sucessão Rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social;
Orientar e apoiar ações as famílias rurais, na garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional;
Apoiar ações na organização da agricultura familiar, através do fortalecimento do associativismo, cooperativismo, e buscando quando possível, a agroindustrialização, inserção a mercados públicos e privados, com foco nas bases solidárias;
Articular convênios e parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no Estado para qualificar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, através da capacitação e formação técnica dos extensionistas rurais no Estado do Tocantins;
Promover processos e iniciativas de avaliação e monitoramento para qualificação dos serviços públicos à agricultura familiar no Estado, e a partir de manifestações recebidas, planejar e implementar políticas públicas adequadas a estas populações no que tange ao seu desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida.
A realização das atividades ocorrerá por meio da aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, insumos agropecuários, equipamentos de informática, móveis, equipamentos e materiais permanentes, veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, e outras atividades inerentes a implementação das ações demandadas. Promover, apoiar e proporcionar a participação de técnicos e das famílias de agricultores, em eventos, como conferências, workshops, seminários e encontros, visitas técnicas, intercâmbios, palestras, reuniões, dias de campo e atividades especificadas nos projetos finalísticos

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Família atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Famílias atendidas com as atividades de fortalecimento da Agricultura Familiar e acessando as políticas públicas do campo e das cidades.

Finalidade

Contribuir para a redução da pobreza rural e para a melhoria da qualidade de vida, mediante o acesso políticas públicas que permitam a inclusão produtiva, o fortalecimento e consolidação da agricultura familiar.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10000	10000	10000	10000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	610.000	641.000	673.000	707.000
Total	610.000	641.000	673.000	707.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	180.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	145.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	115.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	110.000
Total			610.000

Objetivo 0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável

Ação 2073 Fortalecimento do Agroextrativismo e Agroecologia

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 63 - Reforma Agrária

Descrição

Apoio às famílias agroextrativistas das comunidades tradicionais do Plano Nacional da Sociobiodiversidade e às famílias Agroecológicas do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo; Apoio às organizações de Mulheres e as Organizações de Economia Solidária do Estado do Tocantins, por meio da divulgação e promoção dos seus produtos, propiciando aos produtores interação e participação em feiras, workshops, oficinas, reuniões, seminários e encontros relacionados ao planejamento, organização, marketing, comercialização, diálogos e difusão de tecnologias, bem como aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, insumos agropecuários, equipamento de informática, veículos, máquinas, implementos e equipamentos agrícolas e outras atividades inerentes a implementação e elaboração do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, Política Nacional de Sociobiodiversidade, Política de Mulheres e Economia Solidária.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Família Apoiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Famílias agroextrativistas, agroecológicas, organizações de mulheres e organizações de economia solidária apoiadas, melhorando e aumentando sua produção, através do uso de tecnologias apropriadas, transição agroecológica, capacitação, divulgando e comercializando seus produtos de forma integrada, gerando renda e melhoria na qualidade de vida.

Finalidade

Proporcionar às comunidades agroextrativistas e agroecológicas participantes do Plano Nacional da Sociobiodiversidade e do Planapo, bem como as organizações de mulheres e da economia solidária, a melhoria da qualidade de vida por meio do acesso e difusão de tecnologias apropriadas, capacitação, diálogos agroecológicos, processo de transição agroecológica, melhoria na produção, divulgação, promoção e comercialização dos seus produtos e de suas atividades.

Base Legal

Medida Provisória nº 20, de 21 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 3.988, de 22/10/2013.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	400	500	600	700

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	260.000	273.000	287.000	302.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	80.000	84.000	88.000	93.000
Total	340.000	357.000	375.000	395.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso		Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total			340.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável

Ação 2136 Promoção do Desenvolvimento Territorial Rural no Estado do Tocantins

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 63 - Reforma Agrária

Descrição

Acompanhar os projetos do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – Pronat, no Estado do Tocantins. Apoiar, orientar e estruturar nos 139 municípios do Estado, a implantação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e elaboração dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural. Apoiar o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável na formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária e agricultura familiar.
Acompanhamento técnico, por meio de visitas in loco aos agricultores familiares e às instituições responsáveis pela operacionalização das ações, reuniões técnicas, levantamento de dados nos territórios rurais, assessoramento na elaboração de projetos junto às comunidades e emissão de relatórios e pareceres.
Promover eventos e proporcionar a participação de técnicos e agricultores familiares em conferências, visitas técnicas, palestras, reuniões, seminários, fóruns, encontros, workshops, capacitação de técnicos e produtores, dentre outros,
Para dar suporte às atividades desenvolvidas, poderá ser estabelecido convênios e parcerias para executar despesas de custeio, aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, insumos agropecuários, equipamentos de informática, veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e outros materiais permanentes, necessários a implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento sustentável de Territórios Rurais (Pronat) e Territórios da Cidadania. Contratação de serviços de consultoria para elaboração de estudos e planos de desenvolvimento rural.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Projetos do Pronat apoiados, proporcionando a autogestão de desenvolvimento sustentável nos territórios rurais, bem como o fortalecimento e dinamização de sua economia.

Finalidade

Fomentar a política de desenvolvimento territorial sustentável no Estado, considerando a importância da dinamização econômica nos territórios rurais, com ênfase no fortalecimento da agricultura familiar e na melhoria de vida das famílias tocantinenses.

Base Legal

Decreto Estadual Nº 4.131, de 22 de julho de 2010 (criação do CEDRUS)

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	36	38	45

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	242.000	255.000	267.000	290.000
Total	242.000	255.000	267.000	290.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	75.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	52.000
Total		242.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0366 - Modernizar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação 3003 Ampliação da frota de apoio às unidades de apoio e execução de serviços

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Aquisição e locação de veículos para atender as demandas das unidades de execução de serviços

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Veículo adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Deverão ser adquiridos motos, carros, caminhões, camionetes, microônibus, sendo alguns equipados com tração nas quatro rodas

Finalidade

Manter os escritórios equipados e em boas condições para atender os produtores rurais.

Base Legal

Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12188/2010 ; Lei Estadual nº 1818/02)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	75	75	75	75

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.400.000	1.540.000	1.694.000	1.863.400
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.020.000	0	0	0
Total	3.420.000	1.540.000	1.694.000	1.863.400

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.020.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.400.000
Total		3.420.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0366 - Modernizar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação 3007 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Aquisição de mobiliário e equipamentos que atenderão as unidades de apoio e execução de serviços

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade aparelhada/reaparelhada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Escritórios Regionais e Locais aparelhados propiciando aos técnicos, condições para prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.

Finalidade

Melhorar o atendimento ao produtor rural

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	25	25	25	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	1.100.000	1.210.000	1.331.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	400.000	0	0	0
Total	1.400.000	1.100.000	1.210.000	1.331.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		1.400.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0366 - Modernizar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação 3058 Reforma e ampliação das unidades de apoio e execução de serviços

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Reforma, ampliação e reparo de prédio onde encontra-se instalado, escritórios local e/ou regional.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidades reformadas e ampliadas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades do RURALTINS reformadas, ampliadas e/ou reparadas propiciando aos servidores, condições adequadas para efetivação de seus trabalhos e melhores condições para atender aos produtores.

Finalidade

Reformar, ampliar e reparar as unidades do RURALTINS, onde estão instaladas para melhorar o atendimento ao produtor rural.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	11	11	12

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	60.000	66.000	72.600	79.860
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	165.000	181.500	199.650	219.615
Total	225.000	247.500	272.250	299.475

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	115.000
Total		225.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0366 - Modernizar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação 4099 Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Manutenção das despesas com servidores ativos, inativos e encargos sociais que atuam no Ruraltins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Recurso humano mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidores das areas finalisticas remunerados pelos serviços prestados

Finalidade

Manter a folha de pagamento dos servidores que atuam na área finalística

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	566	566	566	566

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	24.316.126	29.697.800	32.667.580	35.934.338
Total	24.316.126	29.697.800	32.667.580	35.934.338

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	13.350
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	31.150
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	53.400
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.139.906
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.1.90.09 - Salario Familia	2.670
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	75.650
Total		24.316.126

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0366 - Modernizar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação 4100 Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Despesas relacionadas a serviços de transporte tais como: manuntenção, revisão e reparos de veículos; combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel); lubrificantes; peças e acessórios; aquisição de veículos; licenciamento e seguros; alugueis ou contratação de serviços de transporte.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Veículo mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Veículos em condições para propiciar com segurança o deslocamento dos técnicos até as propriedades rurais com vistas a prestar os serviços de acordo com a demanda.

Finalidade

Manter os veículos em boas condições para atender os escritórios locais e regionais.

Base Legal

Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12188/2010 ; Lei Estadual nº 1818/02

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	60	65	65

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	101.543	111.697	122.866	135.152
0240 - Recursos Proprios	288.000	316.800	348.480	383.328
Total	389.543	428.497	471.346	518.480

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	123.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	165.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	31.543
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000
Total		389.543

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0366 - Modernizar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação 4108 Modernização da Gestão de Tecnologia da Informação

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Aquisição de softwares em geral, servidor, computador completo, impressora, nobreak, gps, câmera fotográfica e outros equipamentos necessários para o bom atendimento da sociedade.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Equipamento/software adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Deverão ser adquiridos computadores completos, softwares diversos entre outros equipamentos.

Finalidade

Reestruturação do órgão para aperfeiçoar as atividades desenvolvidas na área de informática pela Administração Pública Estadual.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	238	238	238	238

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.080.000	0	0	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	120.000	132.000	145.200	159.720
Total	1.200.000	132.000	145.200	159.720

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.080.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	120.000
Total		1.200.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0366 - Modernizar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação 4144 Promoção e participação de feiras do produtor rural

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Apoio a comercialização da produção da agricultura familiar, por meio da realização e participação de feiras e eventos da agricultura familiar.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Feira e evento promovido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Feiras para divulgação e comercialização de produtos da agricultura familiar

Finalidade

Disponibilizar canais de comercialização para os produtos da Agricultura Familiar

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15	15	15	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	125.000	137.500	151.250	166.375
0240 - Recursos Proprios	60.000	66.000	72.600	79.860
Total	185.000	203.500	223.850	246.235

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	35.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	45.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		185.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0367 - Melhorar a qualidade de vida dos Produtores Rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4005 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do Programa Compra Direta Local, bem como o apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Quantidade de alimentos adquiridos **Unidade de medida** Quilograma

Especificação do produto

Alimentos adquiridos dos produtores rurais e de populações diferenciadas, disponibilizando-os para o consumo e apoiando os mesmos para comercialização institucional e não institucional.

Finalidade

Promover a inserção do agricultor familiar nos mercados institucionais e a segurança alimentar as pessoas atendidas pela rede de proteção social do estado.

Base Legal

Lei 10696/2003

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000000	1000000	1000000	1000000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	133.000	146.300	160.930	177.023
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	228.448	251.293	276.422	304.064
Total	361.448	397.593	437.352	481.087

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	26.600
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	39.900
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	66.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	45.682
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	68.523
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	114.243
Total		361.448

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0367 - Melhorar a qualidade de vida dos Produtores Rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4012 Capacitação de Técnicos e Servidores

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Capacitação dos técnicos e servidores, através de cursos, intercâmbios, seminários, congressos, encontros, palestras, reuniões, dias de campo e unidades demonstrativas para melhor atender as necessidades dos produtores rurais e das populações diferenciadas. As capacitações ocorrerão em todo o exercício e os capacitados poderão ser qualificados em mais de um tema, podendo ocorrer ainda repetições nos exercícios subsequentes.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Técnico e servidor capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Técnicos e servidores capacitados em tecnologias apropriadas.

Finalidade

Capacitar técnicos e servidores para serem multiplicadores de tecnologias destinadas aos produtores rurais e populações diferenciadas, buscando aumentar suas rendas, estimular sua organização sociocultural, o conhecimento, a defesa do meio ambiente e consequentemente melhorar sua qualidade de vida.

Base Legal

Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12188/2010 ; Lei Estadual nº 1818/02

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300	350	350	400

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	100.000	110.000	121.000	133.100
0240 - Recursos Proprios	0	0	0	0
Total	100.000	110.000	121.000	133.100

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		100.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0367 - Melhorar a qualidade de vida dos Produtores Rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4014 Capacitação de produtores rurais em tecnologias apropriadas ao desenvolvimento rural

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Capacitação de produtores rurais em tecnologias apropriadas ao desenvolvimento do meio rural, por meio, visitas, contatos, reuniões, cursos, minicursos, seminários, palestras, oficinas, dias de campo, intercâmbios, demonstrações de práticas e visitas a unidades demonstrativas.
As capacitações ocorrerão em todo o exercício, sendo que cada beneficiado, poderá ser capacitado em mais de um tema.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Produtor rural capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Produtores rurais e populações diferenciadas capacitados na utilização de tecnologias apropriadas ao bom desenvolvimento das suas atividades produtivas, sociais e ambientais.

Finalidade

Desenvolver o meio rural através da capacitação dos produtores de modo a melhor aplicarem as tecnologias disponíveis, buscando o aumento da produção e renda, o estímulo à organização sociocultural, o conhecimento, a preservação do meio ambiente e consequente melhoria da qualidade de vida.

Base Legal

Lei 12188/2010 Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	650	650	650	650

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	57.000	62.700	68.970	75.867
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	97.890	107.679	118.447	130.292
Total	154.890	170.379	187.417	206.159

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.400
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	22.800
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	22.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	9.789
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	58.734
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	29.367
Total		154.890

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0367 - Melhorar a qualidade de vida dos Produtores Rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4081 Implantação de hortas e lavouras comunitárias - Quintal Verde

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Implantação de hortas, lavouras comunitárias e incentivo à produção e o consumo de hortaliças através de distribuição de sementes e orientação técnica. Aquisição de sementes de grãos e insumos agrícolas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Horta e lavoura comunitária implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Hortas caseiras, escolares e comunitárias e lavouras comunitárias implantadas e orientadas com técnicas apropriadas.

Finalidade

Incentivar a produção e o consumo de hortaliças e cereais buscando garantir a segurança alimentar e a qualidade nutricional das famílias.

Base Legal

Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12188/2010).

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	650	650	650	650

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	150.000	165.000	181.500	199.650
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	50.000	0	0	0
0240 - Recursos Proprios	100.000	110.000	121.000	133.100
Total	300.000	275.000	302.500	332.750

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	88.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	12.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.42 - Auxilios	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	32.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	18.000
Total		300.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0367 - Melhorar a qualidade de vida dos Produtores Rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4111 Monitoramento e acompanhamento das ações de assistência técnica e extensão rural

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Monitoramento e acompanhamento semestral através de visitas as ULES (Unidade Local de Execução e Serviços) com aplicação de questionários aos agricultores familiares para verificação do grau de satisfação quanto à assistência técnica prestada e a metodologia utilizada. Observando 1% dos agricultores atendidos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Relatório de monitoramento executado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Relatórios de monitoramento e acompanhamento expressando as diversas fases de execução das ações, bem como o grau de satisfação dos agricultores familiares.

Finalidade

Demonstrar o nível de eficiência da execução das ações planejadas.

Base Legal

Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12188/2010.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	139	139	139	139

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	12.000	13.200	14.520	15.972
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	18.000	19.800	21.780	23.958
Total	30.000	33.000	36.300	39.930

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	12.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	18.000
Total		30.000

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0367 - Melhorar a qualidade de vida dos Produtores Rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4118 Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aquicultores

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Prestação de assistência técnica e orientação às famílias através de visitas técnicas, reuniões, dias de campo, intercambio e demonstrações de praticas destinadas aos produtores rurais, pescadores, aquicultores e das populações diferenciadas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Produtor assistido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Produtores rurais, pescadores, aquicultores orientados e assistidos para melhor desenvolver suas propriedades através de tecnologias adequadas.

Finalidade

Assistir e orientar produtores rurais, pescadores, aquicultores com o intuito de aumentar suas rendas utilizando tecnologias adequadas.

Base Legal

Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12188/2010.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15100	15100	15100	15100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	611.177	672.295	739.524	813.477
0240 - Recursos Proprios	341.000	375.100	412.610	453.871
Total	952.177	1.047.395	1.152.134	1.267.348

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	341.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	122.236
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	183.353
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	305.588
Total		952.177

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0367 - Melhorar a qualidade de vida dos Produtores Rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4132 Promoção da agroindustrialização por meio de assistência técnica

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Assistência, empreendedorismo, revitalização, implantação e regularização das agroindústrias segundo as normas sanitárias vigentes e capacidade produtiva dos produtores rurais, por meio de consultoria técnicas construtivas e de processamento para matérias primas agropecuárias juntamente com a promoção de educação sanitária.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Agroindústria assistida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Empreendimento agroindustrial assistido, implantado, revitalizado, regularizado segundo às normas sanitárias vigentes específicas para cada produto, proporcionando aumento de renda e geração de renda.

Finalidade

Empreendimentos agroindustriais assistidos, regularizados segundo a fiscalização sanitária específica de acordo com sua capacidade produtiva e peculiaridades. Aumentando a oferta de produtos nos mercados consumidores, gerando emprego e aumentando a renda dos produtores rurais, além de aumentar o acesso da população a alimentos seguros e inócuos.

Base Legal

Lei 10696/2003

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	57.000	62.700	68.970	75.867
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	97.890	107.679	118.447	130.292
Total	154.890	170.379	187.417	206.159

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.400
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	28.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	17.100
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	9.789
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	58.734
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	29.367
Total		154.890

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0368 - Promover o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável dos produtores rurais e das populações diferenciadas.

Ação 4128 Promover o fortalecimento do associativismo/cooperativismo

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Assistir, diagnosticar, fomentar e formalizar associações, cooperativas e grupos informais estimulando a realização de intercâmbios de associações e de cooperativas para compartilhamento de experiências exitosas, promovendo o desenvolvimento destas populações.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Organizações sociais rurais assistidas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Organizações Sociais Rurais dos agricultores familiares e de populações diferenciadas assistidas.

Finalidade

Preparar técnicos para transmitir orientações corretas sobre associativismo/cooperativismo e produtores rurais e populações diferenciadas para uma gestão eficiente e eficaz com vistas à realidade mercadológica.

Base Legal

Lei 10696/2003

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2100	2100	2100	2100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	97.890	107.679	118.447	130.292
0240 - Recursos Proprios	57.000	62.700	68.970	75.867
Total	154.890	170.379	187.417	206.159

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.400
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	22.800
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	22.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	9.789
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	58.734
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	29.367
Total		154.890

Programa 1147 Agricultura Familiar

Objetivo 0370 - Construir e reformar edificações públicas do Ruraltins.

Ação 3013 Construção de Unidades do Ruraltins

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Construção de Unidades de apoio e execução de serviços do RURALTINS, elaboração de projetos, fiscalização, salas de treinamentos, áreas de apoio e outras edificações necessárias ao bom atendimento a comunidade.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade Construída **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Construção das unidades de apoio e execução de serviços do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, melhorando as condições de atendimento e dos serviços prestado ao público beneficiário.

Finalidade

Melhorar as condições de atendimento e suporte as Unidades, com vistas a qualificar os serviços prestados.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	11	12	12

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.850.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	0	0	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.200.000	2.420.000	2.662.000	2.928.200
0240 - Recursos Proprios	0	0	0	0
Total	5.050.000	2.420.000	2.662.000	2.928.200

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	2.200.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	2.850.000
Total		5.050.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0222 - Promover a Regularização Fundiária

Ação 3022 Estruturação e Modernização Institucional

Órgão 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Orçamentária 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Função 21 - Organização Agrária **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Modernização e estruturação dos setores de cartografia, arquivo, georreferenciamento e topografia com o desenvolvimento de materiais necessários para a atuação técnica e profissional, compreendendo a conservação de mapas históricos e reaparelhamentos da sede do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sede estruturada e modernizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Sede estruturada e modernizada com mobiliário e tecnologias adequadas.

Finalidade

Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do estado do Tocantins.

Base Legal

Lei Estadual nº 87/1989

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0226 - Alienacao de Bens	10.000	100.000	160.000	120.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.000.000	1.250.000	1.350.000	1.250.000
Total	2.010.000	1.350.000	1.510.000	1.370.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
Total		2.010.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0222 - Promover a Regularização Fundiária

Ação 3057 Reforma e Ampliação do Predio Sede

Órgão 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Orçamentária 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Função 21 - Organização Agrária **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Reforma da Estrutura física existente e ampliação para atender a demanda do órgão.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Prédio Estruturado **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Prédio estruturado por meio de reforma e ampliação

Finalidade

Mais segurança e espaços para o desenvolvimento das atividades do órgão.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	225	0	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0226 - Alienacao de Bens	600.000	0	0	0
Total	600.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	600.000
Total		600.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0222 - Promover a Regularização Fundiária

Ação 4094 Legalização de Imóveis Rurais

Órgão 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Orçamentária 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Função 21 - Organização Agrária **Subfunção** 63 - Reforma Agrária

Descrição

Emissão de Títulos de propriedade, após processo de regularização de imóveis rurais, mediante arrecadação ao patrimônio imobiliário do Estado do Tocantins, com a devida matrícula junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, realização de medição, demarcação e vistoria ocupacional, observadas as normas técnicas e requisitos legais pertinentes.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Imóvel rural legalizado **Unidade de medida** Hectare

Especificação do produto

Imóvel Rural Legalizado, com o reconhecimento do domínio do detentor.

Finalidade

Garantir o direito de propriedade.

Base Legal

Lei Estadual 87/1989 e Lei Federal n 10.267/2001.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	392000	392000	392000	392000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	50.000	80.000	120.000	160.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	58.000	300.000	310.000	280.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.520.000	3.000.000	3.100.000	2.800.000
Total	2.628.000	3.380.000	3.530.000	3.240.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	45.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.520.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.91 - Sentencas Judiciais	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
Total		2.628.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0222 - Promover a Regularização Fundiária

Ação 4159 Realização do Diagnóstico Fundiário Estadual

Órgão 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Unidade Orçamentária 34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

Função 21 - Organização Agrária **Subfunção** 63 - Reforma Agrária

Descrição

O processo de diagnóstico fundiário é realizado por meio de levantamento cadastral e estudo dominial das terras (conhecimento físico-geográfico de cada imóvel e sua situação ocupacional) para num segundo momento subsidiar a regularização fundiária e a incorporação das terras devolutas ao patrimônio do Estado.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Diagnóstico Realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Imóvel com situação real de cada município levantada e apto a ser legalizado.

Finalidade

Conhecer a situação fundiária estadual para direcionar as ações de regularização e promover o reordenamento de áreas devolutas e sem a devida documentação.

Base Legal

Lei Estadual nº 87/1989

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	300.000	280.000	300.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.840.000	3.000.000	2.800.000	3.000.000
Total	2.840.000	3.300.000	3.080.000	3.300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.840.000
Total		2.840.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 1040 Fomento ao Desenvolvimento Local e Regional - PDRIS

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Promoção da Produção Agropecuária

Descrição

Implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS por meio da execução do componente 2 e subcomponente 2.2, compreendendo atividades como contratação de consultoria para elaboração de material técnico, projetos, diagnósticos, planos, estudos e promoção de melhorias do sistema produtivo, desenvolvimento tecnológico e da comercialização de produtos agropecuários.
Compreende ainda atividades de fortalecimento do setor produtivo como construção de agroindústrias e seus equipamentos, equipamentos de irrigação, aquisição de produtos agropecuários, realização de cursos técnicos e outros.
Pretende também promover o fortalecimento institucional da Seagro por meio da aquisição de veículos, equipamentos de informática, softwares, mobiliários, equipamentos para áudio e vídeo, além de outros equipamentos e materiais permanentes.
O Projeto ainda para fortalecimento do gerenciamento pretende a realização de cursos, intercâmbios e missões técnicas no Brasil e Exterior, bem como outras despesas administrativas como serviços gráficos, diárias, combustível, materiais de consumo diversos, serviços de pessoas físicas e jurídicas, assim como outras despesas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto implementado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS executado, acompanhado e monitorado.

Finalidade

A ação objetiva fomentar o desenvolvimento local, com crescimento sustentável e melhorar os serviços públicos

Base Legal

Contrato de empréstimo Nº 8185 BR

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	36	44	20	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	8.720.000	9.156.000	9.614.000	0
Total	8.720.000	9.156.000	9.614.000	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	420.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.970.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.370.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	130.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	4.780.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		8.720.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 1048 Implantação de Centros de Abastecimento e Comercialização

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Abastecimento

Descrição

Implantação de infraestruturas físicas que fortaleçam as atividades de abastecimento alimentar e comercialização de produtos agropecuários, dentre elas a ampliação da Ceasa, construção de entrepostos, implantação e reforma de feiras populares, pontos de entregas de produtos da agricultura familiar e outras infraestruturas de comercialização e abastecimento, bem como aquisição de materiais e equipamentos que compõe as estruturas de abastecimento, como freezer, balanças, empacotadeiras, embalagens, máquinas de processamento, vasilhames, veículos, máquinas, tratores e implementos bem como despesas de custeio para serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas, diárias, combustível e outros materiais de consumo necessários para as atividades de elaboração de projetos, captação de recursos, acompanhamento de execução de obras e outras necessárias a implantação e ampliação de infraestruturas de comercialização e abastecimento. Aquisição de máquinas e equipamentos para perfuração de poços artesianos e semi-artesianos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Centro implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Centro de abastecimento e comercialização, feira coberta, entreposto, ponto de entrega e outras infraestruturas do gênero, funcionando e contribuindo para promover a segurança alimentar e a comercialização de produtos agropecuários.

Finalidade

Disponibilizar espaço físico apropriado para abastecimento e comercialização de produtos agropecuários.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	200.000	210.000	220.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.388.000	0	0	0
Total	2.578.000	200.000	210.000	220.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	200.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.750.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	438.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		2.578.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 1062 Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC/TO

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Promoção de atividades de apoio a implantação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, a ser realizado em parceria com instituições afins, por meio de divulgação das tecnologias e linhas de créditos especiais, pesquisas e inovação tecnológica, realização e/ou participação em eventos como: reuniões do Grupo Gestor, seminários, fóruns, encontros, workshops, capacitação de técnicos e produtores, dentre outros, bem como aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, insumos agropecuários, equipamentos de informática, veículos, máquinas, implementos, equipamentos agropecuários, e outras atividades inerentes a implementação do Plano ABC-TO.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade implementada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atividades como eventos técnicos, reuniões, capacitações para adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono, dentre outras, visando a implementação do Plano ABC-TO.

Finalidade

Promover a mitigação da emissão de gases de efeito estufa na agropecuária visando melhorar a eficiência no uso de recursos naturais e aumentar a resiliência dos sistemas produtivos, propiciando a sustentabilidade socioeconômica e ambiental do Estado.

Base Legal

Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima – PNMC.
Lei Estadual nº 1.917, de 17 de abril de 2008 que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins.
Decreto 5.000 de 21/02/2014, que institui o Plano ABC-TO.
Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010 que regulamenta a Lei nº 12.187/2009 e estabelece o Plano para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15	20	20	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	20.000	210.000	22.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	450.800	474.000	498.000	523.000
Total	640.800	494.000	708.000	545.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	450.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		640.800

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 1080 Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Estruturação física e promoção do evento Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins, de abrangência estadual, realizada no Centro Agrotecnológico de Palmas, utilizando as estruturas existentes no local, bem como a elaboração de Layout e montagem fiscalização da montagem de infraestrutura complementar como: pavilhões, stand's para expositores, unidades demonstrativas de campo, instalações para animais, auditórios e salas de capacitação, praça de alimentação, equipamentos de informatização e telecomunicação, mobiliário, sanitários químicos, locomoção interna, refrigeração de ambientes, paisagismo, comunicação visual, material técnico, material de divulgação, contratação de serviços de recepção, vigilância patrimonial e de manutenção geral, aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, insumos e materiais de consumo diversos, combustíveis, transporte, hospedagem e alimentação de participantes, passagens aéreas, diárias, mobilização de expositores e participantes, estabelecimento de parcerias e a coordenação e organização das atividades do evento, dentre outras atribuições.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Evento realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Feira realizada, demonstrando as potencialidades do setor agropecuário e apresentando inovações tecnológicas

Finalidade

Promover o setor agropecuário, com enfoque na difusão do conhecimento e no acesso a tecnologias voltadas para o desenvolvimento do setor produtivo

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.660.000	3.900.000	4.100.000	4.200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	1.100.000	1.200.000	1.300.000
Total	4.660.000	5.000.000	5.300.000	5.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.530.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		4.660.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2010 Apoio a Realização de Eventos Agropecuários

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Promoção e apoio financeiro para realização de feiras, exposições, dias de campo, seminários, oficinas, semanas técnicas, capacitações de interesses comuns às entidades.
Para o desenvolvimento das atividades de apoio aos eventos agropecuários será necessário o repasse de recursos por meio de transferência voluntária as entidades parceiras, bem como outras despesas de materiais de consumo, diárias, combustível e outras, destinadas ao acompanhamento e avaliação dos recursos repassados via convênio.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Evento Realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Evento realizado com alcance de seu público específico e tendo proporcionado o desenvolvimento do Setor agropecuário.

Finalidade

Propiciar ambientes favoráveis à difusão de tecnologias e conhecimento para os técnicos e produtores rurais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.240.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	90.000	95.000	100.000	105.000
Total	2.330.000	95.000	100.000	105.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	2.040.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.50.41 - Contribuicoes	90.000
Total		2.330.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2068 Fortalecimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Promoção da Produção Agropecuária

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas para o fortalecimento das diversas cadeias produtivas de vocação do Estado, por meio de aplicações diretas e fomentos via institucionalização de Câmaras Técnicas Setoriais, Comitês e Fóruns, visando o desenvolvimento das diversas cadeias como a fruticultura, grãos, hortaliças, flores, bovinocultura de leite, apicultura, ovinocaprinocultura, pecuária de corte, avicultura, suinocultura, aquicultura e pesca, florestas plantadas, agroenergia e diversas outras de aptidão no Estado, por meio da formalização de parcerias, diagnósticos agropecuários e de viabilidade técnica e econômica, capacitação de produtores e técnicos em boas práticas agropecuárias, distribuição de insumos agrícolas, materiais genéticos de origem animal e vegetal, publicações técnicas, instalação de unidades de referência agrotecnológica, construção de prédios e instalações, viveiros, outras infraestruturas de fomento as cadeias produtivas, contração de consultoria, bem como a realização/participação em cursos, feiras, treinamentos, congressos, simpósios, seminários, fóruns, encontros, workshops, visitas técnicas, dias de campo e outros eventos, capacitação de técnicos e produtores, dentre outros, que promovam as respectivas cadeias produtivas, bem como aquisição de materiais de consumo diversos, taxas de inscrições diárias, passagens aéreas, combustível, equipamentos de informática, veículos, máquinas, implementos e equipamentos agropecuários e outras atividades de apoio as cadeias produtivas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cadeia fortalecida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Cadeia produtiva fortalecida com gerenciamento eficiente, garantindo aos produtores rurais a melhoria e geração de trabalho e renda, proporcionando acesso a novos mercados. Entende-se que a ação estatal na organização e fortalecimento de cadeias produtivas devem ocorrer de forma continuada e permanente sob pena delas voltarem a desorganização e enfraquecimento. Assim sendo, cada cadeia produtiva terá 4 metas físicas até o final do PPA 2016/2019, uma para cada exercício financeiro. As metas físicas desta ação orçamentária corresponde a 11 cadeias produtivas a serem fortalecidas, sendo: Fruticultura, Grãos, Flores, Florestas Plantadas, Aquicultura e Pesca, Bovinocultura de Leite, Bovinocultura de Corte, Ovinocaprinocultura, Avicultura, Apicultura e Equideocultura.

Finalidade

Promover ações de melhoria nos processos produtivos do setor agropecuário, fortalecendo e ampliando o acesso a novos mercados.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	11	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	50.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.085.300	1.140.000	1.200.000	1.320.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.137.600	1.194.500	1.245.000	1.307.300
Total	2.272.900	2.334.500	2.445.000	2.627.300

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.137.600
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	550.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	395.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	90.000
Total		2.272.900

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2069 Fortalecimento das Organizações Sociais Agropecuárias

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Promoção da Produção Agropecuária

Descrição

Apoio às organizações sociais (associações, cooperativas, institutos, sindicatos, organizações de economia solidária dentre outros), na formalização de parcerias para o alcance de suas finalidades, melhorias e adequação de instalações, aquisição de veículos, mobiliários, equipamentos, máquinas, implementos agrícolas e outros, participação em eventos, realização de seminários, palestras, dias de campo, oficinas, treinamentos, bem como outras despesas de custeio como diárias, combustível, diversos materiais de consumo, contratação de técnicos, outros serviços de terceiros, inscrição em eventos, passagens aéreas e terrestres e demais atividades necessárias.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Organização Apoiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Organização social apoiada para melhor desempenho de suas atividades produtivas e ambientais, bem como outras de suas finalidades.

Finalidade

Integrar, atualizar e fortalecer as organizações sociais agropecuárias, proporcionando o aumento da produção, comercialização e geração de trabalho e renda nas comunidades rurais.

Base Legal

Lei Estadual - LEI No 2.594, de 11 de junho de 2012. - Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo - PEAC, e adota outras providências.
Lei Federal – 5.764 de 16 de Dezembro de 1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	220	240	260	280

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	490.000	515.000	541.000	568.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	78.000	82.000	86.000	91.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	380.000	0	0	0
Total	948.000	597.000	627.000	659.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	78.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	380.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	190.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	220.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		948.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2074 Fortalecimento do Setor Agroindustrial do Estado

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Abastecimento

Descrição

Apoio para implantação, revitalização, manutenção, regularização sanitária e ambiental, desenvolvimento de tecnologias para o processo produtivo das agroindústrias, orientando quanto às plantas arquitetônicas e fluxogramas de produção, monitoramento e fiscalização de unidades agroindustriais oriundas de emendas parlamentares e convênios com sessão de uso, atualização dos dados cadastrais de agroindústrias em atividade no Estado, apoio a implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no processo de regularização sanitária das agroindústrias e do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-TO, promovendo a ampliação e o acesso a novos mercados, orientando quanto à estruturação física, rotinas administrativas e de inspeção, realizando cursos em Boas Práticas de Fabricação, capacitações e atualizações dos agentes e dos inspetores sanitários, apoio à certificação dos produtos de origem animal com capacitação dos manipuladores de produtos de origem animal em boas práticas na fabricação (colheita, abate, processamento, armazenamento, transporte e distribuição).
Para execução destas atividades serão necessários recursos para aquisição de equipamentos para a industrialização dos produtos de origem animal e vegetal, veículos, despesas com diárias, combustíveis, passagens aéreas, hospedagem e alimentação, material gráfico, materiais de consumo diversos, insumos, outras máquinas e equipamentos para desenvolvimento das atividades propostas, bem como outros serviços de terceiros de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, além do apoio à promoção e/ou participação de eventos e capacitações diversas como workshops, seminários, dias de campo, visitas técnicas, treinamentos e cursos, formalização de parcerias e convênios.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Agroindústria apoiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Agroindústria apoiada nos processos de regularização, serviços de inspeção sanitária, bem como fortalecimento da produção, processamento e comercialização de produtos agropecuários.

Finalidade

Ampliar as oportunidades de industrialização dos produtos agropecuários, evitando perdas, agregando valor e diversificando a comercialização, apoiando a regularização sanitária e ampliando o acesso a novos mercados.

Base Legal

Lei Federal 1.280 de 18/12/1950;
Lei Federal 7.889 de 1989;
Art. 23 da CF;
Portaria nº 1.428 do MS de 26/11/1993;
IN do MAPA, nº 16 de 23/06/2015;
RDC 49/2013;
Lei nº 2.673 de 19/12/2012 e Decreto nº 4730 de 07/11/2013 que institui o SUSAF

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	60	60	70

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	200.000	210.000	220.000
Total	190.000	200.000	210.000	220.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		190.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2075 Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 54 - Meteorologia

Descrição

Monitoramento diário das condições meteorológicas e agrometeorológicas. Implementação e análise do banco de dados climatológicos.
Realização de manutenção/conservação, de forma continuada, das Estações Meteorológicas convencionais do INMET, incluindo as edificações, mobiliários, instalações elétricas e hidráulicas, informática, aparelhos meteorológicos e área externa.
Capacitação de técnicos do setor.
Apoio às atividades de ampliação da rede de Estações Meteorológicas Automáticas, por parte do INMET.
Realização de eventos e/ou reuniões climáticas, e formalização de um Grupo de Trabalho da Agrometeorologia.
Divulgação dos produtos e informações agrometeorológicas geradas.
Serão necessárias despesas com contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo e permanentes, diárias para técnico, bolsistas/estagiários e colaboradores eventuais no país, combustível, confecção de material didático e de divulgação, pagamento de licença para utilização das imagens, dentre outras atividades e serviços inerentes as Estações.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema fortalecido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Estações Meteorológicas operando adequadamente, disponibilizando produtos e informações agrometeorológicas consolidadas às instituições oficiais, setor produtivo e sociedade civil.

Finalidade

Aprimorar o nível das informações agrometeorológicas para os diversos setores da sociedade, oferecendo ao setor agropecuário ferramentas para o aumento da produção, contribuindo para o desenvolvimento regional sustentável, por meio de monitoramento agrometeorológico e de previsões de tempo e clima consistentes e precisos, além de subsidiar as políticas da Agricultura de Baixo Carbono e da Política Nacional de Mudanças do Clima.

Base Legal

Lei nº 12.187/2009 que institui a Política Nacional sobre a Mudança do Clima - PNMC.
Lei nº 1.917/2008 que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do TO.
Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEAGRO e o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET órgão da administração direta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Lei Federal Nº 8.490, de 19 de novembro de 1992).

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	25	25	25	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	200.000	210.000	220.000
Total	190.000	200.000	210.000	220.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		190.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2076 Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Abastecimento

Descrição

Realização de atividades de fortalecimento aos meios de comercialização de produtos agropecuários, dentre elas a ampliação tecnológica e manutenção continuada dos serviços de informação do mercado agrícola.
Custeio e manutenção da Central de Abastecimento de Palmas - CEASA e centros de abastecimento de abrangência estadual.
Custeio e manutenção das atividades de classificação e certificação de produtos de origem vegetal, referentes aos laboratórios de Palmas, Paraíso do Tocantins, Gurupi e Pedro Afonso.
Para o bom desempenho das referidas atividades será necessário a realização de despesas como aquisição de material de limpeza e Higiene, material elétrico e hidráulico, equipamentos de informática, softwares, mobiliário, material básico de acabamento e construção, lubrificantes e peças para veículos, combustível, diárias, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, aferição dos equipamentos dos laboratórios de classificação vegetal, participação dos técnicos de classificação em curso de atualização de classificação vegetal, aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de classificação vegetal, realização de feiras, visitas técnicas, produção de material gráfico, aquisição de equipamentos para casas de embalagens, confecção de peças publicitárias como TV, rádio e Outdoors, veiculação em mídias, participação em seminários, passagens aéreas, aquisição de embalagens e recipientes para frutas e verduras, bem como outras despesas inerentes as atividades desta ação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema Fortalecido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário fortalecido, proporcionando a segurança alimentar, valorização da produção local e o aumento de trabalho e renda no meio rural.

Finalidade

Auxiliar a comercialização e abastecimento dos produtos agropecuários, garantindo a qualidade e o fortalecimento do mercado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	234.000	245.700	258.000	271.000
Total	234.000	245.700	258.000	271.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	119.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		234.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2117 Manutenção dos Centros de Difusão Agrotecnológica

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Realização de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada dos Centros de difusão agrotecnológica, das edificações, mobiliários, instalações, veículos, máquinas, equipamentos e implementos agropecuários, motores, bombas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, equipamentos de laboratórios, meteorológicos, informática e telecomunicação, mobiliário, viveiros, instalações para animais, unidades de campo animal e vegetal, manutenção de cercas, roçada de pastos, reforma das instalações, recuperação das áreas de pastagens, realização de prevenção, controle e saúde dos animais, alimentação animal, aquisição de animais, reposição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, sistemas de irrigação, pátios, vias de circulação, cercas, currais, baias, galpões, dentre outras com a contratação de serviços e aquisição de materiais como: medicamentos, ração e suplemento alimentar para animais, material de limpeza e higiene, insumos agropecuários, ferramentas, ferragens, telas, arames, madeiras, material básico de construção e acabamento, material elétrico e hidráulico, tintas, combustível, lubrificantes, peças e acessórios para veículos, diárias, energia elétrica e água, dentre outras atividades de manutenção.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Centro mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Centro de difusão agrotecnológica funcionando adequadamente e oferecendo suporte ao setor produtivo.

Finalidade

Manter os Centros de Difusão Agrotecnológica em boas condições de conservação e funcionamento, visando o desenvolvimento das atividades e preservação do patrimônio público.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	2	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	426.700	449.000	470.500	494.000
Total	426.700	449.000	470.500	494.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	211.700
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	165.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		426.700

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2135 Promoção de Atividades de Inovação Agrotecnológica e Pesquisas Agropecuárias

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Desenvolvimento de atividades de apoio à geração, transferência, disseminação de biotecnologias animal e vegetal, bem como ferramentas de melhoria da qualidade genética, tecnologias e inovações agropecuárias, em parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, extensão e pesquisa ligadas ao setor produtivo, por meio do apoio e acompanhamento na implantação de unidades demonstrativas, pesquisas, realização de diagnósticos, realização e/ou participação em eventos técnicos, treinamentos, avaliação de propostas, elaboração de termos de parceria e cooperação, apoio logístico, divulgação, protocolos de inseminação artificial por meio da contratação de serviços técnicos e profissionais, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens aéreas, combustível, insumos agropecuários, equipamentos de informática, veículos, máquinas, implementos, equipamentos agropecuários, e outras despesas inerentes à pesquisa e inovação tecnológica.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atividade necessária à geração, adaptação, validação, inovação tecnológica e pesquisas agropecuárias voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Finalidade

Aumentar a competitividade dos produtos agropecuários por meio do ganho de produtividade, agregando valor e conquistando melhores mercado, visando ainda à formalização de parcerias com instituições de pesquisa, capacitação de produtores e técnicos por meio de difusão de tecnologias.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	14	14	19

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	360.000	378.000	397.000	417.000
Total	360.000	378.000	397.000	417.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	135.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	135.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	90.000
Total		360.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda

Ação 2140 Promoção e Difusão de Tecnologias Sociais

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Proporcionar transferências e difusão de tecnologias às comunidades, povos indígenas, organizações de mulheres e agricultores familiares do Estado do Tocantins, por meio de projetos, pesquisas e implantação das tecnologias em diversas áreas.
Para a realização das atividades serão necessárias despesas com aquisição de equipamentos de informática, produtos e serviços diversos, material de consumo, diárias, combustível, contratação de técnicos, inscrição em eventos, passagens aéreas e terrestres, veículos e implementos agrícolas, participação em seminários, feiras, intercâmbios, capacitação e workshops, ampliando o conhecimento, oportunidades de negócios, incentivando a continuidade na utilização de tecnologias que visa facilitar, gerar renda e melhorar a qualidade de vida das comunidades.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Tecnologia Difundida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Tecnologias sociais difundidas, promovidas, transferidas e fomentadas nas comunidades, povos e organizações de mulheres, gerando renda e melhorando a qualidade de vida.

Finalidade

Proporcionar conhecimento, técnicas e metodologias reaplicáveis e inovadoras de baixo custo, desenvolvidas diretamente com a comunidade, e que representem efetivas soluções para transformação social.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	50	60	70

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	200.000	210.000	220.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	40.000	42.000	45.000	47.000
Total	230.000	242.000	255.000	267.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		230.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação 3018 Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Construção, reforma, ampliação, desapropriação e indenização visando a estruturação das unidades de serviços da Adapec e a melhoria no atendimento ao produtor.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Prédio reformada/ampliada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade de serviço adequada ao atendimento dos servidores, produtores rurais e público em geral

Finalidade

Construir, ampliar e reformar os prédios que abrigam as Unidades de Atendimento da Adapec para otimizar a estrutura operacional, atendendo as necessidades dos servidores e melhorando o atendimento aos produtores rurais e ao público em geral.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	18	13	13

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	200.000	3.977.000	3.729.000	3.834.000
Total	200.000	3.977.000	3.729.000	3.834.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	200.000
Total		200.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação 4016 Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Capacitação dos servidores da ADAPEC e demais pessoas envolvidas com a agropecuária para o desenvolvimento das ações de defesa sanitária animal, vegetal e atividades administrativas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pessoa capacitada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidor ou pessoa envolvida com a atividade agropecuária e administrativa, capacitada ou treinada.

Finalidade

Capacitar os servidores da ADAPEC e demais pessoas envolvidas com a agropecuária para o desenvolvimento das ações de defesa sanitária animal, vegetal e atividades administrativas, além de desenvolver as competências profissionais e as relações de trabalho a fim de elevar os índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	80	150	200	300

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	150.000	300.000	400.000	600.000
Total	150.000	300.000	400.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	26.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	27.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	97.000
Total		150.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação 4079 Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Gestão da frota de veículos da ADAPEC, com despesas relacionadas a serviços de transporte tais como: manutenção, revisão e reparos de veículos; combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes; peças e acessórios; aquisição de veículos; plotagem; lavagem; giroflex; licenciamento e seguros DPVAT; aluguéis ou contratação de serviços de transporte, ou seja, aquisição de materiais e/ou serviços necessários para manter o perfeito e continuo funcionamento da frota.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Frota estruturada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Veículo em perfeito estado de conservação atendendo a todas as Unidades de Serviços da ADAPEC.

Finalidade

Gerir a frota de veículos da Adapec, atendendo a demanda com novos veículos e mantendo os veículos existentes em perfeitas condições de funcionamento, assegurando assim melhores condições de trabalho aos servidores e qualidade no atendimento à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	282	282	300	300

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	3.670.000	4.670.000	5.670.000	6.670.000
Total	3.670.000	4.670.000	5.670.000	6.670.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	820.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.350.000
Total		3.670.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação 4080 Gestão das atividades administrativas da ADAPEC

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Gestão de todas as atividades administrativas da Adapec, manutenção e estruturação das unidades de serviços (sede, regionais, locais, seccionais e barreiras fixas) para o seu perfeito e contínuo funcionamento, com aquisições de bens de consumo, serviços e investimentos, necessários para manter as unidades de atendimento em funcionamento e promoção da participação de servidores em eventos de defesa sanitária animal, vegetal e administrativo.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade de serviço estruturada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Unidade de serviço (sede, regionais, locais, seccionais e barreiras) mantida e estruturada.

Finalidade

Manter a ADAPEC em perfeito funcionamento para o desenvolvimento das ações de defesa sanitaria animal e vegetal atendendo as necessidades dos servidores, produtores rurais e público geral.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	3.330.000	3.135.000	4.116.000	4.708.000
Total	3.330.000	3.135.000	4.116.000	4.708.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	110.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	510.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	760.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	650.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		3.330.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação 4110 Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Aquisição de bens de consumo, serviços e investimentos para manutenção de todo o sistema de tecnologia da Adapec em perfeito funcionamento, desenvolvendo e aperfeiçoando os sistemas, integrando as Barreiras fixas e Volantes, realizando a manutenção, a modernização e a expansão da área tecnológica da Agência.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade de serviço atendida **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Atendimento a todas as unidades de serviços (sede, regionais, locais, seccionais, barreira fixas e volantes)

Finalidade

Manter as unidades de serviços integradas através de sistemas corporativos que atendam as demandas de trabalhos dos técnicos, fiscais e demais servidores, auxiliando através da tecnologia os trabalhos de controle sanitário de animais e vegetais, agilizando o atendimento aos produtores rurais e ao público em geral.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.400.000	1.525.000	1.938.000	2.043.000
Total	1.400.000	1.525.000	1.938.000	2.043.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	719.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	381.000
Total		1.400.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação 4158 Realização de eventos da ADAPEC

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Realização de eventos direcionados a todos os envolvidos no sistema de defesa agropecuária; Coordenação, execução e acompanhamento das campanhas educativas, dias de campo, palestras e reuniões; Elaboração e desenvolvimento de projetos educativos; Estabelecimento de parcerias com órgãos de serviços afins para realização de eventos educativos - sanitários em feiras e exposições agropecuárias, encontros, fóruns, blits educativas e outros eventos que envolvam a defesa sanitária Animal, Vegetal e Administrativo da ADAPEC; Participação dos servidores em eventos de defesa agropecuária e administrativos, no Tocantins, no Brasil e no exterior. Realização de todas as aquisições (bens de cunsumo, serviços e investimentos) para a realização e participação de eventos agropecuários e administrativo da ADAPEC

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Evento realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Evento realizado nas áreas de defesa sanitária animal, vegetal e administrativa, objetivando a valorização e o desenvolvimento do servidor

Finalidade

Promover eventos com objetivo de disseminar conhecimentos nas áreas de defesa sanitária Animal, Vegetal e proporcionar a participação dos servidores em eventos de defesa agropecuária e administrativos para o o desenvolvimento pessoal e profissional do corpo técnico e administrativo da ADAPEC.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7	9	9	9

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	249.000	304.711	339.711	349.711
Total	249.000	304.711	339.711	349.711

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	109.050
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	1.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	67.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	51.250
Total		249.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação 4171 Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Ressarcimento ao Fiscal Agropecuário e Inspetor Agropecuário em atividade de Defesa Agropecuária, a título de indenização com despesas decorrentes do exercício das funções relativas às atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ressarcimento realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ressarcimento de despesa aos fiscais e inspetores agropecuários pela atividade agropecuária.

Finalidade

Garantir a Defesa Agropecuária, através de fiscalizações, inspeções e a execução de medidas e ações necessárias à prevenção ao controle e à erradicação de pragas e doenças que afetam a sanidade animal e vegetal do Estado do Tocantins

Base Legal

Lei Nº 2.070 de 29 de junho de 2009 - Criação do REDAD; Lei Nº 2.355, de 19 de maio de 2010 - Alteração do REDAD, Lei Nº 2.902, de setembro de 2014 que altera a Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, que institui o Ressarcimento d Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	805	807	810	815

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	11.011.654	22.700.000	26.500.000	29.500.000
Total	11.011.654	22.700.000	26.500.000	29.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.95 - Indenizacoes pela Execucao de Trabalho de Campo	8.311.654
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.700.000
Total		11.011.654

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação 4046 Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Fiscalização de todos os estabelecimentos que comercializam produtos pecuários; fiscalizações no ato do recebimento de vacinas; cadastramento e licenciamento dos estabelecimentos revendedores e distribuidores de vacinas e/ou produtos veterinários; emissão de laudo técnico de inspeção do estabelecimento; utilização das sanções previstas em Lei; fiscalização e vistoria da estrutura física dos recintos de eventos pecuários, bem como requisitos de exigência legal; credenciamento das empresas/recintos de eventos pecuários que atuam no estado e a emissão da guia de trânsito animal (GTA) por funcionários autorizados, referente aos animais destinados aos eventos pecuários, no local do evento; autuação das empresas e responsáveis técnicos que descumprirem com a legislação em vigor; fiscalização por meio de barreiras fixas, volantes e fluviais do trânsito dos animais, produtos e subprodutos de origem animal; realização de desinfecção de veículos transportadores de animais ou de produtos e subprodutos de origem animal e o combate ao comércio irregular e clandestino de bovinos; produtos e subprodutos de origem animal e produtos veterinários. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fiscalização realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fiscalização do comércio de insumos pecuários, eventos pecuários e trânsito de animais, seus produtos e subprodutos

Finalidade

Garantir a manutenção da qualidade dos produtos veterinários e biológicos no que diz respeito à sua eficiência e eficácia, obedecendo às normas vigentes estabelecidas em lei, permitindo assim, maior segurança à saúde animal e a saúde pública. Realizar a fiscalização sanitária nos eventos pecuários, garantindo a manutenção e controle sanitário das enfermidades animais. Controlar, fiscalizar e garantir o trânsito de animais vivos, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, garantindo o controle sanitário das enfermidades.

Base Legal

Decreto Federal Nº. 24.548 de 03/07/1934; Lei Federal Nº. 569 de 21/12/1948; Decreto Federal Nº. 27.932 de 28/03/1950; Lei Federal Nº. 1.283 de 18/12/1950; Decreto Federal Nº. 30.691 de 29/03/1952; Lei Federal Nº. 9.712 de 20/11/1998; Instrução Normativa Federal Nº. 06 de 08/01/2004; Instrução Normativa Federal Nº. 06 de 22/02/2010; Decreto Federal Nº. 5.741 De 30/03/2006; Instrução Normativa Federal Nº. 17 de 07/04/2006; Instrução Normativa Federal Nº. 18 de 18/07/2006; Instrução Normativa Federal Nº. 44 de 02/10/2007; Portaria Federal Nº 162 de 18 /10/1994; Lei Estadual Nº. 1.027 de 10/12/1998; Lei Estadual Nº. 1.082 de 01/07/1999; Decreto Estadual Nº. 860 de 11/11/1999; Portaria / ADAPEC / Nº. 74 de 15/09/2000; Portaria / ADAPEC / Nº. 10 de 05/03/2001; Instrução Normativa Federal nº 17 de 16/11/2001; Instrução Normativa Federal nº 24 de 05/04/2004; Instrução Normativa Federal nº 45 de 15/06/2004; Instrução Normativa Federal nº 08 de 03/04/2007; Instrução Normativa Federal nº 19 de 03/05/2011; Portaria ADAPEC nº 162 de 09/05/2013 e Portaria ADAPEC nº 87 de 20/03/2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	103000	104000	105000	106000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	200.000	226.650	236.650	230.700
Total	200.000	226.650	236.650	230.700

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	117.650
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	47.250
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.100
Total		200.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação 4051 Fiscalização e inspeção em indústria registradas de prod. e subprodutos de origem animal

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Realização de fiscalização e inspeção em indústrias registradas no serviço de inspeção estadual de produtos e subprodutos de origem animal; análise de projetos e indústrias para concessão do SIE; promoção e participação de reuniões e visitas técnicas; realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para melhor desempenho das atividades, fortalecendo os serviços de inspeção estadual e o combate ao abate e o comércio clandestino de produtos e subprodutos de origem animal.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Inspeção realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fiscalização e inspeção realizada em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal

Finalidade

Garantir a qualidade para consumo humano dos produtos e subprodutos de origem de animal e coibir o abate e o comércio clandestinos de produtos e subprodutos de origem animal.

Base Legal

Lei Federal nº 1.283/50; Lei FEDERAL nº 7.889/89; Decreto Federal nº 30.691/52 - RIISPOA; Instrução Normativa MAPA nº 03/00; Portaria MAPA nº 304/96; Portaria Mapa nº 11/95 Portaria Mapa nº210/98; Instrução Normativa MAPA nº 51/02; Instrução Normativa MAPA nº 62/11 ; Portaria Mapa nº 06/85; Portaria MAPA nº 01/90; Lei estadual 502/96; Decreto Estadual 343 de 1996; Portaria MAPA nº 145/98.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2072	2092	2112	2132

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	70.000	79.874	89.874	99.874
Total	70.000	79.874	89.874	99.874

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	12.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	42.355
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.645
Total		70.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação 4067 Fortalecimento das atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Fortalecimento das fiscalizações e inspeções realizadas em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal; vigilâncias epidemiológicas realizadas nas propriedades rurais visando o controle e/ou erradicação das doenças dos animais de produção; e fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trânsito de animais, produtos e subprodutos; o combate ao comércio irregular de bovinos, dos produtos e subprodutos de origem animal e produtos veterinários. Garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carenciais e parasitárias do rebanho. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização, inspeção e controle das doenças.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ativ. de fisc. insp. e vig. fortalecida **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Fiscalização, inspeção e vigilância para o fortalecimento e manutenção das atividades pecuária.

Finalidade

Fortalecer as atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária e em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal, garantindo a segurança e qualidade alimentar da população; coibir o comércio clandestino de produtos veterinários e de produtos e subprodutos de origem animal; impedir o ingresso, controlar e/ ou erradicar as doenças do rebanho tocantinense, além de realizar a fiscalização sanitária nos eventos pecuários, trânsito de animais vivos, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, garantindo o controle sanitário das enfermidades animais, fortalecendo o setor produtivo estadual e favorecendo a inserção do Tocantins no mercado nacional e internacional por meio do cumprimento e aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

Base Legal

Lei Federal nº 1.283/50; Lei Federal nº 7.889/89;Decreto Federal nº 30.691/52 - RIISPOA; Decreto Federal Nº. 24.548 de 03/07/1934; Lei Federal Nº. 569 de 21/12/1948; Decreto Federal Nº. 27.932 de 28/03/1950; Lei Federal Nº. 9.712 de 20/11/1998; Decreto Federal Nº. 5.741 De 30/03/2006; Lei Estadual Nº. 1.027 de 10/12/1998; Lei Estadual Nº. 1.082 de 01/07/1999; Decreto Estadual Nº. 860 de 11/11/1999.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	300.000	750.000	897.200	910.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.628.172	7.000.000	8.000.000	8.000.000
Total	2.928.172	7.750.000	8.897.200	8.910.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	350.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.278.172
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	23.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	202.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	45.000
Total		2.928.172

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação 4098 Manutenção da Rede de Laboratórios da ADAPEC

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Manutenção do laboratório e do centro de triagem através da aquisição de materiais, serviços, equipamentos, realização de visitas técnicas, ou seja, realização de todas as atividades necessárias ao seu bom funcionamento, adequações estruturais e operacionais que sejam exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e INMETRO, bem como a implantação de novos laboratórios se necessário, dando apoio aos médicos veterinários, produtores rurais e aos Programas de Defesa Sanitária Animal da ADAPEC.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Laboratório e centro de triagem mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Laboratório e centro de triagem mantidos pelo Sistema de Defesa Agropecuário.

Finalidade

Manter em funcionamento o laboratório e o centro de triagem.

Base Legal

Legislação Federal: lei 9.712 de 10/12/98, Decreto 24.548/34, 5.741/06 e 27.932/50; IN nº24 de 07/06/01; Portaria nº 84/92 Lei Estadual 1.027/98, Lei Estadual 1.082/99, Decreto Estadual 860/99; Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	70.000	152.713	154.643	155.562
Total	70.000	152.713	154.643	155.562

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	46.819
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.181
Total		70.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação 4160 Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Realização de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica dos animais de produção mediante o atendimento a suspeitas ou surtos de enfermidades; atendimento a denúncias; sacrifício ou abate sanitário de animais enfermos; interdição do trânsito; provas laboratoriais, vazio sanitário e quarentena; controle e conferência de rebanhos nas propriedades e também nos escritórios; acompanhamento, realização e/ou fiscalização de vacinações; realização de inquéritos epidemiológicos, estudos ou monitoramentos para aquisição ou manutenção de status sanitário; promoção e participação de reuniões e visitas técnicas; realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para melhor desempenho das atividades, mantendo e melhorando a sanidade do rebanho tocantinense.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Vigilância epidemiológica realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Vigilância epidemiológica realizada nas unidades para o controle e/ou erradicação das doenças dos animais de produção.

Finalidade

Impedir o ingresso, controlar e/ou erradicar todas as doenças de rebanho de produção do Tocantins, atendendo todas as notificações de doenças e realizando vigilâncias ativas, com aplicação de todas as medidas de defesa sanitária animal previstas nas legislações federal e estadual vigentes, bem como nos termos do código zoossanitário internacional da organização mundial de saúde animal.

Base Legal

Lei Estadual 1027/1998, Lei Estadual 1082/1999, Decreto Estadual 860/1999, Portarias Estaduais: 162/2011, 163/2015; Lei Federal 569/1948, Decreto Federal 24.548/1934, Decreto Federal 27.932/1950, Lei Federal 9712/1998, Instruções Normativas Federais: 44/2007, 06/2004, 05/2002, 17/2006, 32/2002, 47/2004, 42/1999, 17/2008, 16/2008, 87/2004; Portarias Federais: 168/2005, 516/1997, 193/1994, 573/2003; Código zoossanitário internacional da organização mundial de saúde animal.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	11265	11603	12068	12671

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	210.000	420.700	515.200	608.700
Total	210.000	420.700	515.200	608.700

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	12.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	152.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		210.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas

Ação 4047 Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Fiscalização da comercialização/armazenamento de agrotóxicos nos estabelecimentos comerciais, fiscalização do uso de agrotóxicos nas propriedades rurais, bem como a devolução das embalagens vazias nas unidades de recebimento e a fiscalização no comércio de sementes; fiscalização em viveiros; coleta de amostras de sementes e envio para laboratório oficial; adesão e implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) para o Registro Nacional de Sementes e mudas – RENASEM. Promoção de reuniões técnicas; elaboração e revisão as normas técnicas relativas à certificação de registro e comercialização de sementes e mudas e do uso correto e seguro de agrotóxico e seus componentes afins. Monitorar e avaliar as ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas regionais administrativas da ADAPEC. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fiscalização realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fiscalização realizada em estabelecimentos agropecuários, distribuidores de insumos agrícolas, viveiros e propriedades rurais.

Finalidade

Garantir aos produtores rurais a segurança de produzir e comercializar produtos que atendam as exigências dos mercados nacional e internacional, garantindo o cumprimento da obrigatoriedade de devolução das embalagens de agrotóxicos, a correta comercialização de sementes e mudas, por meio do cumprimento das fiscalizações oficiais e da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

Base Legal

Lei Estadual 1.082/99; Decreto Estadual 1.634/02; Lei federal 10.711/03; Decreto Federal 5.153/04. Lei Estadual 224/90; IN 09/2005; IN 24/2005; Decreto Estadual 4.793/91; Lei federal 7.802/89; Lei Federal 9.974/00; Decreto Federal 4.074/02.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4000	4400	4800	4800

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	105.655	165.175	146.838	159.750
Total	105.655	165.175	146.838	159.750

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	15.300
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.530
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	7.875
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	16.950
Total		105.655

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas

Ação 4066 Fortalecimento das atividades de fiscalização e inspeção agrícola

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Fortalecimento das fiscalizações e inspeções realizadas em estabelecimentos agropecuários, distribuidores de insumos agrícolas, viveiros e propriedades rurais, fiscalização do trânsito de vegetais realizadas nas vias e rodovias do Estado e levantamento de verificação/detecção de pragas nas áreas de importância econômica no Estado. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização e inspeção agrícola.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade de fisc. e insp. fortalecida **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Fiscalização e inspeção para o fortalecimento e manutenção das atividades agrícolas.

Finalidade

Fortalecer as atividades de fiscalização e inspeção na agricultura tocantinense, para preservar o Patrimônio Fitossanitário do Estado do Tocantins contra a entrada e disseminação de pragas, principalmente as de importância econômica, garantindo aos produtores rurais a segurança de produzir e comercializar produtos que atendam as exigências dos mercados nacional e internacional, garantir o cumprimento da obrigatoriedade de devolução das embalagens de agrotóxicos, a correta comercialização de sementes e mudas, por meio do cumprimento das fiscalizações oficiais e da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

Base Legal

Lei Estadual 1.082/99; Decreto Estadual 1.634/02; Lei federal 10.711/03; Decreto Federal 5.153/04. Lei Estadual 224/90; Decreto Estadual 4.793/91, IN 09/2005; IN 24/2005; ; Lei federal 7.802/89; Lei Federal 9.974/00; Decreto Federal 4.074/02, Portaria Estadual nº 14 de 06 de fevereiro de 2003, Instrução Normativa n° 17 de 31 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 21 de 15 de agosto de 2005, Instrução Normativa nº 02 de 29 de janeiro de 2007, Instrução Normativa nº 52 de 20 de novembro de 2007, Instrução Normativa nº 54 e 55 de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 20 de 16 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 41 de 01 de julho de 2008, Instrução Normativa nº 17 de 27 de maio de 2009, Portaria Estadual nº 413 de 01 de julho de 2010, Instrução Normativa nº 10 de 02 de junho de 2010, Instrução Normativa nº 04 de 27 de março de 2012, Instrução Normativa nº 43 de 17 de setembro de 2013, Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013, Portaria Federal nº 30 de 13 de janeiro de 2014, Instrução Normativa nº 12 de 23 de maio de 2014, Instrução Normativa nº 32 de 03 de setembro de 2014, Portaria Estadual nº 419 de 01 de dezembro de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	80.000	155.000	195.000	225.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	500.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000
Total	580.000	1.155.000	1.695.000	1.725.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	9.600
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	57.400
Total		580.000

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas

Ação 4124 Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Levantamento sistemático de detecção, delimitação e/ou verificação de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica, dentre elas estão: soja, milho, citros, banana, abacaxi, melancia, algodão, essências florestais, etc. A ação consolida todos os procedimentos fitossanitários relacionados as pragas dos vegetais. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fiscalização realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fiscalização de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica do Estado do Tocantins.

Finalidade

Garantir a segurança fitossanitária das culturas de importância econômica no Estado do Tocantins, através da prevenção, controle e/ou erradicação das pragas quarentenárias, visando à produtividade e a competitividade do mercado nacional e internacional dos produtos e subprodutos vegetais.

Base Legal

Lei Estadual nº 1.082 de 01 de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634 de 28 de novembro de 2002, Portaria Estadual nº 14 de 06 de fevereiro de 2003, Instrução Normativa n° 17 de 31 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 21 de 15 de agosto de 2005, Instrução Normativa nº 02 de 29 de janeiro de 2007, Instrução Normativa nº 52 de 20 de novembro de 2007, Instrução Normativa nº 54 e 55 de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 20 de 16 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 41 de 01 de julho de 2008, Instrução Normativa nº 17 de 27 de maio de 2009, Portaria Estadual nº 413 de 01 de julho de 2010, Instrução Normativa nº 10 de 02 de junho de 2010, Instrução Normativa nº 04 de 27 de março de 2012, Instrução Normativa nº 43 de 17 de setembro de 2013, Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013, Portaria Federal nº 30 de 13 de janeiro de 2014, Instrução Normativa nº 12 de 23 de maio de 2014, Instrução Normativa nº 32 de 03 de setembro de 2014, Portaria Estadual nº 419 de 01 de dezembro de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2000	2300	2600	2600

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	111.295	144.990	143.740	144.990
Total	111.295	144.990	143.740	144.990

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	60.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	32.550
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.745
Total		111.295

Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas

Ação 4177 Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos

Órgão 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Orçamentária 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Defesa Agropecuária

Descrição

Fiscalização e controle do trânsito de vegetais e suas partes, sendo executada nas barreiras fixas, volantes e fluviais. Na fiscalização faz-se a inspeção das cargas, verificando sua origem e destino, documentos que acompanham as mesmas e conferência de seu estado fitossanitário. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas; realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de Vigilância e fiscalização do trânsito de Vegetal, seus produtos e insumos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fiscalização realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fiscalização do trânsito de Vegetais realizadas nas vias do Estado

Finalidade

Preservar o Patrimônio Fitossanitário do Estado do Tocantins contra a entrada e disseminação de pragas, principalmente as de importância econômica, garantindo a sanidade e qualidade dos produtos, orientando o setor produtivo quanto à sua adequação às exigências das legislações em vigor.

Base Legal

Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, Lei nº 1.082, de 01 de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634, de 28 de novembro de 2002, Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, Instrução Normativa nº 54, de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 55, de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 17, de 31 de maio de 2005, Portaria Estadual nº 413, de 01 de julho de 2009, Portaria Estadual nº 14, de 06 de fevereiro de 2003, Portaria federal nº 21, de 30 de março de 1999, Instrução Normativa nº 53, de 16 de outubro de 2008, Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009, Instrução Normativa nº 08, de 17 de abril de 2012, Instrução Normativa nº 14, de 06 de abril de 2010, Instrução Normativa nº 07 de 28 de março de 2014, Instrução Normativa nº 41 de 01 de julho de 2008, Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013, Instrução Normativa nº 43 de 17 de setembro de 2013.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	22000	23000	24000	24000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	33.050	44.865	43.275	45.315
Total	33.050	44.865	43.275	45.315

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.920
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	3.160
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.970
Total		33.050

Programa 1149 Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

Objetivo 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica

Ação 1022 Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Irrigação

Descrição

Implementação de obras de infraestrutura hídrica por meio da elaboração de projeto executivo na fase de instalação das obras civis; gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria técnica durante a execução das obras civis; execução dos planos e programas básicos ambientais destinados a mitigação dos impactos ambientais provenientes da execução das obras civis.
Construção de obras estruturantes (barragens, canais, estações de bombeamento, estações de drenagem, etc) que visam o armazenamento e a distribuição de água durante os períodos de estiagem prolongada, possibilitando aos pequenos produtores, assentados e pequenas comunidades o uso de ferramentas que minimizem os efeitos danosos da seca e a manutenção da família e de pequenos rebanhos e outros aproveitamentos.
Para o desenvolvimento das atividades de construção das obras de infraestrutura hídrica, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, contratação de consultoria especializada na área, equipamentos de informática, veículos, instalação de obras, desapropriação de terras, capacitação de técnicos e produtores e demais despesas correntes e de capital.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Obra construída **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Estações de bombeamento e drenagem, canais de irrigação, estações pressurizadoras, barramentos e demais infraestruturas hídricas construídas, armazenando água para usos múltiplos e operacionalizando os sistemas de irrigação.

Finalidade

Garantir o atendimento ao consumo humano, dessedentação animal e a produção agrícola, através de projetos de irrigação, bem como a produção de alimentos mediante projetos de irrigação para comercialização em grande escala.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	35	25	25	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	200.000	210.000	220.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	36.863.600	36.706.800	40.600.000	42.700.000
Total	37.053.600	36.906.800	40.810.000	42.920.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	33.725.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	3.138.100
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		37.053.600

Programa 1149 Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

Objetivo 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica

Ação 1033 Elaboração de Estudos e Projetos para o Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Irrigação

Descrição

Elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental para a instalação de barramentos e de áreas para projetos hidroagrícolas, considerando sua localização e vocação; elaboração do projeto básico do barramento e das áreas destinadas à irrigação; elaboração dos estudos ambientais que possibilitem o licenciamento ambiental e posterior instalação do empreendimento em conformidade com a legislação ambiental vigente; elaboração de estudos que possibilitem a obtenção do Certificado de Sustentabilidade Hídrica - CERTOH emitido pela Agência Nacional das Águas – ANA.
Para o desenvolvimento das atividades de construção das obras de infraestrutura hídrica, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, contratação de consultoria especializada na área, equipamentos de informática, veículos e demais despesas correntes e de capital.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estudo e projeto elaborado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental, planos de ação para implantação de projetos, estudos ambientais (EIA/RIMA e PBA's), projetos de irrigação e outros estudos e projetos.

Finalidade

Aumentar a produção agrícola, através da implantação de infraestrutura hídrica de projetos de irrigação e drenagem.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	40	20	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	200.000	210.000	220.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.939.706	2.037.000	2.139.000	2.246.000
Total	2.129.706	2.237.000	2.349.000	2.466.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.939.706
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		2.129.706

Programa 1149 Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

Objetivo 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica

Ação 1063 Implementação do Plano Estadual de Irrigação

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Irrigação

Descrição

Estabelecimento da política estadual de irrigação, através da aprovação de Lei que estabelece critérios para a produção agrícola no Estado do Tocantins.
Parceria com órgãos de extensão rural e fiscalização do Estado, utilizando a rede de Escritórios Regionais. Desenvolvimento de software específico para cadastramento completo de irrigantes, identificando as áreas exploradas e que culturas estão sendo cultivadas, visando orientar os produtores sobre as tendências de consumo e que se deve plantar.
Para o desenvolvimento das atividades à implementação do Plano, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, contratação de consultoria especializada na área, equipamentos de informática, veículos e outros materiais permanentes, bem como outras despesas necessárias.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Plano implementado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Plano implementado estabelecendo critérios para utilização dos recursos hídricos na agricultura irrigada, como também o desenvolvimento de sistema, propiciando condições para o cadastro de irrigantes.

Finalidade

Regulamentar as atividades de produção agrícola, no âmbito do Estado do Tocantins, através da agricultura irrigada e diagnosticar as áreas irrigadas no Estado do Tocantins, bem como, identificar os produtores e quais as principais culturas cultivadas.

Base Legal

Lei Estadual de Irrigação

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	35	30	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	190.000	200.000	210.000	220.000
Total	190.000	200.000	210.000	220.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		190.000

Programa 1149 Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

Objetivo 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica

Ação 1065 Implementação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola - Prodoeste

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Irrigação

Descrição

A implantação do Prodoeste por meio da elaboração do estudo de viabilidade técnico, econômico, financeiro e ambiental para a instalação do barramento e da área do projeto hidroagrícola, considerando sua localização; elaboração do projeto básico do barramento e das áreas destinadas à irrigação; elaboração dos estudos ambientais que possibilitem o licenciamento ambiental e posterior instalação do empreendimento em conformidade com a legislação ambiental vigente; elaboração de estudos que possibilitem a obtenção do Certificado de Sustentabilidade Hídrica - CERTOH emitido pela Agência Nacional das Águas – ANA.
Auditoria, acompanhamento da prestação de contas da aplicação dos recursos e apoio técnico a todas as demandas que o Banco venha a solicitar à Unidade Gestora do Programa – UGP, por meio de parceria com o TCE – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através de Termo de Cooperação Técnica.
Elaboração do projeto executivo na fase de instalação das obras civis; gerenciamento, fiscalização, supervisão e assessoria técnica durante a execução das obras civis; execução dos planos e programas básicos ambientais destinados a mitigação dos impactos ambientais provenientes da execução das obras civis e construção de obras estruturantes de aproveitamento hidroagrícola na irrigação, com o objetivo de proporcionar a exploração de uma área de 35.000 ha.
Capacitação de técnicos e produtores beneficiários do Prodoeste, por meio de cursos de curta e média duração, seminários, intercâmbios; captação de investimentos e atração de investidores; organização e divulgação das informações estratégicas, estruturação de planos de negócios e investimentos, realização de pesquisas aplicadas e oferta de bolsa de estudos com base em temas específicos do Programa.
Para o desenvolvimento das atividades de implantação das obras de infraestrutura hídrica, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, contratação de consultoria especializada na área, equipamentos de informática, veículos, instalação de obras, desapropriação de terras, capacitação de técnicos e produtores, dentre outros.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Barragem construída armazenando água para usos múltiplos.
Estudos de viabilidade técnico-econômico-financeiro e ambiental, planos de ação para implantação de projetos, estudos ambientais (EIA/RIMA e PBA's) e projetos de irrigação.
Instituição fortalecida com estrutura operacional adequada à necessidade de implantação do projeto.
Projeto gerenciado, proporcionando segurança na aplicação dos recursos oriundos da operação de crédito externa, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Desenvolvimento regional promovido e apoiado, gerando aumento da produtividade, fortalecimento econômico da região e consequente melhoria da qualidade de vida da população.

Finalidade

Aumentar a produção agrícola, através da implantação de infraestrutura hídrica de projetos de irrigação.
Proporcionar condições para o bom desempenho das atividades de implantação do Prodoeste.
Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos da operação de crédito externa, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Garantir a produção de alimentos mediante projeto de irrigação para comercialização em grande escala.
Proporcionar condições para o desenvolvimento Regional do Sudoeste do Tocantins.

Base Legal

Contrato de empréstimo nº 2438/OC-BR, firmado com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	38	45	17	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	103.839.594	109.032.000	114.500.000	0
Total	103.839.594	109.032.000	114.500.000	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	334.300
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	84.298.694

Programa 1149 Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	19.206.600
Total		103.839.594

Objetivo 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica

Ação 2108 Manutenção de Obras Hídricas Construídas no Estado do Tocantins

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Irrigação

Descrição

Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins, atendendo ao predisposto nas instruções normativas do Ministério da Integração Nacional, que determina aos Estados a responsabilidade sobre a conservação para o uso a que foi projetado o barramento, por meio de obras civis, visitas técnicas periódicas, monitoramento do nível de água, dentre outras atividades.
Manutenção de obra hídrica instalada (irrigação) construída no Estado do Tocantins, em perfeito estado de funcionamento, visando garantir a exploração da área, através da produção agrícola, por meio de obras civis, visitas técnicas periódicas, dentre outras atividades.
Para o desenvolvimento das atividades de conservação e manutenção das obras de infraestrutura hídrica, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, despesas com energia elétrica dos perímetros irrigados, combustível, contratação de consultoria especializada na área, equipamentos de informática, veículos, instalação de obras e outras despesas correntes e de capital.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Obra mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Barramento conservado garantindo segurança na operação do empreendimento.
Projetos de irrigação conservados com garantia de continuidade na exploração das áreas agrícolas.

Finalidade

Garantir a segurança de barragem, com medidas preventivas a qualquer tipo de desastre natural.
Garantir a continuidade na produção de alimentos nos projetos de irrigação construídos no Estado do Tocantins.

Base Legal

Lei Federal nº 12.334/10

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.252.540	3.416.000	3.586.000	3.766.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	15.363.600	16.200.000	16.939.000	17.790.000
Total	18.616.140	19.616.000	20.525.000	21.556.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	15.363.600
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.027.540
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	135.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	90.000
Total		18.616.140

Programa 1149 Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

Objetivo 0225 - Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, solo e de tecnologias para o aumento da produção agropecuária através de obras de infraestrutura hídrica

Ação 2128 Organização Gerencial e Operacional dos Distritos Hidroagrícolas

Órgão 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária 33010 Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Irrigação

Descrição

Promoção e acompanhamento das atividades de gestão, por meio de reuniões, encontros técnicos e visitas, com o objetivo de alcançar a independência da operação e manutenção dos projetos públicos de irrigação, através da organização dos distritos de irrigação, composto pelos irrigantes de cada perímetro.
Para o desenvolvimento das atividades de gerenciamento e organização operacional se faz necessário a aquisição de materiais de consumo diversos, diárias, passagens aéreas, combustível, contratação de consultoria especializada na área, parcelamento de confissão de dívidas e penalidades pecuniárias junto ao Ibama, equipamentos de informática, veículos, capacitação de técnicos e produtores e demais despesas correntes e de capital.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Perímetro gerenciado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Perímetro irrigado gerenciado e organizado em distritos, com vistas a transferência das estruturas hidroagrícolas construídas pelo Estado.

Finalidade

Transferir a gestão do projeto para o distrito de irrigação, dando aos irrigantes a autonomia para administrar o perímetro irrigado e a comercialização dos seus produtos.

Base Legal

Lei Federal nº 12.787/13

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	2	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	405.300	425.600	446.900	469.200
Total	405.300	425.600	446.900	469.200

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.6.90.71 - Principal da Divida Contratual Resgatado	183.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.30.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.2.90.21 - Juros Sobre a Divida por Contrato	31.500
Total		405.300

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação 1035 Elaboração e Reformulação de Políticas Públicas Ambientais do Estado

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Elaboração e reformulação de políticas, planos, programas e projetos ambientais; realização de consultas públicas, capacitações; seminários; treinamentos e confecção de material gráfico para apoio às ações.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Política Pública Ambiental elaborada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Políticas, planos, programas e projetos elaborados e reformulados, consultas públicas, capacitações, seminários e treinamentos realizados e materiais gráficos confeccionados.

Finalidade

Elaborar e reformular os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para nortear as ações no Estado e consequentemente melhorar a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável.

Base Legal

A Política Nacional do Meio Ambiente - Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e a Política Estadual de Meio Ambiente - Lei nº 261, de 20 de fevereiro de 1991.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.738.000	1.700.000	1.500.000	1.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	161.000	180.000	200.000	215.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.100.000	750.000	700.000	800.000
Total	2.999.000	2.630.000	2.400.000	2.515.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	20.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.718.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	161.000
Total		2.999.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação 1041 Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Estruturação física e técnica, visitas técnicas, intercâmbio, capacitações, contratação de serviços especializados, produção de material gráfico, publicação de relatórios e divulgação.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Gestão Amb de Recursos Hídricos Fortalec **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; contratação de serviços especializados para ministrar cursos, treinamentos, oficinas e seminários, contratação de serviços de consultoria especializados, capacitação e funcionamento das unidades colegiadas vinculadas; visitas técnicas nacionais e internacionais para captação de recursos, intercâmbios sobre o processo de gestão de meio ambiente e de recursos hídricos; aquisição de material de consumo; produção de material gráfico; montagem, organização e aquisição de acervo para o Centro de Documentação.

Finalidade

Fortalecer institucionalmente a SEMARH com funcionamento das unidades de coordenação dos projetos e programas, bem como das unidades colegiadas vinculadas.

Base Legal

Lei nº 261, de 20 de fevereiro de 1991 - dispõe sobre a Política Ambiental do Estado do Tocantins
Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002 – dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	7.790.000	7.000.000	7.100.000	7.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	306.000	320.000	350.000	350.000
Total	8.096.000	7.320.000	7.450.000	7.350.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	40.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	250.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	106.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	200.000
Total		8.096.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação 1042 Fortalecimento da Gestão Ambiental nos Municípios

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Apoio aos municípios na implantação do Programa Estadual de descentralização da Gestão Ambiental - PEGAM; de planos, sistemas e tecnologias de gestão de resíduos sólidos, realização de seminários, oficinas e treinamento, confecção e impressão de material informativo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Município com a gestão ambiental fortal **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Programa Estadual de descentralização da Gestão Ambiental - PEGAM, Planos, sistemas e tecnologias de gestão de resíduos sólidos implantados e apoiados, seminários, oficinas e treinamento realizados e equipamentos e materiais permanentes adquiridos.

Finalidade

Fortalecer os órgãos ambientais municipais, transferindo a autoridade e o poder decisório de instâncias agregadas para unidades menores, entre as quais os municípios, conferindo capacidade de decisão e autonomia de gestão para que possam fortalecer suas atividades ambientais, minimizando os impactos sociais, econômicos e ambientais.

Base Legal

A Política Nacional do Meio Ambiente - Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Política Estadual de Meio Ambiente - Lei nº 261, de 20 de fevereiro de 1991 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305 de 02/08/2010.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	35	35	35	34

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	1.971.000	1.500.000	1.500.000	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	615.000	600.000	600.000	500.000
Total	2.586.000	2.100.000	2.100.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	21.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	594.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	571.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	700.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	700.000
Total		2.586.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação 1074 Prevenção, Controle e Monitoramento do Desmatamento e Queimadas

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Apoio a implementação de ações de prevenção, controle, e combate de queimadas e incêndios florestais; Adequação, monitoramento e recuperação ambiental em áreas com passivo; Implementação de ações e políticas de incentivos à produção sustentável, de extensão e assistência técnica aos produtores, com realização de capacitações, palestras e seminários.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Queimada control e desmatamento reduzi **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Aquisição de equipamentos de combate a incêndios florestais, Implementação de ações e políticas de incentivos à produção sustentável, de extensão e assistência técnica aos produtores, com realização de capacitações, palestras e seminários; Contratação de serviços especializados, aquisição de software e licenças, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de imagens satélites, material de consumo, entre outros, com vistas a implementação do Projeto CAR/BNDES.

Finalidade

Reduzir as taxas de desmatamento e o número de focos incêndios florestais no Estado do Tocantins, por meio de um conjunto de ações de monitoramento ambiental, gestão territorial, da paisagem e gestão florestal.

Base Legal

Lei n° 1.374 de 08 de abril de 2003 que dispõe sobre a política Estadual de Educação Ambiental;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - lei de crimes ambientais que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
Resolução COEMA/TO nº 07, de 09 de agosto de 2005 que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.
Lei 12.651/12 que trata do Novo Código Florestal.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	3.623.000	3.800.000	3.000.000	3.000.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	33.029.000	20.000.000	10.000.000	15.000.000
Total	36.652.000	23.800.000	13.000.000	18.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	740.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.233.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	150.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.181.014
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.945.387
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	18.546.599
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.30 - Material de Consumo	1.356.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Total	36.652.000

Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação 1081 Realização de Estudos para Criação de Unidades de Conservação

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Elaboração de estudos para conhecimento, conservação e uso da biodiversidade; Manutenção e operacionalização do Sistema de Gestão de Unidade de Conservação – GESTO; realização de estudos especializados para propor alternativas de gestão das unidades de conservação de proteção integral.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estudo elaborado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Contratação de consultoria para elaboração de estudos para criação de Unidades de Conservação e Manutenção do Sistema de Gestão de Unidade de Conservação – GESTO, realização de estudos especializados para propor alternativas de gestão das unidades de conservação de proteção integral.

Finalidade

Preservar e proteger os ecossistemas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

Base Legal

Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação);
Lei nº 1.560 de 05 de abril de 2005 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação).

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	120.000	200.000	250.000	290.000
Total	120.000	200.000	250.000	290.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	120.000
Total		120.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação 1089 Valoração dos Ativos Ambientais e Implem. de Estudos de Mitigação dos Efeitos Mudan Climat

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Estruturação do quadro jurisdicional do Tocantins no setor de mudanças climáticas, pagamentos por serviços ambientais e REDD+; Promoção de fontes alternativas de energias renováveis para a matriz energética do Tocantins e Promoção da redução dos gases de efeito estufa no Tocantins.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ativo Valorado e estudo implementado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Contratação de serviços de consultoria especializados, execução de projetos; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; contratação de serviços especializados para ministrar cursos, aperfeiçoamentos, especialização, oficinas e seminários; visitas técnicas nacionais e internacionais para captação de recursos, intercâmbios sobre o processo de gestão de meio ambiente e mudanças climáticas; aquisição de material de consumo; produção de material gráfico e de divulgação; publicação de relatórios.

Finalidade

Preservar, proteger os ecossistemas e valorar os ativos ambientais, garantindo a efetiva conservação e preservação dos recursos naturais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	654.000	900.000	950.000	900.000
Total	654.000	900.000	950.000	900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	654.000
Total		654.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Ação 1043 Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Recursos Hídricos

Descrição

Estruturação e operação dos Organismos que compõem o SEGRH; Capacitação técnica dos membros dos organismos que compõem o SEGRH;
Apoio Técnico Institucional para implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos; Financiamento de programas, planos, projetos, ações e estudos voltados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, tais como: revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, elaboração e readequação dos Planos de Bacia, Estudo e Mapeamento hidrogeológico; Apoio a ações de revitalizações de bacias hidrográficas
em situação de vulnerabilidade ambiental; estruturação e manutenção de rede Hidrometeorológica estadual; estruturação e operação da Rede Estadual de Qualidade de Água; Operação e Manutenção da Sala de Situação, Apoio na atuação para a Segurança de Barragens.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sist Est de Gerenc de Rec Hid Fortalecid **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estrutura operacional do SEGRH capacitados sobre gestão das águas; apoio técnico institucional para formação de comissões locais com o intuito de discussão do processo de gestão das águas e objetivos do SEGRH executados.

Finalidade

Implementar a gestão dos recursos hídricos descentralizada e participativa através do fortalecimento da estrutura operacional e execução dos Objetivos do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos .

Base Legal

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	84.000	100.000	120.000	120.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.796.500	1.800.000	1.500.000	1.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.960.000	2.000.000	1.900.000	1.800.000
Total	3.840.500	3.900.000	3.520.000	3.420.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	20.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	670.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.070.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.796.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000
Total		3.840.500

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Ação 3008 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambien

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Recursos Hídricos

Descrição

Assegurar a execução de ações para atendimento a situações de emergência ambiental provocada por eventos hidrológicos críticos, como secas, enchentes, queimadas, que ofereçam risco e perigo à saúde e segurança pública e prejuízos ambientais, econômicos e sociais; apoio a ações de revitalizações de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade ambiental; Estudos e Mapeamentos hidrogeológicos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Situação de emergência atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Situações de emergências atendidas nas regiões/municípios com mitigação dos impactos ambientais e atendimento a população.

Finalidade

Apoiar tecnicamente e com recursos financeiros as regiões/municípios que sejam impactados com: eventos hidrológicos críticos, poluição ambiental, queimadas que ofereçam riscos e perigo à saúde e segurança pública, bem como prejuízos econômicos e sociais, entre outros.

Base Legal

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei 2.089/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.130.000	2.230.000	2.400.000	2.490.000
Total	2.130.000	2.230.000	2.400.000	2.490.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.40.41 - Contribuicoes	1.000.000
Total		2.130.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Ação 3021 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Recursos Hídricos

Descrição

Estruturação, manutenção e operação dos Organismos que compõem o SEGRH inclusive com aquisições de equipamentos, materiais permanentes e de consumo; Capacitação técnica dos membros dos organismos que compõem o SEGRH; apoio financeiro aos organismos que compõem o SEGRH; Incentivo a criação de organismos que compõem o SEGRH, realização de mobilização social com vistas ao fortalecimento do SEGRH.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto SEGRH Estruturado e Fortalecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estrutura operacional do SEGRH informados e capacitados sobre gestão das águas; apoio técnico institucional para formação de comissões locais com o intuito de discussão do processo de gestão das águas e estruturação, manutenção e fortalecimento dos componentes do SEGRH.

Finalidade

Implementar a gestão dos recursos hídricos descentralizada e participativa através da estruturação, manutenção e fortalecimento da estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Base Legal

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos e Lei 2.089/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH/TO.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.000.000	2.100.000	2.000.000	2.300.000
Total	2.000.000	2.100.000	2.000.000	2.300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	400.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	150.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	180.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.50.41 - Contribuicoes	1.000.000
Total		2.000.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Ação 3023 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídri

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Recursos Hídricos

Descrição

Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas que visem o desenvolvimento tecnológico, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos; ações de fortalecimento institucional através da capacitação do corpo técnico do SEGRH.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Programa, plano financiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Programas, planos, projetos,ações, estudos e pesquisas de recursos hídricos superficiais e subterrâneos financiados

Finalidade

Aporte de recursos financeiros a programas, planos, projetos,ações, estudos e pesquisas na área de recursos hídricos.

Base Legal

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei 2.089/2009 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	2	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.730.000	2.800.000	2.800.000	2.900.000
Total	2.730.000	2.800.000	2.800.000	2.900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.91.41 - Contribuicoes	500.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	80.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.50.41 - Contribuicoes	650.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.40.41 - Contribuicoes	500.000
Total		2.730.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Ação 3024 Fortalecimento da Educação Ambiental

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Apoio a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Educação Ambiental, implantação do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAAF, do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, realização do Projeto Praia Consciente, implantação do Projeto Cidade Consciente, projeto ECON RUN - (Corredores do Meio Ambiente),assim como o projeto Impacto Verde, Semana Estadual do Meio Ambiente, seminários, oficinas e capacitações,conscientização ambiental da sociedade através de divulgação (folders, outdoor, impressos em geral, inserções no rádio e Televisão)

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Educação Ambiental fortalecida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Instrumentos da Política Estadual de Educação Ambiental apoiados e implementados, Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAAF e Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P implantados, Projeto Praia Consciente,implantação do Projeto Cidade Consciente, projeto ECON RUN - (Corredores do Meio Ambiente),assim como o projeto Impacto Verde, Semana Estadual do Meio Ambiente, seminários, oficinas e capacitações realizadas, conscientização ambiental da sociedade através de divulgação (folders, outdoor, impressos em geral, inserções no rádio e Televisão)

Finalidade

Consolidar a educação ambiental como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.

Base Legal

Lei nº 9.795 de 27/04/99 - Política Nacional de Educação Ambiental e Lei nº 1.374 de 08/04/2003 – Política Estadual de Educação Ambiental, Lei 1.307/2002- Politica Estadual de Recursos Hídricos, Lei 2.089/2009 , que Dispõe sobre o FERH.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	35	35	35	34

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.000.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Total	1.000.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	900.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		1.000.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Ação 3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Recursos Hídricos

Descrição

Assegurar financeiramente à revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, apoio técnico e financeiro na elaboração e revisão de planos de bacias hidrográficas; apoio técnico e financeiro na execução das ações propostas nos planos de bacias hidrográficas existentes; apoio financeiro na automatização do sistema de emissão de outorga; apoio financeiro na elaboração de estudos para implementação da cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas prioritárias; apoio na implementação do sistema estadual de informações sobre recursos hídricos; apoio em ações de educação ambiental voltada para a preservação, conservação, recuperação, expansão e valorização do uso racional dos recursos hídricos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Instrumento da PERH implementado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos implementados; estudos e projetos elaborados; rede hidrometeorológica ampliada, rede de qualidade de água estruturada e em operação.

Finalidade

Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Base Legal

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos e Lei 2.089/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH/TO.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	794.363	1.000.000	1.100.000	1.200.000
Total	794.363	1.000.000	1.100.000	1.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 - Material de Consumo	94.363
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	200.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.50.41 - Contribuicoes	500.000
Total		794.363

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0310 - Proteger a biodiversidade com a gestão de unidades de conservação e reabilitação da fauna

Ação 4087 Implementação de plano de manejo para as Unidades de Conservação de Proteção Integral

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Implementação dos planos de manejo para as Unidades de Conservação de Proteção Integral para preservação da biodiversidade bem como a execução das ações de gestão nas unidades, mediante a utilização de equipamentos de informática, de materiais de expediente e da visitação de servidores nas unidades com apoio logístico de transporte, realizando o que segue:
a. Planos de manejo de UC implementados e atualizados:
b. Acordos de parcerias publico privadas estabelecidos
d. Projetos implementados com comunidades do entorno de UC estimulando o Desenvolvimento Socioambiental
e. Autorizações e suporte para Pesquisas Científicas ligadas as questões de biodiversidade
f. Prevenção e combate ao fogo dentro e entorno de UC.
g. Autorizações para exploração de recursos naturais especialmente protegidos
h. Compensação ambiental realizada

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Plano de manejo implementado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Plano de manejo implementado promovendo a proteção, preservação e conservação da flora, da fauna e demais recursos naturais das unidades de conservação.

Finalidade

Proteger as unidades de conservação mediante a preservação e a conservação de sua fauna e flora e, também, pelo controle exercido sobre as ações antrópicas nessas áreas e pela execução de atividades previstas em seus planos de manejo e respectivos planos operativos anuais.

Base Legal

- Lei nº 9.985, de 18/07/2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.
- Lei Federal 8.666/1993

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	2.627.000	2.890.000	3.180.000	3.500.000
0240 - Recursos Proprios	225.000	250.000	275.000	300.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	450.000	500.000	550.000	600.000
Total	3.302.000	3.640.000	4.005.000	4.400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.15	- Diarias - Pessoal Militar	5.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	50.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.61	- Aquisicao de Imoveis	1.000.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	500.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.47	- Obrigacoes Tributarias e Contributivas	17.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	250.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.35	- Servicos de Consultoria	250.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.30	- Material de Consumo	240.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.15	- Diarias - Pessoal Militar	40.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	180.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	200.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.47	- Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	45.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.35	- Servicos de Consultoria	50.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30	- Material de Consumo	50.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.15	- Diarias - Pessoal Militar	5.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	30.000
		Total			3.302.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0310 - Proteger a biodiversidade com a gestão de unidades de conservação e reabilitação da fauna

Ação 4102 Manutenção do centro de triagem de animais silvestre (CETAS)

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Execução das atividades de acolhimento, proteção, tratamento médico, reabilitação, readaptação e reintegração de animais silvestres ao ambiente natural ou outras destinações conforme as necessidades de cada caso, mediante a utilização de equipamentos de informática e de materiais de expediente, pela aquisição de medicamentos, e pela realização de viagens de servidores com apoio logístico de transporte.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fauna silvestre adequadamente destinada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Animal silvestre protegido e com destinação adequada mediante o seu devido acolhimento, proteção, tratamento médico, reabilitação e readaptação.

Finalidade

Proteger a fauna e dar uma destinação adequada aos Animais silvestres vitimados por acidentes diversos ou por mal tratos predatórios pela ação humana, prestando-lhes devido acolhimento, proteção, tratamento médico, reabilitação e readaptação.

Base Legal

- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.
- Lei Federal nº 8.666/1993

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	140.000	145.000	150.000	160.000
Total	140.000	145.000	150.000	160.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		140.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0310 - Proteger a biodiversidade com a gestão de unidades de conservação e reabilitação da fauna

Ação 4161 Realização e aplicação de Zoneamento para as APA na agenda de controle ambiental.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Realização e aplicação do Zoneamento das APA mediante a contratação de consultorias e de serviços de terceiros, pela realização de viagens de servidores com apoio logístico de transporte e pela utilização de equipamentos de informática e de material de expediente.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Zoneamento de APA aplicado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Zoneamentos das APA aplicados resultando no ordenamento e territorial e ampliando a capacidade de proteção, preservação e conservação da flora, da fauna e demais recursos naturais das unidades de conservação de uso sustentável.

Finalidade

Promover o ordenamento territorial das APA para ampliar a proteção, preservação e conservação da flora, da fauna e demais recursos naturais das unidades de conservação de uso sustentável.

Base Legal

- Lei nº 9.985, de 18/07/2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC
- Lei Federal nº 8.666/1993
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	110.000	115.000	120.000	125.000
Total	110.000	115.000	120.000	125.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		110.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0336 - Promover ações de preservação e proteção dos ecossistemas e manutenção de serviços ambientais.

Ação 4044 Fiscalização da caça e pesca predatória e da degradação ambiental.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Ações voltadas para a fiscalização e coibição da caça e pesca predatórias mediante a utilização de equipamentos de informática e de material de expediente e realização de viagens de servidores aos municípios com apoio logístico de transporte, implementando os seguintes subprodutos:
a. Missões de fiscalização de proteção da fauna silvestre e aquática
b. Atendimento às denúncias e emergências de depredação da fauna silvestre e aquática
c. Autos de Infração
d. Embargos e suspensão de práticas predatórias da fauna silvestre e aquática
e. Termos de apreensão de equipamentos, materiais e armas de fogo
f. Autos de infração julgados
g. Valores arrecadados decorrentes pagamento autos de infração de execução de Termos de Conduta.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fiscalização realizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Fiscalização da caça e pesca predatórias e da degradação ambiental realizada, aumentando a proteção, a preservação e a conservação dos ecossistemas e serviços ambientais do Estado.

Finalidade

Preservar e proteger a fauna silvestre e aquática de práticas predatórias manter a conservação adequada dos ecossistemas.

Base Legal

- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.
- Lei Federal nº 8.666/1993

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	170.000	185.000	195.000	205.000
0240 - Recursos Proprios	440.000	480.000	520.000	560.000
Total	610.000	665.000	715.000	765.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	70.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	50.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	100.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.30	- Material de Consumo	40.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	80.000
		Total			610.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0336 - Promover ações de preservação e proteção dos ecossistemas e manutenção de serviços ambientais.

Ação 4050 Fiscalização e controle dos desmatamentos e queimadas ilegais

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Fiscalização e controle dos desmatamentos e queimadas ilegais voltadas para a proteção, preservação e conservação ambiental, utilizando equipamentos de informática e material de expediente e realizando viagens de servidores aos municípios com apoio logístico de transporte, com seguintes subprodutos:
a. Missões de fiscalização de proteção de recursos ambientais
b. Atendimento às emergências ambientais
c. Autos de Infração
d. Termos de embargos e suspensão de atividades
e. Termos de apreensão
f. Autos de infração julgados
g. Termos de Compromissos para regularização ambiental firmados
h. Valores arrecadados decorrentes pagamento autos de infração de execução de Termos de Conduta.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Desmatamento e queimada ilegais punidos **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Desmatamentos e queimadas ilegais coibidos, resultando na contenção da degradação ambiental e colaborando para o aumento da proteção, preservação e conservação dos ecossistemas e serviços ambientais do Estado.

Finalidade

Punir as práticas predatórias de desmatamentos e queimadas ilegais, contendo a degradação ambiental para manter a preservação e proteção dos ecossistemas e serviços ambientais do Estado.

Base Legal

- Lei Federal nº 8.666/1993
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	85.000	0	0	0
0240 - Recursos Proprios	300.000	320.000	340.000	360.000
Total	385.000	320.000	340.000	360.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.15	- Diarias - Pessoal Militar	10.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	100.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.30	- Material de Consumo	20.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.15	- Diarias - Pessoal Militar	15.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	15.000
		Total			385.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0336 - Promover ações de preservação e proteção dos ecossistemas e manutenção de serviços ambientais.

Ação 4103 Manutenção dos escritórios regionais do Naturatins

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Apoiar a descentralização das ações temáticas do Naturatins mantendo as despesas de logística dos escritórios regionais, como aluguéis de imóveis, restauração de estruturas físicas, máquinas, equipamentos, mobiliário, material de expediente, energia, água, etc., para executar as ações de preservação e conservação do meio ambiente em todo o Estado.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Agência descentralizada mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Escritórios regionais mantidos garantindo o apoio logístico à descentralização das ações de preservação e conservação do meio ambiente, mediante aluguéis de imóveis, restauração de estruturas físicas, máquinas, equipamentos, mobiliário, material de expediente, energia, água, etc.

Finalidade

Manter o apoio logístico à descentralização das ações temáticas do Naturatins mediante o pagamento das despesas dos escritórios regionais, como aluguéis de imóveis, restauração de estruturas físicas, máquinas, equipamentos, mobiliário, material de expediente, energia, água, etc., para executar as ações de preservação e conservação do meio ambiente em todo o Estado.

Base Legal

- Lei 8.666/1993
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	13	13	13	13

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	2.326.000	2.340.000	2.360.000	2.380.000
Total	2.326.000	2.340.000	2.360.000	2.380.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.49 - Auxilio - Transportes	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.46 - Auxilio - Alimentacao	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	945.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	60.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.30	- Material de Consumo	250.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	70.000
		Total			2.326.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0337 - Efetivar o fluxo transparente de dados e informações ambientais para a sociedade tocantinense.

Ação 4034 Disseminação da informação ambiental produzida na execução da política estadual ambiental.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 24 - Comunicação **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

Disponibilização de dados, informações e orientações ambientais, mediante a contratação e divulgação em diversas mídias, pela produção de materiais gráficos e outros instrumentos de divulgação, pela realização de eventos e oficinas com a população nos municípios, realizando viagens de servidores aos municípios com apoio logístico de transporte, no sentido de promover os seguintes serviços:
a. Acesso e transparência da população aos atos administrativos emitidos pelo Naturatins
b. Acesso aos resultados obtidos por ações e projetos ambientais
c. Relatórios e dados do monitoramento ambiental
d. Ações da Câmara de Julgamento de Autos de Infração
e. Ações educativas e de sensibilização ambiental
f. Acesso ao Serviço Linha Verde.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Informação ambiental disseminada. **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Informações ambientais disseminadas à população sobre as ações de gestão, proteção, preservação e conservação do meio ambiente.

Finalidade

Disseminar informações ambientais e orientar a sociedade provocando o despertamento e conscientização da população para preocupar-se e envolver-se nas questões ambientais vindo a praticar ações de gestão, proteção, preservação e conservação ambiental para conservar o meio ambiente e seus ecossistemas e serviços ambientais.

Base Legal

- Lei Federal nº 8.666/1993
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	535.000	600.000	660.000	710.000
Total	535.000	600.000	660.000	710.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	60.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	350.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	5.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		535.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0338 - Promover o monitoramento e inspeção ambiental de empreendimentos regularizados no Naturatins.

Ação 4091 Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Inspeção dos recursos ambientais, hídricos e florestais, mediante a utilização de equipamentos de informática, de materiais de expediente e da realização de viagens de servidores com apoio logístico de transporte, e mediante a emissão dos seguintes relatórios:
a. Relatório de inspeção ambiental;
b. Ofícios de inconformidade;
c. Parecer técnico;
d. Minuta de ofício.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Inspeção demandada e atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Demanda de inspeção atendida com emissão de relatório de inspeção ambiental, ofícios de inconformidade, parecer técnico e minuta de ofício.

Finalidade

Inspecionar atividades e empreendimentos rurais e urbanos para verificar a situação de regularidade e promover a conformidade dos mesmos com as leis ambientais.

Base Legal

- Lei Federal nº 8.666/1993
6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1000	1000	1000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	270.000	280.000	290.000	300.000
Total	270.000	280.000	290.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		270.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0338 - Promover o monitoramento e inspeção ambiental de empreendimentos regularizados no Naturatins.

Ação 4112 Monitoramento sobre desmatamentos e PRA-Programa de Regularização Ambiental autorizados.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Monitoramento dos recursos ambientais, hídricos e florestais mediante a utilização de equipamentos de informática, de materiais de expediente e da realização de viagens de servidores com apoio logístico de transporte e com a emissão dos seguintes relatórios:
a. Monitoramento anual dos desmatamentos irregulares do estado
b. Monitoramento dos processos de restauração de vegetação das propriedades com passivos de RL e APPs.
c. Monitoramento e qualificação das áreas queimadas autorizadas e não autorizadas (nas unidade deconservação)
d. Parecer Técnico de Monitoramento;
e. Emissão de Declaração de Bioma;
f. Acompanhar as emergências ambientais no âmbito do projeto P2R2.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cumprimento efetivo do Código Florestal **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Monitoramento ambiental realizado, resultando na emissão de relatório e parecer de monitoramento para subsidiar ações de fiscalização, inspeção e planejamento.

Finalidade

Monitorar os desmatamentos e queimadas e os PRA-Programa de Regularização Ambiental para orientar as atividades de inspeção e de fiscalização, visando manter a preservação e conservação ambiental e o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Base Legal

- Lei Federal nº 8.666/1993
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	145.000	350.000	360.000	370.000
0240 - Recursos Proprios	160.000	170.000	180.000	190.000
Total	305.000	520.000	540.000	560.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	5.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	50.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.30	- Material de Consumo	30.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.15	- Diarias - Pessoal Militar	15.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	60.000
		Total			305.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0339 - Promover iniciativas de pagamento por serviços ambientais no estado.

Ação 4089 Incentivo governamental e privado para pagamento de serviço ambiental.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Negociação de arranjos para de pagamento serviços ambientais em regiões estratégicas; estabelecimento do arranjos de parcerias; definição dos ativos ambientais essenciais para qualidade ambiental de regiões, estabelecimento dos arranjos financeiros para o PSA; estabelecimento do arranjo institucional do Projeto de PSA; aprovação de projetos de PSA; pagamento pelo PSA, utilizando-se equipamentos de informática e material de expediente e realizando viagens de servidores com apoio logístico de transporte.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pagamento de serviço ambiental realizado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Pagamento de serviço ambiental realizado promovendo a recuperação da vegetação nativa e/ou reflorestamentos e recuperação do solo e de recursos hídricos.

Finalidade

Incentivar a iniciativa privada e instituições interessadas em participar de projetos de pagamento de serviços ambientais visando preservar e conservar o meio ambiente e os serviços ambientais.

Base Legal

- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	130.000	140.000	145.000	150.000
Total	130.000	140.000	145.000	150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		130.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0341 - Implementar iniciativas estratégicas da Agenda Positiva com parcerias e cooperação técnica.

Ação 4084 Implementação da agenda positiva mediante projetos de captação de recursos financeiros.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Implementação da agenda positiva mediante projetos de captação de recursos financeiros e através da celebração de parcerias mediante termos de cooperação técnica, financeira e institucional firmados com organismos nacionais e internacionais, utilizando a estrutura física e logística do Naturatins, como: equipamentos de informática e material de expediente e realização de viagens de servidores aos municípios com apoio logístico de transporte.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Recurso financeiro captado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Recursos financeiros captados de terceiros resultando na implementação da Agenda Positiva do Naturatins, visando a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do Estado e na descentralização da gestão ambiental para municípios bem como compartilhamento da agenda ambiental em diferentes setores do governo e da iniciativa privada.

Finalidade

Captar recursos financeiros se terceiros para implementar a Agenda Positiva do Naturatins.

Base Legal

- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	225.000	230.000	235.000	240.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	450.000	100.000	110.000	115.000
Total	675.000	330.000	345.000	355.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	450.000
Total		675.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0341 - Implementar iniciativas estratégicas da Agenda Positiva com parcerias e cooperação técnica.

Ação 4085 Implementação da modernização institucional e da gestão ambiental.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Implementação da modernização institucional do Naturatins mediante a aquisição de equipamentos de informática de última geração, como servidores e computadores com maior capacidade de armazenamento e processamento de dados, melhorar os sistemas de dados e de informações e, também, promover construções de reformas prediais para ampliação e melhoramentos na sede do Naturatins, utilizando a estrutura física e logística desta autarquia, como: equipamentos de informática e material de expediente e realização de viagens aos municípios com apoio logístico de transporte.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Naturatins Digital implementado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Naturatins Digital implementado com a reestruturação física e modernização dos sistemas de informática e dos procedimentos internos e com a implementação da Agenda Positiva do Naturatins.

Finalidade

Aparelhar modernizar o setor de informática e os sistemas de dados e de procedimentos para implementar a Agenda Positiva do Naturatins e prestar serviços à sociedade com melhores qualidade e celeridade.

Base Legal

- Lei Federal nº 8.666/1993
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	25.746	27.000	30.000	33.000
0240 - Recursos Proprios	189.000	199.000	209.000	219.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	11.729.000	10.300.000	10.400.000	10.500.000
Total	11.943.746	10.526.000	10.639.000	10.752.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	3.229.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	250.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	250.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	59.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.30	- Material de Consumo	70.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	50.000
0228	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.746
		Total			11.943.746

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0342 - Potencializar o comprometimento e a motivação dos servidores por meio da valorização de suas competências e desempenho.

Ação 4155 Qualificação profissional de servidores

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Contratação de empresas e consultorias para a realização de cursos técnico-profissionais aos servidores do Naturatins, conforme as suas atividades específicas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor qualificado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Servidores qualificados e prestando serviços com maior celeridade e qualidade técnica.

Finalidade

Qualificar os servidores para que o Naturatins seja mais eficiente e célere na entrega de serviços à sociedade e para que os servidores sejam motivados a prestar serviços com melhor qualidade.

Base Legal

- Lei 8.666/1993
- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	75	75	75	75

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	265.000	280.000	300.000	320.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	150.000	165.000	180.000	200.000
Total	415.000	445.000	480.000	520.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Total	415.000

Objetivo 0343 - Promover a regularização ambiental de propriedades rurais e empreendimentos passíveis de licenciamento, de forma compartilhada, dentro de padrões de eficiência e inovação do controle dos recursos naturais, hídricos e florestais.

Ação 4025 Concessão de outorgas para uso de recursos hídricos a empreendimentos rurais e urbanos.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Recursos Hídricos

Descrição

Concessão de outorgas para uso de recursos hídricos analisando processos de regularização ambiental, aplicando a legislação e as normas específicas de meio ambiente e recursos hídricos com a devida emissão dos atos administrativos abaixo descritos, mediante a utilização de equipamentos de informática, de materiais de expediente e da realização de viagens de servidores com apoio logístico de transporte:
a. Declarações Ambientais
b. Outorgas para uso da água
c. Taxas e valores arrecadados mediante prestação de serviço do Naturatins

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Outorga hídrica concedida **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Outorga concedida para uso de recursos hídricos com a manutenção da qualidade e quantidade de água outorgada para uso de empreendimentos e estabelecimentos rurais e urbanos.

Finalidade

Regularizar os empreendimentos rurais e urbanos para executarem suas atividades de forma sustentável, respeitando a legislação ambiental e conservando o meio ambiente.

Base Legal

- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.
- Lei Federal nº 8.666/1993

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	240.000	250.000	260.000	270.000
Total	240.000	250.000	260.000	270.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		240.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0343 - Promover a regularização ambiental de propriedades rurais e empreendimentos passíveis de licenciamento, de forma compartilhada, dentro de padrões de eficiência e inovação do controle dos recursos naturais, hídricos e florestais.

Ação 4168 Regularização ambiental para o funcionamento de empreendimentos rurais e urbanos.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Concessão de licenças ambientais para o funcionamento de empreendimentos econômicos e atividades analisando processos de regularização ambiental, aplicando a legislação e as normas específicas de de meio ambiente, recursos naturais e florestal com a devida emissão dos atos administrativos abaixo descritos, mediante a utilização de equipamentos de informática, de materiais de expediente e da realização de viagens de servidores com apoio logístico de transporte:
a. Licenças Ambientais
b. Autorizações Ambientais
c. Declarações Ambientais
d. Taxas e valores arrecadados mediante prestação de serviço do Naturatins

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Licença ambiental concedida **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Licença ambiental concedida com a manutenção da qualidade e legalidade das atividades operativas dos empreendimentos e estabelecimentos rurais e urbanos.

Finalidade

Regularizar os empreendimentos rurais e urbanos para executarem suas atividades de forma sustentável, respeitando a legislação ambiental e conservando o meio ambiente.

Base Legal

- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	260.000	270.000	280.000	290.000
Total	260.000	270.000	280.000	290.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	70.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		260.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0343 - Promover a regularização ambiental de propriedades rurais e empreendimentos passíveis de licenciamento, de forma compartilhada, dentro de padrões de eficiência e inovação do controle dos recursos naturais, hídricos e florestais.

Ação 4169 Regularização do CAR e PRA e autorização para exploração florestal e servidões ambientais.

Órgão 40310 Instituto Natureza do Tocantins

Unidade Orçamentária 40330 Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Função 18 - Gestão Ambiental **Subfunção** 54 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição

Regularizar os Cadastros Ambientais Rurais-CAR e os Programas de Recuperação Ambientais-PRA e autorizar as explorações florestais e as servidões ambientais para o funcionamento de empreendimentos econômicos e atividades, analisando processos de regularização ambiental, aplicando a legislação e as normas específicas de de meio ambiente, recursos naturais e florestal com a devida emissão dos atos administrativos abaixo descritos, mediante a utilização de equipamentos de informática, de materiais de expediente e da realização de viagens de servidores com apoio logístico de transporte:
a. Autorizações Ambientais
b. Declarações Ambientais
c. Registro e aprovação de Cadastro Ambiental Rural
d. Autorização de Exploração Florestal
e. Autorização de transporte de produto florestal
f. Taxas e valores arrecadados mediante prestação de serviço Naturatins

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Exploração e Servidão autorizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Exploração florestal e servidão ambiental autorizadas com resultados no desenvolvimento sustentável de atividades econômicas sem a degradação do meio ambiente, mantendo-se a sustentabilidade dos ecossistemas e dos serviços ambientais.

Finalidade

Regularizar as atividades rurais autorizando a utilização de florestas e de servidões ambientais para promover o desenvolvimento sustentável de atividades econômicas sem a degradação do meio ambiente, mantendo a sustentabilidade dos ecossistemas e dos serviços ambientais.

Base Legal

- Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Lei e Crimes Ambientais;
- Decreto Federal 6.514/2008 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA 258/99 - Dispõe sobre o tratamento do lixo;
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes para o saneamento básico;
- Lei Estadual nº 261/91, Decreto 10.459/94 - Institui a Política de Meio Ambiente do Estado do TO;
- Lei Estadual nº 1.374/2003 - Dispõe sobre a política de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Decreto nº 1.011/90 - Institui o Programa de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Resolução CONAMA nº 012/2011 - Recomenda a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública;
- Decreto nº 8.629/93 - Institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do TO;
- Portaria / NATURATINS nº 339/2011 - Designa servidores para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do NATURATINS.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	310.000	320.000	330.000	340.000
Total	310.000	320.000	330.000	340.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	70.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		310.000

Objetivo 0369 - Apoiar à Gestão do ICMS

Ação 4041 Elaboração do índice de conservação do solo - ICMS Ecológico

Órgão 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Unidade Orçamentária 34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Função 20 - Agricultura **Subfunção** 60 - Extensão Rural

Descrição

Tabulação dos dados dos questionários entregues pelos municípios do estado para elaboração do componente de conservação do solo dos 139 municípios, e posteriormente enviado a SEMARH e SEFAZ para geração do ICMS Ecológico

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Questionário aplicado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Índice do componente Conservação do solo Elaborado

Finalidade

Estabelecer o componente conservação do solo para o ICMS Ecológico dos municípios assegurando uma ferramenta de gestão ambiental capaz de orientar no uso dos recursos naturais de forma que sejam observados os princípios da sustentabilidade ambiental

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	139	139	139	139

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.000	4.400	4.840	5.324
0240 - Recursos Proprios	4.000	3.300	3.630	3.993
Total	7.000	7.700	8.470	9.317

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.000
Total		7.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0198 - Promover a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, drenagem pluvial urbana, redes de distribuição de água, redes adutoras, reservatórios por meio de troca de equipamentos e inicialização de novas tecnologias.

Ação 4115 Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Urbano

Descrição

Operacionalização e manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de saneamento básico operados por esta autarquia nos municípios que tem concessão visando o controle de perdas, a melhoria da qualidade do tratamento e distribuição de água portável, a coleta e tratamento dos efluentes domésticos produzidos nos municípios com sustentabilidade ambiental e eficiência na gestão.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto município atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Manutenção realizada nos municípios sob concessão da ATS, visando garantir a integridade dos: 1) sistemas de abastecimento de água, máquinas, equipamentos, redes de distribuição; operacionalização e monitoramento da qualidade da água nas estações de tratamento; 2) sistemas de esgotamento sanitário, redes coletoras e interceptoras, tratamento, monitoramento e destinação final.

Finalidade

Proporcionar à população tocantinense atendida pela ATS a melhoria da qualidade dos serviços prestados de saneamento básico através da sustentabilidade na gestão e fiscalização e ainda contribuir com o meio ambiente e consequentemente melhorar os índices de desenvolvimento socioeconomico e da saúde pública.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	80	86	88	90

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	21.936.104	23.771.670	25.197.970	26.709.848
Total	21.936.104	23.771.670	25.197.970	26.709.848

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.996.904
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.455.200
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	17.354.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		21.936.104

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0199 - Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Ação 3033 Implantação de sistemas de abastecimento de água

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Urbano

Descrição

Implantação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água operados por esta autarquia por meio da contratação de empresa especializada para elaboração e execução dos projetos técnicos executivos de reforma/ampliação e estruturação, instalações de equipamentos que promova a melhora do sistemas de abastecimento de água potável nos municípios.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema implantado/ampliado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Sistema de abastecimento de água implantado e ou ampliado através de projetos básicos e executivos de engenharia, obras, instalações, equipamentos e serviços para captar, bombear, canalizar, armazenar em reservatório para distribuição de água potável, através de redes distribuidoras de água.

Finalidade

Proporcionar à população acessibilidade aos serviços de abastecimento de água, visando reduzir os fatores de riscos ambientais e epidemiológicos com a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento socioeconômico dos municípios atendidos por esta autarquia.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	1.300.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000
Total	1.300.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.300.000
Total		1.300.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0199 - Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Ação 3034 Implantação de sistemas de esgotamento sanitário

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Urbano

Descrição

Implantação e/ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário através da contratação de empresa especializada para elaboração e execução dos projetos técnicos executivos de engenharia de estruturação de sistemas de esgotamento sanitário, execução de obras, instalações e serviços; em adequação a politica de saneamento básico instituída pela Lei Federal 11.445/2007

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Sistema implantado e ou ampliado através de projetos básicos e executivos de engenharia, obras, instalações de equipamentos e serviços de coleta, construção de rede coletoras, interceptadoras, sistemas de bombeamento, reatores e lagoas de tratamento do esgoto municipal conforme parâmetros de projetos.

Finalidade

Proporcionar à população acessibilidade aos serviços de esgotamento sanitário, visando reduzir os fatores de riscos ambiental e epdemiologicos, melhoria da qualidade de vida, saúde pública e do desenvolvimento socio-econômico da população tocantinense através da integralização dos serviços básicos de saneamento.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	6	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	500.000	0	0	0
0240 - Recursos Proprios	30.000	30.000	45.000	45.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	23.739.568	3.156.113	3.800.000	3.850.000
Total	24.269.568	3.186.113	3.845.000	3.895.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	23.739.568
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	500.000
Total		24.269.568

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0199 - Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Ação 3061 Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Rural

Descrição

Elaboração e execução de projetos técnicos executivos de estruturação de sistemas de abastecimento simplificado de água potável, através de execução de obras de perfuração de poços tubulares profundos, construção de pequenas barragens, instalações e serviços para melhorar a qualidade em áreas rurais, comunidades tradicionais, projetos de assentamentos e distritos em adequação a política de saneamento básico.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Sistema simplificado de abastecimento de água implantado com poços semi-artesiano e artesiano, cacimbas e cisternas, barragens de pequeno e médio porte, projetos básicos e executivos de engenharia, obras, instalações, equipamentos e serviços.

Finalidade

Garantir a população o acesso e a integralidade dos serviços de abastecimento de água, visando o implantação de sistemas simplificados de abastecimento observando as taxas de crescimento populacional adequadas ás necessidades da população tocantinense.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5035	35	35	35

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	31.681.917	6.225.955	3.882.253	3.882.253
0240 - Recursos Proprios	65.000	254.386	254.386	254.386
Total	31.746.917	6.480.341	4.136.639	4.136.639

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	65.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	31.681.917
Total		31.746.917

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0199 - Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Ação 4033 Desenvolvimento institucional

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Promoção de ações articuladas, bem como do desenvolvimento organizacional e de capacitação da gestão de pessoas das áreas administrativa, operacional, financeira, comercial e de planejamento, visando eficiência na gestão dos serviços públicos dos sistemas de saneamento.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto ação realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Promover ações articuladas visando o aumento da eficiência da gestão de pessoas no treinamento, capacitação, instrução, cursos, treinamentos, eventos, palestras, formulação de quadro próprio.

Finalidade

Garantir a eficiência da gestão de pessoas da ATS, capacitando e instruindo seus colaboradores para o trabalho na área de saneamento básico com a promoção de melhorias operacionais e administrativas visando a integralidade dos serviços públicos de Saneamento Básico a população tocantinense.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	20	30	40

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	30.000	60.000	90.000	120.000
Total	30.000	60.000	90.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
Total		30.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0199 - Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Ação 4036 Divulgação das ações da Agência Tocantinense de Saneamento

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

Contratação de agências e profissionais para prestação de serviços de criação, produção, confecção e veiculação de material institucional e campanha institucional do órgão e de utilidade pública

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto ação divulgada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Produção de peças publicitárias, impressão, confecção, veiculação em jornais, revistas, tv, divulgadas no Tocantins, no Brasil e no Exterior.

Finalidade

Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do órgão, com o objetivo de atender ao príncipio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Tocantins no Brasil e no Exterior.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	18	20	22	24

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	60.000	65.000	70.000	75.000
Total	60.000	65.000	70.000	75.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	60.000
Total		60.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0199 - Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Ação 4040 Elaboração de planos e projetos de saneamento e resíduos sólidos

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Urbano

Descrição

Elaboração e realização de estudos, planos e projetos de saneamento e resíduos sólidos no âmbito da esfera estadual e municipal, que contará com a orientação e cooperação técnica dos servidores desta autarquia quanto às políticas públicas de saneamento e de resíduos sólidos, e na elaboração de metodologia e diretrizes capazes de ampliar e melhorar a eficiência ao apoio técnico aos planos intermunicipais, consórcios públicos e municipais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto planos e projetos elaborados **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

elaboração dos planos de saneamento, de resíduos sólidos para o estado e municipais; elaboração de diagnósticos e estudos na área de saneamento, através de coleta de dados em campo para subsidiar os dados que serão utilizados nos projetos para o setor de saneamento; construção de rede de indicadores para monitoramento e diagnóstico dos serviços prestados pela autarquia; apoio aos municípios para elaboração dos projetos e apoio na construção dos aterros sanitários.

Finalidade

Assegurar os benefícios da salubridade ambiental de forma gradativa, promovendo a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativo disponíveis, assegurando o desenvolvimento socioeconômico de forma organizada e planejada do setor de saneamento e resíduos sólidos no Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	5.000	5.300	5.618	6.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	500.000	530.000	561.800	595.508
Total	505.000	535.300	567.418	601.508

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
Total		505.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0199 - Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Ação 4107 Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico

Órgão 38970 Agência Tocantinense de Saneamento

Unidade Orçamentária 38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Função 17 - Saneamento **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Urbano

Descrição

Promoção de educação socio-ambiental, através de mobilização social, oficinas, palestras, capacitação, realização de eventos e seminários considerando as diferenças socioculturais e regionais no que se refere ao uso racional do consumo de água, uso coletivo dos equipamentos comunitários dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e resíduos sólidos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto município atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Realização de atividades voltadas à mobilização social, educação e boas práticas ambientais nos municípios, na zona urbana e rural, municípios que sofrem com a seca com enfase nas comunidades tradicionais e especiais, visando contribuir com a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico, concomitantemente com a distribuição de itens que amenizem a falta de água como paliativo para o combate a seca.

Finalidade

Contribuir para a sustentabilidade ambiental através de práticas socio-educativas e econômicas do uso racional dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável ambiental para contribuir com
a geração de trabalho e renda das atividades locais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	487.350	0	0	0
0240 - Recursos Proprios	24.350	25.000	30.000	35.000
Total	511.700	25.000	30.000	35.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	24.350
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	487.350
Total		511.700

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0266 - Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Ação 2055 Execução de projeto de trabalho social

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 16 - Habitação **Subfunção** 48 - Habitação Urbana

Descrição

Realização de cadastro (pré-seleção) e visitas domiciliares às famílias beneficiadas pelos programas habitacionais, reprogramação dos projetos sociais, realização de reuniões, assembléias e atividades sócio educativas, enfocando a sustentabilidade sócio ambiental, patrimonial, econômico financeira e sócio cultural, nas etapas de pré e pós ocupação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Famílias assistidas pelo trabalho social **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Famílias assistidas pelo trabalho social, já contempladas com unidades habitacionais nos empreendimentos

Finalidade

Integrar as famílias beneficiadas nos programas habitacionais no contexto de sustentabilidade eco-sócio econômica e patrimonial.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1429	1641	1989	2448

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	80.000	50.000	40.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	650.000	700.000	500.000	400.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	6.070.000	2.000.000	1.500.000	1.000.000
Total	6.760.000	2.780.000	2.050.000	1.440.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	6.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	70.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	600.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		6.760.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0266 - Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Ação 2057 Fiscalização e acompanhamento de obras de habitação e infraestrutura urbana

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 16 - Habitação **Subfunção** 48 - Habitação Urbana

Descrição

Desenvolvimento e execução do plano de trabalho envolvendo os seguintes aspectos: elaboração e seleção de documentos para a fiscalização "in loco"; definição de transporte e diárias para os responsáveis técnicos e elaboração de relatórios técnicos finais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Obra fiscalizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades habitacionais fiscalizadas - vistoria e medição de obras para verificação da quantidade e da qualidade, segundo as normas técnicas brasileiras, dos elementos que compõem a edificação e a infraestrutura produzida

Finalidade

Fiscalizar, vistoriar e medir obras de interesse social, cujos resultados são impressos em relatórios técnicos, fotográfico, PLS e Boletim de Medição. Os resultados dessa ação servirão de subsídios para dar continuidade aos processos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4909	1641	1989	2448

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	60.000	200.000	250.000	180.000
Total	60.000	200.000	250.000	180.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	6.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		60.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0266 - Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Ação 2133 Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 16 - Habitação **Subfunção** 48 - Habitação Urbana

Descrição

Elaboração de projetos e planos de trabalho, execução de obras de produção, reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais, equipamentos comunitários, implantação de infraestrutura básica, nos casos em que os programas de habitação exigem e aquisição de áreas particulares nos municípios onde o poder publico (Prefeitura, Governo do Estado e União) não possui-las, sejam elas na área urbana e/ou rural, através de licitações ou repasse de recursos de convênios a municípios, associações, ONGs do Estado do Tocantins e/ou entidades sem fins lucrativos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Habitação concluida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades habitacionais construídas e infraestrutura implantada para atender as famílias beneficiadas nos programas habitacionais,considerando-se os costumes e tradições regionais e adaptadas, quando necessário, a mobilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Finalidade

Proporcionar o acesso a moradia e qualidade de vida as famílias.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4909	1641	1989	2448

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	34.893.000	118.000.000	100.000.000	80.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	268.909	3.000.000	4.000.000	3.500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.250.000	6.000.000	5.000.000	1.000.000
Total	37.411.909	127.000.000	109.000.000	84.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	33.893.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	50.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	950.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	2.200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	253.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	14.409
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.000
Total		37.411.909

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0266 - Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Ação 3012 Construção de Empreendimento Público

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 70250 Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental

Função 16 - Habitação **Subfunção** 45 - Infra Estrutura Urbana

Descrição

Elaboração e execução de projetos de infra estrutura e arquitetônico de equipamentos comunitários, centros de múltiplo uso e empreendimentos complementares de desenvolvimento urbano.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Empreendimento construido **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Área de empreendimento construído dotado de infraestrutura e devidamente apto a atender a população beneficiada.

Finalidade

Promover o acesso da população a empreendimentos devidamente equipados com infraestrutura e equipamentos comunitários.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	78000	10000	10000	10000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0226 - Alienacao de Bens	1.400.000	500.000	400.000	350.000
Total	1.400.000	500.000	400.000	350.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
0226 - Alienacao de Bens	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	400.000
Total		1.400.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0266 - Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Ação 3028 Implantação da rede de abastecimento de água em Empreendimentos de HIS em Produção

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 70250 Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental

Função 16 - Habitação **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Urbano

Descrição

Levantamento topográfico, estudo ambiental, assentamento e teste de carga da rede de distribuição de água tratada.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rede concluida **Unidade de medida** Metro

Especificação do produto

Rede concluída, permitindo a distribuição de água tratada aos beneficiários dos empreendimentos de habitação de interesse social.

Finalidade

Cumprir o pré-requisito de saneamento básico para melhorar a qualidade de vida dos beneficiários dos respectivos empreendimentos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15000	5000	5000	5000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0226 - Alienacao de Bens	220.000	300.000	300.000	300.000
Total	220.000	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	200.000
Total		220.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0266 - Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Ação 3031 Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de HIS em Produção

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 70250 Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental

Função 16 - Habitação **Subfunção** 51 - Saneamento Básico Urbano

Descrição

Levantamento topográfico, estudo ambiental e assentamento das redes primária e secundária de coleta de esgoto sanitário.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rede concluida **Unidade de medida** Metro

Especificação do produto

Rede executado, coletando os efluentes domésticos nos empreendimentos de habitação de interesse social.

Finalidade

Cumprir o pré-requisito de saneamento básico para melhorar a qualidade de vida dos beneficiários nos empreendimentos de habitação de interesse social.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20000	7000	7000	6000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0226 - Alienacao de Bens	330.000	200.000	200.000	100.000
Total	330.000	200.000	200.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	300.000
Total		330.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0272 - Gerenciar os custos de lotes comerciallizados no Projeto Orla

Ação 2003 Administração do tesouro imobiliário do Estado e Terra nua

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 16 - Habitação **Subfunção** 12 - Administração de Receitas

Descrição

Gerenciamento dos custos de comercialização dos lotes, por meio de contrato entre o Estado do Tocantins e empresa autorizada em lei específica.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Custo de comercialização gerenciado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Tesouro imobiliário administrado com a comercialização dos lotes disponibilizados ao projeto Orla

Finalidade

Promover suporte dos custos administrativos oriundos da comercialização de lotes.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	0	0	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0226 - Alienacao de Bens	457.087	450.000	450.000	450.000
Total	457.087	450.000	450.000	450.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	357.087
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000
Total		457.087

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0273 - Propiciar melhor qualidade de vida urbana

Ação 1001 Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 15 - Urbanismo **Subfunção** 45 - Serviços Urbanos

Descrição

Implantação de sistemas de infraestrutura em zonas urbanas, envolvendo: pavimentação viária urbana, drenagem, calçamento, abrigos, arborização e paisagismo, ciclovias, acessibilidade, telecomunicação, iluminação pública, recuperação e revitalização de parques e equipamentos urbanos, proteção de mananciais e matas ciliares em municípios do Estado do Tocantins, com a finalidade de promover a qualidade de vida urbana, visando maior segurança e conforto por meio da universalização do acesso aos serviços públicos, mitigando e adaptando as localidades às mudanças climáticas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Zonas urbanas e rurais adequadas e qualificadas segundo critérios modernos de mobilidade, cidadania e qualidade de vida

Finalidade

Promover a mobilidade e acessibilidade das pessoas, por meio da universalização do acesso aos serviços públicos, visando segurança, conforto e melhoria da qualidade de vida da população, mitigando e adaptando as localidades às mudanças climáticas

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	35	30	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	5.000	30.000	29.000	20.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.590.000	3.000.000	2.800.000	3.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	1.000.000	40.000	38.000	42.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	500.000	700.000	300.000
Total	4.595.000	3.570.000	3.567.000	3.362.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	2.590.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.000
Total		4.595.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0273 - Propiciar melhor qualidade de vida urbana

Ação 1087 Regularização fundiária de lotes urbanos

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 15 - Urbanismo **Subfunção** 12 - Ordenamento Territorial

Descrição

Elaboração de projeto de macro e microparcelamento, levantamento cadastral topográfico e social, estudos ambientais (PCA e RCA), jurídicos, laudos geologico-hidrogeologico EIA-RIMA e memorial descritivo dos lotes, para aprovação do Governo municipal e o respectivo registro imobiliário.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Lote regularizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Lote regularizado com registro em cartório de imóveis

Finalidade

Promover a regularização fundiária de glebas e/ou lotes para construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas de propriedade do Estado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	184	516	400	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.000	250.000	250.000	250.000
Total	6.000	250.000	250.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4.800
Total		6.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0273 - Propiciar melhor qualidade de vida urbana

Ação 2020 Assessoria técnica em políticas urbanas e habitação

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 15 - Urbanismo **Subfunção** 48 - Habitação Urbana

Descrição

Articulação, qualificação, capacitação e assessoramento através de cursos, seminários, palestras, workshops, treinamentos, transferência de tecnologia, visitas técnicas, intercâmbios, fóruns e contratação de consultorias especializadas, bem como na captação de recursos, no sentido de propor e executar as políticas e obras de desenvolvimento urbano e regional.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Município assessorado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Assistência técnica aos municípios em forma de transferência de conhecimento ao quadro técnico de servidores e demais atores em políticas públicas, realizada e compartilhada

Finalidade

Fortalecer técnico e institucionalmente as estruturas municipais gerando bases de expertises em matérias relacionadas as políticas urbanas e o desenvolvimento urbano e regional

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	40	30	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.000	150.000	150.000	150.000
Total	8.000	150.000	150.000	150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
Total		8.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0275 - Promover a desconcentração da prestação de serviços públicos, reduzindo as desigualdades entre as regiões do Estado

Ação 2077 Fortalecimento do desenvolvimento regional e local

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 16 - Habitação **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Implantação, manutenção, estruturação física e de equipamentos móveis e imóveis para operacionalização das Regiões Administrativas; realização de visitas técnicas e articulação de apoio a atores locais e administradores públicos municipais, implantação, reestruturação e manutenção das regiões administrativas, assistência técnica às administrações municipais e visitas técnicas aos projetos de desenvolvimento, fortalecimento das associações e cooperativas locais com aquisição de equipamentos para adequação da produção aos sistemas de inspeção municipal, estadual e federal; reforma de prédios para adequação de produção a legislação sanitária e ambiental; construção estruturas físicas para implantação de pequenos projetos de desenvolvimento local de acordo com a legislação sanitária e ambiental; realização de cursos de atualização, aperfeiçoamento, seminários e palestras, definição de metodologia de capacitações e transferência de conhecimento e tecnologia para desenvolvimento de atividades de capacitação técnica e gerencial aos municípios por equipes do governo estadual.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Desenvolv. regional e local fortalecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Operacionalização e manutenção das Regiões Administrativas, com infraestrutura de funcionamento adequada para a realização das suas atribuições. Assistência técnica as prefeituras municipais em instrumentos de gestão. Servidor capacitado em procedimentos da administração pública municipal por meio dos seguintes cursos: elaboração do PPA, desenvolvimento territorial, operacionalização do SICONV, elaboração de projetos e legislação da administração pública. Associações e comunidades com projetos de produção com cadeia produtiva organizada e fortalecida.

Finalidade

Desconcentrar a Administração Pública Estadual; apoio às iniciativas existentes, que promovam a cooperação, otimização e fornecimento de bens e serviços aos municípios participantes. Modernizar, desenvolver e fortalecer a gestão municipal; o objetivo central da capacitação deve ser o de incrementar a capacidade do município para planejar, executar, supervisionar, fiscalizar e avaliar as ações que desenvolve, conhecendo seu progresso e seus resultados, visando à melhoria da produção de bens e serviços demandados pela sociedade, com eficiência, eficácia e efetividade. Fortalecer e adequar associaçõs de produtores para a regularização e crescimento da oferta de produtos licenciados para atender a demanda local e regional.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	20.000	20.000	25.000	20.000
Total	20.000	20.000	25.000	20.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	6.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		20.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0325 - Promover por meio da regulação, controle e fiscalização, de forma autônoma e sustentável, a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, Transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica, assegurando à população Tocantinense qualidade e eficiência nos serviços públicos regulados.

Ação 4009 Capacitação Técnica

Órgão 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servicos Públicos - ATR

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Qualificação do quadro dos servidores nas áreas afins, a saber: administrativo; financeiro; contábil; recursos humanos; informática; controle interno; fiscalização; ouvidoria; comunicação; engenharia elétrica, ambiental e civil; direito com especialização nas áreas: civil, administrativo e regulação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidores capacitados **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Desenvolvimento técnico e de gestão dos servidores da ATR, através de capacitações e qualificações, visando crescimento da agência e fortalecendo a cultura voltada para resultados.

Finalidade

Capacitar os servidores de forma a aprimorar seus conhecimentos, assegurando o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão, aperfeiçoando os serviços de regulação, controle e fiscalização e dispondo de um atendimento eficiente e eficaz aos usuários, gerando crescimento para agência e fortalecendo a cultura voltada para resultados.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	29	32	40	40

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	98.500	108.350	119.185	131.103
Total	98.500	108.350	119.185	131.103

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	18.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		98.500

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0325 - Promover por meio da regulação, controle e fiscalização, de forma autônoma e sustentável, a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, Transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica, assegurando à população Tocantinense qualidade e eficiência nos serviços públicos regulados.

Ação 4038 Elaboração de Estudos em Transporte e Saneamento Básico

Órgão 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servicos Públicos - ATR

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Elaboração de estudos para formulação de novas ações de fiscalização, revisão tarifária e atualizações das normas existentes; elaboração de diagnóstico do atual sistema de transporte coletivo e análise sistêmica do arcabouço jurídico; realização de pesquisa de campo; elaboração de estudos na rede de transporte; simulação de fluxo de transporte e determinação dos principais polos geradores de viagens; contratação de empresa para a elaboração do Plano Diretor de Transporte.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estudo elaborado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Elaboração de estudos para a reformulação de novas ações de fiscalização em transporte rodoviário e Saneamento Básico, revisão tarifária e implantação do plano diretor de transporte rodoviário.

Finalidade

Garantir a prestação adequada dos serviços públicos de transporte rodoviário e saneamento básico, cumprindo a legislação e promovendo as concessionárias e permicionados oportunidades para melhorar a prestação dos serviços, proporcionando atendimento de qualidade aos usuários.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	26	20	24	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	40.500	44.550	49.005	53.905
Total	40.500	44.550	49.005	53.905

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.20.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500
Total		40.500

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0325 - Promover por meio da regulação, controle e fiscalização, de forma autônoma e sustentável, a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, Transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica, assegurando à população Tocantinense qualidade e eficiência nos serviços públicos regulados.

Ação 4048 Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico

Órgão 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servicos Públicos - ATR

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Realização de fiscalizações programadas, não programadas e vistorias técnicas; emissão de relatórios de conclusão das ações fiscalizadas e executadas; contratação de consultoria técnica.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Serviço de saneamento básico fiscalizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fiscalização do cumprimento da legislação em vigor, dos serviços de saneamento básico, esgotamento sanitário, drenagem, coleta e disposição de resíduos sólidos e a qualidade da água fornecida, garantindo a população um serviço eficiente e de qualidade.

Finalidade

Garantir a prestação de serviços adequados e de qualidade, assegurando a população um pleno atendimento nos serviços de saneamento básico, esgotamento sanitário, drenagem, coleta e disposição de resíduos sólidos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	14	28	29	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	40.000	44.000	48.400	53.240
Total	40.000	44.000	48.400	53.240

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		40.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0325 - Promover por meio da regulação, controle e fiscalização, de forma autônoma e sustentável, a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, Transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica, assegurando à população Tocantinense qualidade e eficiência nos serviços públicos regulados.

Ação 4049 Fiscalização dos Serviços de Transporte

Órgão 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servicos Públicos - ATR

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Fiscalização de rotina, volante e de comando; emissão dos autos de infrações processados e cadastrados; formalização de processos; acompanhamento diário do registro dos autos de infração no sistema SIGERRE; emissão de relatórios após a conclusão de ação de fiscalização executada;
acompanhamento e controle mensal do cronograma de ações de fiscalização; visitas in-loco.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Serviço de transporte fiscalizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Regulação, controle e fiscalização dos serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal (convencional e alternativo) e interestadual, transporte aquaviário e transporte de cargas, averiguando o cumprimento da legislação em vigor e garantindo qualidade e segurança aos usuários.

Finalidade

Garantir segurança, qualidade e eficiência dos serviços delegados, no pleno atendimento dos usuários; promover modicidade das tarifas praticadas; acompanhar suas condições de regularidade, atualidade e continuidade; identificar os fatores que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação de serviços e adequa-los ao cumprimento dos termos dos contratos e legislações vigentes.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	23	27	31

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	100.500	110.550	121.605	133.765
0225 - Recursos de Convenios Federais	99.500	110.000	121.000	133.000
Total	200.000	220.550	242.605	266.765

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	14.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	85.000
Total		200.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0325 - Promover por meio da regulação, controle e fiscalização, de forma autônoma e sustentável, a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, Transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica, assegurando à população Tocantinense qualidade e eficiência nos serviços públicos regulados.

Ação 4135 Promoção de Forúns de Defesa dos Cidadãos/Usuários de Serviços Públicos

Órgão 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servicos Públicos - ATR

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Realização de audiências/consultas públicas; realização de fóruns e seminários regionais; promoção dos fóruns tocantinense de regulação, de caráter consultivo e informativo; realização de reuniões e fóruns técnicos nas áreas de transporte, saneamento básico e energia elétrica; promoção de prêmios culturais e de jornalismo; realização de parcerias com instituições públicas e privadas e realização dos eventos de cidadania.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fórum promovido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Audiências/consultas públicas, fóruns e seminários regionais, reuniões técnicas, eventos de cidadania Prêmios Culturais e de jornalismo, parcerias com instituições públicas e privadas.

Finalidade

Diagnosticar as demandas da sociedade através das audiências públicas, promover fóruns, prêmios, seminários e reuniões técnicas,garantindo a plena cidadania, no âmbito da promoção e defesa dos direitos elementares à vida, fortalecendo a atuação da ATR junto aos usuários dos serviços públicos delegados e as empresas afins, com vista a melhorar a qualidade da prestação dos serviços.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	13	25	38	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	30.500	33.550	36.905	40.595
Total	30.500	33.550	36.905	40.595

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		30.500

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0325 - Promover por meio da regulação, controle e fiscalização, de forma autônoma e sustentável, a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, Transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica, assegurando à população Tocantinense qualidade e eficiência nos serviços públicos regulados.

Ação 4170 Regulação dos Serviços Públicos

Órgão 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servicos Públicos - ATR

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Aprimoramento da legislação pertinente a regulação, controle e fiscalização; realização de cadastramento dos prestadores de serviços de transporte rodoviário; solicitação da documentação legal, para a viabilidade de horários e itinerários; emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC; realização e atualização do cadastro de motoristas e de veículos das linhas de transporte; regulação e atualização da documentação dos prestadores de serviços; formulação e substituição dos contratos de concessão e de convênios firmados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Serviço de regulação e controle **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Criação, elaboração, reformulação e atualização da legislação pertinente a fiscalização dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, transporte rodoviário de cargas, transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica.

Finalidade

Regulamentar a prestação de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, transporte rodoviário de cargas, transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica, por meio de criação, elaboração, reformulação e atualização de legislação.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	21	26	26	26

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	27.000	29.700	32.670	35.937
Total	27.000	29.700	32.670	35.937

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		27.000

Programa 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo 0330 - Promover a participação popular na elaboração e implementação das políticas e planos estaduais de desenvolvimento regional, urbano e habitação

Ação 1036 Elaboração e implementação das políticas e planos de des. regional, urbano e habitação

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 16 - Habitação **Subfunção** 48 - Habitação Urbana

Descrição

Elaboração das políticas estaduais de desenvolvimento regional, de desenvolvimento urbano e de habitação, dos planos estaduais de desenvolvimento regional e de desenvolvimento urbano e implementação do plano estadual de habitação, através da articulação com entes públicos e privados, por meio de seminários/encontros regionais, com participação popular, visando identificar as demandas e prioridades para o desenvolvimento regional, urbano e habitação, definindo e normatizando assim as diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fontes de recursos, metas, indicadores e estratégia de ação.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Política/plano elaborado/implementado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Percentual elaborado da Política Estadual de Desenvolvimento Regional, percentual elaborado da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, percentual elaborado da Política Estadual de Habitação, percentual elaborado do Plano Estadual de Desenvolvimento Regional, percentual elaborado do Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano e percentual implementado do Plano Estadual de Habitação implementado.

Finalidade

Normatizar e regulamentar a atuação do Estado na promoção e execução de atividades relacionadas ao Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, tornando-a mais estruturada e direcionada, fortalecendo a gestão e proporcionando melhores resultados.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	40	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	5.000	50.000	45.000	30.000
Total	5.000	50.000	45.000	30.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	700
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	3.000
Total		5.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0280 - Fortalecer a infraestrutura aeroportuária

Ação 2051 Elaboração de Projetos Aeroportuários

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Aéreo

Descrição

Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para construção de aeroportos, aeródromos, helipontos e heliportos. Planejamento através do Plano Aeroviário do uso e das atribuições, considerando a logística, dos transportes aéreos no Estado. Esse processo se dará por meio da contratação de empresas especializadas para elaboração de projetos de Engenharia e Arquitetura para construção de aeroportos e aeródromos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto aeroportuário elaborado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Projetos de engenharia e arquitetura de aeroportos e aeródromos, elaborados de acordo com as normas técnicas e projeto de distribuição espacial de aeroportos e aeródromos do Estado do Tocantins, melhorando a acessibilidade do maior número de municípios do Estado.

Finalidade

Atender a demanda de investimentos que utilizarão o transporte aéreo e operacionalizar através de normas e definições técnicas, o Plano de Transporte Aeroviário.

Base Legal

Projetos técnicos elaborados, especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	100.000	200.000	200.000	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	10.000	10.000	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	200.000	200.000	200.000
Total	201.000	410.000	410.000	410.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		201.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0280 - Fortalecer a infraestrutura aeroportuária

Ação 2151 Realização de Obras Aeroportuárias

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Aéreo

Descrição

Construção, manutenção e ampliação de aeródromos, aeroportos, helipontos e heliportos, terminais de cargas e passageiros e infraestrutura de apoio. Realização de reformas e adequações com alongamento de pista de pouso e decolagem, ampliação das salas de embarque e desembarque e outras melhorias necessárias. Aquisição e implantação de equipamentos de proteção ao voo e realização de serviços de manutenção periódica e corretiva. Contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório com recursos do governo estadual e federal para realização dos serviços.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Obra aeroportuária construída e/ou refor **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Obra aeroviária construída e/ou ampliada com pista de pouso, terminal de cargas e de passageiros e infraestrutura de apoio (cerca de guarda campo, ilha de concreto e outros). Aquisição e instalação de balizamento noturno (com subestação e grupo gerador), mdb, epta, vor, papi, farol de aeródromo. Reformas e adequações com alongamento de pista de pouso e decolagem, ampliação das salas de embarque e desembarque e outras melhorias necessárias. Manutenção de pista de voo e demais estrutura física dos aeroportos, aeródromos, helipontos, heliportos do Estado.

Finalidade

Proporcionar a população de várias localidades meios de transporte seguro e eficiente, integrando para todo o Estado através da manutenção e aquisição de novos equipamentos aeroportuários bem como garantir a execução dos serviços aeroportuários com segurança, conforto e economicidade aos usuários.

Base Legal

Especificações técnicas SEINF e Comando da Aeronáutica e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	599.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	10.000	10.000	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.700.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Total	2.300.000	10.010.000	10.010.000	10.010.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	599.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.700.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		2.300.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0280 - Fortalecer a infraestrutura aeroportuária

Ação 2160 Regularização das Concessões dos Permissionários nos Aeroportos

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Aéreo

Descrição

Elaboração de projeto de regularização para uso da estrutura dos aeroportos Estaduais, registro dos permissionários, através de contratação de empresa de consultoria.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Concessão regularizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Concessão regularizada com projeto que estabeleça o direito de usufruir a estrutura dos aeroportos do Estado.

Finalidade

Regularizar concessão aeroportuária.

Base Legal

Especificações técnicas SEINF, Comando da Aeronáutica e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	100.000	200.000	200.000	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	10.000	10.000	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	200.000	200.000	200.000
Total	201.000	410.000	410.000	410.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		201.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 3019 Elaboração do Plano Estadual de Logística e Transporte - PDRIS

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Desenvolvimento de uma base de dados com instrumentos de análise sobre a ótica da logística de infraestrutura de transportes no estado via contratação de empresa especializada,convênios e parcerias.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Plano estadual elaborado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Plano estadual elaborado com Plano de Logística e Transporte elaborado como instrumento de planejamento de transporte, por meio das diretrizes, estratégias, normas técnicas, contidas no mesmo e outro.

Finalidade

Desenvolver a logística de transporte do estado dando suporte ao planejamento de intervenções públicas e privadas em investimentos de infraestrutura.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	0	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	200.000	0	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.300.000	0	0	0
Total	2.500.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	800.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000
Total		2.500.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 3041 Melhoramento das Rodovias Vicinais - PDRS

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Implantação de obras de arte corrente (bueiros) e obras de arte especiais (pontes) e as elevações dos greides associados, inclui ainda a redução de rampas excessivas, via contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia, supervisão e execução.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rodovia vicinal melhorada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia vicinal melhorada com bueiros, pontes, elevações dos greides, rampas reduzidas, dentre outros.

Finalidade

Evitar interrupção do tráfego em períodos chuvosos e proporcionar segurança e rapidez nas estradas vicinais em qualquer período do ano.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Lei 8.666/93, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	50.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	0	0	0
Total	100.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
Total		100.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 3042 Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Eliminação de pontos críticos, especialmente de cursos d'água, construção e ou adequações de de obras artes especiais (pontes, bueiros galerias e gabiões) e as elevações de greide associadas e sinalizações vertical.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estrada vicinal melhorada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Execução de obras de arte correntes (bueiros) e obras de arte especiais (pontes de até 30 metros), além de galerias, redução de rampas excessivas, elevações de greides e gabiões nas estradas vicinais.

Finalidade

Evitar interrupção do tráfego em períodos chuvosos e proporcionar segurança e rapidez nas estradas vicinais em qualquer período do ano.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1000	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	26.700.000	26.700.000	0	0
Total	26.700.000	26.700.000	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	25.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.500.000
Total		26.700.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 3048 Pavimentação de Rodovia Estadual - PDRIS

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, atendimento das licenças ambientais, abertura de rodovias, serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especial e corrente, outros serviços preliminares e pavimentação, sinalização horizontal e vertical, fiscalização e gerenciamento.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rodovia pavimentada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia pavimentada, com acostamento lateral, obras de arte especial e corrente, com sinalização horizontal e vertical

Finalidade

Proporcionar segurança e rapidez do transporte, melhorando a trafegabilidade e promovendo as interligações entre os municípios e escoamento da produção

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	16	24	24	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	15.000.000	20.605.000	20.605.000	0
Total	15.000.000	20.605.000	20.605.000	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	15.000.000
Total		15.000.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 3059 Restauração e Manutenção de Estradas Estaduais Pavimentadas CREMA - PDRIS

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Substituição parcial ou total do pavimento, recuperação e reforço de camadas do pavimento, novas sinalizações horizontal e vertical, troca, recuperação das obras de artes correntes e especiais, adequação do trecho rodoviário, compreendendo estudos, projetos e obras, incluindo alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, realização de serviços rotineiros como roço mecanizado, tapa buraco, limpeza de obra de arte corrente e especiais, drenagens, (meio-fio,descida d'água, calhas e outros), fiscalização e supervisão ambiental das obras de conservação de estradas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rodovia estadual restaurada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia estadual melhorada com tapa buraco, recapeamento, roçagem, restauração da sinalização horizontal e vertical, manutenção do sistema de drenagem.

Finalidade

Proporcionar rapidez e segurança e melhorar a trafegabilidade dos veículos.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300	300	300	300

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	171.104.402	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total	171.105.402	120.001.000	120.001.000	120.001.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	151.104.402
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		171.105.402

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 3062 Suporte Logístico para Gerenciamento do Transporte - PDRIS

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Suprimento das necessidades da logística do Dertins, através da aquisição dos equipamentos necessários ao suporte de projetos especiais como o Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS no gerenciamento do transporte no Estado.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Equipamento adquirido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Equipamentos de informática, GPS, máquina fotográfica, balanças de precisão de pesagem de veículos, veículos tipo furgão, caminhões, equipamentos para pintura de faixas, veículos de passeio, veículos 4X4, softwares e outros.

Finalidade

Melhorar a capacidade de planejamento e gerenciamento do transporte e da logística no Estado.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	30	30	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.800.000	3.600.000	3.600.000	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
Total	4.801.000	3.601.000	3.601.000	1.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		4.801.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4003 Apoio à Capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Atividades de apoio institucional, tais como reforço da capacidade do quadro técnico, implantação do sistema de gerenciamento de pavimento, melhoramento do gerenciamento social e ambiental e do licenciamento ambiental e melhoramento da segurança viária. A capacitação deverá ocorrer através de consultorias e treinamentos. Supervisão e acompanhamento de obras e serviços.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto PDRIS desenvolvido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Capacitação, cursos, eventos técnicos realizados, sistema de gerenciamento de pavimento implantado, plano de gerenciamento ambiental implantado, assistência ao reforço da gestão do transporte realizada. Programa de segurança no trânsito implantada, veículo de comunicação escrita elaborado.

Finalidade

Melhorar a capacidade de planejamento e gerenciamento do transporte e da logística no Estado.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Lei 8.666/93, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	30	30	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	500	500	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	7.199.500	5.399.500	5.399.500	0
Total	7.200.500	5.400.000	5.400.000	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.600.500
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.299.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	2.300.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000
Total		7.200.500

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4006 Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Realização dos pagamentos administrativos das Residências Rodoviárias no que tange as despesas com diárias, aquisição de equipamentos de informática, serviços e peças de reposição para equipamentos, veículos e máquinas e aquisição de combustível, constantes do orçamento do DERTINS, despesas que não são passíveis de apropriação em programas de manutenção e gestão.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Residência rodoviária assistida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Residência rodoviária assistida com equipamentos diversos, veículos, máquinas e despesas de combustível.

Finalidade

Manter as residências rodoviárias nas suas atividades administrativas e finalísticas, através de pagamento das despesas administrativas fixas e variáveis.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7	7	7	7

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	810.000	810.000	810.000	810.000
Total	11.710.000	11.710.000	11.710.000	11.710.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	400.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.600.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.100.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.800.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	150.000
Total		11.710.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4026 Construção e Reforma de Obras de Arte Especial

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Construção e reforma de obras de arte especial (pontes, bueiros, galerias) e outros, fiscalização e gerenciamento.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Obra de arte especial construída/reforma **Unidade de medida** Metro linear

Especificação do produto

Construção e reforma de obras de arte especial (pontes, bueiros, galeriras) entre outros.

Finalidade

Melhorar a trafegabilidade e segurança.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Lei 8.666/93, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	600	600	600	600

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	150.000	0	0	0
4221 - Operacoes de Credito Externas - Em Bens e/ou Servicos	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	250	250	250
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	23.000	10.000	10.000	10.000
Total	8.174.000	8.010.250	8.010.250	8.010.250

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4221 - Operacoes de Credito Externas - Em Bens e/ou Servicos	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000.000
4221 - Operacoes de Credito Externas - Em Bens e/ou Servicos	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	5.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	23.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000
Total		8.174.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4039 Elaboração de Projetos

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, levantamento de campo e estudos topográfico, hidrológico, geotécnico, elaboração de Projetos Rodoviários, obras de artes especiais e outros projetos complementares e alta complexidade, pagamento de taxas e licenças, através de contratação de
empresas especializadas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto Elaborado **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Projeto elaborado com levantamento de campo e estudos topográfico, hidrológico, geotécnico,
projeto rodoviário, projeto de construção e reforma de obras de artes especiais, dentre outros, bem como, projeto de engenharia elaborado dentro das normas técnicas para a execução dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica das rodovias e projetos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental.

Finalidade

Determinar a melhor técnica e o menor custo para execução das obras e serviços e melhorar a qualidade e segurança das rodovias.

Base Legal

Especificação para elaboração de projeto rodoviário do DNIT; Manuais de Projetos Geométricos de Rodovias Rurais - DNIT; Manual de Projetos Rodoviários - DERTINS; Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários - DNIT e salvaguardas do Banco Mundial.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	625	625	625	625

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	10.000	500.000	500.000	500.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	550.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.610.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Total	5.171.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.610.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	200.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	150.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
Total		5.171.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4045 Fiscalização de Obras Hídricas

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Hidroviário

Descrição

Fiscalização e acompanhamento de todas as estruturas hídricas, elaboração e acompanhamento do manual de segurança, inspeção e limpeza das barragens, elaboração de estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica, financeira, ambiental, para a construção de obras de infraestrutura hídrica, maquete física e eletrônica e projetos executivos que servirão de subsídios para a construção de barramentos, barragens, distribuição do on-forme, drenagem, gradagem, desmatamento, Implantação e construção de canais de irrigação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Obra hídrica fiscalizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Obra de barramento fiscalizada e acompanhada com análise e revisão do projeto, implantação dos instrumentos de medição, acompanhamento do plano de enchimento do lago da barragem, inspeção, manutenção e limpeza.

Finalidade

Proporcionar melhorias na distribuição de água via perenização dos rios.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BID.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	2	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.300.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.000	1.000	1.000	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.500.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Total	2.802.000	2.801.000	2.801.000	2.801.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	200.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	800.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	700.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
Total		2.802.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4076 Gerenciamento de Pavimento

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Execução dos serviços relacionados com a aquisição de dados rodoviários mediante levantamentos técnicos periódicos em toda a malha rodoviária pavimentada, projetos de levantamento tais como: avaliação visual do pavimento, estudo de tráfego e atualizações de rotina. Capacitação de cursos, congressos, workshoppings ou contratação de empresa de consultoria para treinamentos e avaliações.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Banco de Dados Georeferenciado **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Informações gerencias das condições do pavimento e tráfego.

Finalidade

Criar, atualizar e gerir um banco de dados de informações rodoviárias do Estado que possa subsidiar as diversas áreas do Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins, bem como outros órgãos interessados, e seus respectivos gestores na tomada de decisões.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT e salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1500	1500	1500	1500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	650.000	2.550.000	2.550.000	2.550.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.900.000	2.550.000	2.550.000	2.550.000
Total	2.550.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.800.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	150.000
Total		2.550.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4082 Implantação e Manutenção de Sinalização Nas Rodovias Estaduais

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Sinalização horizontal e confecção e instalação de sinalização vertical, defensivas metálicas e gradil, através da contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização nas rodovias estaduais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rodovia sinalizada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia sinalizada com faixas horizontais e placas com sinalização vertical.

Finalidade

Garantir segurança e conforto na trafegabilidade das rodovias pelos usuários.

Base Legal

Especificações técnicas DNIT, DERTINS e Legislação Específica do DENATRAN e CONTRAN. Código de Trânsito Brasileiro – Art. 21 Lei 9.503/97.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	500	500	510	515

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	110.000	2.810.000	2.810.000	2.810.000
Total	111.000	2.811.000	2.811.000	2.811.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	110.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		111.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4106 Melhoramento do Acesso para Escoamento da Produção Agrícola dos Municípios

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Realização de serviços em estradas vicinais através de terraplenagem, cascalhamento, construção de pontes, bueiros, galerias, gabiões, aterros, revestimento primário, despesas com material diversos, transporte, pessoal, manutenção de maquinários, vistoriados e acompanhados, fiscalização e gerenciamento das obras e dos recursos em parceria com os municípios.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estrada vicinal melhorada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Estrada vicinal melhorada com revestimento primário, drenagem, bueiros.

Finalidade

Melhorar a trafegabilidade nos mais diversos tipos de transportes e pessoas dos municípios tocantinense.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Lei 8.666/93, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	250	250	250	250

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.625.000	1.625.000	1.625.000	1.625.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	840.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	50.000	50.000	50.000	50.000
Total	2.516.000	1.676.000	1.676.000	1.676.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.600.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.20.93 - Indenizacoes e Restituicoes	15.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	50.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	840.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		2.516.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4114 Operacionalização dos Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Reforma, adequações das praças, pátios e postos de fiscalização e pesagem fixa e móvel como também, manutenção e reposição dos equipamentos a serem utilizados nos postos, por meio de contratação de empresa especializada, consultoria, convênios e parcerias. Realização de operacionalização e terceirização das balanças rodoviárias no sistema de pesagem dos veículos de cargas pesadas. Aquisição de equipamentos de pesagem fixa e dinâmica (móvel), veículos adequados, sistema de comunicação, fiscalização em pontos estratégicos da Rodovia Estadual.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Posto de pesagem operacionalizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Posto de pesagem rodoviária mantido com reforma, adequações das praças, pátios e postos de fiscalização e pesagem fixa e móvel. Balança operacionalizada com sistema de pesagem de veículos dentre outros. Equipamento adquirido com dispositivos que garantam a segurança nas rodovias. Terceirização da operacionalização de fiscalização de peso.

Finalidade

Fiscalizar o excesso de peso dos veículos de cargas, bem como garantir manutenção e segurança das rodovias estaduais. Garantir a eficiência da fiscalização do excesso de peso, evitando a degradação precoce do pavimento e garantindo a segurança do usuário bem como garantir o melhor desempenho das balanças.

Base Legal

Especificações técnicas DNIT, DERTINS e Legislação Específica do DENATRAN e CONTRAN. Código de Trânsito Brasileiro – Art. 21 Lei 9.503/97.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.000	3.000	3.000	3.000
0240 - Recursos Proprios	600.000	600.000	600.000	600.000
Total	603.000	603.000	603.000	603.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	500
Total		603.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4120 Pavimentação de Rodovias em Parcerias

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Abertura de rodovias, serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especial e corrente, outros serviços preliminares e pavimentação, duplicação, sinalização horizontal e vertical, fiscalização e gerenciamento, com recursos estaduais e convênios federais e internacionais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rodovia pavimentada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia pavimentada, duplicação, acostamentos laterais, obras de artes correntes e especiais e sinalização horizontal e vertical.

Finalidade

Proporcionar segurança e rapidez do transporte, melhorando a trafegabilidade e promovendo as interligações entre os municípios e escoamento da produção.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4221 - Operacoes de Credito Externas - Em Bens e/ou Servicos	61.577.000	61.577.000	61.577.000	61.577.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	10.000	10.000	10.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	20.712.854	21.000.000	21.000.000	21.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	15.000	15.000	15.000	15.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	36.310.000	26.325.000	26.325.000	26.325.000
Total	118.615.854	108.927.000	108.927.000	108.927.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4221 - Operacoes de Credito Externas - Em Bens e/ou Servicos	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	16.577.000
4221 - Operacoes de Credito Externas - Em Bens e/ou Servicos	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	45.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	32.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	300.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	4.010.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	15.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	19.212.854
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		118.615.854

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4121 Pavimentação de Vias Urbanas

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Via urbana pavimentada. **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Via urbana pavimentada com asfalto, meios fios e outros.

Finalidade

Melhorar a qualidade de vida da população nos centros urbanos, viabilizando acesso e locomoção.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Lei 8.666/93, salvaguardas dos órgãos financiadores.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100000	100000	100000	100000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.150.000	0	0	0
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	35.050.075	35.005.000	35.005.000	35.005.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.050.000	2.050.000	2.050.000	2.050.000
Total	38.251.075	37.056.000	37.056.000	37.056.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	30.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	50.075
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	650.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	300.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	850.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		38.251.075

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4122 Policiamento e Fiscalização de Trânsito Rodoviário

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Aquisição e instalação de equipamentos de policiamento e fiscalização; obtenção de veículos em geral; aquisição de softwares e sistemas de informação; compra de fardas e acessórios de fardamento; custeio de operação e transferência de infraestrutura instalada; despesas com diárias ou alimentação e locomoção dos agentes de trânsito em operações de policiamento e fiscalização; custos com capacitação funcional; execução dos procedimentos necessários à implementação da Lei 9.507/97, Código de Trânsito Brasileiro, Portaria nº 407/2011 do DENATRAN e resolução do CONTRAN, visando seu fiel cumprimento em Parceria com a Policia Militar Rodoviária Estadual.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rodovia fiscalizada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia segura e fiscalizada através do BPMRED.

Finalidade

Garantir trafegabilidade nas rodovias estaduais dos usuários com segurança.

Base Legal

Especificações técnicas DNIT, DERTINS e Legislação Específica do DENATRAN e CONTRAN.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	500	500	500	500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	100.000	100.000	100.000	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.750	1.000	1.000	1.000
Total	106.750	101.000	101.000	101.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.750
Total		106.750

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4130 Promoção da Segurança nas Rodovias Estaduais e Educação para o Trãnsito

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Confecção e instalação de sinalização horizontal e vertical, defensas metálicas e gradil, aquisição de equipamentos de informática e fiscalização de trânsito (bafômetro, equipamentos de controle de velocidade como: radar móvel e fixo), software, treinamentos/capacitação de técnicos, recolhimento de animais soltos nas rodovias com veículos apropriados, pessoas especializadas e locação de áreas para acomodação dos animais recolhidos. Realização de eventos de campanha educativa de trânsito.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rodovias segura **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia segura sinalização horizontal e vertical nas faixas, placas, equipamentos de fiscalização, livre de circulação de animais. Rodovia segura com técnica, preparados com equipamentos adequados de fiscalização, meios tecnológicos.

Finalidade

Garantir segurança e conforto na trafegabilidade das rodovias estaduais e segurança aos usuários bem como atender a legislação estadual.

Base Legal

Especificações técnicas DNIT, DERTINS e Legislação Específica do DENATRAN e CONTRAN.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	500	500	500	500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
0240 - Recursos Proprios	4.980.000	4.980.000	4.980.000	4.980.000
Total	4.981.000	4.981.000	4.981.000	4.981.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.230.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	400.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		4.981.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4162 Recuperação de Passivos Ambientais

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas que foram degradadas em razão da implantação e/ou manutenção de obras e/ou serviços de infraestrutura rodoviária.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Nº de PRAD elaborado e/ou executado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) ou procedimento ambiental para recuperação das áreas degradadas por erosões, voçorocas, escorregamentos de taludes, aterros e bota-fora, assoreamentos, associados a implantação e manutenção de obras de infraestrutura rodoviária.

Finalidade

Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental das obras executadas pelo DERTINS, recuperando passivos ambientais oriundos da implantação e/ou manutenção de obras de infraestrutura rodoviária.

Base Legal

Legislação ambiental estadual e nacional em vigor e salvaguardas de Instituições Financiadoras.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	6	6	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	700.000	900.000	900.000	700.000
Total	701.000	901.000	901.000	701.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	250.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	200.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	200.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		701.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4163 Recuperação e Manutenção da Malha Viária Não Pavimentada

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Melhoramento de rodovias estaduais não pavimentadas cujo projeto prevê a eliminação de pontos críticos, serviços de revestimento primário (terraplanagem e cascalhamento) especialmente as travessias de cursos d'água, com implantação de obras de arte especiais (pontes, bueiros, galerias e gabiões) e as elevações de greide associadas e sinalização vertical. Será executado através da contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos de engenharia, supervisão e execução das obras.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Malha viária não pavimentada recuperada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia estadual coletora aprimorada com revestimento primário dentre outros e eliminação de pontos críticos, especialmente as travessias de cursos d'água, com implantação de obras de arte especiais (pontes, bueiros, galerias e gabiões) e as elevações de greide associadas.

Finalidade

Garantir livre trafegabilidade nas rodovias estaduais não pavimentadas com segurança aos usuários.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1000	1000	1000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.000	1.000	1.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	1.236.000	10.298.854	10.298.854	10.298.854
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	90.000	90.000	90.000	90.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	200.000	10.000	10.000	10.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
0240 - Recursos Proprios	880.000	880.000	880.000	880.000
Total	32.407.000	41.279.854	41.279.854	41.279.854

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	30.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	780.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	4.4.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	236.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	90.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		32.407.000

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4164 Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação das rodovias pavimentadas, aquisição de veículos e equipamentos rodoviários e de materiais de conservação, (material betuminoso, brita, madeira, cimento, peças e serviços), aquisição de combustíveis, lubrificantes, material de construção, material de sinalização viária e ferramentas. Recuperação das rodovias estaduais via substituição parcial ou total do pavimento, recuperação e reforço de camadas do pavimento, novas sinalizações horizontal e vertical, substituição, substituição, recuperação das obras de artes correntes e especiais, drenagens, adequação de trecho rodoviário, incluindo estudos, projetos e obras, alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, obras de terraplenagem, restauração das faixas existentes e obras complementares tais como roçagem e tapa-buracos, através da contratação de empresas técnicas especializadas. Fiscalização e gerenciamento.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Malha viária pavimentada recuperada **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rodovia conservada através de manutenção preventiva, operações tapa-buracos e recobrimento do greide e aquisição de veículos e equipamentos rodoviários; e extensão de rodovia recuperada com pavimentação, sinalizações horizontal e vertical, limpeza, substituição e recuperação das obras de artes correntes e especiais dentre outros serviços de melhoria.

Finalidade

Recuperar, manter e conservar as rodovias pavimentadas e manter a malha viária estadual em bom estado para garantir a segurança e melhorar a trafegabilidade dos veículos.

Base Legal

Especificações técnicas do DERTINS e DNIT. Legislação Ambiental Estadual e Federal, salvaguardas do BIRD.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	800	800	800	800

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	440.000	440.000	440.000	440.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	45.024.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	720.681	720.681	720.681	720.681
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	100.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	300.000	0	0	0
Total	47.784.681	26.360.681	26.360.681	26.360.681

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	42.024.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.000.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	430.000
0224 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	800.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400.000

Programa 1152 Transporte e Logística

0104	-	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.51	- Obras e Instalacoes	300.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93	- Indenizacoes e Restituicoes	19.681
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	701.000
		Total			47.784.681

Programa 1152 Transporte e Logística

Objetivo 0296 - Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins

Ação 4167 Regularização Ambiental de Obras de Infraestrutura Rodoviária

Órgão 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Unidade Orçamentária 38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Elaboração de estudos ambientais (EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, PBA - Plano Básico Ambiental, EA - Estudo Ambiental, RCA/PCA - Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental, Inventário Florístico e Florestal, PA - Projeto Ambiental, Relatório de Outorga), execução de medidas de controle ambiental (Plano Básico Ambiental - PBA, Plano de Controle Ambiental - PCA, Supervisão Ambiental, Quitação da Compensação Ambiental), pagamento de taxas, entre outros estudos e medidas exigidas pela legislação ambiental vigente e necessários à obtenção de licenças/autorizações ambientais para as obras de infraestrutura rodoviária.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Nº de licenças/autoriz. ambientais obtid **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Obtenção de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, Autorização Ambiental, Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA, Autorização de Exploração Florestal - AEF e/ou Outorga de Água emitidos por órgão ambiental competente, com vistas a regularização ambiental das obras de infraestrutura rodoviária executadas pelo DERTINS.

Finalidade

Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental das obras executadas pelo DERTINS, garantindo que as mesmas sejam realizadas com o mínimo impacto ambiental possível.

Base Legal

Legislação ambiental estadual e nacional em vigor e salvaguardas do DERTINS, DNIT e Instituições Financiadoras.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	50	60	40

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	114.034	200.000	300.000	250.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	80.000	30.000	40.000	35.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.050.000	1.100.000	1.200.000	1.000.000
Total	1.244.034	1.330.000	1.540.000	1.285.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	300.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	700.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	11.534
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		1.244.034

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 1034 Elaboração de Projetos

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Elaboração de projetos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, projeto arquitetônico e de engenharia, maquete digital, dentre outros.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto elaborado **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Projeto elaborado nas áreas ambiental, econômica, social e outras.

Finalidade

Garantir segurança nas obras públicas.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2000	10000	10000	10000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	98.000	400.000	400.000	400.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.000	100.000	100.000	100.000
Total	100.000	500.000	500.000	500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	98.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		100.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 1076 Projeto de Combate e Incêndio

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Contratação de empresas especializadas para elaboração de projetos de combate a incêndio afim de atender às legislações de segurança, conforme licitação pública nos moldes da Lei 8.666 e fiscalizadas em todas as suas etapas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto de combate a incêndio elaborado **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Projeto de combate a incêndio elaborado com levantamento de campo e estudosdentro das normas técnicas para a execução dos serviços de adequação dos prédios públicos.

Finalidade

Atender às exigências das legislações de segurança predial.

Base Legal

Especificações técnicas SEINF e Legislação Específica do CREA. Leis de Acessibilidade, NBR 9050.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	12500	25000	25000	25000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	48.000	50.000	50.000	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.000	50.000	50.000	50.000
Total	50.000	100.000	100.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	48.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		50.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 2002 Adequação de Prédios Públicos às Leis de Acessibilidade

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Contratação de empresas especializadas para dotar os prédios públicos de soluções para atender às leis de acessibilidade, conforme licitação pública nos moldes da Lei 8.666 e fiscalizadas em todas as suas etapas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Prédio público com acessibilidade **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Construção de rampas, adequação de banheiros, instalação de elevadores, etc.

Finalidade

Atender às exigências da lei de acessibilidade. dar condições aos portadores de necessidades especiais de universalização de acesso.

Base Legal

Especificações técnicas SEINF e Legislação Específica do CREA. Leis de Acessibilidade, NBR 9050.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	20	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	58.000	1.400.000	1.400.000	2.600.000
Total	60.000	2.400.000	2.400.000	3.600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	58.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		60.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 2036 Construção de Edificações Públicas

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Construção de obras públicas conforme solicitação, dos diversos órgãos da administração pública estadual. As obras serão construídas (ampliação e adequação das instalações previamente projetadas) conforme licitação pública nos moldes da Lei 8.666 e fiscalizadas em todas as suas etapas de construção.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Edificação pública construída **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Edificações públicas construídas em condições de uso, atendendo as exigências legais e a solicitação inicial

Finalidade

Garantir segurança a população e conforto na execução dos serviços públicos.

Base Legal

Ofícios com a solicitação da obra devidamente autorizada pelo gestor do Estado, projetos técnicos elaborados, especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	20000	20000	20000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	8.375.000	50.000.000	30.000.000	50.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	11.000	10.000.000	15.000.000	10.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	5.140.000	0	0	0
Total	13.526.000	60.000.000	45.000.000	60.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	8.375.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	4.540.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	11.000
Total		13.526.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 2094 Levantamento Topográfico

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Contratação de empresas especializadas para realização de levantamentos topográficos com o intuito de subsidiar a elaboração de projetos para construção e reforma de edificações públicas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Levantamento planialtimétrico fornecido **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Levantamento topográfico fornecido com arquivos manuais e digitais com as informações de pontos notáveis das edificações públicas.

Finalidade

Subsidiar com informações topográficas os projetistas de forma a aproximar o projeto da realidade local, otimizando os investimentos.

Base Legal

Ofícios com a solicitação da obra devidamente autorizada pelo gestor do Estado, projetos técnicos elaborados, especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10000	100000	100000	100000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.000	50.000	50.000	50.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	13.000	100.000	100.000	100.000
Total	15.000	150.000	150.000	150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	13.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		15.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 2107 Manutenção de Edificações Públicas

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Celebração de contrato entre a SEINF e empresa idônea que tenha atendido os requisitos da licitação para realização de reparos nas obras públicas a fim de garantir o andamento atividades rotineiras sem solução de continuidade. A manutenção dos prédios públicos decorre da reposição dos equipamentos e pequenos reparos em geral, tais como, telhados, parte hidraúlica, elétrica, sanitária, pinturas, dentres outras ações a serem realizadas de forma direta e indireta.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Edificação pública conservada **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Edificação pública mantida com reformas, ampliações sem rachaduras, infiltrações, entupimentos, hidráulicos ou de calhas, goteiras, vazamentos dentre outros.

Finalidade

Promover segurança e conforto aos servidores e a população em geral nas edificações públicas onde serão ofertados os serviços públicos.

Base Legal

Ofícios com a solicitação dos reparos devidamente autorizada pelo gestor da pasta, os termos legais do contrato firmado com a empresa executora dos serviços e a lei 8.666. Especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4200	600000	500000	400000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	500.000	40.000.000	30.000.000	20.000.000
Total	508.000	50.000.000	40.000.000	30.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	7.000
Total		508.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 2129 Perfuração de Poços Artesianos

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

A perfuração de poços artesianos ocorre com a administração e fiscalização da obra , realização de poço tubular profundo - serviços gerais (mobililização e desmobilização, transporte de equipamentos peças, artes e outros),perfuração, revestimento, ensaio de vazão, diversos: como lama de perfuração - betonita, dentre outros e equipamento de bombeamento.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Poço artesiano perfurado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Poço artesiano construído com revestimento e equipamento de bombeamento dentre outros.

Finalidade

Garantir abastecimento de água em municípios localizados nas regiões mais secas do Estado promovendo o conforto das populações.

Base Legal

Ofícios com as solicitações autorizadas pelo gestor, exigências técnicas legais conforme legislação vigente. Especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	10	10	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	100.000	100.000	100.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	99.000	900.000	900.000	900.000
Total	100.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	99.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
Total		100.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 2159 Reforma de Edificações Públicas

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Reforma de prédios públicos através de realização de serviços, como administração e fiscalização de obras, serviços como instalações provisórias, limpeza do terreno e outros), infraestrutura física das edificações desde movimento em terra, reaterro e outros serviços, superestrutura, vedação, esquadrias, cobertura, instalações hidrossanitárias, elétricas, revestimentos, vidros, pintura e serviços complementares e adequações às leis de acessibilidade.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Edificação pública reformada **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Edificação pública reformada em condições de uso.

Finalidade

Garantir segurança e conforto aos usuários.

Base Legal

Ofícios com a solicitação da obra devidamente autorizada pelo gestor do Estado, projetos técnicos elaborados, especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1300	5000	5000	5000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	50.000	50.000	50.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	990.000	3.950.000	3.950.000	3.950.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.430.000	0	0	0
Total	3.430.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	990.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	160.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.42 - Auxilios	150.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	1.620.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
Total		3.430.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0279 - Garantir a construção, reforma, ampliação e manutenção de equipamentos públicos existentes

Ação 2161 Serviços de Laudo de Geotecnia

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Contratação através de licitação, de empresas especializadas para desenvolver laudo de sondagem e geotecnia.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Laudo Elaborado **Unidade de medida** Metro linear

Especificação do produto

Caracterização do terreno para elaboração do projeto de fundação.

Finalidade

Dar suporte à elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, urbanismo e meio ambiente.

Base Legal

Ofícios com a solicitação da obra devidamente autorizada pelo gestor do Estado, projetos técnicos elaborados, especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	2000	2000	2000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	18.000	2.000.000	1.000.000	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.000	400.000	800.000	400.000
Total	20.000	2.400.000	1.800.000	2.400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	18.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		20.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0281 - Contribuir para o desenvolvimento do Estado através da implantação de infraestrutura e equipamentos para o aumento da eficiência logística de toda a cadeia de distribuição e produção e eletrificação e eficiência energética.

Ação 2037 Infraestrutura nos Parques Industriais, Pátios Multimodais e Portos Logístico

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 26 - Transporte **Subfunção** 78 - Transporte Rodoviário

Descrição

Construção da infraestrutura nos parques industriais, multimodais e portos logísticos. Construção de portos secos, realização de estudos para sua implantação, com reserva de área e ligação ferroviária até a plataforma. Para a execução será contratada empresa especializada por meio de processo licitatório com recursos do tesouro estadual e federal. Construção de cais por meio de processo licitatório para contratação de empresa hábil que procederá a construção dos referidos cais nos municípios localizados às margens de rios ou lagoas, para apoio de pequenas embarcações e promoção da segurança nas atividades náuticas desenvolvidas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura construída **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura construída nos parques industriais, nos pátios multimodais e portos logísticos. Porto seco construído com área de carregamento e descarregamento de carga, instalações para o movimento de pessoas e carga ao redor do setor portuário, terminais especiais para acomodações de passageiros e acesso a estradas e/ou ferrovias.

Finalidade

Facilitar a movimentação de cargas e pessoas, garantindo a segurança de todos e evitando a perda de material e de produção em geral bem como beneficiar o crescimento econômico e incentivar a instalação de novas empresas no Estado do Tocantins.

Base Legal

Projetos, convênios e orçamento do Estado, bem como especificações técnicas SEINF e Legislação Específica do CREA.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.500.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	200.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	1.702.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		1.702.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0281 - Contribuir para o desenvolvimento do Estado através da implantação de infraestrutura e equipamentos para o aumento da eficiência logística de toda a cadeia de distribuição e produção e eletrificação e eficiência energética.

Ação 2038 Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana e Rural

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 25 - Energia **Subfunção** 75 - Energia Elétrica

Descrição

Construção de redes elétrica urbana e rural de alta e baixa tensão, linhas de transmissão e subestações, fiscalização e gerenciamento. Contratação de empresas especializadas para executar serviços de construção de redes urbanas de alta tensão (34,5 e 13,8 kv) e baixa tensão (380 e 220 v) e/ou celebração de convênios. Contratação de empresas especializadas para executar serviços de rede de alta e baixa tensão para atender o meio rural, povoados e assentamentos; linhas de transmissão e substações com celebração de convênios.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Rede de distribuição construída **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Rede elétrica de tensão ligada com redes de alta (34,5 e 13,8) e baixa tensão (380 e 220 v) construídas.

Finalidade

Atender as diversas localidades do estado com construção, ampliação e adequação de redes de distribuição de energia rural e urbana bem como promover o desenvolvimento do setor agropecuário e da agroindústria, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da zona rural e Fomentar pólos industriais e desenvolvimento regional.

Base Legal

Especificações técnicas SEINF e Legislação Específica.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	46	30	40	50

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	1.800.000	2.400.000	3.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.765.000	1.800.000	2.400.000	3.000.000
Total	2.766.000	3.600.000	4.800.000	6.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	2.265.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
Total		2.766.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0281 - Contribuir para o desenvolvimento do Estado através da implantação de infraestrutura e equipamentos para o aumento da eficiência logística de toda a cadeia de distribuição e produção e eletrificação e eficiência energética.

Ação 2095 Levantamento Topográfico e Elaboração de Projetos de Rede de Energia Elétrica

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 25 - Energia **Subfunção** 75 - Energia Elétrica

Descrição

Elaboração de projetos elétricos para os equipamentos públicos como praças, escolas, hospitais, parques, delegacias, prédios públicos, dentre outros equipamentos. Contratação de empresas especializadas para realização de levantamentos topográficos com o intuito de subsidiar a elaboração de projetos de redes de energia rural.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto de rede e sub elétrico elaborado **Unidade de medida** Quilômetro

Especificação do produto

Projeto elétrico de rede de baixa e alta tensão e levantamento topográfico fornecido com arquivos manuais e digitais com as informações de pontos notáveis e encaminhamento da rede.

Finalidade

Subsidiar com informações topográficas os projetistas de forma a aproximar o projeto da realidade local, otimizando os investimentos.

Base Legal

Ofícios com a solicitação da obra devidamente autorizada pelo gestor do Estado, projetos técnicos elaborados, especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	233	150	200	250

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	450.000	600.000	750.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	700.000	450.000	600.000	750.000
Total	701.000	900.000	1.200.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
Total		701.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0281 - Contribuir para o desenvolvimento do Estado através da implantação de infraestrutura e equipamentos para o aumento da eficiência logística de toda a cadeia de distribuição e produção e eletrificação e eficiência energética.

Ação 2121 Modernização da Iluminação Pública do Estado

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 25 - Energia **Subfunção** 75 - Energia Elétrica

Descrição

Instalação e/ou reposição de lâmpadas e luminárias com maior eficiência e menor consumo de energia. Realização de serviços de iluminação decorativa externa nas pontes estaduais e nos equipamentos públicos com lâmpadas modernas e econômicas. Iluminação das pontes decorativas para serem revitalizadas se dará com contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório para decorar as pontes existentes e as que serão construídas em todo Estado nos próximos quatro anos. Implantação de correção de fator por meio de substituição de instalações e equipamentos obsoletos nos prédios públicos por novos, moderno, econômico e seguro, processo que se dará por meio de levantamento das necessidades existentes no Estado. Todo processo se dará via contratação de empresa especializada para a execução custeada com recursos do tesouro estadual, federal e iniciativa privada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Iluminação Pública Modernizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Iluminação decorativa implantada com lâmpadas de Led dentre outros equipamentos elétricos necessários. Equipamento público iluminado com luminárias específicas, modernas e econômicas. Edificação pública atendida com equipamentos modernos como fiação, Llmpadas e outros equipamentos elétricos. iluminação pública eficiente com a instalação e/ou reposição de lâmpadas e luminárias com maior eficiência e menor consumo de energia instaladas e funcionando e outros equipamentos necessários.

Finalidade

Proporcionar segurança e valorizar a beleza externa nos espaços públicos. Melhorar a segurança e valorizar a beleza externa dos equipamentos públicos estaduais. Reduzir o consumo de energia e prevenir acidentes nas edificações públicas. Dotar os municípios de iluminação pública eficiente para que a população tenha conforto e segurança.

Base Legal

Ofícios com a solicitação da obra devidamente autorizada pelo gestor do Estado, projetos técnicos elaborados, especificações técnicas SEINF e Legislação reguladora vigente.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	934	1000	1000	1000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	750.000	750.000	750.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	700.000	750.000	750.000	750.000
Total	701.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
Total		701.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0284 - Promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e de comunicação das unidades de defesa e proteção social de acordo com as normas estabelecidas

Ação 1007 Ampliação e Modernização do Sistema Socioeducativo

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Custódia e Reintegração Social

Descrição

- Construção, ampliação e reforma das Unidades Socioeducativas no Estado do Tocantins visando atender as necessidades do período planejado bem como as demandas judiciais em curso.Unidades a serem construídas: - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína; - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Gurupi; - 01 Unidade de Semiliberdade de Araguaina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas feminina e 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas masculina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Gurupi e 01 Escola Estadual de Socioeducação em Palmas. Unidades a serem ampliadas: - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas e 01 Centro de Internação Provisória em Palmas.Unidades a serem Reformadas: 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína; - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Gurupi; - 01 Unidade de Semiliberdade de Araguaina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas feminina e 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas masculina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Gurupi, - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Gurupi, 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína, 01 – Centro de Internação Provisória de Palmas e 01 Escola Estadual de Socioeducação em Palmas. - Aparelhar as Unidades Socioeducativas (01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína; - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Gurupi; - 01 Unidade de Semiliberdade de Araguaina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas feminina e 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas masculina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Gurupi, - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Gurupi, 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína, 01 – Centro de Internação Provisória de Palmas); Escola Estadual de Socioeducação; Núcleo de Atendimento ao Egresso e Família; Central de Vagas e Núcleo de Atendimento Integrado, com equipamentos de segurança, informática, mobiliário e veículos, visando atender com eficiência as demandas dessas Unidades no Estado.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidades modernizadas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína; - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Gurupi; - 01 Unidade de Semiliberdade de Araguaina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas feminina e 01 Unidade de Semiliberdade de Palmas masculina; - 01 Unidade de Semiliberdade de Gurupi, - 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Gurupi, 01 Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína, 01 – Centro de Internação Provisória de Palmas); Escola Estadual de Socioeducação; Núcleo de Atendimento ao Egresso e Família; Central de Vagas e Núcleo de Atendimento Integrado, oferecendo ambiente propício ao desenvolvimento da proposta socioeducativa, conforme preconiza o ECA e SINASE. - Unidades do sistema socioeducativo equipadas.

Finalidade

Proporcionar as opções da meditas Socioeducativas de Internação sob a égide dos Direitos Humanos e conforme preceitua a legislação vigente.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e Lei nº 12.594/2012 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. ACP nº 0013734-64.2014.827.2729. ACP nº 0000198-24-2015.827.2705. ACP nº 0013729-42.2014.827.2729. ACP 5003588-65.2012.827.2722. ACP nº 0013734-64.2014.827.2729. TAC CASE-CEIP Araguaína. bloqueia o valor de R$5.102.264,93 (3011000) (3011001)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	4	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	8.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	10.900.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	8.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.800.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.100.000
Total		10.900.000

Objetivo 0284 - Promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e de comunicação das unidades de defesa e proteção social de acordo com as normas estabelecidas

Ação 1011 Apoio no desenvolvimento do SIPIA-SINASE e CT

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Articulação dos programas de execução de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida, Prestação de Serviços a Comunidade, Semiliberdade e Internação) e o Sistema de Justiça, visando implementar e manter o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA SINASE. Mobilização dos Conselhos tutelares para a Implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA-CT.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistemas efetivados **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Garantir um sistema de informação eficiente; Capacitação técnica

Finalidade

Prover o Sistema de Defesa com informações precisas e atualizadas através do SIPIA SINASE

Base Legal

Lei Federal 12.594/2012 , Lei Federal 8.069/1990, Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução 160/2013 do Conanda).

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	3	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	150.000	150.000	180.000	180.000
Total	150.000	150.000	180.000	180.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000
Total		150.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0284 - Promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e de comunicação das unidades de defesa e proteção social de acordo com as normas estabelecidas

Ação 1026 Construção e manutenção do centro de referência em direitos humanos

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Construção, ampliação e adequação de centro de referencia em direitos humanos, obedecendo padrões previstos em lei, dar suporte à rede de defesa, proteção e promoção aos direitos humanos. Manutenção do centro de referencia dos direitos humanos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Centro de Direitos Humanos Implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Centro de Direitos Humanos Implantado, construído, adequado ou reformado, atendendo padrões adequados de acordo com a demanda legal.

Finalidade

Tem a finalidade de Construir o Centro de Referência em Direitos Humanos para atendimento às vitimas de violência, além de constituir um espaço para realização de formação continuada, assessoria aos municípios e diversas atividades relacionadas a defesa, promoção e proteção dos Direitos Humanos.

Base Legal

- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;
- Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
- Decreto 678, de 06/11/1992 – Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica de 22/11/1969);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10/12/1948;
- Constituição Federal de 1988;
- Decreto 7037, 21/12/2009 - Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3;
- Lei nº 1946 de 04/07/2008 – Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/TO;
- DECRETO Nº 4.604, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, e adota outras providências.
- LEI Nº 2.087, de 6 de julho de 2009. Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO e adota outras providências.
- LEI Nº 1.141, DE 8 DE MARÇO DE 2000. Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO, e adota outras providências.
- LEI Nº 2.899, de 21 de agosto de 2014. Altera a Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, e adota outras providências.
- DECRETO Nº 3.018, de 27 de abril de 2007. Cria a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE/TO.
- DECRETO Nº 4.794, de 2 de maio de 2013. Institui a Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, e adota outras providências.
- PORTARIA SEDPS/TO Nº 259, DE 03 DE JUNHO DE 2015. Institui o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins - CEDR/TO, e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	495.000	150.000	200.000	300.000
Total	495.000	150.000	200.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	155.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	120.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		495.000

Objetivo 0284 - Promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e de comunicação das unidades de defesa e proteção social de acordo com as normas estabelecidas

Ação 1030 Construção, reforma e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 61 - Ação Judiciária

Descrição

Construção, ampliação e adequação de unidade prisionais e casa do albergado, obedecendo padrões previstos em lei, bem como, construção de casas de albergados necessárias ao cumprimento de penalidade em regime aberto e semiaberto, tendo como etapas a elaboração de projetos e orçamentos, contratação de serviços de terceiros e acompanhamento e recebimento final de obra. Construção da Escola do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade construída, adequada ou reformad **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade prisional e casa de albergado, construídas, adequadas ou reformadas, atendendo padrões adequados de acordo com a demanda legal

Finalidade

Proporcionar aos reeducandos e presos custodiados condições dignas de encarceramento, em todos os regimes de pena, e garantir condições de trabalho adequadas a população carcerária.

Base Legal

Lei n o 7.210, de 11 de julho de 1984. CPI – Carcerário 120/2015-P, 5/08/2015. Art. 8º, Inc V, da Lei nº 11.079 de 2005. 22ª Ata de Reunião da CPI. Ata de reunião com o TJ Gurupí, dia 24-09-2015, reforma e adequação do CRSLA. Multa diária do TAC - Esgoto CPP - Palmas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	6	7	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.562.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	17.663.685	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total	22.225.685	30.000.000	30.000.000	30.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	17.663.685
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.762.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	800.000
Total		22.225.685

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0284 - Promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e de comunicação das unidades de defesa e proteção social de acordo com as normas estabelecidas

Ação 2008 Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Custódia e Reintegração Social

Descrição

Modernização do Sistema Penitenciário com o aparelhamento da máquina administrativa, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de armamento e Projéteis balísticos, materiais para o sistema de segurança e novo sistema de informação, bem como despesas com remanejamento de presos, locação de bens moveis e imóveis e outras despesas gerais, inclusive com a terceirização parcial ou total das atividades inerentes, alem do Aprimoramento do uso de ferramentas da tecnologia da informação e implantação do sistema previsto na Lei 12.714/2012.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema Penitenciário Aparelhado/mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Subsidiar a formulação, manutenção ou ampliação das políticas públicas, equipando e aperfeiçoando o sistema penitenciário, de modo à atender a real finalidade do sistema penitenciário e prisional, dando maior segurança tanto aos agentes como à sociedade como um todo. Modernização, equipamentos de segurança, tecnologia de vigilância, comunicação, humanização, diminuindo assim riscos aos presos e aos funcionários. sistemas automatizados e bloqueadores de sinais. Sistemas para dirimir as revistas vexatórias exemplo: body scan

Finalidade

Subsidiar a formulação, manutenção ou ampliação das políticas públicas, equipando e aperfeiçoando o sistema penitenciário, de modo à atender a real finalidade do sistema penitenciário e prisional, dando maior segurança tanto aos agentes como à sociedade como um todo.

Base Legal

Lei n o 7.210, de 11 de julho de 1984

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	0	500.000	500.000	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.950.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	500.000	500.000	500.000
Total	2.950.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.400.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	200.000
Total		2.950.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0284 - Promover melhorias na infraestrutura física, tecnológica e de comunicação das unidades de defesa e proteção social de acordo com as normas estabelecidas

Ação 3035 Implantação do Núcleo de Atendimento ao Dependente Químico e familiares

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18910 Fundo Estadual Sobre Drogas

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Implantação regionalizada dos Centros especializados para atendimento para realização de cursos de capacitação para dependentes químicos em tratamento; aquisição de equipamentos e mobiliários para o núcleo; capacitação de equipe multidisciplinar; parcerias com instituições para contratação de estagiários.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Núcleo de Atendimento **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Núcleo de Atendimento ao Dependente Químico e familiares implantado e funcionando dentro das normas especificadas. Realizar parcerias público-privadas para a promoção do tratamento do dependente químico, inserção social e capacitação para autonomia e geração de renda; implantação do núcleo de atendimento aos dependentes químicos em recuperação e aos familiares

Finalidade

Assegurar atendimento à saúde e psicossocial, em parceria com os demais órgãos, aos dependentes químicos, com envolvimento de seus familiares, bem como atividades de prevenção.

Base Legal

- Lei n°11.343/06 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
- DECRETO Nº 5.912, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.117, DE 22 DE MAIO DE 2007. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.489, DE 19 DE JUNHO DE 2008. Regulamenta a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, no ponto em que restringe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.
- DECRETO Nº 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010; Decreto 7.426/2010 - Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências;
- DECRETO No 4.604, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, e adota outras providências. Cria o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	124.000	1.000.000	800.000	1.200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	282.605	1.000.000	800.000	1.200.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.300.000	0	0	0
Total	1.706.605	2.000.000	1.600.000	2.400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	282.605
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	1.300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	25.000

Programa 1153 Infraestrutura Pública

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32	- Material de Distribuicao Gratuita	17.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	5.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	20.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	22.000
		Total			1.706.605

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0390 - Produzir, divulgar e promover serviços de radiodifusão pública audiovisual.

Ação 4126 Produção e divulgação de programação audiovisual

Órgão 20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Orçamentária 28340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Função 24 - Comunicação **Subfunção** 72 - Telecomunicações

Descrição

Produção, promoção e divulgação de conteúdo jornalístico, cultural, educativo, informativo, artístico com ênfase na regionalidade. Captação de conteúdos in loco seja dentro do Estado ou na macro região na qual ele está inserido. Produção de materiais de comunicação visual, gráfico ou audiovisual destino à atividade fim ou à divulgação da mesma. Recursos de patrocínio ou apoio cultural captados por meio de arrecadação própria e recursos estaduais para a manutenção das despesas decorridas da produção dos conteúdos veiculados, além destes também podem ser firmadas parcerias, contratos e convênios pela Fundação Redesat.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Conteúdo audiovisual produzido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Conteúdos audiovisuais produzidos sejam eles programas, programetes, documentários, filmes (de qualquer duração) ou matérias jornalísticas.

Finalidade

Ajudar na formação da consciência critica do cidadão tocantinense, atuando inclusive como ferramenta auxiliar do Governo do Estado na busca do desenvolvimento.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	54	56	60	62

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	26.000	28.600	31.460	34.606
0240 - Recursos Proprios	115.500	127.050	139.755	153.730
Total	141.500	155.650	171.215	188.336

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
Total		141.500

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0390 - Produzir, divulgar e promover serviços de radiodifusão pública audiovisual.

Ação 4173 Transmissão e Retransmissão de Sinal

Órgão 20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Orçamentária 28340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Função 24 - Comunicação **Subfunção** 72 - Telecomunicações

Descrição

Retransmissão de sinal de TV digital, analógica e sinal irradiado em frequência modulada, compreendendo retransmissão de sinal por meio de segmento, espacial, cabo óptico, radiofrequência modulada ou outros meios de retransmissão através de contratação de serviços e aquisição dos meios de retransmissão, manutenção e implementação das estações retransmissoras.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sinal transmitido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Município com Sinal de TV retransmitido por meio de segmento espacial, cabo óptico, radiofrequência modulada ou outros meios de retransmissão.

Finalidade

Levar a população Tocantinense, conteúdo informativo, culturais, educativo e de entretenimento no âmbito estadual via televisão e rádio, atuando como instrumento auxiliar do Governo Estadual na busca do desenvolvimento social.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	32	42	52	62

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	16.120	17.732	19.505	21.455
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	733.000	806.300	886.930	975.623
Total	749.120	824.032	906.435	997.078

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	120
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	73.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	660.000
Total		749.120

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0391 - Reestruturar e modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Redesat.

Ação 3044 Modernização da estrutura operacional da Redesat

Órgão 20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Orçamentária 28340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Função 24 - Comunicação **Subfunção** 72 - Telecomunicações

Descrição

Construção, ampliação e reforma, aquisição de mobiliário, equipamentos de captação, equipamentos e componentes de informática, de telecomunicação e locação de serviços de terceiros para transmissões.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estrutura modernizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estrutura operacional e técnica da Transmissora Redesat e regionais adequada.

Finalidade

Oferecer sinal de transmissão de TV e Rádio com a qualidade do trabalho desenvolvido a ser transmitido pela Fundação Redesat.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.500	500.000	1.500.000	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	150.000	200.000	0
0240 - Recursos Proprios	1.000	50.000	150.000	0
Total	102.500	700.000	1.850.000	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	500
Total		102.500

Programa 1153 Infraestrutura Pública

Objetivo 0392 - Oferecer sinal de TV e Rádio ao cidadão.

Ação 3036 Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T

Órgão 20340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Unidade Orçamentária 28340 Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Função 24 - Comunicação **Subfunção** 72 - Telecomunicações

Descrição

Adoção do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T nos termos do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, da Presidência da República, compreendendo as seguintes etapas: consignação de canais junto ao Ministério das Comunicações, elaboração de projetos de instalação das estações retransmissoras e aquisição de equipamentos, materiais, infraestrutura e serviços necessários à implantação do sistema de transmissão digital.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema de TV Digital implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Transmissão de sinal digital de televisão que permite o acesso da população aos programas de radiodifusão educativa de sons imagens em alta definição.

Finalidade

Levar sinal de TV digital em alta definição para difundir conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para fomentar a consciência crítica do cidadão.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	15	15	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	9.000	9.900	10.890	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	7.000	7.700	8.470	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	200.000	220.000	242.000	0
Total	216.000	237.600	261.360	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	9.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000
Total		216.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0292 - Fortalecer as Cadeias e Arranjos Produtivos, visando a interiorização do desenvolvimento, através do fortalecimento das potencialidades regionais.

Ação 4071 Fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria **Subfunção** 66 - Promoção Industrial

Descrição

Contratação de consultorias, para realização de estudos, pesquisas, elaboração de planos de desenvolvimentos setoriais e diagnósticos voltados para a identificação e mapeamento de arranjos produtivos, oportunidades e/ou potencialidades dos segmentos produtivos do Estado.
Promoção de cursos de gestão, capacitações, qualificação profissional, orientação técnica voltada para produção. Participar de eventos de promoção e divulgação comercial;
Revitalização das associações e cooperativas, através da disseminação de técnicas e métodos que contribuam para o entendimento de como funciona uma associação ou cooperativa. Convergir os esforços institucionais em prol de diretrizes planejadas por um grupo de trabalho formado pelos atores protagonistas do setor.
Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o governo federal ou Instituições Privadas para fomentar a Implantação de centros de produção e comercialização, quando necessário, revitalizar instalações onde se situam os negócios, através da adequação de espaços físicos, construção de centros comerciais de baixo custo.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Arranjo Produtivo estruturado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Identificação e mapeamento de arranjos produtivos, oportunidades e/ou potencialidades dos segmentos produtivos do Estado;
Planos de Desenvolvimentos setoriais e diagnósticos elaborado;
Qualificação profissional;
Revitalização das associações e cooperativas;
Implantação de centros de produção e comercialização.

Finalidade

a) Inserir o Estado do Tocantins no mapeamento nacional dos Arranjos Produtivos Locais;
b) Aprimorar o conhecimento nas instituições tocantinenses em como aperfeiçoar o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais;
c) Identificar e mapear aglomerados ou arranjos produtivos existentes no Estado, a partir da análise de informações e dados primários e secundários, indicando seu nível de estruturação e competitividade, considerando as diversas realidades sócio-produtivas e ambientais;
d) Caracterizar e classificar os adensamentos empresariais existentes no Estado apresentando seu nível de integração e inter relação;
e) Banquear e priorizar os APLs do Estado;
f) Estabelecer diretrizes de ação capazes de fundamentar a elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento para os Arranjos Produtivos Locais do Tocantins, considerando sua segmentação: competitividade territorial revelada; nível de potencial econômico; de base comunitária e nível repercussão sobre a biodiversidade.

Base Legal

Decreto de Criação do Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, no nº 4.911, de 18 de outubro de 2013;
Regimento Interno, na seção IV, nos seus artigos 17 e 18, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.397 de 19 de junho de 2015.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	300.000	500.000	600.000	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	290.000	400.000	300.000	200.000
Total	590.000	900.000	900.000	700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	45.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000

Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.50.41 - Contribuicoes	150.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	90.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	200.000
Total		590.000

Objetivo 0292 - Fortalecer as Cadeias e Arranjos Produtivos, visando a interiorização do desenvolvimento, através do fortalecimento das potencialidades regionais.

Ação 6001 Aumento de Capital da Agência de Fomento.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Financeira

Descrição

Implantação de investimentos em áreas prioritárias para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Tipo Operação Especial **Esfera** 1 Fiscal

Produto Capital aumentado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Capital aumentado com recursos do tesouro do Estado.

Finalidade

Compor o capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	15.000.000	5.000.000	5.000.000	5.500.000
Total	15.000.000	5.000.000	5.000.000	5.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.5.90.65 - Constituicao ou Aumento de Capital de Empresa	15.000.000
Total		15.000.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0292 - Fortalecer as Cadeias e Arranjos Produtivos, visando a interiorização do desenvolvimento, através do fortalecimento das potencialidades regionais.

Ação 6002 Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins

Órgão 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 37010 Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Financeira

Descrição

Investimento para aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins.

Tipo Operação Especial **Esfera** 1 Fiscal

Produto Capital aumentado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Capital aumentado, com recursos do Estado.

Finalidade

Compor o capital da Companhia de Mineração.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	200.000	200.000	200.000
Total	50.000	200.000	200.000	200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.5.90.65 - Constituicao ou Aumento de Capital de Empresa	50.000
Total		50.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0295 - Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação para concessão e uso de áreas empresariais.

Ação 3029 Implantação de Infraestrutura Logística

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Implantação da infraestrutura logística básica nos diversos modais, que crie condições para que a iniciativa privada tenha um ambiente favorável para implantar portos fluviais de cargas, terminais de carga aérea, centros logísticos, terminais de transbordo de carga ferroviário, dentre outros. A ação pode contemplar projetos estudos de impacto e licenciamento ambiental, obras de acesso aos terminais de cargas, pavimentação, terraplanagem, sinalização, rede elétrica, rede de água e esgotamento sanitário, contratação de consultorias, levantamentos hidrográficos, derrocamento e sinalização de trechos de hidrovia. Quando houver necessidade, será aberto processo de desapropriação de áreas e/ou pagamentos de indenizações. A ação será executada através de ações conjuntas com a Secretaria de Infraestrutura, parcerias ou convênios com Ministério dos Transportes, Marinha do Brasil, INFRAERO, AHITAR, setor privado e outras esferas de governo.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura Logística Implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura Logística implantada com critérios de comercialização e regulamentação definidos e com toda a infraestrutura necessária para a instalação de empresas operadoras de logística.

Finalidade

Estimular o desenvolvimento econômico através da implantação de Infraestrutura Logística, dotados de equipamentos necessária para promover a concentração de atividades de empresas operadoras de logística com vistas à redução dos custos nos processos de transporte, nos transbordo entre modais, na prestação de serviços acessórios ao transporte, no apoio ao processo industrial e em armazenamento e distribuição de mercadorias, tornando os produtos tocantinenses mais competitivos, com conseqüente dinamismo do comércio.

Base Legal

Lei 2.558 de 01 de março de 2012.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	3.806.500	1.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	3.806.500	1.000.000	2.000.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.801.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
Total		3.806.500

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0295 - Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação para concessão e uso de áreas empresariais.

Ação 3037 Estruturação da Infraestrutura Empresarial

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria **Subfunção** 66 - Produção Industrial

Descrição

Desapropriação e aquisição de áreas urbanas e rurais para implantação de Distritos Empresariais, Parque Tecnológico ou similares; contratação de estudos preliminares de viabilidade técnica estudos, levantamentos, serviços e consultorias; implantação de infraestrutura básica para desenvolvimento da atividade empresarial, através de terraplanagem, pavimentação, sinalização, rede elétrica, rede de comunicação de dados, rede de água, esgotamento sanitário, estações de tratamento de efluentes líquidos/solídos, espaços comunitários dos distritos e áreas verdes.
Uniformização dos regimes de concessão e regulamentação do uso de áreas empresariais; ações conjuntas com a Secretaria da Infraestrutura, e outras instituições e/ou órgãos; articulação, coordenação e inserção de empreendimentos empresariais de um ou vários seguimentos, na zona urbana ou rural.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Área Empresarial Estruturada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura empresarial implantada, como Distritos Empresariais, Parque Tecnológico, Acesso a empreendimentos estratégicos, dentre outros, com critérios de comercialização definidos e com toda a infraestrutura necessária para a instalação de empresas industriais, comerciais e de serviços.

Finalidade

Estimular o desenvolvimento econômico regional através da implantação de Distritos Empresariais, Parque Tecnológico, Acesso a empreendimentos Estratégicos, dotados de infraestrutura
necessária para promover a concentração de atividades de empresas industriais, comerciais e de serviços, com vistas a reduzir os custos de produção e aumentar o valor do PIB, a arrecadação de impostos e a geração de emprego e renda.

Base Legal

Lei 1.799 de 21 de junho de 2007

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	2	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	12.258.000	28.000.000	29.000.000	30.000.000
Total	12.258.000	28.000.000	29.000.000	30.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	12.235.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.000
Total		12.258.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 1067 Incentivo à Implantação de Empreendimentos Estratégicos

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Descrição

Identificar, através da leitura do cenário econômico regional, nacional e mundial, as atividades econômicas com perfil para o Estado do Tocantins e induzir a criação de "equipamento de desenvolvimento" (parcerias público-privadas, pátios logísticos, distritos empresariais, portos secos, tecas, entre outros) capaz de atraí-lo e implantá-lo.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Equipamento de desenvolvimento induzido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamento de desenvolvimento induzido, a saber:
Articulação institucional da indução do equipamento; elaboração de estudos; contratação de consultorias; desapropriação de área; estabelecimento da governança; projeto executivo de engenharia, entre outros.

Finalidade

Induzir a implantação de empreendimentos estratégicos no Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	151.000	550.000	630.000	550.000
Total	151.000	550.000	630.000	550.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	151.000
Total		151.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 2047 Disseminação das Oportunidades e Potencialidades de Negócios do Tocantins

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria **Subfunção** 66 - Promoção Industrial

Descrição

Promoção e desenvolvimento econômico do Estado através de organização de missões oficiais a outras unidades da federação e/ou a outros países; visitas a exposições e feiras, rodadas de negócio, palestras, seminários, simpósios e congressos nacionais e internacionais; apoio, participação e realização em eventos internacionais e em outras unidades da federação; confecção de materiais gráficos e/ou publicitários, com o objetivo de divulgar as potencialidades e as vantagens competitivas que o Estado pode oferecer aos investidores, assim como abrir espaços para a comercialização dos produtos tocantinenses e fomentar a economia local. Para a realização dessas atividades estão previstas a participação de servidores da Secretaria e/ou outros colaboradores/parceiros.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Divulgação realizada. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Promoção realizada e divulgada através campanhas de marketing, contratação de terceiros na confecção de folders, revistas, banners, CDs, DVDs, serviços e outros materiais gráficos e publicitários necessários para divulgar e promover as vantagens competitivas do Estado, missões oficiais nacionais e internacionais. Apoio, participação e realização em exposições e feiras, rodadas de negócios, seminários, simpósios e congressos nacionais ou internacionais, com a locação, montagem, desmontagem e organização de stands, barracas e/ou tendas. Apoiar e incentivar a participação do empresariado tocantinense, parceiros locais e servidores da SIC em eventos que divulguem os produtos e serviços tocantinenses e promovam a comercialização destes.

Finalidade

Alavancar o desenvolvimento econômico através da divulgação das potencialidades e vantagens competitivas do Estado e da promoção dos produtos e serviços tocantinenses.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	100.000	800.000	850.000	800.000
Total	100.000	800.000	850.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
Total		100.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 3026 Idealização e Concepção de Equipamentos de Desenvolvimento Econômico para o Tocantins

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Descrição

Induzir a criação de "equipamento de desenvolvimento" (parcerias público-privadas, pátios logísticos, distritos empresariais, portos secos, tecas, entre outros) através da leitura do cenário econômico regional, nacional e mundial das atividades econômicas com perfil para o Estado do Tocantins.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Equipamento de desenvolvimento concebido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamento de desenvolvimento concebido, a saber:
Articulação institucional da indução do equipamento; elaboração de estudos; contratação de consultorias; desapropriação de área; estabelecimento da governança; projeto executivo de engenharia, entre outros.

Finalidade

Conceber Equipamentos de Desenvolvimento Econômico para o Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	555.000	600.000	650.000	600.000
Total	555.000	600.000	650.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	400.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		555.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 4031 Desenvolvimento da Mineração no Estado do Tocantins

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria **Subfunção** 66 - Mineração

Descrição

Promover o desenvolvimento da mineração no estado, fortalecer e ampliar o conhecimento geológico e do potencial dos depósitos minerais do subsolo, por meio da realização de estudos, levantamentos e da promoção e disseminação dos resultados por meio da publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnicos-científicos, de participação em congressos, feiras, exposições e organização de cursos; realizar mapeamento geológico, realizar levantamento aerogeofísicos, realizar levantamento geoquímico, realizar levantamento Hidrogeológicos, realizar levantamento da geodiversidade; realizar o poio a projetos de pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias que agreguem valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas; apoiar o desenvolvimento sustentável dos setores de produção e exploração de materiais de base mineral; criar e manter atualizada plataforma de compartilhamento de dados minerários do estado (ambientais/geotécnicos); realizar fotointerpretação geológica, sensores orbitais e aerogeofísica; confecção de mapas de fotolineamentos, levantamento e geração de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos através de perfis de campo, plotagem de mapas, realização de estudos de campo, Levantamento e amostragem de perfis geológicos, análises petrográfica, química, geocronológica e isotópica das amostras coletadas e selecionadas, interpretação de dados; realizar fiscalizações; estabelecer parcerias com a união, estados e municípios e demais interessados do setor mineral para o desenvolvimento de ações conjuntas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto mineração estruturada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

.Mineração do Estado do Tocantins mapeada;
.criação e atualização sistemática de plataformas de compatilhamento de dados minerários estadual (ambientais/geotécnicos);
.capacitação profissional e fomento ao empreendimentos minerários;
.publicação de estudos, planos e pesquisas.

Finalidade

Criar condições básicas para o desenvolvimento da mineraçao no Estado do Tocantins mediante a elevaçao do conhecimento geológico do subsolo do estado gerando as condições favoráveis e competitivas para atraçao dos investimentos de risco necessários ao seu desenvolvimento, consubstanciado na descoberta de jazidas, viabilização de minas e de empreendimentos industriais de base mineral que possam contribuir com a arrecadação de impostos, gerar empregos e renda de forma direta e indireta.

Base Legal

arts 174 e 218, CF;

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	650.000	300.000	30.000	30.000
Total	650.000	300.000	30.000	30.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.41 - Contribuicoes	600.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		650.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0299 - Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos.

Ação 4142 Promoção e Divulgação do Estado

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria **Subfunção** 66 - Promoção Industrial

Descrição

Divulgar as potencialidades e as vantagens competitivas que o Estado pode oferecer aos investidores, assim como abrir espaços para a comercialização dos produtos tocantinenses e fomentar a economia local, promovendo o desenvolvimento econômico do Estado através da organização de missões oficiais a outras unidades da federação e/ou a outros países; visitas a exposições e feiras, rodadas de negócio, palestras, seminários, simpósios e congressos nacionais e internacionais; confecção de materiais gráficos e/ou publicitários; apoio, participação e realização em eventos internacionais e em outras unidades da federação; Para a realização dessas atividades estão previstas a participação de servidores da Secretaria e/ou outros colaboradores/parceiros.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Promoção realizada. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Promoção realizada e divulgada através campanhas de marketing, contratação de terceiros na confecção de folders, revistas, banners, CDs, DVDs, serviços e outros materiais gráficos e publicitários necessários para divulgar e promover as vantagens competitivas do Estado, missões oficiais nacionais e internacionais. Apoio, participação e realização em exposições e feiras, rodadas de negócios, seminários, simpósios e congressos nacionais ou internacionais, com a locação, montagem, desmontagem e organização de stands, barracas e/ou tendas. Apoiar e incentivar a participação do empresariado tocantinense, parceiros locais e servidores da SIC em eventos que divulguem os produtos e serviços tocantinenses e promovam a comercialização destes.

Finalidade

Disseminar as potencialidades e vantagens competitivas do Estado e da promoção dos produtos e serviços tocantinenses, com o objetivo de incrementar a economia local e atrair investidores.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	810.500	900.000	950.000	800.000
Total	810.500	900.000	950.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	335.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	147.819
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	312.181
Total		810.500

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0300 - Fortalecer o Gerenciamento de Projetos na SEDEM.

Ação 2035 Implementação de Gerenciamento de Projeto

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Acompanhamento da execução dos projetos; emissão de relatórios gerenciais; institucionalização e controle dos projetos e criação/aquisição de software específico.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Gerenciamento Implementado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Emissão de relatórios gerenciais; institucionalização e controle dos projetos e criação/aquisição de software específico; execução dos projetos acompanhada;

Finalidade

Implementação da gerência por projetos e melhoria da qualidade dos mesmos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	13.000	8.000	12.000	8.000
Total	13.000	8.000	12.000	8.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.000
Total		13.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0300 - Fortalecer o Gerenciamento de Projetos na SEDEM.

Ação 2039 Criação e Disseminação da Modelagem de Projetos com Base nas Boas Práticas Gerenciais.

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 22 - Indústria **Subfunção** 12 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Uniformização da modelagem dos projetos da Secretaria; capacitação de servidores da Secretaria através de palestras, seminários, cursos e consultorias; impressões, quadros/painéis informativos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Boa Prática Gerencial Disseminada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Cursos, Palestras, Seminários, impressões, quadros/painéis informativos, consultorias. Metodologia PMBOK entre outros.

Finalidade

Uniformização da modelagem dos projetos da Secretaria e capacitação de servidores da Secretaria.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	75.000	15.000	20.000	15.000
Total	75.000	15.000	20.000	15.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		75.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4001 Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 22 - Indústria **Subfunção** 66 - Promoção Industrial

Descrição

Avaliação e acompanhamento do cumprimento dos compromissos assumidos pelas empresas beneficiadas nos acordos firmados com o Estado, levantamento de dados, realização de visitas "in loco" visando o monitoramento do desempenho, por parte das empresas incentivadas. Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para estruturação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aquisição de software para inserção das informações de indústria, comércio e serviços do Estado do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Empresa acompanhada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Empresa acompanhada, cumprindo acordo firmado com o estado.

Finalidade

Acompanhar e avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pelas empresas beneficiadas pelos programas de incentivos fiscais e/ou benefícios dos distritos industriais e áreas empresariais, através dos acordos com o Estado e, levantar dados para o sistema de informações de indústria, comércio e serviços.

Base Legal

Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006;
Decreto nº 3.012, de 26 de abril de 2007;
Lei nº 1.799, de 21 de junho de 2007; e
Decreto nº 3.076, de 2 de julho de 2007

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	15	20	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	30.000	200.000	300.000	350.000
Total	30.000	200.000	300.000	350.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		30.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4010 Capacitação de Empreendedores e Apoio à Exportação

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Elaboração de estudos, diagnósticos e pesquisas que identifiquem os setores com potencial de exportação. Firmar convênios com parceiros para realização de cursos que incentivem e facilitem a exportação de produtos tocantinenses, palestras visando o desenvolvimento do empreendedorismo no estado e a participação em feiras e eventos voltados para a exportação e o empreendedorismo, seja no âmbito nacional ou internacional, articulando a participação de empresários nas mesmas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Empreendedor qualificado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estudos e pesquisas realizados para a implementação da política de exportação no Tocantins; cursos de facilitação e incentivo à exportação e ao empreendedorismo; feiras e eventos voltados para a exportação e ao empreendedorismo.

Finalidade

O desenvolvimento do empreendedorismo e da cultura exportadora do Tocantins, com o consequente aumento da capacidade exportadora e da renda do estado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	120	150	120

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	300.000	300.000	400.000	250.000
Total	300.000	300.000	400.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	230.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		300.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4064 Fortalecimento da atividade empresarial

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Formulação, acompanhamento e implementação de políticas públicas de desenvolvimento empresarial, contribuindo com eixo estratégico da interiorização ou desconcentração do desenvolvimento econômico do Planejamento Estratégico.
Acompanhamento das ações e atividades do FEMEP – Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a formação e Capacitação Empreendedora; Estimulo as iniciativas empreendedoras, através da articulação em parceria com JUCETINS, a implantação da REDESIM desburocratizando o processo de abertura e fechamento de empresas, emissão de alvará, licenças, permissão, autorização, registros e demais itens relativos à abertura, legalização e funcionamento de empresas.
Realização de eventos, treinamento, capacitação, seminários, ciclos de palestras, cursos de aperfeiçoamento, oficinas, visitas técnicas e missões empresariais, através de convênio firmado com as instituições representativas da classe empresarial, com objetivo de aumentar a capacidade de competitividade, com melhorias na eficiência.
Realização em cursos e seminários sobre Compras Governamentais, para potenciais fornecedores do governo, com os temas relacionados à: "Como Vender para o Setor Público". Prestar assistência para empresas e investidores que pretendem se instalar no Estado.
Promover à criação de postos de informações nas associações comerciais das cidades-pólo para acesso aos serviços prestados pela representação do instituto nacional da propriedade industrial no Tocantins – REINPI-TO.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade Empresarial Fortalecida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atividade empresarial fortalecida por meio de campanhas publicitárias de conscientização e sensibilização da população para a aquisição de produtos produzidos no Tocantins, distribuição de material gráfico de divulgação, e outros eventos promocionais que estimule a consumidor a comprar;
Microempresas, empresas de pequeno porte e empresários individuais, qualificadas através de ações de capacitação de empresários, seminários, ciclos de palestras, cursos de aperfeiçoamento da produção; Realização de Termos de cooperação técnica, oficinas, visitas técnicas.
Incrementar o número de registro de marcas e patentes.
Fórum Regional e municipal criado e mantido com instalação de um ambiente favorável à discussão /debates para articulação, integração e promoção e desenvolvimento das microempresas de pequeno porte, instituições de apoio e de representatividade do setor. Implantação de postos de informação do instituto nacional da propriedade industrial no Tocantins – REINPI-TO devidamente estruturados, dotados com equipamentos e materiais necessários.

Finalidade

Reduzir a evasão de divisas regionais e estaduais, bem como aumentar localmente a geração de emprego e a distribuição de renda, melhorando a qualidade e a competitividade das micro, pequenas e empresas individuais. Implementar com efetividade a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa de Pequeno Porte) nos Municípios tocantinenses, proporcionando o aumento da representatividade do setor de microempresas, empresas de pequeno e empresários individuais. Promover, articular e integrar Governos, entidades de apoio e de representação, visando assegurar políticas públicas para desenvolvimento e fortalecimento do segmento no Estado do Tocantins, de forma que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico. Estimular a formação de cooperativas ou associações, a fim de buscar soluções em comum que proporcionem a organização, o fortalecimento e a ampliação das possibilidades, maior. Disseminar a importância, a cultura e o conhecimento sobre registros de marcas e patentes bem como, sobre propriedade industrial e a proteção dos direitos que lhe são inerentes no Estado, promovendo maior facilidade de acesso aos serviços prestados pela REINPI-TO.

Base Legal

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial.
Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970 - Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências.
Convenção da União de Paris

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	6	8	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	1.200.000	1.500.000	3.000.000	2.000.000
Total	1.200.000	1.500.000	3.000.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.50.41 - Contribuicoes	1.000.000
Total		1.200.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0326 - Estimular o Desenvolvimento Econômico através, da qualificação dos processos produtivos, aumento da competitividade e apoio a produção e exploração de materiais de base mineral.

Ação 4119 Promoção de Eventos Empresariais.

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Promoção e desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins através de convênios com as associações comerciais, para realização de campanhas de natal, datas comemorativas do comércio, campanhas publicitárias, impressão de material gráfico promocional que divulgue o comércio local, estimule o consumidor a comprar do comércio local e fomentem a economia dos municípios do interior do Estado, por meio da inserção dos produtos tocantinenses em espaços de demonstração/comercialização.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Evento Empresarial Promovido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Eventos, seminários, cursos e feiras realizados com campanhas promocionais e com estrutura para demonstração de produtos e serviços em eventos que divulguem e promovam a comercialização destes. Parcerias firmadas com instituições representativas de classe empresarial, para realizar consultorias ao empresariado tocantinense.
Articular a participação do pequeno e médio empresário, em cursos e seminários sobre Compras Governamentais.

Finalidade

Incrementar, divulgar, promover e dinamizar a comercialização/demonstração de produtos e serviços locais.
Realizar cursos e seminários com intuito de demonstrar ao empresariado tocantinense como vender para o governo.
Promover eventos assistenciais para empresas que pretendem se instalar no Estado, que proporcionarão a geração de emprego e renda local.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	8	12	15	12

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	1.900.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000
Total	1.900.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.50.41 - Contribuicoes	1.240.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.40.41 - Contribuicoes	600.000
Total		1.900.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0328 - Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos.

Ação 3002 Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia da Informação

Órgão 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Unidade Orçamentária 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Modernização, implementação e ampliação da infraestrutura de tecnologia da sede e dos escritórios regionais da JUCETINS, por meio de processo licitatório para aquisição de computadores, servidores de dados, impressoras, nobreaks, solução de segurança e proteção, solução de comunicação de dados, link de comunicação de dados e softwares relacionados, bem como prestação de serviços de suporte técnico aos referidos escritórios.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura ampliada e modernizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema de infraestrutura da informação modernizado e ampliado, com computadores, servidores, impressoras, nobreaks, solução de segurança e proteção, solução de comunicação, softwares e outros equipamentos de informática adequados e necessários à prestação de serviços com qualidade ao cidadão.

Finalidade

Dotar a sede e os escritórios regionais da JUCETINS de equipamentos e softwares de informática que irá propiciar a descentralização dos serviços do órgão, melhor equipar os escritórios regionais no interior do estado, viabilizando ao órgão como um todo agilidade no atendimento ao empresariado tocantinense, integração entre os órgãos governamentais e a sociedade civil, bem como redução de custos operacionais.

Base Legal

Lei Federal nº 8.934 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e Lei nº 007 de 23 de janeiro de 1989.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15	25	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	653.000	672.590	692.767	713.550
Total	653.000	672.590	692.767	713.550

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	600.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000
Total		653.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0328 - Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos.

Ação 3011 Construção da Sede da JUCETINS

Órgão 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Unidade Orçamentária 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidro-sanitário e elétrico para construção de um prédio com área de 4.995m², em terreno já adquirido na cidade de Palmas, adequando o espaço físico com as necessidades do órgão, através de processo licitatório e demais procedimentos de acordo com as normas pertinentes.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Prédio construído **Unidade de medida** Metro Quadrado

Especificação do produto

Sede da JUCETINS construída e adequada, com todos os índices de segurança, climatização, modernidade e amplo espaço físico, atendendo aos usuários com rapidez e eficácia.

Finalidade

Construir a sede da JUCETINS dotando-a de condições físicas satisfatórias capazes de atender toda a demanda dos serviços, buscando desempenhar com excelência o atendimento ao público.

Base Legal

Lei Federal nº 8.934 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e Lei nº 007 de 23 de janeiro de 1989.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	500	1490	1490	1515

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	100.000	300.000	300.000	300.000
Total	100.000	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
Total		100.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0328 - Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos.

Ação 3060 Revitalização da Sede e dos Escritórios Reginais da JUCETINS

Órgão 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Unidade Orçamentária 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Adequação do espaço físico compreendendo reformas, reestruturação das instalações do imóvel, aquisição de mobiliários, bem como aquisição de equipamentos de informática, nobreak, computadores, impressoras a laser, jato de tinta e software, da Sede e Escritórios Regionais de Araguaína, Gurupi e Dianópolis.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade física aparelhada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sede e Escritórios Regionais da JUCETINS mobiliados, informatizados e revitalizados.

Finalidade

Dotar a Sede e os Escritórios Regionais da JUCETINS de condições físicas, técnicas e instrumentais satisfatórias, a fim de proporcionar um atendimento com rapidez e eficácia aos usuários, assim como aperfeiçoar o desempenho de sua missão institucional.

Base Legal

Lei Federal nº 8.934 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e Lei nº 007 de 23 de janeiro de 1989.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15	25	30	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	138.000	387.080	388.192	139.338
Total	138.000	387.080	388.192	139.338

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.000
Total		138.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0328 - Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos.

Ação 4072 Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos

Órgão 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Unidade Orçamentária 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Capacitação dos servidores da JUCETINS por meio de participação em seminários, palestras, promoção de parcerias para realização de cursos, eventos, capacitação continuada e integração dos servidores, workshop, visitas técnicas e intercâmbio e realização de concurso público para tradutor público e intérprete comercial.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Recursos Humanos fortalecido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Recursos Humanos fortalecido, capacitado e integrado com o exercício das atividades do órgão.

Finalidade

Fortalecer a gestão de recursos humanos da JUCETINS, melhorar a capacidade técnica dos seus servidores, dotando-os de competências e habilidades para melhor desempenho de suas funções, bem como a realização de concurso público e nomeação para tradutor público e intérprete comercial, cuja competência é atribuída por lei a esta Autarquia.

Base Legal

Lei Federal nº 8.934 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e Lei nº 007 de 23 de janeiro de 1989; Decreto 13.609 de 21/10/1943; Instrução Normativa nº 17, de 5/12/2013.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	20	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	40.000	41.200	42.436	43.709
Total	40.000	41.200	42.436	43.709

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
Total		40.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0329 - Executar os registros públicos de empresas mercantis por meio de um serviço ágil, seguro e qualificado.

Ação 3027 Implantação da REDESIM - JUCETINS ONLINE

Órgão 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Unidade Orçamentária 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Implantação do sistema por meio de aquisição de softwares, módulo integrador, realização de convênios de prestação de serviços com órgãos que atuarão como parceiros deste sistema integrado.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto JUCETINS ONLINE implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema integrado entre os diversos órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas e responsáveis pela fiscalização, como a JUCETINS, Receita Federal, SEFAZ, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, entre outros, para simplificar os procedimentos de abertura, alteração e encerramento de empresas, tendo como órgão gestor a JUCETINS.

Finalidade

Implantar um sistema que atuará em conjunto com demais órgãos de fiscalização, visando simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia ao mínimo necessário e diminuir o tempo para abertura de novas empresas ou alteração das empresas já existentes, trazendo ao cidadão e ao empresário tocantinense a agilidade na hora de constituir sua empresa.

Base Legal

Lei n.º 11.598 de 03/12/2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	25	25	25	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	785.000	591.500	618.045	599.636
Total	785.000	591.500	618.045	599.636

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	730.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		785.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0329 - Executar os registros públicos de empresas mercantis por meio de um serviço ágil, seguro e qualificado.

Ação 4166 Registro de Empresas

Órgão 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Unidade Orçamentária 20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Promoção Comercial

Descrição

Administração dos serviços de registros mercantis; cadastro das empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no estado; atualização das informações pertinentes ao registro de comércio por meio de contratação de estagiários para execução dos serviços de digitação de dados e atualização do cadastro; armazenamento de forma digital e segura das informações do acervo documental.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Empresa registrada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Empresas registradas, devidamente cadastradas, atualizadas e digitalizadas no sistema integrado de registro do comércio da Junta Comercial.

Finalidade

Realizar, controlar e disponibilizar registro público das empresas mercantis e atividades afins subordinadas às normas gerais prescritas na legislação vigente, exercido em todo o território estadual.

Base Legal

Lei Federal nº 8.934 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e Lei nº 007 de 23 de janeiro de 1989.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15180	16698	18368	20205

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	464.000	477.920	492.257	507.025
Total	464.000	477.920	492.257	507.025

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	65.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	220.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		464.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0355 - Assegurar que os produtos e serviços produzidos e ou comercializados no Estado estejam em conformidade com os regulamentos técnicos do INMETRO, bem como, promover melhor atendimento ao usuário interno e externo por intermédio de uma sede que contemple espaço físico adequado ao exercício da atividade delegada.

Ação 4043 Fiscalização Metrológica e Avaliação da Conformidade de Produtos

Órgão 20610 Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM

Unidade Orçamentária 20610 Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 66 - Normalização e Qualidade

Descrição

Fiscalização de instrumentos metrológicos, tais como balanças, bombas medidoras de combustíveis, taxímetros, hidrômetros, medidores de energia elétrica, esfigmomanômetro, cronotacógrafos, entre outros, bem como produtos com certificação compulsória e voluntária, e produtos etiquetados e regulamentados pelo INMETRO.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fiscalização realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Serão fiscalizados instrumentos metrológicos, tais como balanças, bombas medidoras de combustíveis, taxímetros, hidrômetros, medidores de energia elétrica, esfigmomanometro, cronotacógrafos, entre outros, bem como produtos com certificação compulsória e voluntária, e produtos etiquetados e regulamentados pelo INMETRO.

Finalidade

Cumprir o que determina a legislação metrológica, bem como coibir práticas lesivas aos consumidores de bens e serviços ofertados no estado.

Base Legal

Regulamentos técnicos do INMETRO.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	18000	20000	20000	22000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	250.000	400.000	400.000	400.000
Total	250.000	400.000	400.000	400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	250.000
Total		250.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0395 - Tornar os produtos e roteiros turísticos tocantinenses conhecidos e competitivos no mercado regional, nacional e internacional

Ação 2141 Promoção regional, nacional e internacional do turismo

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

A ação contempla a produção de material informativo e promocional do turismo, incluindo a captura de imagens, atualização e manutenção do site e aplicativo promocional do turismo do Tocantins, bem como apoiar, participar, realizar eventos promocionais e geradores de fluxo turístico além do apoio a outras iniciativas promocionais (famtour, presstrips, programas de tv, etc).
A ação ainda contempla a contratação de consultoria e agências de publicidade especializadas para a realização do material publicitário. Prevê também a contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de artesanato e outros produtos regionais para a promoção do turismo do Tocantins por meio da participação em feiras, eventos e workshops.
Formalização de convênios e termos de cooperação, parcerias e contratos de repasse também estão contemplado nessa ação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ação promocional realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Implementar projetos e atividades voltadas para a promoção das regiões turísticas do Estado, elaboração de campanhas publicitárias com a produção de material informativo e promocional (impresso e digital) do turismo do Estado do Tocantins, incluindo a captura de imagens para formação de banco de imagens e vídeos. Manutenção e atualização do site e criação de aplicativo promocional do turismo do Tocantins.
Apoio, participação e realização de eventos geradores de fluxo turístico e outras iniciativas promocionais do turismo no Estado do Tocantins.

Finalidade

Promover os destinos turísticos e suas segmentações para ampliar o fluxo e atrair investimentos para o estado, bem como contribuir para o fortalecimento da economia local das regiões.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	6	12	12	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	45.000	422.000	443.100	465.255
0225 - Recursos de Convenios Federais	300.000	800.000	450.000	300.000
Total	345.000	1.222.000	893.100	765.255

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		345.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0396 - Qualificar pessoas para o turismo

Ação 2144 Qualificação da mão de obra para o turismo

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

A ação de capacitação turística, parte do programa de Capacitação Turística – Tocantins Recebe Bem, tem a missão de promover a qualificação profissional nas regiões turísticas do Tocantins visando a melhoria dos serviços prestados e o aumento na geração de emprego e renda nestas localidades.
Contempla também o apoio à realização de programas federais de qualificação, tais como PRONATEC Turismo na Empresa do Ministério do Turismo e Aventura Segura.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pessoa qualificada para o turismo **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Programa de Qualificação Turística - Tocantins Recebe Bem
Projeto de qualificação do atendimento e informações ao turista
Projeto Viaja Tocantins
Projeto de capacitação para a Temporada de Praia Tocantins
Projeto de capacitação para o Turismo de Base Comunitária
Projeto de fomento á Hospedagem Alternativa Cama & Café

Finalidade

Oferecer oportunidades de qualificação profissional para as regiões turísticas visando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços turísticos ofertados, a geração de emprego e renda para a população local.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	400	400	300

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	35.000	872.000	860.000	760.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	800.000	400.000	250.000
Total	185.000	1.672.000	1.260.000	1.010.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		185.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0396 - Qualificar pessoas para o turismo

Ação 2145 Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Propor e articular oportunidades de qualificação profissional para servidores públicos estaduais e municipais visando o aumento na eficiência da gestão pública nos municípios turísticos do Tocantins, e propiciar o desenvolvimento das competências dos servidores da SEDEM.
Participação em feiras, congressos e outros eventos técnicos nacionais e internacionais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Gestor / Técnico qualificado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Programa de Qualificação dos Serviços Públicos Estaduais e Municipais das regiões turísticas
Treinamento PRONATEC Turismo / MTur
Projeto de Qualificação para o Observatório do Turismo do Tocantins
Participação em feiras, congressos e outros eventos técnicos nacionais e internacionais.

Finalidade

O investimento na qualificação profissional de servidores públicos estaduais e municipais visa o aperfeiçoar as competências de gestores e técnicos, aumentar a eficiência na gestão dos recursos públicos e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades dos municípios turísticos do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	15	15	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	369.000	369.000	369.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	450.000	250.000	200.000
Total	10.000	819.000	619.000	569.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		10.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 1066 Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM por meio da UTE – Unidade Técnica Executora na co-execução das obras de infraestrutura turística do Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS (Seplan); Atuação da SEDEM por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP na execução das obras de infraestrutura turística da Matriz de Investimentos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo a contratação de consultoria, prestadores de serviços pessoa física e jurídica para elaboração de estudos ou projetos, e execução e fiscalização de serviços diversos como : instalações, construções, reformas, manutenção, ampliações de equipamentos e edificações turísticas voltadas para adequação e ordenamento de destinos e atrativos turísticos do Estado do Tocantins; incluindo a adequação de acessos e a adequação para acessibilidade; A ação envolve a execução de projetos de estratégicos voltados para estruturação dos principais segmentos turísticos do Estado (Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo de Sol e Praia, Turismo Histórico-Cultural, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Pesca, entre outros segmentos, com o apoio implantação de edificações, infraestruturas e equipamentos turísticos nas regiões e polos turísticos do Estado, incluindo Áreas Protegidas como Unidades de Conservação e Territórios Indígenas e áreas públicas de interesse turístico; despesas com missões e reuniões envolvendo as instituições, agências ou bancos financiadores; atividades de campo diversas como acompanhamento, vistorias e fiscalizações de obras; Elaboração de Projetos e estudos de engenharia, arquitetônicos, topográficos, de geoprocessamento e outros demandados em projetos estruturantes; visitas técnicas às sedes dos agentes financiadores, ao Ministério de Turismo e demais atividades e viagens técnicas demandadas com vistas a garantia da eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de obras custeadas ou financiados por instituições públicas, privadas, e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras (internacionais).

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura Turística desenvolvida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento de atividades de apoio à co-execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável, envolvendo: Obras: reformas na passarela suspensa de contemplação da Cachoeira da Velha no Jalapão, reforma de banheiros e estruturação de trilha entre a Cachoeira da Velha e a Prainha; além de outros projetos de infraestrutura turística a serem inseridos no Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS. Desenvolvimento de atividades de apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins, envolvendo: Estudos e Projetos: Elaboração de projeto executivo do Centro de Convenções em Palmas; Elaboração de projeto executivo do Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Obras Civis e Equipamentos para o Turismo: Implantação de Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Implantação de sinalização indicativa e turística nos municípios dos polos; Construção do Parque Ecológico do Alecrim e Sede do MONACC em São Félix do Tocantins; além de outros projetos de infraestrutura turística a serem inseridos na Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; e demais projetos estratégicos de infraestrutura turística priorizados pela SEDEM e pelo governo do Estado do Tocantins como Apoio a Infraestrutura Turística na Região do Jalapão; Projeto de Revitalização da Praça das Mercês; Estruturação do Centro de Recepção de Visitantes Oficial do Governo do Tocantins na Fazenda Triago – Mateiros – Jalapão, entre outros.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à co-execução das obras de infraestrutura turística do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável; assim como para à execução das obras de infraestrutura turística da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; Execução de obras com recursos de captação por meio de convênios e contratos de repasse junto ao governo federal, assim como de recursos próprios, advindos de emenda parlamentar, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Fundo Estadual de Turismo.

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	16	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	150.000	100.000	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	103.500	12.721.000	10.771.000	10.771.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	18.500	592.500	592.500	592.500

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0225 - Recursos de Convenios Federais	151.000	151.000	0	0
Total	273.000	13.614.500	11.463.500	11.363.500

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	102.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.500
Total		273.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 1105 Implementação e adequação da infraestrutura básica

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP na execução das obras de infraestrutura básica da Matriz de Investimentos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo a contratação de consultoria, prestadores de serviços pessoa física e jurídica para elaboração de estudos ou projetos, e execução e fiscalização de serviços diversos como : pavimentação, restauração, reabilitação, recuperação, implantação, instalações, construções, reformas, manutenção, ampliações de infraestruturas básicas voltadas para adequação e ordenamento de destinos e atrativos turísticos do Estado do Tocantins, incluindo a adequação de acessos e a adequação para acessibilidade; A ação envolve a execução de projetos de estratégicos voltados para pavimentação de estradas de acesso aos destinos e regiões turísticas, assim como a adequação de estradas vicinais; a instalação de bueiros, pontes, obras de saneamento básico, implantação de orlas, entre outras intervenções voltadas para adequação dos municípios turísticos; despesas com missões e reuniões envolvendo as instituições, agências ou bancos financiadores; atividades de campo diversas como acompanhamento, vistorias e fiscalizações de obras; Elaboração de Projetos e estudos de engenharia, arquitetônicos, topográficos, de geoprocessamento e outros demandados em projetos estruturantes; visitas técnicas às sedes dos agentes financiadores, ao Ministério de Turismo e demais atividades e viagens técnicas demandadas com vistas a garantia da eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de obras de infraestrutura básica custeadas ou financiados por instituições públicas, privadas, e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras (internacionais).

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura básica desenvolvida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento de atividades de execução, orientação, acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura básica da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins, envolvendo: Estudos e Projetos: Elaboração de projeto executivo e plano de desapropriações da TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Elaboração de projeto executivo de obra viária e estudos ambientais do trecho de conexão entre a TO-020 e TO-030 em Palmas (18km); Obras de Infraestrutura: Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 01: Lagoa do TO / Cachoeira da Velha); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-030 (Lote 02: São Félix do TO / Povoado Prata); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-110 (Lote 03: Povoado Prata / Mateiros); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Obras de Saneamento - Melhoria e ampliação do Sistema de Saneamento Ambiental em Mateiros; Gestão Sócio Ambiental; Elaboração de estudos ambientais e arqueológicos, execução dos Planos Básicos Ambientais dos Lotes 1, 2, 3 e 4 e quitação das compensações ambientais; Desapropriações e indenização de faixa de domínio dos Lotes 1, 2, 3 e 4; além de outros projetos a serem inseridos na Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; e demais projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para a execução, acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura básica da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; Execução de obras de infraestrutura básica com recursos de captação por meio de convênios e contratos de repasse junto ao governo federal, assim como de recursos próprios, advindos de emenda parlamentar, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Fundo Estadual de Turismo.

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.500	15.027.700	15.027.700	15.027.700
0225 - Recursos de Convenios Federais	151.000	151.000	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	3.000	61.552.000	61.552.000	61.552.000
Total	179.500	76.730.700	76.579.700	76.579.700

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

4220	-	Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
4220	-	Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35	-	Servicos de Consultoria	1.000
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51	-	Obras e Instalacoes	150.000
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35	-	Servicos de Consultoria	5.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	2.800
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	15.700
		Total				179.500

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 2054 Estruturação e ordenamento do segmento Sol e Praia

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento e apoio de projetos voltados para a estruturação e ordenamento do segmento sol e praia, envolvendo a realização de diagnósticos, reuniões técnicas, parcerias e termos de cooperação com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais. Elaboração e execução de projetos para captação de recursos, apoio a estruturação e fortalecimento da temporada de praia e férias por meio do repasse de recursos advindos de editais, contratos e convênios estaduais. Locação de veículos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, implantação de banheiros, tendas, palco e outros itens.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Praia com estrutura apoiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Elaborar, desenvolver e apoiar por meio do repasse de recursos, projetos e eventos voltados para o segmento de turismo de sol e praia, envolvendo a estruturação das praias e balneários: na locação de banheiros, tendas, palco e outros itens necessários para realização de temporadas de praia e de eventos similares, conforme critérios estabelecidos em editais, portarias ou instrumentos legais correlatos.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para os projetos voltados para o desenvolvimento do segmento sol e praia, fortalecendo a capacidade competitiva das praias tocantinenses frente aos principais concorrentes, e ainda proporcionando o incremento do fluxo turístico, a desconcentração econômica e ampliação da renda das comunidades locais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	7	9	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.215.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.000	150.000	200.000	120.000
Total	3.240.000	150.000	200.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	2.300.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	915.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		3.240.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0397 - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Ação 2127 Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de produtos turísticos; formatação de roteiros regionais; fomento, ampliação, diversificação e segmentação da oferta turística; regulamentação e definição do modelo de desenvolvimento turismo no Estado do Tocantins. Planejamento e ordenamento territorial, incluindo atividade de apoio a formação e manutenção das instâncias de governança municipais e regionais bem como incentivar e apoiar na elaboração e execução de planos municipais/regionais de turismo, entre outras atividades voltadas para o ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos turísticos. Realizar reuniões junto ao Ministério de Turismo, com vistas a repasses metodológicos, interlocução de programas federais, desenvolvimento de ações dos planos e programas federais, entre outros.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Roteiro turístico desenvolvido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

- Apoiar o desenvolvimento de produtos turísticos e a formatação de roteiros integrados;
- Implementar projetos e ações de programas federais para o planejamento e desenvolvimento do turismo no Tocantins;
- Apoiar a organização dos municípios em regiões ou polos turísticos;
- Apoiar as instâncias de governança municipais e regionais;
- Apoiar no planejamento, manutenção e desenvolvimento de ações do FOESTUR;
- Apoiar e desenvolver projetos para fortalecimento e estruturação dos segmentos turísticos (Aventura Segura, Viaja Tocantins, e outros)
- Gerir a estrutura física e realizar controle de visitação e do impacto da atividade turística na Fazenda Triago e demais atrativos turísticos naturais de interesse
- Definir critérios, apoiar nos estudos e monitorar a competitividade dos produtos turísticos tocantinenses comercializados;
- Identificar e monitorar a posição estratégica do produtos turísticos do Tocantins frente aos principais concorrentes do mercado nacional e internacional;
- Apoiar na revisão e atualização de instrumentos de ordenamento territorial como mapa das regiões turísticas, categorização do turismo, etc.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para os projetos voltados para o desenvolvimento, ordenamento e organização da atividade turística no Estado, fomentar o desenvolvimento de produtos turísticos competitivos e sua integração em roteiros regionais, bem como a integração de destinos complementares. Reduzir as discrepâncias sociais por meio do desenvolvimento sustentável do turismo que presume o incremento de renda das localidades por meio da criação de empregos de oportunidade de negócios.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	9	9	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	15.000	300.000	300.000	150.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	420.000	980.000	0	0
Total	435.000	1.280.000	300.000	150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	420.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		435.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0399 - Promover o desenvolvimento do etnoturismo e o ecoturismo em Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas do Estado.

Ação 2060 Fomento ao Etnoturismo, ao Turismo de Pesca, de Base Comunitária e à Produção Associada

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento de atividades e/ou projetos de base comunitária, de tecnologia social e de produção associada ao turismo, incluindo a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas, apoio a formatação de roteiros e produtos turísticos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a formalização de parcerias e Termos de Cooperação; a participação de reuniões de instancias de governança e reuniões técnicas; a contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Município com projeto desenvolvido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

A ação prevê o desenvolvimento de atividades e projetos voltados para: o Fortalecimento da produção associada ao turismo; o Desenvolvimento do turismo base comunitária e a Implementação de tecnologias sociais nos povoados prata e mumbuca; o Desenvolvimento do turismo base comunitária e a Implementação de tecnologias sociais nas aldeias indígenas; o Desenvolvimento da Pesca Esportiva, científica e aquicultura nos polos turísticos Cantão e Palmas; o Desenvolvimento do ecoturismo e do etnoturismo nas regiões turísticas do Estado; Atividades de apoio e realização de eventos em comunidades tradicionais; Atividades de campo como diagnósticos, estudos e pesquisas, realização de capacitações, reuniões e mobilizações junto às comunidades tradicionais; Contratação de consultoria técnica especializada; investimentos, incluindo a aquisição de equipamentos e de materiais permanentes, apoio estruturação de produtos turísticos.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística dos projetos de produção associada ao turismo, de turismo de pesca, de turismo de base comunitária, de tecnologia social, de etnoturismo e de ecoturismo nas regiões e polos turísticos do Estado, incluindo unidades de conservação, territórios indígenas e quilombolas e entorno.

Base Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA FUNAI nº 03 / 2015 de 11 de junho de 2015, que Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas;
LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	7	5	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	44.700	85.600	90.600	70.600
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	0	350.000	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	11.300	20.600	20.600	5.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	0	0	0
Total	56.000	106.200	461.200	75.600

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	17.700
Total		56.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0399 - Promover o desenvolvimento do etnoturismo e o ecoturismo em Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e Territórios Quilombolas do Estado.

Ação 2091 Implementação e Gestão do Ecoturismo nas Unidades de Conservação e Territórios Indígenas

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento de atividades e/ou projetos voltados para o desenvolvimento do ecoturismo e do etnoturismo nas regiões turísticas do Estado, em especial em Áreas Protegidas – Unidades de Conservação, Território indígena e quilombola; estruturação e adequação de acessos, trilhas e passarelas terrestres e aquáticas, instalação de equipamentos turísticos, mirantes, rampas e pontos de apoio para esportes radicais, quiosques, torres de observação, circuitos de arvorismo, escadarias, banheiros, centros de atendimento ao turista, centros de interpretação ambiental, apoio às estruturas administrativas das Unidades de Conservação, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos de apoio a atividade turística e controle ambiental, aquisição e manutenção de softwares, sistemas e aplicativos de apoio a atividade turística e controle ambiental, aquisição e manutenção de veículos, implantação e manutenção de equipamentos turísticos de apoio aos Uso Públicos das Unidades de Conservação; a realização de concessões, permissões, e Parcerias Público Privadas – PPP por meio de editais de concorrência; a formalização de parcerias e Termos de Cooperação; a realização de capacitações, estudos, diagnósticos e pesquisas, apoio a formatação de produtos turísticos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a participação de reuniões de instancias de governança e reuniões técnicas; a contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Área Protegida c/ turismo desenvolvido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

A ação prevê o desenvolvimento de produtos e projetos voltados para: o desenvolvimento do ecoturismo e do etnoturismo nas regiões turísticas do Estado, a concessão, permissão ou parcerias público privadas para implantação, operação, gestão, promoção e manutenção de equipamentos e serviços turísticos em Unidades de conservação e áreas públicas de interesse turístico; a implantação, manutenção e gestão de equipamentos, atividades, serviços e estruturas turísticas voltadas para o ecoturismo, etnoturismo e turismo de natureza em áreas protegidas e entorno; Atividades de apoio e realização de eventos; Atividades de campo como diagnósticos, estudos e pesquisas, realização de capacitações, reuniões e mobilizações junto às comunidades tradicionais; Contratação de consultoria técnica especializada; investimentos, incluindo a aquisição de equipamentos e de materiais permanentes, apoio estruturação de produtos turísticos.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística dos projetos de concessão, permissão ou parcerias público privadas de equipamentos e serviços turísticos, de Apoio a Gestão, Operação e Monitoramento do uso público das unidades de conservação, Apoio a estruturação do uso público das unidades de conservação, de tecnologia social, de etnoturismo e de ecoturismo nas regiões e polos turísticos do Estado, de desenvolvimento de produtos ecoturísticos e de etnoturismo indígena.

Base Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA FUNAI nº 03 / 2015 de 11 de junho de 2015, que Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas;
LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	6	6	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	13.400	15.000	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	33.500	38.000	33.000	28.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	0	350.000	0
Total	196.900	53.000	383.000	28.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	8.400
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	150.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	7.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	18.500
		Total			196.900

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0400 - Produzir e disponibilizar estudos, pesquisas, informações turísticas, conhecimento técnico e científico do turismo tocantinense.

Ação 2015 Apoio e Implementação de estudos, planos e pesquisas

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento de atividades, projetos, estudos planos e pesquisas da Gerência de Pesquisa e Informações Turísticas da SEDEM voltados para formação e manutenção de banco de dados, além da promoção de informações estratégicas da atividade turística e atividades correlatas (sociais, ambientais, econômicas e culturais) no Estado do Tocantins; a realização de capacitações, geração de indicadores, georreferenciamento e estudos de campo diversos, realização de intercâmbios, participação de eventos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a participação de reuniões de instanças de governança e reuniões técnicas; a contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados; Contratação de pesquisadores e monitores de pesquisa; Confecção e impressão de cartilhas, anuários estatísticos, relatórios de pesquisa e similares; Implantação e Manutenção de sites, , totens de informação turística, aplicativos e similares. Despesas com banco de dados e serviços de fluxos de dados e segurança de dados e informações.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estudo, Plano, Pesquisa Implementado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

A ação prevê o desenvolvimento de produtos e projetos voltados para geração, gestão e promoção da informação turística no Estado do Tocantins, como: Perfil da demanda / contagem de fluxo turístico / movimentação financeira temporada de praia ; Perfil da demanda / contagem de fluxo turístico / movimentação financeira – ecoturismo jalapão ; Projeto – estudos e pesquisas do observatório de turismo ; Perfil da demanda / contagem de fluxo turístico / movimentação financeira / imagem turística eventos nacionais e internacionais ; Projeto CADASTUR; Perfil da demanda potencial/imagem ABAV; Projeto painel de indicadores; Apoio a projetos de pesquisa; Elaboração e acompanhamento dos planos de desenvolvimento turísticos (04 regiões turísticas – Bico do Papagaio, Vale dos Grandes Rios, Serras Gerais e Ilha do Bananal); Elaboração e acompanhamento do PDITS (03 polos turísticos – Palmas, Jalapão, Cantão); Atualizações de diagnósticos turísticos / INVITUR; Acompanhamento da categorização / regionalização, entre outros.

Finalidade

Garantir a execução das ações, atividades e projetos da Gerência de Pesquisa e Informações Turísticas da SEDEM.

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	14	19	19	19

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	123.890	135.000	135.000	115.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	650.000	0	100.000	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.306.844	0	0	0
Total	3.080.734	135.000	235.000	115.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	2.295.544
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.300
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	650.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	98.890
		Total			3.080.734

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0400 - Produzir e disponibilizar estudos, pesquisas, informações turísticas, conhecimento técnico e científico do turismo tocantinense.

Ação 2084 Implantação, Manutenção e Operacionalização do Observatório de Turismo do Estado do TO

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Desenvolvimento de atividades e/ou projetos voltados para a produção, o tratamento, a sistematização e a promoção de informações estratégicas da atividade turística e atividades correlatas (sociais, ambientais, econômicas e culturais) no Estado do Tocantins; estruturação, implantação, operacionalização e manutenção do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins e de seus Centros Operacionais; aquisição e manutenção de softwares, sistemas e aplicativos de apoio a atividade turística , de pesquisa, de produção e promoção da informação turística; aquisição e manutenção de veículos do Observatório de Turismo, Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais de apoio a pesquisa e à operacionalização do Observatório de Turismo; a formalização de parcerias e Termos de Cooperação; a realização de capacitações, estudos, diagnósticos e pesquisas, geração de indicadores, georreferenciamento e estudos de campo diversos, realização de intercâmbios, participação de eventos, apoio e realização de seminários, oficinas e eventos técnicos; a participação de reuniões de instancias de governança e reuniões técnicas; a contratação de consultorias e de prestadores de serviço especializados; Contratação de pesquisadores e monitores de pesquisa; Lançamento de editais de estudos, artigos científicos, pesquisas e projetos geradores informações estratégicas da atividade turística e atividades correlatas (sociais, ambientais, econômicas e culturais) no Estado do Tocantins, e premiações; Confecção e impressão de cartilhas, anuários estatísticos, relatórios de pesquisa e similares; Implantação e Manutenção de sites, totens de informação turística, aplicativos e similares. Despesas com banco de dados e serviços de fluxos de dados e segurança de dados e informações.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Observatório Turismo implantado/Mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

A ação prevê o desenvolvimento de produtos e projetos voltados para: a Implantação, Manutenção e Operacionalização do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; Apoio e realização de estudos, planos, pesquisas, em especial do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; Elaboração e desenvolvimento de projetos estruturantes voltados para melhoria da comunicação e fluxo de dados e informações turísticas; Realização de Eventos do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; formalização de parcerias e de termos de cooperação, voltados para o desenvolvimento da pesquisa e de projetos de cunho científico envolvendo o setor de turismo e setores correlatos no Estado do Tocantins, além do incentivo ao estágio de alunos do curso de turismo e áreas correlatas, e do apoio a projetos de extensão; Publicação de Editais do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; assim como Garantir recursos necessários para manutenção física, estrutural e operacional do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins e de seus Centros Operacionais;

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	9.202	10.000	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	44.000	48.000	43.000	33.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	120.000	150.000	150.000	0
Total	173.202	208.000	193.000	33.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.002
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4.200
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	120.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	28.000
		Total			173.202

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0401 - Executar os planos e projetos estratégicos da política estadual de turismo.

Ação 2011 Apoio a UGP, Gerenciamento técnico, avaliação e auditorias

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM por meio da UTE – Unidade Técnica Executora no acompanhamento, supervisão e apoio à co-execução do Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS (Seplan); Atuação da SEDEM por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP no acompanhamento, supervisão e apoio à execução da Matriz de Investimentos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo a contratação de consultoria, prestadores de serviços pessoa física e jurídica para : o apoio à Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEDEM – UGP do PRODETUR / TO e à Unidade Técnica Executora – UTE do PDRIS; a realização de auditorias externas, a realização de avaliações da execução do PRODETUR ou do PDRIS; a realização de supervisão e gerenciamento técnico de projetos; despesas com comissões de financiamento; despesas com missões e reuniões envolvendo as instituições, agências ou bancos financiadores; atividades de campo diversas como acompanhamento de obras, projetos de desenvolvimento local e regional; visitas técnicas às sedes dos agentes financiadores, ao Ministério de Turismo e demais atividades e viagens técnicas demandadas com vistas a garantia da eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de projetos estratégicos eleitos pela SEDEM e pelo governo do Estado do Tocantins, assim como de projetos custeados ou financiados por instituições públicas, privadas,e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras (internacionais).

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto Estratégico Apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Realização de atividades e serviços de apoio a UGP, Gerenciamento técnico, supervisão, avaliação e auditorias no âmbito dos projetos estratégicos priorizados da SEDEM; Contratação de consultoria técnica especializada para apoio na elaboração de due dilligence, cartas consultas, planos de trabalho, projetos e assessoria na contratualização de financiamentos a partir de operações de crédito externas, convênios e contratos de repasse; além do apoio no acompanhamento, supervisão e à (co)execução de projetos do PRODETUR ou PDRIS e demais projetos estratégicos demandados; Capacitação, transferência de conhecimento e assessoria à Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP e à Unidade Técnica Executora - UTE da SEDEM na elaboração de propostas, documentos técnicos e jurídicos, estudos, relatórios, prestações de contas, documentos demandados pelos agentes financiadores ou concedentes; documentos demandados pelos órgãos de controle e fiscalização estadual e federal;

Finalidade

Garantir a eficiência e eficácia na execução, supervisão, avaliações, gerenciamento técnico e auditorias dos projetos estratégicos priorizados da SEDEM, devendo para tanto garantir recursos par contratação de consultorias, pessoas físicas e jurídicas, além de garantir a atuação dos técnicos da SEDEM nas atividades demandadas

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	16	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	54.600	329.100	329.100	324.100
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	151.000	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.329.367	801.000	801.000	701.000
Total	2.533.967	1.281.100	1.130.100	1.025.100

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.327.367
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	33.600
		Total			2.533.967

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Objetivo 0401 - Executar os planos e projetos estratégicos da política estadual de turismo.

Ação 2052 Elaboração, execução e supervisão de planos e projetos estratégicos de Turismo

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Turismo

Descrição

Atuação da SEDEM enquanto executora do Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS (Seplan), envolvendo a orientação, o apoio e o acompanhamento das obras, da aquisição e entrega de equipamentos e materiais permanentes, das consultorias de pessoas jurídicas na elaboração de planos, revisão da política estadual de turismo, e apoio à implantação do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; gestão e operação do uso público e turístico em áreas protegidas: implantação de sistemas e aplicativos de apoio a atividade turística, fortalecimento institucional dos órgãos oficiais de turismo estadual e municipais; assim como o apoio aos demais projetos estratégicos contemplados no Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS. Atuação da SEDEM enquanto gestora e executora do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo / Estado do Tocantins– PRODETUR / TO, envolvendo atividades de campo a orientação, o apoio e o acompanhamento das obras, da aquisição e entrega de equipamentos e materiais permanentes, das consultorias de pessoas físicas e jurídicas e prestações de serviços previstos na matriz de investimento do PRODETUR/TO e demais projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto estratégico executado ou apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento de atividades de apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável, envolvendo: Consultorias Pessoa Jurídica: Gestão e operação do uso público e turístico em áreas protegidas: apoio na supervisão e gestão do uso público em unidades de conservação, desenvolvimento de produtos e roteiros de ecoturismo e etnoturismo, elaboração do plano de controle, e monitoramento do impacto do fluxo de visitantes no parque estadual do cantão, parque estadual do jalapão, parque estadual do lajeado incluindo atrativos turísticos de naturais do entorno e territórios indígenas; Elaboração e execução do Plano de Recuperação da Cobertura Vegetal em Mateiros e São Félix do Tocantins, incluindo os principais atrativos turísticos e os Povoados de Mumbuca e do Prata; Desenvolvimento da base comunitária, da produção associada ao turismo e de tecnologias sociais nas regiões turísticas do Jalapão, cantão e ilha do bananal; Desenvolvimento da Pesca Esportiva, Científica e Aquicultura nos polos Palmas, e Cantão; Implementação do projeto Academia Aberta do Tocantins; Aquisição de Bens e Serviços: Aquisição de Equipamentos Compartilhados para Implementação dos Projetos Sistema de Informações Turísticas e Observatório de Turismo do Estado do Tocantins e mobiliários; Aquisição de veículos para apoio ao uso público turístico de Unidades de Conservação, e de terras indígenas, assim como para o apoio à atividades de pesquisa, roteirização, estruturação, promoção, qualificação, e demais atividades voltadas para o desenvolvimento da atividade turística no Estado do Tocantins; Aquisição de veículos para operacionalização e manutenção do Observatórios de Turismo do Tocantins e para o apoio ao turismo de base comunitária e atividades de desenvolvimento da cadeia produtiva de turismo; Obras: reformas na passarela suspensa de contemplação da Cachoeira da Velha no Jalapão, reforma de banheiros e estruturação de trilha entre a Cachoeira da Velha e a Prainha; além de outros projetos a serem inseridos no Plano de Aquisições e Contratações do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS. Desenvolvimento de atividades de apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins, envolvendo: Estudos e Projetos: Elaboração de projeto executivo e plano de desapropriações da TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Elaboração de projeto executivo de obra viária e estudos ambientais do trecho de conexão entre a TO-020 e TO-030 em Palmas (18km); Elaboração de projeto executivo do Centro de Convenções em Palmas; Elaboração de projeto executivo do Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Obras de Infraestrutura: Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 01: Lagoa do TO / Cachoeira da Velha); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-030 (Lote 02: São Félix do TO / Povoado Prata); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-110 (Lote 03: Povoado Prata / Mateiros); Pavimentação asfáltica da rodovia TO-247 (Lote 04: Cachoeira da Velha / São Félix do TO); Obras Civis e Equipamentos para o Turismo: Implantação de Centro Turístico de Interpretação Ambiental em Palmas; Implantação de sinalização indicativa e turística nos municípios dos polos; Construção do Parque Ecológico do Alecrim e Sede do MONACC em São Félix do Tocantins; Obras de Saneamento - Melhoria e ampliação do Sistema de Saneamento Ambiental em Mateiros; Gestão Sócio Ambiental; Elaboração de estudos ambientais e arqueológicos, execução dos Planos Básicos Ambientais dos Lotes 1, 2, 3 e 4 e quitação das compensações ambientais; Desapropriações e indenização de faixa de domínio dos Lotes 1, 2, 3 e 4; além de outros projetos a serem inseridos na Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins; e demais projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Finalidade

Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações dos projetos do Plano de Aquisições e Contratações do PDRIS -Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável; Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão às contratações dos projetos da Matriz de Investimentos do PRODETUR/TO – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Tocantins. Garantir recursos, mão de obra profissional e logística para apoio à execução, orientação, acompanhamento e supervisão ao desenvolvimento de projetos estratégicos como a incorporação da Rede Nacional de Pesquisadores – RNP ao Observatório de Turismo do Estado do Tocantins; a implementação e apoio à projetos financiados pelo

Programa 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Tocantins- FDE, entre outros projetos eleitos estratégicos para SEDEM e para o governo do Estado do Tocantins.

Base Legal

LEI Nº 2.820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial nº 4.037 que Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	23	36	36	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	60.300	459.400	459.400	375.100
0225 - Recursos de Convenios Federais	151.000	151.000	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	15.223.387	11.614.266	9.064.266	5.481
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	150.000	100.000	0
Total	15.434.687	12.374.666	9.623.666	380.581

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.252.387
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	2.970.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	48.300
Total		15.434.687

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0374 - Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares

Ação 1025 Construção de unidade escolar

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Construção de unidades escolares que atendam à Educação Básica, obedecendo aos padrões de qualidade, tendo como etapas: elaboração de projetos e orçamentos, contratação, acompanhamento e recebimento final da obra.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade escolar construída **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade escolar construída conforme a demanda local.

Finalidade

Proporcionar espaço físico suficiente e adequado ao processo de ensino-aprendizagem que atenda a demanda local.

Base Legal

Lei nº 9394/96, artigo 70, INCISOS II E III

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	4	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000	0	0	0
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	44.799.712	44.601.245	44.601.245	44.601.245
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Total	51.499.712	51.201.245	51.201.245	51.201.245

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	44.799.712
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	5.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.240.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	300.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total		51.499.712

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0374 - Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares

Ação 1086 Reforma e ampliação de unidade escolar

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Reforma e ampliação de unidades escolares que atendam à educação básica, obedecendo aos padrões de qualidade, tendo com etapas: elaboração de projetos e orçamentos, contratação, acompanhamento e recebimento final da obra.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade escolar reformada e ampliada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Novas dependências construídas, ampliadas ou reformadas de acordo com o levantamento de suas necessidades para atender a demanda da educação.

Finalidade

Ampliar e reformar espaços físicos para melhor atender as atividades administrativas e pedagógicas nas unidades escolares, melhorando a estrutura física das escolas, proporcionando melhor desempenho das atividades escolares e do processo ensino aprendizagem.

Base Legal

Lei nº 9394/96, artigo 70, INCISOS II E III

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	10	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	690.000	0	0	0
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.686.770	1.686.770	1.686.770	1.686.770
0225 - Recursos de Convenios Federais	220.000	220.000	220.000	220.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	11.590.000	11.590.000	11.590.000	11.590.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	120.000	120.000	120.000	120.000
Total	14.306.770	13.616.770	13.616.770	13.616.770

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	220.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	9.950.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.50.42 - Auxilios	1.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	140.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.686.770
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	690.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	120.000
Total		14.306.770

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0374 - Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares

Ação 2007 Aparelhamento de unidade escolar

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Oferta de acervos bibliográficos, materiais permanentes e pedagógicos, exclusivamente para uso nas unidades escolares da educação básica, tendo como etapas: levantamento de demanda, aquisição e distribuição dos bens adquiridos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade escolar aparelhada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades escolares aparelhadas com equipamentos, mobiliários em geral e acervo bibliográfico.

Finalidade

Dotar as unidades escolares da educação básica de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico para garantir o processo ensino aprendizagem.

Base Legal

Const. Federal Art. 212, Lei n. 9.394/1996, Art. 70.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	150	150	150	150

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	100.000	100.000	100.000	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	80.000	0	0	0
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	3.180.000	3.100.000	3.100.000	3.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.30 - Material de Consumo	300.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	200.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	80.000
Total		3.180.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade

Ação 2004 Alimentação do alfabetizando

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 30 - Alimentação e nutrição

Descrição

Oferta de suplementação alimentar aos alfabetizandos do programa de alfabetização de jovens e adultos, tendo como etapas: levantamento de demanda, distribuição dos alimentos e monitoramento.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Alfabetizando atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ofertar suplementação alimentar para os alfabetizandos do programa de alfabetização de jovens e adultos, para incentivar sua permanência nas aulas de alfabetização.

Finalidade

Ofertar suplementação alimentar para os alfabetizandos do programa de alfabetização de jovens e adultos, para incentivar sua permanência nas aulas de alfabetização.

Base Legal

Resolução FNDE nº 08 de 24/09/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15000	15000	15000	15000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	350.000	350.000	350.000	350.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	200.000	200.000	200.000	200.000
Total	550.000	550.000	550.000	550.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	350.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
Total		550.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade

Ação 2028 Capacitação dos Alfabetizadores

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Realização de capacitação para alfabetizadores regentes e alfabetizadores na função de coordenadores, tendo como etapas: levantamento da demanda, elaboração do plano de capacitação, seleção de material e capacitador, realização dos encontros e avaliação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Alfabetizador capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Alfabetizadores regentes e alfabetizadores na função de coordenadores capacitados para atuarem no programa de alfabetização de jovens e adultos.

Finalidade

Capacitar alfabetizadores regentes e alfabetizadores na função de coordenadores para atuarem no programa de alfabetização de jovens e adultos

Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 205 e Lei 9394/96 art. 2º e 37.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1200	1200	1200	1200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	800.000	800.000	800.000	800.000
Total	800.000	800.000	800.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	480.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	250.000
Total		800.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade

Ação 2048 Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Distribuição de material pedagógico para os alfabetizandos, e para subsidiar os alfabetizadores e coordenadores de turma, tendo como etapas: levantamento da demanda, aquisição e distribuição.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Kit pedagógico distribuído **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

kit's pedagógicos composto de: cadernos, lápis, canetas borracha, apontador, material para cartazes, dentre outros necessários às aulas. Para os alfabetizandos, alfabetizadores e coordenadores do programa de alfabetização de jovens e adultos.

Finalidade

Distribuir kit's pedagógicos para suprir necessidades educacionais dos alfabetizandos e auxiliar na prática pedagógica dos alfabetizadores e coordenadores

Base Legal

C F de 1988, art. 205 e Lei 9394/96 art. 2º e 37.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15000	15000	15000	15000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	250.000	250.000	250.000	250.000
Total	250.000	250.000	250.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	250.000
Total		250.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade

Ação 2123 Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos, pelos coordenadores de turma do programa e técnicos da SEDUC.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Turma monitorada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Turmas do programa de alfabetização de jovens e adultos monitoradas, por amostragem, pelos coordenadores de turma e pelos técnicos da SEDUC.

Finalidade

Monitorar as turmas do programa de alfabetização de jovens e adultos para acompanhar a efetividade do trabalho dos alfabetizadores e/ou coordenadores e o desempenho dos alfabetizandos afim de realizar as intervenções necessárias.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1000	1000	1000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	30.000	30.000	30.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	50.000	50.000	50.000	50.000
Total	80.000	80.000	80.000	80.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		80.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação

Ação 1019 Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Concessão de recursos tecnológicos aos servidores lotados na educação básica das unidades escolares, tendo como etapas: estabelecimento de critérios, levantamento de demandas e outorga do benefício.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor beneficiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidor beneficiado com recursos tecnológicos tais como: livros e note books, tablets, dentre outros.

Finalidade

Instrumentalizar o servidor para a autoformação visando ampliar sua eficiência na atuação pedagógica e administrativa, bem como, sua valorização profissional.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	11024	11024	11024	11024

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
Total	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.50.41 - Contribuicoes	2.200.000
Total		2.200.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação

Ação 1020 Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação / administração geral

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Concessão de recursos tecnológicos aos servidores lotados na sede (central e diretorias regionais de ensino), tendo como etapas: estabelecimento de critérios, levantamento de demandas e outorga do benefício.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor beneficiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidor beneficiado com recursos tecnológicos tais como: livros e note book, tablets, dentre outros.

Finalidade

Instrumentalizar o servidor para a autoformação visando ampliar sua eficiência na atuação pedagógica e administrativa, bem como, sua valorização profissional.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5682	5682	5682	5682

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	500.000	500.000	500.000	500.000
Total	500.000	500.000	500.000	500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.41 - Contribuicoes	500.000
Total		500.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação

Ação 2062 Formação Continuada dos profissionais da educação básica

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação básica, tendo como etapas: levantamento de demanda, elaboração do plano de capacitação, seleção de materiais e capacitadores, realização dos encontros e avaliação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Profis. da educ. básica qualificado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Profissional da educação básica qualificado em gestão pedagógica e nas áreas de conhecimento: linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza, dentre outras.

Finalidade

Oferecer formação continuada aos profissionais da educação básica, objetivando promover a capacitação profissional, com vistas a melhorar o desempenho do corpo docente e discente das Unidades Escolares.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.62, Parágrafo 1° e Lei 2859 de 30 de abril de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	6623	6623	6623	6623

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	919.585	919.585	919.585	919.585
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	887.166	887.166	887.166	887.166
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	902.365	902.365	902.365	902.365
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	1.653.967	1.840.500	1.840.500	1.840.500
Total	4.363.083	4.549.616	4.549.616	4.549.616

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	158.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	544.365
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	162.450
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41.500
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	66.700
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.30 - Material de Consumo	67.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	977.687
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	338.630
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	746.826
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	139.617
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	31.642
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	105.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	61.450
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	170.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	495.216
Total		4.363.083

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação

Ação 2064 Formação Inicial dos profissionais da educação básica

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Oferta de formação em nível médio e de graduação para os profissionais da educação básica, tendo como etapas: levantamento de demanda, formação de turmas, seleção de tutores, acompanhamento, monitoramento e avaliação, para formação em nível médio e, para a graduação: levantamento de demanda e estabelecimento de parcerias com instituição de nível superior.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Profissional da educação básica formado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Profissional da educação básica em cursos de nível médio e superior nas diversas licenciaturas formado.

Finalidade

Melhorar a atuação dos profissionais da educação básica nas unidades escolares, diretorias regionais e sede da secretaria.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.62, Parágrafo 1° e Lei 2859 de 30 de abril de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	120	120	120	120

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	350.000	350.000	350.000	350.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	145.000	145.000	145.000	145.000
Total	495.000	495.000	495.000	495.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	350.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.43 - Subvencoes Sociais	115.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		495.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação

Ação 2065 Formação inicial dos servidores da educação

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Oferta de formação em nível médio técnico para os servidores da educação, tendo como etapas: levantamento de demanda, formação de turmas, seleção de tutores, acompanhamento, monitoramento e avaliação, para formação: levantamento de demanda e estabelecimento de parcerias com instituição de nível superior.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor da educação formado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidor da Secretaria da Educação em cursos de nível médio formado.

Finalidade

Melhorar a atuação dos servidores da educação nas unidades escolares, diretorias regionais e sede da secretaria.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.62, Parágrafo 1° e Lei 2859 de 30 de abril de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1300	1300	1300	1300

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	25.000	25.000	25.000	25.000
Total	25.000	25.000	25.000	25.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		25.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação

Ação 2109 Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Atendimento à remuneração dos profissionais da educação básica, durante os meses de janeiro a dezembro, 13º salário, encargos sociais, mediante o controle de frequência do quantitativo de servidores por unidade escolar.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Recursos humanos mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Profissionais da educação lotados na educação básica com sua remuneração em dia, bem como o pagamento dos encargos sociais.

Finalidade

Atender a remuneração dos profissionais que atuam na educação básica.

Base Legal

Estatuto do servidor Lei 1818/2007 e Lei 2859/2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	17571	17571	17571	17571

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	601.500.000	601.500.000	601.500.000	601.500.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	248.082.614	248.082.614	248.082.614	248.082.614
Total	849.582.614	849.582.614	849.582.614	849.582.614

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.431.984
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	108.494.508
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	4.519.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.990.845
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	14.916.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317.392.563
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.09 - Salario Familia	455.100
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	133.300.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.374.189
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	52.733.928
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	200.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	8.907.801
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	14.385.710
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	4.120.498

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.791.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.09 - Salario Familia	81.008
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	23.488.480
Total		849.582.614

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação

Ação 2115 Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Implementação do sistema permanente de avaliação de desempenho dos servidores da SEDUC, por função, através de: capacitação, elaboração, revisão e aplicação dos instrumentos, tabulação dos resultados e estudos comparativos entre rendimento dos alunos e o resultado das avaliações dos servidores.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor avaliado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidores avaliados por função

Finalidade

Atender as necessidades de organização da instituição para redirecionar ações, políticas e programas de capacitações para o aperfeiçoamento profissional do servidor.

Base Legal

Lei 9394/96, Art. 67, Lei 2859/2014, Art. 2º, 8° e 9º, Resolução 3/97 CEB DO CNE.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	19340	19340	19340	19340

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	43.100	43.100	43.100	43.100
Total	43.100	43.100	43.100	43.100

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.266
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.834
Total		43.100

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 1014 Aquisição e distribuição de material para realização das aulas práticas do PRONATEC

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Aquisição e distribuição de materiais específicos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Turma atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Turma atendida com materiais específicos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Finalidade

Subsidiar professores/instrutores e estudantes com materiais específicos necessários à realização das práticas dos cursos do PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4800	4800	4800	4800

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	300.000	300.000	300.000	300.000
Total	300.000	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
Total		300.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 1017 Concessão de bolsa e auxílio aos estudantes do PRONATEC.

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Pagamento de bolsa e distribuição de material didático-pedagógico aos estudantes matriculados no PRONATEC.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estudante atendido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estudante do PRONATEC atendido com bolsa locomoção e alimentação complementar e kit material didático-pedagógico: borracha, caderno, caneta, lápis, dentre outros.

Finalidade

Suprir as necessidades de locomoção e alimentação complementar e de material didático-pedagógico aos estudantes matriculados no PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4000	4000	4000	4000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.700.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Total	1.700.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	1.500.000
Total		1.700.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 1018 Concessão de bolsa e auxílio aos profissionais que atuam no PRONATEC.

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Pagamento de bolsa e concessão de auxílio aos profissionais que atuam no PRONATEC.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Profissional atendimento **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Profissional que atua no PRONATEC atendido com bolsa e kit de material didático-pedagógico: pincel para quadro branco, borracha, caderno, caneta, lápis, dentre outros.

Finalidade

Conceder bolsa e auxílio aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	400	400	400	400

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.520.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	1.520.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	1.500.000
Total		1.520.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 1083 Realização do Salão do Livro do Tocantins

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Realização de evento literário educacional tendo como etapas: elaboração de projeto; definição da programação; divulgação do evento; contratação de serviços; montagem de estrutura física; concretização do evento e avaliação.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Salão do Livro realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Projeto de incentivo à leitura multimidiática, o aprimoramento técnico dos trabalhadores em educação, a atualização do acervo bibliográfico da rede estadual e contribuir na formação integral do alunado.

Finalidade

Propiciar o desenvolvimento do hábito da leitura multimidiática, o aprimoramento técnico dos trabalhadores em educação, a atualização do acervo bibliográfico da rede estadual e contribuir na formação integral do alunado.

Base Legal

Lei 9.394/96

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
5236 - Doacao	49.272	45.000	45.000	45.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Total	6.049.272	6.045.000	6.045.000	6.045.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
5236 - Doacao	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	49.272
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.700.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000.000
Total		6.049.272

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2009 Apoiar e desenvolver atividades e projetos lúdico-artísticos nas escolas

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Apoiar projetos e atividades lúdicas e artísticas promovidos pelas escolas da rede estadual, com despesas relacionadas à promoção do ensino da música, teatro, dança, artes visuais, audiovisual e literatura, promovendo a ampla formação do aluno nos aspectos lúdicos, artísticos e culturais, bem como emocional-afetivo. Repasse à unidade escolar para manutenção de projetos e grupos lúdicos artísticos, para aquisição e manutenção de instrumentos e cenários, locação de sonorização, palco e iluminação para apresentações de atividades artístico-culturais, produzidos nas escolas da rede Estadual.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto lúdico-artístico apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Projeto lúdico-artístico escolar contemplado com atividades de ensino relacionado ao acesso e desenvolvimento cultural do indivíduo, possibilitando a ampliação do senso crítico e sistêmico do aluno, bem como do fortalecimento da auto-estima dos aspectos emocional-efetivo.

Finalidade

Subsidiar e apoiar as unidades escolares na implementação da Educação Integral e Humanizada, por meio de atividades e projetos lúdico-artísticos como proposta pedagógica integrada aos currículos escolares.

Base Legal

LEI Nº 9.394 - LDB. LEI Nº 13.005 - Plano Nacional de Educação - PNE. LEI N° 2.977 - Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025).

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	40	50	60

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	270.000	270.000	270.000	270.000
Total	270.000	270.000	270.000	270.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	170.000
Total		270.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2018 Apoio às turmas do PRONATEC para a realização das aulas práticas.

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Aquisição, distribuição de materiais específicos e locação de espaços físicos e equipamentos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Turma atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Turma atendida com materiais específicos, espaços físicos e equipamentos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Finalidade

Subsidiar professores/instrutores e estudantes com materiais específicos, bem como, locar espaços físicos e equipamentos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	200	200	200	200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	600.000	600.000	600.000	600.000
Total	600.000	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	600.000
Total		600.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2086 Implementação da avaliação da aprendizagem

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Realização da avaliação da aprendizagem dos alunos da rede estadual de ensino tendo como etapas: montagem de banco de itens, elaboração de instrumentos de avaliação e apoio pedagógico, reprodução, distribuição, aplicação e divulgação dos resultados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Aluno avaliado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Aluno avaliado em todos os componentes curriculares, por meio de prova escrita e questionário socioeconômico, voltados para a matriz de referência, competências e habilidades.

Finalidade

Realizar avaliação dos alunos da educação básica, com vistas a identificar o desenvolvimento de habilidades e competências em relação a todos os conteúdos básicos mínimos.

Base Legal

ART. 36, LEI 9394\96

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	45000	45000	45000	45000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	204.000	204.000	204.000	204.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	356.000	356.000	356.000	356.000
Total	560.000	560.000	560.000	560.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	6.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.30 - Material de Consumo	350.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	204.000
Total		560.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2114 Manutenção do programa de alimentação escolar

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 30 - Alimentação e nutrição

Descrição

Oferta de suplementação alimentar, ao aluno da educação básica da rede estadual de ensino, tendo como etapas: levantamento de demanda, repasse de recursos financeiros às associações de apoio às escolas contempladas, monitoramento da execução física, pedagógica, nutricional e ainda, capacitação dos conselheiros de alimentação escolar e fiscalização.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Aluno atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Aluno atendido com suplementação alimentar durante o período letivo.

Finalidade

Suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno, observando nível e modalidade de ensino, contribuindo para a redução das taxas de abandono escolar e repetência, crescimento e desenvolvimento dos alunos.

Base Legal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLUÇÃO Nº 32 DE 2006 DO MEC/FNDE, LEI ESTADUAL 1616/2006 E IN Nº 11/2006

Forma de implementacao Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	181244	180998	180998	180998

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	11.389.127	20.244.474	21.661.587	22.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.505.264	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Total	19.894.391	29.244.474	30.661.587	31.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	11.389.127
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	377.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	8.125.264
Total		19.894.391

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2116 Manutenção do transporte escolar

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica que residem em áreas rurais, de forma direta pela SEDUC, ou por meio do repasse de recursos às prefeituras, ou às associações de apoio as escolas, tendo como etapas:levantamento de demandas, contratação e/ou aquisição, pagamento e prestação de contas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Aluno transportado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Alunos da educação básica beneficiados com transporte escolar.

Finalidade

Transportar alunos matriculados na educação básica, residentes na zona rural, assentamentos e distritos da rede estadual de ensino, visando seu acesso e permanência na escola.

Base Legal

Lei 9394/96, Art. 10, Inciso VII; Lei 10880, de 9 de junho de 2004, que institui o PNATE e Lei 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	23610	23610	23610	23610

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.340.100	2.000.000	2.000.000	2.000.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	105.167.386	45.600.000	45.600.000	45.600.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	2.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0216 - Cota-Parte do Salario-Educacao	15.206.018	16.088.423	17.214.613	18.000.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	124.713.504	65.688.423	66.814.613	67.600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.40.41 - Contribuicoes	1.000.000
0216 - Cota-Parte do Salario-Educacao	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.206.018
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	202.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	1.600.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.40.41 - Contribuicoes	98.365.386
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.340.100
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.000
Total		124.713.504

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2124 Monitoramento das turmas do PRONATEC

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Monitoramento das turmas do PRONATEC, pelos coordenadores e técnicos da SEDUC.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Turma monitorada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Turmas do PRONATEC monitoradas à distancia e in loco pelos coordenadores e pelos técnicos da SEDUC.

Finalidade

Monitorar as turmas do PRONATEC para acompanhamento técnico da execução do programa.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	200	200	200	200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	600.000	600.000	600.000	600.000
Total	600.000	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	600.000
Total		600.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2157 Realização e apoio a eventos educacionais

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Realização de eventos educacionais que envolvam alunos, professores, profissionais da educação básica e técnicos, tais como: festivais, mostras, concursos pedagógicos, desfiles cívicos, entre outros, tendo como etapas; elaboração do projeto, definição da programação, divulgação do evento, contratação de serviços, locação de som, luz, palco e tenda, premiação e concretização do evento e avaliação e apoio a eventos educacionais que contribuam para a elevação dos indicadores de desempenho acadêmico, tais como: jovem embaixador, parcerias diversas, monitoria discente, dentre outros; tendo como etapas: análise, estabelecimento de parcerias, financiamento, acompanhamento e avaliação dos projetos e/ou eventos selecionados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Evento realizado/apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Evento realizado/apoiado que contribua para a melhoria dos indicadores educacionais.

Finalidade

Melhorar o desempenho acadêmico por meio de eventos educacionais voltados para: o incentivo à leitura, ao desporto educacional, educação ambiental, resgate ao civismo, promoção e prevenção da saúde, a importância das manifestações da arte e cultura, bem como orientações sobre sexualidade, uso de drogas e prática de bullying, dentre outros. E ainda estimular o desenvolvimento de projetos e eventos que contribuam para a permanência do educando, com qualidade, na escola e implantação da educação integral.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.1º, 3º e 27; Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE; Decreto 6.094 de 24/04/2007; Lei 13.005, Art. 2º.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	1.285.500	1.285.500	1.285.500	1.285.500
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.100.000	0	0	0
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000
Total	4.285.500	3.185.500	3.185.500	3.185.500

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.30 - Material de Consumo	400.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.20.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.500.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	1.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.43 - Subvencoes Sociais	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	55.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	164.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	80.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	82.300
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	152.800

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	303.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	358.400
Total		4.285.500

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 1016 Capacitação dos órgãos colegiados

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Capacitações para os membros das associações de apoio à escola/conselhos escolares e grêmios estudantis, tendo como etapas: elaboração de projeto, levantamento da demanda, capacitação e monitoramento dos órgãos colegiados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Membro do órgão colegiado capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Membros das associações de apoio às escolas/conselhos escolares e grêmios estudantis capacitados nas respectivas atribuições.

Finalidade

Capacitar os membros dos órgãos colegiados com a finalidade de democratizar a gestão escolar.

Base Legal

Art. 14 da Lei Nº 9.394, de 20/12/96 e Lei Nº 1.360, DE 31/12/2002.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1530	1530	1530	1530

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	141.000	141.000	141.000	141.000
Total	141.000	141.000	141.000	141.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	135.000
Total		141.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 1053 Implantação do sistema de gestão gerencial e pedagógica

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Implantação do sistema de gestão gerencial e pedagógica para introduzir a educação inovadora e de qualidade no ensino público estadual, promovendo o acesso e a permanência, garantindo a efetividade e o desenvolvimento humano do aluno e do professor e ainda, acessar o cadastro, importar e exportar os dados educacionais, permitindo uma gestão integrada, tendo como etapas: levantamento de requisitos, desenvolvimento, implantação, avaliação e adequações de possíveis inconsistências do sistema.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Software implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Software de gestão gerencial e pedagógica implantado

Finalidade

Disponibilizar ferramenta operacional, gerencial e pedagógica que possibilite a integração da SEDUC/sede (central e DREs) e Unidades Escolares para subsidiar às tomadas de decisões necessárias à implementação das políticas educacionais e conteúdos pedagógicos ofertados aos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	0	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	200.000	0	0	0
Total	200.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	200.000
Total		200.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 1073 Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Concessão de prêmio às escolas bem sucedidas em gestão escolar, tendo como etapas: Inscrição das unidades escolares da rede pública e conveniadas; participação em reuniões técnicas; realização de: oficinas e formação para os membros dos comitês estadual e regional; autoavaliação das escolas e das unidades administrativas; verificação in loco às escolas pré selecionadas; seleção e classificação das escolas referência em liderança escolar e referência estadual; seminários de gestão de escolar e intercâmbio de gestores escolares. Reuniões técnicas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade escolar premiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Escolas premiadas nas categorias: institucional e de liderança, com prêmios em pecúnia, placas de honra ao mérito, certificados e intercâmbios estadual, nacional e internacional.

Finalidade

Valorizar as experiências bem sucedidas em gestão escolar bem como a troca de experiências entre gestores escolares.

Base Legal

Lei 9394/1996, Art. 3, Inciso IX e Lei 1616/2005.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	13	13	13	13

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	89.500	89.500	89.500	89.500
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	150.500	60.500	60.500	60.500
Total	240.000	150.000	150.000	150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	90.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total		240.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 1075 Implementação da gestão democrática

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Implementação do processo de efetivação da gestão democrática nas Unidades Escolares, tendo como etapas: formação dos membros das comissões (subcomissão estadual, regional e local); a verificação de conhecimentos dos profissionais efetivos da secretaria de educação do Tocantins nas dimensões pedagógica, administrativa, financeira e jurídica; avaliação do plano individual de gestão escolar; certificação dos profissionais efetivos da secretaria de educação do Tocantins selecionados nas dimensões pedagógica, administrativa, financeira e jurídica; a realização da eleição direta e secreta articulada pela comissão local (AAE); formação dos diretores eleitos; monitoramento; avaliação anual dos diretores eleitos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade Escolar Atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade escolar atendida com a seleção de diretores no processo de efetivação da gestão democrática.

Finalidade

Efetivar a gestão democrática por meio da seleção de diretores de escola com a participação efetiva da comunidade escolar, pais ou responsáveis pelos de alunos e Seduc.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	513	513	513	513

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	120.000	95.000	95.000	120.000
Total	120.000	95.000	95.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
Total		120.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 2014 Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Assessoramento técnico às secretarias municipais de educação na implantação, implementação e avaliação dos Sistemas Municipais, bem como, dos projetos e programas educacionais, cumprindo as etapas: de qualificação, acompanhamento, reuniões técnicas e divulgação das ações de sucesso.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Secretaria municipal assessorada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Secretarias municipais de educação assessoradas por meio de orientações técnicas e acompanhamento aos programas Bolsa Família, Programa Saúde na Escola, PDDE Interativo e demais programas desta secretaria e do MEC, nos quais os municípios fizerem adesão.

Finalidade

Implementar o regime de colaboração entre estado e municípios.

Base Legal

CF e Lei 9394/96 ART. 5º § 1º.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	139	139	139	139

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	108.000	108.000	108.000	108.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	60.000	60.000	60.000	60.000
Total	168.000	168.000	168.000	168.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	97.000
Total		168.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 2017 Apoio às Unidades Escolares às Margens da Rodovia Belém Brasília

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Implantação e implementação de ações educativas diferenciadas com foco nos alunos em situação de vulnerabilidade social às margens da Rodovia Belém Brasília, tendo como etapas elaboração de projetos, estabelecimento de parcerias, execução, monitoramento e avaliação das ações a serem executadas, incluindo treinamento de professores, formação de gestores, consultorias, aquisição de equipamentos permanentes e reforma e ampliação de unidades escolares.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Escola contemplada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades Escolares às margens da Rodovia Belém Brasília contempladas com ações diferenciadas para atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade social , tais como: consultorias educacionais, aquisição de equipamentos permanentes, adequação das condições físicas e pedagógicas e capacitação de servidores.

Finalidade

Proporcionar condições físicas e pedagógicas para um melhor desempenho no processo ensino aprendizagem aos alunos em situação de vulnerabilidade social às margens da Rodovia Belém Brasília.

Base Legal

Lei 9394/96, art. 1º e 2º, 34 e 87

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	6	6	6	6

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	16.970.000	16.970.000	16.970.000	16.970.000
Total	16.970.000	16.970.000	16.970.000	16.970.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	12.260.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	4.660.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		16.970.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 2042 Descentralização de recursos à gestão comunitária

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Transferência de recursos financeiros às associações de apoio às unidades escolares para manutenção, aquisição de materiais e serviços, cumprindo as etapas: cálculo de valores, repasse de recursos em 10 parcelas e prestação de contas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade escolar atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Escolas atendidas com repasse de recursos financeiros.

Finalidade

Integrar a comunidade no processo educacional e garantir às unidades escolares autonomia financeira, administrativa, pedagógica e jurídica.

Base Legal

Lei Nº 1.616 de 2005 e Instrução normativa nº 006 de 18 de agosto de 2010.

Forma de implementacao Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	513	513	513	513

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	9.361.408	9.361.408	9.361.408	9.361.408
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	36.838.524	36.338.524	36.338.524	36.338.524
Total	48.699.932	48.199.932	48.199.932	48.199.932

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	2.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.50.42 - Auxilios	500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	36.338.524
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	9.361.408
Total		48.699.932

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 2122 Monitoramento da gestão educacional

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Monitoramento da gestão educacional nas unidades educacionais em regime de Educação Integral, a fim de contribuir para a melhoria da gestão educacional e da implementação da educação integral e humanizada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade educacional monitorada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades educacionais monitoradas sistematicamente, cumprindo as etapas de avaliação, orientação e intervenção.

Finalidade

Proporcionar às unidades educacionais orientações, acompanhamento e intervenções, a fim de contribuir para a melhoria da gestão educacional e para implantação da educação integral e humanizada.

Base Legal

Lei 9394/96, ART. 62, inciso V, alínea A e RESOLUÇÃO CEE Nº 76/2008.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	368	368	368	368

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	980.000	100.000	100.000	100.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	60.000	60.000	60.000	60.000
Total	1.040.000	160.000	160.000	160.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	865.000
Total		1.040.000

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 2150 Realização de Censo Escolar

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Educacao Basica

Descrição

Pesquisa declaratória em todos os estabelecimentos de ensino público e privado, através da inserção dos dados em sistemas próprios para manter um cadastro de alunos, escolas, turmas, docentes da educação básica, auxiliares de educação infantil e monitor de atividade complementar, tendo como etapas: capacitação dos técnicos da Seduc, inserção de dados em sistemas, acompanhamento, consistência e divulgação de dados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Censo escolar realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Censo escolar realizado em todas as unidades educacionais das redes públicas e privada dos municípios do Estado do Tocantins.

Finalidade

Coletar dados educacionais para subsidiar o planejamento das políticas públicas educacionais nas diversas esferas administrativas.

Base Legal

Portarias ministeriais números: 264, de 26 de março de 2007 e 316, de 17 de abril de 2007.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	179.533	18.000	18.000	18.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	281.533	281.533	281.533	281.533
Total	461.066	299.533	299.533	299.533

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	281.533
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.674
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	175.859
Total		461.066

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.

Ação 4020 Concessão de Bolsas Capacitação/Qualificação Profissional na Área de Educação Profissional

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Levantamento das necessidades de qualificação dos docentes, técnicos, coordenadores e gestores; composição de grupos de estudos; contratação de empresas para realização de capacitações; aquisição de material para estudos; divulgação dos eventos e incentivo a participação dos docentes e gestores na formação continuada; apoio logístico para docentes, técnicos, coordenadores e gestores; acompanhamento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos nas formações; avaliação do impacto da formação no trabalho dos docentes, técnicos, coordenadores e gestores; participação em congressos, seminários, simpósios, palestras, cursos e outros. Promoção de pós-graduação stricto sensu de instituições de ensino público e privado para servidores estaduais e municipais. Apoio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Bolsa concedida ao profissional **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidores, técnicos e docentes dos níveis técnicos e tecnológicos capacitados por meio de um programa de formação continuada, congressos estaduais, nacionais, grupos de estudo, simpósios e eventos diversos. Bolsa de estudos stricto sensu em favor de servidores públicos estaduais e municipais, bem como bolsa de curso técnico e graduação para estudantes indígenas e quilombolas, de acordo com os critérios estabelecidos e publicados em editais.

Finalidade

Oferecer dinâmicas de atualização e aprofundamento do conhecimento necessário para o exercício da profissão docente, bem como desenvolver intervenções inovadoras nos contextos de desempenho profissional, visando o aperfeiçoamento dos saberes, das técnicas, das atitudes necessárias ao exercício da profissão, numa perspectiva de educação permanente, possibilitando um efeito positivo no sistema escolar, traduzido na melhoria da qualidade da educação oferecida, elevando o nível cultural e vocabular dos servidores da Educação Profissional em prol da melhoria dos serviços prestados à comunidade.
Ampliar o nível de qualificação profissional dos servidores públicos estaduais e municipais, comunidades indígenas e quilombolas do Estado do Tocantins, visando garantir a equalização das oportunidades educacionais.

Base Legal

Cap. II, Art. 7º, Inciso XXXIV e Art. 39, Inciso III, § 2º; Art. 214, Incisos III e IV da CF/1988; Art. 39 a 57, Art. 63 e 67 da Lei nº 9.394/96; Decreto Federal nº 5.154/2004; Lei do Sistema Estadual nº 2.136/2009; Resolução nº 05/2007 do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia-TO; Art. 142, § 3º da Constituição Estadual - TO; Lei nº 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	150	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	320.000	500.000	750.000	1.000.000
Total	320.000	500.000	750.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
Total		320.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.

Ação 4027 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Aparelhamento dos Pólos Educação Profissional

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Construção, ampliação, reforma, manutenção e aparelhamento de centros e pólos de educação a distância e de apoio presencial ao estudante; telessalas e outros tipos de unidade de ensino; telefonia fixa; manutenção dos serviços de telecomunicações; viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); aquisição de mobiliário e equipamentos (mesas, armários, carteiras, quadros, microcomputadores, notebooks, filmadoras, câmeras digitais, laboratórios, ar condicionado etc); acervo bibliográfico, em parceria com o Programa Brasil Profissionalizado do Governo Federal, através do MEC, por meio de seus convênios.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade ampliada/aparelhada/mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades de educação profissional, pólos, telessalaas e outras unidades de ensino construídas, ampliadas, reformadas e aparelhadas, conforme projetos padronizados pelo Programa Brasil Profissionalizado ou projetos arquitetônicos elaborados pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação. Repasse auxílio financeiro conforme quantidade de alunos frequentes aos municípios para manutenção das atividades administrativas das unidades de educação profissional, através de Termo de Cooperação Técnica.

Finalidade

Melhorar a estrutura física das unidades, pólos, telessalas e outras unidades de ensino da educação profissional, seguindo a legislação que estabelece a acessibilidade, visando a melhoria da qualidade do ensino, garantindo a operacionalização e o bom funcionamento da rede de educação profissional de ensino no Estado do Tocantins.

Base Legal

Lei nº 10.172/2001 (PNE); Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 2.139/2009 (Sistema Estadual)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	15	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	900.000	1.600.000	1.400.000	1.400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.650.000	4.500.000	4.000.000	4.000.000
Total	4.550.000	6.100.000	5.400.000	5.400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	2.400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.250.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	250.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	400.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Total	4.550.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.

Ação 4052 Fomento a Projetos Federais e Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Fomento aos projetos de iniciativa do governo federal voltados para expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais do nível médio, cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores e servidores das unidades de educação profissional.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fomento a projetos, tais como: Pronatec, Profuncionário, Rede e-Tec e outros que vierem a surgir por meio de firmamento de convênios e parcerias.

Finalidade

Ampliar o nível de qualificação profissional da comunidade tocantinense, visando o aproveitamento das oportunidades de acesso à Educação Profissional, por meio dos projetos como Pronatec, Profuncionário, Rede e-Tec e outros, visando qualificar e capacitar jovens trabalhadores para inserção no mercado de trabalho.

Base Legal

Art. 214 da CF/88; Lei nº 9.394/96; Lei do Sistema Estadual nº 2.139/2009; Parecer CNE/CEB nº 11/2008; Parecer CNE/CEB nº 17/97; Resolução CNE/CEB n~º 04/2005; Resolução CNE/CEB nº 21/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	4	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	710.000	850.000	950.000	1.000.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.000.000	8.000.000	10.000.000	15.000.000
Total	4.710.000	8.850.000	10.950.000	16.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	202.725
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	97.275
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	70.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	120.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	100.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18	- Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	80.000
		Total			4.710.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.

Ação 4172 Supervisão, Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Educação Profisisonal

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Implantação e atualização de um sistema integrado de monitoramento e avaliação da Educação Profissional no Estado, abrangendo informações do mercado com vista ao levantamento das demandas das cadeias produtivas e correspondente a locação de mão-de-obra especializada; elaboração de projetos de intervenção para as unidades e instituições de ensino público e privado; informações e orientações pedagógicas e de gestão necessárias ao bom andamento dos trabalhos no sistema público estadual, bem como manifestação sobre a autorização e reconhecimento de novos cursos, fortalecimento da educação profissional conforme legislação vigente; regulação, supervisão e avaliação do Ensino Técnico e Superior Estadual, em regime de colaboração com o Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade monitorada e fiscalizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades e instituições de educação profissional supervisionadas, acompanhadas e fiscalizadas periodicamente, nas áreas técnicas, pedagógicas e de gestão, visando o desenvolvimento de um trabalho de qualidade e a legalidade dos atos educativos.

Finalidade

Supervisionar, monitorar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pelas unidades de ensino de educação profissional do sistema estadual, visando garantir a qualidade do ensino e o cumprimento da legislação aplicável à educação profissional.

Base Legal

Inciso V do Art. 11, artigos 39 a 57 e Art. 64 da Lei nº 9.394/96; portaria MEC nº 524, de 12/06/1998; Portaria Ministerial nº 713, de 30/11/1967; Aviso MEC nº 652, de 14/12/1967; Cap. III, Art. 4º, Inciso IV da Lei nº 2,139/2009, do Sistema Estadual; Art. 2º, § 2º da Lei nº 11.738, de 16/07/2008.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	85	85	85	85

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	156.000	200.000	200.000	200.000
Total	156.000	200.000	200.000	200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		156.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0318 - Incentivar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos de graduação em IES não públicas através do aumento na quantidade de créditos a serem concedidos em todo o território tocantinense por meio de financiamento estudantil.

Ação 4021 Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes do Tocantins - Proeducar

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Concessão de crédito ao estudante selecionado; acompanhamento de concessão dos créditos dos beneficiários junto às instituições de ensino superior; elaboração de banco de dados, que contenha as necessidades de serviços de estagiários para as secretarias do Estado, especialmente para a SEDEM, como forma de recuperação do crédito; firmamento de parcerias entre as secretarias do Estado para a prestação de serviços como forma de recuperação do crédito.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Crédito concedido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estudante carente beneficiado com crédito educativo, matriculado em curso de graduação de instituições de ensino superior do Estado do Tocantins não gratuitas e credenciadas no Programa.

Finalidade

Conceder crédito parcial a estudantes carentes, matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições de Ensino Superior, não gratuitas, credenciadas e em funcionamento no Estado do Tocantins.

Base Legal

Lei nº 1.832/2007; Resolução nº 07/2007 e suas alterações.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2000	2500	3000	3500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	4.743.000	6.000.000	7.500.000	9.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.956.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000
Total	6.699.000	8.500.000	10.500.000	12.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.5.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0240 - Recursos Proprios	4.5.90.66 - Concessao de Emprestimos	1.650.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	743.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	300.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.37 - Locacao de Mao-de-Obra	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.5.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	350.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.5.90.66 - Concessao de Emprestimos	1.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	180.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.37 - Locacao de Mao-de-Obra	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		6.699.000

Objetivo 0335 - Produzir ciências básica e aplicada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos setores da sociedade tocantinense.

Ação 3014 Construção e implementação de obras e equipamentos

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Construção de prédios para laboratórios de pesquisas, para laboratórios de curso de graduação e para a campus.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Prédio e equipamento adquiridos **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Construção da sede das Campus e Laboratórios dos cursos e pesquisas e aquisição de móveis e equipamentos desses laboratórios.

Finalidade

Melhorar a qualidade de estrutura física para o fornecimento de ensino de Graduação, Pesquisa e Extensão

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000	0	0	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	5.362.330	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Total	5.462.330	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	800.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	4.562.330
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
Total		5.462.330

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0335 - Produzir ciências básica e aplicada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos setores da sociedade tocantinense.

Ação 4088 Implementação do programa de bolsas de iniciação científica

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Coordenar e aumentar a oferta e o sistema de bolsa que incentiva e avalia os projetos acadêmicos para a concessão de bolsas de iniciação científica.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Programa de Bolsa implementado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Programa de bolsas de fomento à iniciação científica, que são: Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI).

Finalidade

Ampliar a oferta em 50 % a oferta no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e ampliar em 100% a oferta no Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI).

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	12	12	12	12

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	83.000	92.000	100.000	110.000
Total	83.000	92.000	100.000	110.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	23.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		83.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0335 - Produzir ciências básica e aplicada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos setores da sociedade tocantinense.

Ação 4117 Organização estadual de pesquisa agropecuária

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Desenvolvimento e aperfeiçoamento em pesquisas agropecuárias

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pesquisa Agropecuária Desenvolvida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pesquisa de novos cultivares de arroz, soja, feijão, milho, fruticultura e mandioca, entre outras cadeias produtivas e desenvolvimento de metodologias de plantio direto e de indicadores de qualidade do meio ambiente.

Finalidade

Inserir novas tecnologias de manejo e melhoramento genético nas principais culturas: arroz, soja, feijão, milho, fruticultura e mandioca, entre outras cadeias produtivas, melhorando em até 50% no agronegócio do Estado, disponibilizar integralmente as técnicas de manejo e conservação dos recursos naturais e para a melhoria do processo de produção da pecuária de corte e leite nas áreas de manejo, reprodução, sanidade e nutrição; Incentivar a Política de registro de patentes para novos cultivares.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	90.000	100.000	110.000	120.000
Total	90.000	100.000	110.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		90.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0335 - Produzir ciências básica e aplicada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos setores da sociedade tocantinense.

Ação 4143 Promoção e gestão dos cursos de Pós-Graduação

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Criação e gestão de cursos de Pós-Graduação

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Curso de Pós-Graduação Oferecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Instituir Política de Pós-Graduação aos níveis lato sensu e stricto sensu alinhados aos cursos de graduação já existentes; Instalar processo de intercâmbio da UNITINS com instituições de ensino superior do Tocantins e demais estados; Ofertar 2 cursos/ano de Pós-Graduação lato sensu de acordo com demandas do Governo do Tocantins.

Finalidade

Capacitar recursos humanos para pesquisa, educação, saúde e gestão pública nos níveis de especialização, mestrado e doutorado devido a carência de cursos de Pós-Graduação aos níveis lato sensu e stricto sensu.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	88.000	97.000	110.000	120.000
Total	88.000	97.000	110.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	23.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		88.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0335 - Produzir ciências básica e aplicada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos setores da sociedade tocantinense.

Ação 4273 Manutenção do núcleo de inovação tecnológica

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Incubar empresas geradoras de produtos disponibilizado-os para o agronegócio do Estado, em até 100% com relação ao PPA 2015 e aumentar a captação de novas fontes de recursos para o desenvolvimento de pesquisa, em até 200%.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Núcleo Mantido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Manter e aprimorar tecnologias em agronegócio e informática.

Finalidade

Inserir novos métodos e técnicas e produtos de inovação tecnológica para o mercado do Estado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	50	50

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	83.000	91.000	100.000	110.000
Total	83.000	91.000	100.000	110.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	42.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	21.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		83.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0335 - Produzir ciências básica e aplicada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos setores da sociedade tocantinense.

Ação 4274 Manutenção dos Núcleos de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Suporte os núcleos que promover estudos e tecnologias à agricultura familiar com foco no manejo e conservação do recursos naturais, estudos da diversidade zoológica, taxidermia e curadoria da fauna, arqueologia e paleontologia do Estado, pesquisas sobre o clima e recursos hídricos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Núcleo de pesquisa mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Manutenção dos Núcleos Tocantinense de Arqueologia, Meteorologia e Recursos Hídricos, Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental, Zoologia e Taxidermia.

Finalidade

Expandir conhecimento da diversidade faunística e contribuir com a conservação dos recursos naturais e sítios arqueológicos, garantir maior precisão em boletins meteorológico.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	326.000	360.000	400.000	440.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	150.000	0	0	0
Total	476.000	360.000	400.000	440.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	14.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	53.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	94.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	70.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.42 - Auxilios	150.000
Total		476.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0389 - Promover a formação acadêmico-profissional por meio das atividades de extensão visando uma relação transformadora entre a UNITINS e a sociedade.

Ação 4032 Desenvolvimento de ações de extensão

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Desenvolver, implementar e potencializar programas, projetos e ações de extensão, fortalecendo o processo educativo, cultural, cientifico e articulando o ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, e atividades institucionalizados na câmara de extensão.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade Institucionalizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Criação de programas institucionais de apoio a bolsa de extensão, realização de cursos, eventos, prestação de serviços, produção e publicação, e implementar e fortalecer a Política de Extensão no âmbito da Universidade.

Finalidade

Sensibilizar e envolver o corpo docente e discente da Universidade nas ações de Extensão, fomentar políticas públicas, promover a gestão de políticas, empoderamento das populações em situação de vulnerabilidade e promover a relação universidade x sociedade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	25	20	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	286.300	310.000	340.000	370.000
Total	286.300	310.000	340.000	370.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	72.300
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	24.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		286.300

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0389 - Promover a formação acadêmico-profissional por meio das atividades de extensão visando uma relação transformadora entre a UNITINS e a sociedade.

Ação 4070 Fortalecimento das populações vulneráveis na perspectiva dos direitos humanos

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Promover programas, projetos, estudos, pesquisas, capacitações e formações para o fortalecimento das populações em situação de vulnerabilidade com o empoderamento de uma média de 1200 pessoas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pessoa atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Formação em direitos humanos, educação, saúde, cultura, trabalho, meio ambiente, justiça e gestão de políticas públicas, com os projetos: Escola de conselho, câmpus no campo, subsídios para formulação de políticas públicas, mapeamento, diagnósticos e pesquisas de realidades sociais e fortalecimento das comunidades tradicionais,

Finalidade

Fomentar políticas públicas, promover a gestão de políticas, fortalecer as populações em situação de vulnerabilidade e promover a relação universidade x sociedade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1200	600	750	750

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	200.000	220.000	240.000	260.000
Total	200.000	220.000	240.000	260.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		200.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0389 - Promover a formação acadêmico-profissional por meio das atividades de extensão visando uma relação transformadora entre a UNITINS e a sociedade.

Ação 4138 Promoção de política e atividade acadêmica

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Desenvolvimento de programas de estágio não obrigatório e de assistência estudantil e realização de atividades culturais, semanas acadêmicas, gincanas e campeonatos esportivos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Programa e atividade promovida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Implementar o programa de estágio não obrigatório e o programa de Assistência Estudantil. Realizar cursos, eventos, produção e publicação, e implementar e fortalecer a política de extensão no âmbito da Universidade.

Finalidade

Fortalecer a política acadêmica via formação e melhoria da qualidade de vida, promovendo o acesso, a permanência e a conclusão de cursos dos estudantes na Unitins, com formação integral do/a estudante.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	500	700	900	1000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	180.000	200.000	220.000	240.000
Total	180.000	200.000	220.000	240.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.30.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
Total		180.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0398 - Apoiar e ampliar a oferta de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância.

Ação 3038 Implantação e implementação de laboratórios nos cursos de graduação

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Construir infraestrutura laboratorial para atender as demandas dos cursos de graduação, conforme são exigidos para o reconhecimento do curso, e implementar os laboratórios existentes com a aquisição de móveis e equipamentos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Laboratório implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Laborátorios para os cursos de Enfermagem (Anatomia, Fundamentos de Enfermagem e Multidisciplinar), Sistemas de Informação (Multimídias) e Laboratórios para outros cursos

Finalidade

Melhorar a infraestrutura laboratorial contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem onde o acadêmico desenvolverá suas habilidades com a simulação de procedimentos teóricos e práticos que servirão de base para o exercício profissional.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	150.000	130.000	150.000	180.000
Total	150.000	130.000	150.000	180.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	120.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
Total		150.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0398 - Apoiar e ampliar a oferta de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância.

Ação 3050 Realização de Concurso público

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Realização de concurso público para o quadro efetivo de docentes, para atender os câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas, oferecendo 260 vagas para docentes.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Concurso público realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Concurso público de docentes para atender os 13 cursos de graduação na modalidade presencial nos câmpus de Palmas, Augustinópolis, Araguatins e Dianópolis.

Finalidade

Selecionar e recrutar servidores para suprir a necessidade do corpo docente do quadro efetivo, como finalidade de fortalecimento e consolidar a Universidade junto à sociedade e ao Ministério da Educação.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	0	0	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	170.000	0	0	100.000
Total	170.000	0	0	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	170.000
Total		170.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0398 - Apoiar e ampliar a oferta de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância.

Ação 4086 Implementação de bolsas de monitoria iniciação a docência

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

Implantação do programa Institucional de bolsas de monitoria e iniciação a docência para apoiar os estudantes dos cursos de graduação da Unitins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto bolsa concedida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Programa de incentivo aos acadêmicos dos cursos de licenciatura.

Finalidade

Garantia de aquisição de experiência metodológica para os estudantes de licenciatura realizarem práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, devido a dificuldade em manter o seus estudos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	20	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	150.000	100.000	110.000	120.000
Total	150.000	100.000	110.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	150.000
Total		150.000

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0398 - Apoiar e ampliar a oferta de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância.

Ação 4137 Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância.

Órgão 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Unidade Orçamentária 20320 Fundação Universidade do Tocantins

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Superior

Descrição

A UNITINS oferece, atualmente, 13 cursos de graduação na modalidade presencial nos câmpus de Palmas, Augustinópolis, Araguatins e Dianópolis, buscando ampliar suas ações para atender as demandas do Estado ofertando novos cursos por meio de vestibular semestral e, também oferta 05 cursos de graduação na modalidade a distância do Programa Universidade Aberta do Brasil em parceria com a CAPES/MEC, sendo os cursos: Administração Pública, Computação, Matemática, Letras e Pedagogia.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Curso de graduação oferecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Cursos de Graduação: Licenciaturas e Bacharelados.

Finalidade

Necessidade de manter e ampliar a oferta de cursos de graduação presencial e a distância para atender as demandas regionais. A UNITINS tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento social, científico, tecnológico e cultural do Estado do Tocantins, por meio da produção, gestão e difusão dos conhecimento atendendo a demanda regional.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	18	18	19	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	200.000	220.000	2.500.000	280.000
Total	200.000	220.000	2.500.000	280.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	45.000
Total		200.000

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 1029 Construção, preservação e revitalização de equipamentos históricos culturais.

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Despesa com construção, reforma, elaboração, execução e acompanhamento de projetos de recuperação, revitalização, restauração, reconstrução, levantamento e mapeamentos dos equipamentos arquitetônicos e espaços histórico-culturais, considerando a implantação de segurança, climatização, laboratórios e tecnologia adequada. Realizar mapeamentos, inventários, tratamento de acervos e similares sobre o patrimônio material e imaterial tocantinense, para posteriormente tornar publico, considerando relações transversais entre cultura e turismo. Custear contratação de consultoria pessoa física e/ou de pessoa Jurídica, subsidiar diárias para técnicos, realização de intercambio e qualificação profissional, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Espaço histórico-cultural revitalizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Edificações de equipamentos histórico cultural construídos e implantados em conformidade com as especificações e exigências técnicas necessárias para tratamento e guarda de acervo arquivístico, fotográfico, bibliográfico e museológico. Investindo na educação patrimonial e museal, na preservação e difusão do patrimônio material e imaterial, no sentido de reconhecer, resguardar e proteger documentos, acervos, artefatos, iconografia, imagens, vestígios e sítios. Realizar atividades nestes ambientes que proporcione a ampliação de conhecimento, aperfeiçoamento, e difusão de técnicas, saberes, linguagens e tradições, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

Finalidade

Construir, ampliar, adaptar, reformar, revitalizar e estruturar os espaços e equipamentos culturais como porta de entrada para o conhecimento, a memória, o desenvolvimento intelectual e a criação de identidades e fortalecimento da cultura e do turismo no Tocantins. Disponibilizar ao cidadão tocantinense espaço físicos destinados ao acesso, conhecimento, aperfeiçoamento e as práticas artistas e culturais.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	9.000	615.000	720.000	745.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	450.000	520.000	550.000
Total	109.000	1.065.000	1.240.000	1.295.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	50.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.600
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.400
Total		109.000

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 1056 Implantação e manutenção de museus

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Cobrir despesas com mapeamento, documentação, aparelhamento, implantação, visitação em loco, sistema informatizado que permita a catalogação e gestão de seus acervos, ampliação dos museus e dos acervo museológicos. Revitalizar e subsidiar as expografias nos Museus Históricos do Tocantins que reflitam o processo de formação cultural do Estado. Custear capacitações, seminários e oficinas no âmbito do Patrimônio Cultural (material e imaterial), da Museologia, contratação de palestrantes e técnicos especializados e consultoria para promover a valorização, o conhecimento técnico, a preservação, difusão e a fruição do patrimônio cultural. Implantar reserva técnica, no caso de arquivo, museu ou memorial e laboratório de conservação capaz de realizar tratamento específico de diversos materiais e a difusão digital de bens culturais preservados pelos museus.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Museu e memorial mantido e implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Museus, arquivos e centros culturais implantados e mantidos com instalações físicas adequadas, aparelhados e com objetos de uso museológico e cultural adequados, para garantir acessibilidade, atendimento ao público visitante, profissionais de museus, pesquisadores e interessados oferecendo condições técnicas para uso, preservação e o fortalecimento da identidade cultural do estado.

Finalidade

Garantir o funcionamento e a manutenção de museus, memorial e centros culturais, qualidade no atendimento ao público visitante, pesquisadores e profissionais e técnicos de museus oferecendo condições técnicas para uso, visitação, preservação, difusão e o fortalecimento da identidade cultural do estado, democratizando o acesso por meio de campanha de sensibilização que divulgue informações a população que não tem o hábito de visitar, e ampliar o acesso ao acervo museologico visando a ampliação deste publico alvo.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.714	50.000	50.000	56.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	70.000	217.000	153.000	15.000
Total	72.714	267.000	203.000	71.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	15.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.714
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.000
Total		72.714

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 2016 Apoio e preservação da cultura indígena

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Despesas com a realização de mapeamento, inventários, registros, difusão, documentários e outros que constituem memória, apoio e fomento às atividades da cultura dos povos indígenas do Tocantins. Realização de ações voltadas para a valorização e preservação da expressão cultural dos povos indígenas, apoiando suas festividades tradicionais, expressões genuínas, artísticas e culturais dos povos e do seu saber tradicional. Contratação de serviços de transporte, som e iluminação, bem como aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cultura Indígena preservada e apoiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

A salvaguarda do patrimônio indígena do Tocantins garantirá, às gerações futuras, acesso aos testemunhos de sua história e aos domínios da vida social que dão significado aos complexos processos de construção de identidades, registrando, reconhecendo e difundindo a cultura dos índios. Apoiar as expressões culturais dos povos indígenas assegurará a perpetuação das festas e saberes tradicionais, resultando na perpetuação da cultura desse povo.

Finalidade

Preservar e valorizar os costumes e as atividades dos povos indígenas no Tocantins

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	4	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	200.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.000	2.500.000	2.800.000	3.100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	358.000	3.500.000	3.800.000	4.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	75.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	75.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4.200
Total		358.000

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0358 - Fortalecer a pesquisa, ampliação, reconhecimento, salvaguarda e conservação do patrimônio público (material e imaterial)

Ação 2142 Proteção, preservação e fortalecimento da cultura popular e tradicional tocantinense

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Descrição

Despesa com incentivos a eventos, ações e iniciativas de povos tradicionais, quilombolas, ribeirinhos extrativistas, grupos populares e tradicionais, cultura negra, sertaneja e amazônica, bem como, reconhecimento, registros e difusão dessas manifestações. Despesa com diária para, pesquisa, levantamento e mapeamento das diversidades, consultorias, capacitação e treinamento. Realizar eventos que promovam a transversalidade entre arte, cultura, turismo e meio ambiente, e destaque as manifestações culturais tocantinenses.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cultura Popular/Tradicional preservada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Expressões culturais preservadas, conciliada com a difusão, reconhecida, fomentando a regionalização, bem como o desenvolvimento sustentável dos fazeres culturais no Estado.

Finalidade

Incentivar, preservar e promover às culturas popular e tradicional quilombolas, ribeirinhos extrativistas, grupos populares e tradicionais, cultura negra, sertaneja e amazônica do Tocantins.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.400	30.000	40.000	50.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	45.000	200.000	100.000	180.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	600.000	0	0	0
Total	651.400	230.000	140.000	230.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	600.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.400
Total		651.400

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0361 - Planejar e realizar programa e projetos artísticos culturais com abrangência estadual envolvendo os setores criativos.

Ação 2012 Apoio a produção e circulação de arte e cultura.

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com contratos de artistas, técnicos, produtores, instrutores culturais, palestrantes e afins. Contratação de estrutura de palco, som, iluminação. Promoção de feiras, eventos, congressos, mostra gastronômica com ênfase no turismo e cultura, festivais e outras atividades de fomento a produção, espetáculos em feiras agropecuárias, circulação de produtos e espetáculos artísticos culturais e artesanais; Turismo de negócios, aquisição, recuperação, restauração de obras de arte. Realização de despesas com diárias e passagens, alimentação, hospedagem, transporte e translado de técnicos e artistas, aquisição, locação e locomoção de equipamentos, espaços e veículos. Organização e realização de eventos, culturais e turísticos, cursos e oficinas; investir em mostras e circulação de produtos artísticos e culturais, encontros, seminários, capacitação e formação para artista, gestores, agentes e técnicos de arte e cultura, bem como inscrição e mensalidades de cursos ligados à arte e à cultura.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto arte e cultura fomentada e apoiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atividades que promovam a manifestação cultural por meio de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que resultam da criatividade de indivíduos ou grupos, proporcionando também a transversalidade entre os setores criativos, intercâmbio e qualificação.

Finalidade

promover o acesso à arte e a cultura a todos os cidadãos Tocantinense, fortalecendo a cultura e o turismo cultural no Tocantins.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	120.000	160.000	200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	340.000	8.000.000	10.000.000	12.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	18.779.500	0	0	0
Total	19.129.500	8.120.000	10.160.000	12.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	240.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	11.140.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	7.639.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	7.640
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	2.360
Total		19.129.500

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0361 - Planejar e realizar programa e projetos artísticos culturais com abrangência estadual envolvendo os setores criativos.

Ação 2061 Fomento à produção e a promoção do artesanato tocantinense.

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com a promoção e fortalecimento do artesanato do Tocantins por meio de atividades de incentivo, certificação, qualificação por meio de cursos e oficinas, feiras e encontros regionais, fomento e promoção de atividades artesanais que desenvolva e evidencie uma identidade cultural desta produção , o fortalecimento do Turismo e da cultura no Estado do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Artesanato promovido e fortalecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Artesanato apoiado, por meio de ações e atividades de fomento, promoção e difusão da produção das peças e artefatos produzidos com diversos materiais por artesão tocantinense.

Finalidade

Incrementar e promover o artesanato pela capacitação e mapeamento dos segmentos artesanais que produzem serviços e produtos com conteúdo criativo e valor cultural e turístico. Difundir as atividades artesanais e consolidar o Estado do Tocantins como polo de desenvolvimento de produtos artesanais de qualidade e competitividade, objetivando fortalecer o turismo e cultura no Estado do Tocantins.

Base Legal

Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 138)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	7.000	290.000	310.000	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	90.000	410.000	350.000	250.000
Total	97.000	700.000	660.000	500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.300
Total		97.000

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0361 - Planejar e realizar programa e projetos artísticos culturais com abrangência estadual envolvendo os setores criativos.

Ação 2102 Manutenção das bibliotecas públicas no Tocantins

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com instalação e modernização de bibliotecas públicas no Tocantins, garantindo o fortalecimento e efetivo funcionamento do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas parte integrante do Sistema de Cultura do Tocantins. Necessidade de investir na contratação de consultoria e projetos técnicos para aquisição, atualização de acervo e distribuição de livros, aquisição de móveis e equipamentos de uso bibliotecário

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Biblioteca mantida e modernizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Bibliotecas estaduais mantidas e modernizadas por meio de ações de preservação e ampliação do acervo de títulos e literário estadual, que subsidiem a pesquisa no campo da Cultura

Finalidade

Estimular a leitura e o acesso à informação, contribuindo para a formação dos cidadãos críticos capazes de promover mudanças sociais.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5 e Art. 216), Plano Nacional de Cultura (PNC) e do Plano Nacional do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PNLL)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.000	150.000	180.000	200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	75.000	460.000	350.000	200.000
Total	81.000	610.000	530.000	400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	30.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	3.000
Total		81.000

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0362 - Incentivar e valorizar a criação, a difusão, fruição, intercambio, a prospecção de produto nas linguagens artísticas e culturais e a democratização ao acesso à arte e a cultura fomentando a economia criativa.

Ação 4157 Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 72720 Fundo Cultural

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Investimento em políticas publicas culturais e ações diretas, despesas com apoio e incentivo a projetos culturais, contratação de pessoal para analise e seleção de projeto cultural, divulgação de editais, cartilha educativa, despesas com capacitações de artistas, agentes e gestores culturais, despesa com cachês, diárias, passagens, hospedagem e alimentação, locação de equipamentos, reformas e instalação de espaço de promoção artística e cultural, de memória, compra ou locação de bens móveis, equipamentos e instrumentos relacionados à arte e a cultura

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto cultural realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Projeto apoiado e ações realizadas nas áreas das linguagens artísticas e culturais como: arte cênicas, audiovisual, artes visuais, música literatura, artesanato, circo, patrimônio material e imaterial,eventos culturais, construção, reforma e adaptação de espaços de uso cultural, pesquisa cientifico cultural, cultura urbana, popular e tradicional.

Finalidade

Apoiar e incentivar projetos artístico-cultural por meio de editais públicos que proporcione fomento a produtos culturais, a sustententabilidade, a geração de economia criativa e promoção de mudanças sociais.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5 e Art. 215 e 216), da Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (Art.137,138, 139 e 140) e Lei Estadual 1.402/03

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	100	150	200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	15.991.815	16.500.000	1.835.600	2.000.000
Total	15.991.815	16.500.000	1.835.600	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.720.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.807.815
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.214.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	6.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	250.000
Total		15.991.815

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0363 - Fortalecer a imagem institucional e a política estadual de cultura junto aos municípios e à sociedade.

Ação 1054 Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Cultura e seus Componentes

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Despesa com implantação e implementação do Sistema de Cultura do Tocantins e seus componentes. Além de despesas com realização de Conferencias de Cultura, Foruns, mapeamentos, consultorias, palestras, diagnósticos aquisição e/ou locação de equipamentos, materiais, móveis e afins, diárias, hospedagem, alimentação, impressões e locação de espaços e realização de fóruns, conferências.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema de Cultura implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

A adesão do Estado do Tocantins ao Sistema Nacional de Cultura, foi formalizada por meio do Acordo de Cooperação Federativa entre a União por intermédio do Ministério da Cultura - Minc e o Estado do Tocantins, publicado no DOU de 03.08.2011, processo nº 01400.025626/2011-40, deste acordo iniciou o processo de implantação do Sistema de Cultura do Tocantins.

Finalidade

Definir objetivos, politicas, diretrizes e metas que promovam as artes e expressões culturais essenciais ao fortalecimento da gestão cultural e do desenvolvimento da Cultura no Tocantins. Realizando ações que deem visibilidade e potencialize a pluralidade cultural do Tocantins, reconhecendo os saberes, conhecimentos, expressões tradicionais e os direitos de seus detentores dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades; as manifestações culturais tradicionais, populares e regionais, bem como a produção contemporânea que já alcança espaços nacionais de destaque dos setores criativos das artes visuais, artes cênicas, musica, dança, literatura, artesanato e cinema. Organizando assim, a gestão da Cultura no Estado e aplicando os recursos institucionais fundo a fundo, de forma a cumprir as exigências dos acordos de cooperação institucionais. Implantar também políticas públicas de cultura pressupõe a constante relação entre Estado e sociedade, envolvendo representantes direto do meio artístico e cultural. Apresentando e interrelacionando junto, ao poder público as necessidades e demandas dos cidadãos, criadores, produtores e empreendedores culturais que devem assumir corresponsabilidades na implementação e na avaliação das diretrizes. Realizar foruns setoriais, Conferencias, implementar ações que conduzam a efetivação dos componentes do sistema de Cultura do Tocantins.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5°), Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (Art. 137), A Lei nº 1.402 do Fundo Estadual de Cultura, Lei do Sistema de Bibliotecas, Lei do Conselho Estadual de Cultura , Sistema de Indicadores e Informações Culturais – Mapa Cultural do Tocantins,Conferência Estadual de Cultura que está em sua IV edição,e minutas de Lei em tramitação para se tornar marco legal da Cultura que é a Lei do Sistema de Cultura do Tocantins e a minuta do Projeto de Lei do PEC - TO seguida dos anexos que o compõe: diretrizes metas e ações que compõem o Plano Estadual de Cultura;

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.000	350.000	380.000	400.000
Total	4.000	350.000	380.000	400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.000
Total		4.000

Programa 1158 Cultura

Objetivo 0363 - Fortalecer a imagem institucional e a política estadual de cultura junto aos municípios e à sociedade.

Ação 2111 Manutenção do Conselho de Políticas Culturais

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Despesas com manutenção das atividades do Conselho de Políticas Culturais, subsidiando, com aquisição ou locação de equipamentos, móveis e utensílios, materiais de expediente e uso diário, equipamento de processamento de dados, equipamento de telecomunicação e telefonia, despesas com deslocamento, passagens, hospedagens e alimentação de membros do conselho para eventos oficiais e reuniões, e fóruns regionais com os setoriais que compõem o Conselho.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Conselho Mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

O Conselho de Política Cultural do Tocantins mantido. Ele que é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica do Órgão Gestor da Cultura Estadual. O Conselho será apoiado nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como na realização de fóruns das setoriais que o compõem, sendo um dos principais espaços de participação social institucionalizada, de caráter permanente.

Finalidade

Manter o Conselho de Política Cultural do Tocantins ativo atuando nas diretrizes propostas da Conferência Estadual de Cultura do Tocantins, na elaboração, acompanhamento da execução, deliberação, fiscalização e avaliação das políticas públicas culturais. Realização de reuniões ordinárias, promoção de audiência publicas com setores criativos, fóruns setoriais para desenvolvimento de diretrizes.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 (Art. 5°), Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (Art. 137) e Lei do Conselho Estadual de Cultura.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	5.000	52.000	60.000	80.000
Total	5.000	52.000	60.000	80.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.800
Total		5.000

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0315 - Promover, incentivar e fomentar a Pesquisa Científica e a Inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinenses.

Ação 4055 Fomento a projetos estratégicos em CT&I

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos por meio de chamadas públicas ou demandas induzidas que desenvolvam ações estratégicas da política estadual de ciência, tecnologia e inovação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Os projetos apoiados devem estar alinhados com as estratégias de desenvolvimento de CT&I e com a política estadual de ciência, tecnologia e inovação.

Finalidade

Desenvolver e estruturar um ambiente para produção de conhecimento com alto valor agregado, de modo que a ciência e a tecnologia seja utilizada como instrumento para o desenvolvimento econômico e social, almejando o aumento da produtividade e melhoria das condições de vida do cidadão tocantinense.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	211.000	300.000	350.000	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	262.998	350.000	400.000	450.000
Total	473.998	650.000	750.000	850.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	82.964
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	120.017
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	60.017
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	1.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		473.998

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0315 - Promover, incentivar e fomentar a Pesquisa Científica e a Inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinenses.

Ação 4090 Incentivo à Inovação

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Os apoios financeiros ocorrerão por meio de subvenção econômica destinada às microempresas e empresas de pequeno porte com apresentação de projetos através de chamadas públicas que sejam estratégicas para o desenvolvimento do Estado.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto Apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

O projeto a ser apoiado terá no mínimo os seguintes elementos: identificação, introdução, objetivos, metodologia, cronograma físico-financeiro, orçamento e plano de trabalho detalhado, todos alinhados às diretrizes da lei da inovação, conforme previsto em edital.

Finalidade

Desenvolver as competências em microempresas e empresas de pequeno porte para inovarem melhorando os seus processos produtivos e ampliando sua capacidade competitiva, aproximando-as dos centros de pesquisa e formando uma cultura empresarial mais inovadora.

Base Legal

Lei nº 2.458, de 05 de julho de 2011.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	25	25	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	786.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	786.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.50.41 - Contribuicoes	566.000
Total		786.000

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0315 - Promover, incentivar e fomentar a Pesquisa Científica e a Inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinenses.

Ação 4145 Promoção à Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Desenvolvimento de atividades que promovam a difusão e a popularização da Ciência e a Tecnologia contribuindo para que o cidadão possa conhecer, usufruir e discutir os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas implicações. As atividades, desde que contextualizada ou objetivada para popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação poderão ser diversificadas, tais como: apoio ou realização de eventos, fomento de projetos, produção de materiais lúdicos para distribuição.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade apoiada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Devido à diversidade de atividades deve ser considerada atividade apoiada, cada evento realizado, projeto apoiado ou material produzido.

Finalidade

Mobilizar a sociedade em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), valorizando a criatividade, a atitude científica. Implementar um conjunto de metodologias de trabalho tendo como diretrizes a popularização da ciência, tecnologia, inclusão social e interação relacional com participação das instituições de ensino fundamental, médio, técnico, universitário e de pesquisa do Estado do Tocantins, bem como, ampliar a capacitação de recursos humanos nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	210.000	420.000	630.000	5.500.000
Total	210.000	420.000	630.000	5.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		210.000

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 3032 Implantação de Sistema Integrado de Gestão em CT&I

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Desenvolvimento de uma plataforma de software integrada de gestão em ciência, tecnologia e inovação, através da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento dos modelos, processos, softwares e treinamento de técnicos, bem como a aquisição de equipamentos de informática e licenças de softwares básicos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema compreendido por um conjunto de ferramentas informatizadas e integradas que visa fornecer ao gestor público um painel de controle fortemente baseado em dados e fatos, permitindo a tomadas de decisões com respostas rápidas e eficazes voltadas às áreas de CT&I.

Finalidade

Promover uma gestão efetiva através de levantamentos e sumarização de dados estratégicos para melhor definição das políticas públicas de CT&I do Estado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	10	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	375.000	375.000	350.000	350.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	600.944	600.000	550.000	550.000
Total	975.944	975.000	900.000	900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	307.444
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	293.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	65.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	180.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		975.944

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 3039 Implantação, Manutenção e Aparelhamento de CVT's Fixos e Móveis

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 12 - Educação **Subfunção** 36 - Ensino Profissional

Descrição

Desenvolvimento de projetos para implantação, manutenção e aparelhamento de Centros Vocacionais e Tecnológicos - CVT's, através da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de projeto de CVT's fixos e móveis, elaboração de projeto civil e arquitetônico, construção das obras e aquisição de materiais e equipamentos necessários para o funcionamento dos CVT's.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto CVT implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

O CVT é uma unidade de capacitação tecnológica fixa ou móvel, voltado para a difusão do conhecimento científico e tecnológico, conhecimentos práticos na área de serviços técnicos, além da transferência de conhecimentos tecnológicos na área de processo produtivo, podendo ser também uma unidade de inclusão digital.

Finalidade

Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico através de mecanismos de popularização da ciência, visando a melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social, e também ofertar ambientes de capacitações tecnológicas presenciais e/ou a distância.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	17	18	18	17

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.086.415	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	919.500	2.000.000	1.750.000	1.500.000
Total	2.005.915	3.000.000	2.750.000	2.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	618.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	450.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	406.415
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		2.005.915

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 4053 Fomento a Projetos de Tecnologias Sociais e de Transferência de Tecnologias

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos de instituições que promovam a difusão de tecnologias sociais. Os apoio financeiros ocorrerão por meio de apresentação de projetos através de chamadas públicas e/ou demandas induzidas que desenvolvam ações em comunidades com baixo índice de desenvolvimento social.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

O projeto a ser apoiado terá no mínimo os seguintes elementos: identificação, introdução, objetivos, metodologia, cronograma físico-financeiro, orçamento e plano de trabalho detalhado, todos alinhados com as diretrizes do plano de tecnologias sociais, conforme previsto em edital.

Finalidade

Disseminar iniciativas direcionadas ao empreendedorismo social, através do apoio a tecnologias sociais como forma de geração de emprego e renda e inclusão social, estimulando as vocações regionais, que resultem em sua sustentabilidade com relação aos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	104.000	200.000	300.000	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	573.088	700.000	800.000	1.000.000
Total	677.088	900.000	1.100.000	1.400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	186.425
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	193.333
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	193.330
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		677.088

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 4056 Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, através da apresentação de projetos em atendimento as chamadas públicas ou demandas induzidas que desenvolvam ações estratégicas da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pesquisa fomentada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

O projeto a ser apoiado terá no mínimo os seguintes elementos: identificação, introdução, objetivos, metodologia, cronograma físico-financeiro, orçamento e plano de trabalho detalhado, todos alinhados às diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme previsto em editais específicos.

Finalidade

Promover o desenvolvimento científico e tecnológico através da qualificação de alto nível dos recursos humanos e também sua fixação no Estado do Tocantins. Ampliar e modernizar a capacidade de infraestrutura dos centros de pesquisa.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	15	15	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.717.400	6.000.000	6.000.000	5.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.358.500	3.000.000	3.500.000	3.000.000
Total	5.075.900	9.000.000	9.500.000	8.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	79.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	447.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	447.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	384.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	532.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	567.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	505.400
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	120.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	8.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	775.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	132.000

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	200.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.20	- Auxilio Financeiro a Pesquisadores	600.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18	- Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	74.000
		Total			5.075.900

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I.

Ação 4057 Fomento, Realização e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Fomentar financeiramente para promover a participação de técnicos, servidores, pesquisadores e/ou alunos em eventos ou capacitação nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação nacionais ou internacionais. Os apoios ocorrerão por meio de apresentação de demandas induzidas através do pagamento de passagens e/ou diárias e/ou pagamentos de inscrições. Realização direta de eventos da SEDEM ou em parceria com outros órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como incentivo financeiro a projetos de instituições que promovam eventos nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação. Os apoios financeiros ocorrerão por meio de apresentação de projetos através de chamadas públicas e/ou demandas induzidas que desenvolvam ações estratégicas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Participante apoiado / Evento realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

São técnicos, servidores, pesquisadores, alunos ou gestores apoiados para participação em eventos ou capacitações nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação, podendo ser congressos, reuniões, worlshops, jornadas, seminários, encontros, simpósios, concursos, olimpíadas, cursos, treinamentos etc.
Reunião de um público específico em espaços determinados para debater, disseminar, difundir ou deliberar sobre questões relacionadas a ciência, tecnologia e inovação.

Finalidade

Ampliar a capacitação de recursos humanos nas áreas científicas, tecnológicas e/ou de inovação.
Mobilizar a sociedade em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), valorizando a criatividade e a atitude científica. Implementar um conjunto de metodologias de trabalho tendo como diretrizes a popularização da ciência, tecnologia, inclusão social e interação relacional com participação das instituições de ensino fundamental, médio, técnico, universitário e de pesquisa do Estado do Tocantins.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	50	50

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	460.000	500.000	500.000	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	462.600	500.000	500.000	500.000
Total	922.600	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	226.300
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	236.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.41 - Contribuicoes	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total		922.600

Objetivo 0394 - Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ação 4022 Concessão de bolsas em CT&I

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20300 Fundacao de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Conceder bolsas de caráter científico, tecnológico e ou de inovação conforme critérios estabelecidos em normas e qualificação do bolsista.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Bolsas concedidas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

As bolsas concedidas devem ser caracterizadas como bolsas da área de CT&I, tais como: iniciação científica, apoio técnico, mestrado, doutorado, desenvolvimento científico e tecnológico, dentre outras modalidades normatizadas, podendo ser selecionadas através de editais ou por meio de convênios ou acordos celebrados.

Finalidade

Incentivar o desenvolvimento em CT&I nas diversas áreas do conhecimento, promovendo a qualificação e captação de recursos humanos altamente qualificados.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	100	150	200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.008.300	1.500.000	2.000.000	2.500.000
Total	1.008.300	1.500.000	2.000.000	2.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	198.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	110.000
Total		1.008.300

Programa 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 0394 - Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ação 4054 Fomento a projetos de pesquisas em CT&I

Órgão 19010 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária 20300 Fundacao de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT

Função 19 - Ciência e Tecnologia **Subfunção** 57 - Desenvolvimento Científico

Descrição

Incentivo financeiro a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, através da apresentação de projetos em atendimento as chamadas públicas ou demandas induzidas que desenvolvam ações definidas na política estadual de ciência, tecnologia e inovação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Os projetos apoiados devem ser caracterizados como projetos da área de CT&I, podendo ser através de seleção de editais ou por meio de convênios ou acordos celebrados.

Finalidade

Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, por meio do fomento à pesquisa em áreas estratégicas, bem como da transferência do conhecimento e de tecnologias, de forma a induzir o avanço das condições socioeconômicas da sociedade tocantinense, almejando o aumento da produtividade e melhoria das condições de trabalho.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	40	50	60

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.362.500	4.500.000	5.600.000	6.700.000
Total	3.362.500	4.500.000	5.600.000	6.700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	240.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		3.362.500

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 1003 Ampliação da frota de veículos

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Aquisição ou aluguel de veículos para atender as unidades de segurança pública, através de parcerias e convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto veículo adquirido ou locado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Veículo adquirido ou locado do tipo: ônibus, caminhão, caminhão tanque para atender o Ciopaer, rabecão, furgão, carro tipo passeio, camionete, moto, helicóptero, trailer e lancha para atender as unidades da segurança pública.

Finalidade

Melhorar as condições de trabalho do profissional da segurança pública e do atendimento à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	94	110	130	150

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	2.017.000	6.000.000	8.000.000	10.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.323.803	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	3.340.803	8.000.000	10.000.000	12.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.323.803
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.517.000
Total		3.340.803

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 1039 Expansão e adequação da infraestrutura predial

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Construção, reforma e adequações de unidades de segurança pública, após realizar análise das particularidades setoriais para a elaboração do projeto, levantamento, reavaliação dos custos, licitação, construção e entrega da unidade, através de parcerias, convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades de segurança pública construída, reformada ou com adequações realizadas, incluindo Delegacia e carceragem, unidades da polícia científica, hangar para o helicóptero, sede da polícia civil, sede da Academia da Polícia Judiciária, Complexo de Delegacias especializadas, Complexo das sedes regionais da Polícia Civil e Científica e anexos administrativos.

Finalidade

Melhorar as condições de trabalho do profissional da segurança pública e do atendimento à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	5	7	9

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	785.000	1.500.000	2.000.000	3.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	1.885.000	2.500.000	3.000.000	4.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	785.000
Total		1.885.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 1084 Reaparelhamento das unidades de segurança pública

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Aquisição e modernização dos equipamentos, mobiliário em geral, armamentos, munições, equipamentos e materiais de segurança, de comunicação, de manobra e patrulhamento, de áudio, vídeo e foto para uso profissional, modernização dos equipamentos de investigação, perícia, identificação, genética forense, medicina legal, bem como a Academia de Polícia Civil (com armas, munições e outros insumos de uso nos treinamentos dos policiais, atualização do acervo bibliográfico, reestruturação do alojamento e refeitório), e quaisquer outros equipamentos ou materiais que venham complementar as unidades de segurança pública, por meio de procedimento licitatório com parcerias e convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto unidade reaparelhada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade de segurança pública reaparelhada com equipamentos, mobiliário em geral, armamentos, munições, equipamentos e materiais de segurança, de comunicação, de manobra e patrulhamento, de áudio, vídeo e foto para uso profissional, modernos equipamentos de perícia, identificação, medicina legal, genética forense e etc.

Finalidade

Melhorar as condições de trabalho do profissional da segurança pública e do atendimento à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	10	20	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	250.000	500.000	1.000.000	2.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	300.000	0	0	0
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	200.000	0	0	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.750.000	1.500.000	2.000.000	3.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	250.000
Total		2.750.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 2022 Assistência à saúde dos profissionais da Segurança Pública

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 30 - Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição

Atendimento e acompanhamento biopsicossocial aos profissionais de segurança pública (Policial Judiciário) e familiares;recuperação e encaminhamento às redes de atendimento público e privado; realização de eventos, palestras, seminários, campanhas educativas e de divulgação, pesquisa de avaliação de resultados e pesquisas de mensuração de fatores epidemiológicos, capacitação da equipe multidisciplinar, através de parcerias e convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Profissional assistido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Profissional de segurança pública assistido quanto a melhores condições de trabalho, prevenção de adoecimentos e a promoção da qualidade de vida dos mesmos.

Finalidade

Promover ações como forma de prevenir adoecimentos e tratá-los, melhores condições de vida e de trabalho para o profissional de segurança pública, valorização como ser humano singular e o aumento de sua percepção sobre a importância do resultado do seu trabalho.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	250	250	250	250

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	250.000	300.000	300.000	300.000
Total	250.000	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250.000
Total		250.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 2031 Capacitação e formação dos profissionais de segurança

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Realização e participação de servidor em curso de formação, aperfeiçoamento, especialização, seminários, congressos e treinamentos, cursos diversos, disponibilizando os recursos necessários a academia de polícia e telecentros, com parcerias e convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Profissional capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Profissional de segurança pública formado e capacitado através de cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização, treinamento, seminários, congressos, etc.

Finalidade

Promover o aperfeiçoamento técnico contínuo do profissional de segurança pública e melhorar a qualidade de atendimento à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	470	500	500	500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.545.000	70.000	80.000	80.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	700.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	5.245.000	1.070.000	1.080.000	1.080.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	700.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.740.962
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	604.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	155.038
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		5.245.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 2043 Desenvolvimento de ações de prevenção criminal

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Apoiar a criação e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social (CONSEGS), realização de visitas técnicas, reuniões descentralizadas, campanhas preventivas, palestras e seminários; confecção de material educativo e de divulgação das ações da Polícia Comunitária.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pessoas atendidas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pessoas atendidas pelas ações desenvolvidas pela Polícia Comunitária em todo o Estado.

Finalidade

Difundir e implementar a filosofia de polícia comunitária, por meio da prática de ações que visem a aproximação das forças de segurança pública junto à sociedade tocantinense, fomentado a participação social nas discussões e proposição de soluções a respeito de problemas contemporâneos como: crimes, drogas, medos, desordens físicas e morais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Base Legal

Portaria nº 169/2009

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	200	300	350	400

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	50.000	100.000	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	700.000	700.000	500.000	500.000
Total	730.000	750.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	700.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
Total		730.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 2082 Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Promoção, implantação, expansão, modernização e manutenção dos sistemas de informação e telecomunicação com aquisição de equipamentos de informática, elétricos e energéticos e serviços de desenvolvimento, aquisição e manutenção de software, com parcerias e convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Parque tecnológico modernizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Parque tecnológico modernizado com a aquisição de servidor de rede, equipamentos de informática, manutenção de sistemas, licenças de software, entre outros, para atender a identificação civil, criminal, inteligência, investigação, administrativo, operacional.

Finalidade

Ampliar os serviços prestados interligando os sistemas por meio de redes de comunicação, banco de dados integrando-se em um centro de informações para melhor funcionamento das informações administrativas, civil e criminal, além do atendimento ao cidadão através de registro de ocorrências policiais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	250.000	500.000	700.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	305.425	0	0	0
Total	2.055.425	1.500.000	1.700.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	305.425
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
Total		2.055.425

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 2105 Manutenção das unidades de segurança pública

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Manutenção das unidades de segurança pública através reparos, locação de imóvel, contratação de serviços de terceiros, aquisição de material de expediente e limpeza, material de consumo em geral, insumos e periféricos de informática, serviços de outsourcing de impressão, manutenção da frota de veículos, combustível e despesas administrativas em geral para devido funcionamento das unidades de segurança pública na capital e interior do Estado.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades de segurança pública mantidas com reparos, aquisição de material de expediente e limpeza, material de consumo em geral, insumos e periféricos de informática, frota de veículos mantida e abastecida, despesas administrativas em geral e serviços diversos.

Finalidade

Melhorar as condições de trabalho do profissional da segurança pública e do atendimento à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	189	189	189	189

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	9.717.633	15.000.000	15.000.000	17.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	300.000	200.000	200.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	200.000	0	0	0
Total	10.917.633	15.300.000	15.200.000	17.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.277.633
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		10.917.633

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 2113 Manutenção do centro integrado de operações aéreas

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas através de contratação de serviços de terceiros, aquisição de material de consumo e permanente, dentre outras despesas administrativas, através de parcerias, convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Centro mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Centro Integrado de Operações Aéreas mantido com seguro da aeronave, combustível, manutenção da aeronave com peças, serviços, acessórios, suporte para logística de combustível, treinamento para os pilotos e formação de tripulantes, materiais e equipamentos de proteção individual e apoio de informações.

Finalidade

Propiciar condições de funcionamento do Centro Integrado de Operações Aéreas.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.370.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Total	1.370.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	187.180
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	712.820
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	470.000
Total		1.370.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0196 - Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania.

Ação 2120 Medidas estratégicas de combate à criminalidade

Órgão 31010 Secretaria da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 31010 Secretaria da Segurança Pública

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Implementar as ações de Polícia Judiciária, com os recursos logísticos e humanos necessários, através da investigação e inteligência policial, polícia científica,identificação civil e criminal, emprego de aparato de segurança, visando a celeridade e garantia da fluidez de eventos a nível nacional e estadual, como também da ordem pública e campanhas educativas, que propiciem a prática tanto de operações específicas como monitoramento, reduzindo os índices de criminalidade e maximizando a sensação de segurança, objetivando elucidar infrações penais com efetividade e garantindo continuamente os direitos constitucionais do cidadão, com parcerias e convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto solicitação atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Solicitações atendidas para garantir que os operadores de segurança pública possam cumprir o exercício constitucional de suas atividades em diversas regiões do Estado.

Finalidade

Exercer as funções de polícia judiciária com excelência.

Base Legal

Constituição Federal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1500	1700	1700	1700

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	600.000	800.000	800.000	800.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	200.000	200.000	200.000	200.000
Total	900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	200.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	590.000
Total		900.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 1004 Ampliação da frota de veículos e embarcações do CBMTO

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Aquisição de viaturas para atender a necessidade do serviço operacional e administrativo mediante montagem de processo licitatório ou através de termo de doação, tendo por aporte recursos do tesouro estadual, convênio federal e transações financeiras não-reembolsável com o Governo Federal.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Veículo adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Veículo adquirido como: caminhões; carretas; furgões; pick-us; motos; veículos administrativos; aeronaves e embarcações.

Finalidade

Dotar a corporação com a agilidade e mobilidade necessária a prevenção e resposta a sinistro.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	4	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	515.365	600.000	800.000	800.000
Total	515.365	600.000	800.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	515.365
Total		515.365

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 1009 Aparelhamento das unidades do CBMTO

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Levantamento das necessidades de aparelhamento das unidades do CBMTO, mediante montagem de processo licitatório ou com dispensa de licitação, tendo por aporte recursos do tesouro estadual, convênios federal com a INFRAERO e através da Secretaria de Segurança Pública com a SENASP/MJ e PRONASCI e transações financeiras não-reembolsável com o Governo Federal.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade do CBMTO aparelhada. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade do CBMTO aparelhada com móveis, eletrodomésticos, armamentos, máquinas e equipamentos, dentre outros.

Finalidade

Aparelhar o CBMTO com o intuito de realizar ações de salvamentos terrestres, aquáticos, em altura e de combate a incêndios e desastres, visando prover a corporação com os meios necessários à realização de atividades administrativas e operacionais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	240.015	300.000	400.000	500.000
Total	240.015	300.000	400.000	500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	240.015
Total		240.015

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 1024 Construção de unidade e sub-unidade do CBMTO.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Consiste na elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidro-sanitário e elétrico de urbanização além de montagem de processo licitatório ou com dispensa de licitação para a contratação de empresa destinada a construção de quartéis, centro de treinamento, piscina, casa de fumaça, dentre outros, tendo por aporte de recursos do tesouro estadual e de convênio federal.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade e sub-unidade construída. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade e sub-unidade construída, sendo: construção de quartéis, casa de fumaça para simulação de combate a incêndios, centro de treinamento aquático e subaquático, lavajato, centro de manutenção, dentre outros.

Finalidade

Desconcentrar o atendimento do CBMTO em pontos estratégicos e promover ampliações nas estruturas físicas existentes.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	812.833	600.000	600.000	600.000
Total	812.833	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	812.833
Total		812.833

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 1085 Reforma e ampliação de unidade e sub-unidade do CBMTO.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Reforma e ampliação das unidades e sub-unidade já existentes para adequação da estrutura física dos quartéis, mediante elaboração de projetos de layout e formalização de processos administrativos com dispensa ou realização de licitação.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade e sub-unidade reformada. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade e sub-unidade já existentes reformada e ampliada.

Finalidade

Propiciar melhores condições de trabalho para o desempenho das atividades da corporação e eficiência do serviço prestado a comunidade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	3	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	270.992	300.000	300.000	300.000
Total	270.992	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	270.992
Total		270.992

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 2019 Aquisição de equipamentos de salvamento e combate a incêndios.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Levantamento das necessidades das unidades do CBMTO, tendo como etapas: montagem de processo licitatório ou com dispensa de licitação com vistas à aquisição de equipamentos e serviços de manutenção e distribuições dos equipamentos, com aporte de recursos do tesouro estadual, convênios federal com a INFRAERO e através da Secretaria de Segurança Pública com SENASP/MJ e PRONASCI e trasanções financeiras não-reembolsável com o Governo Federal.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Equipamento de salvamento adquirido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamento de salvamento adquirido sendo: aquático, terrestre, altura e combate a incêndio.

Finalidade

Prover o CBMTO com equipamentos necessários, possibilitando o pleno atendimento das atividades de salvamentos, resgates e combate a incêndios.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	200.000	250.000	300.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	160.795	300.000	400.000	500.000
Total	160.795	500.000	650.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	160.795
Total		160.795

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 2030 Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Realização de cursos por meio de contratação de serviços de terceiros, formalização de processos administrativos e eventos relacionados à concretização dos cursos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Curso de capacitação realizado. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Cursos de capacitação realizado como: curso de formação, habilitação, especialização, aprimoramento técnico e pós-graduação.

Finalidade

Capacitar e requalificar bombeiros militares com vistas a melhorar a prestação de serviço a comunidade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	250.000	300.000	350.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	150.000	200.000	300.000
Total	10.000	400.000	500.000	650.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
Total		10.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 2106 Manutenção das unidades do CBMTO.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Manutenção das unidades do CBMTO com aquisição de material de consumo, de serviço e outros custeios mediante a montagem de processos administrativos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade do CBMTO mantida. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade do CBMTO mantida com despesas: administrativas; materiais gráficos e de expediente; contratação de serviços de terceiros para prestação de serviços diversos; despesas de consumo; licenciamento (cnv) e seguros (dpvat) e outras despesas necessárias ao funcionamento das unidades operacionais.

Finalidade

Manter as unidades do CBMTO com os meios necessários à realização das atividades operacionais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	899.196	1.400.000	1.600.000	2.000.000
Total	899.196	1.400.000	1.600.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	444.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	239.196
Total		899.196

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 2155 Realização de eventos institucionais.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Realização de eventos institucionais e sociais mediante montagem de processo licitatório ou dispensa de licitação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Evento institucional realizado. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Evento institucional realizado no dia do bombeiro e outros.

Finalidade

Promover eventos institucionais do CBMTO com o intuito de valorizar as datas comemorativas.

Base Legal

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.000	50.000	80.000	100.000
Total	8.000	50.000	80.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	8.000
Total		8.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 3054 Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 10070 Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Levantamento das necessidades de reestruturação das unidades do CBMTO, com montagem de processo licitatório e distribuição dos produtos adquiridos nas unidades, através da arrecadação dos serviços prestados pela aprovação e vistorias de projetos de prevenção, combate a incêndio e pânico e vistoria para emissão de certificado.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade do Corpo de Bombeiros reestrutur **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade do CBMTO reestruturada com equipamentos e material permanente, sendo: materiais, equipamentos, móveis, construção, reforma e ampliação, dentre outros.

Finalidade

Reestruturar o CBMTO com o intuito de realizar ações de salvamentos terrestres, aquáticos, em altura, e de combate a incêndios e desastres, visando prover a corporação com os meios necessários à realização de atividades administrativas e operacionais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	281.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
Total	281.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	281.000
Total		281.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 4060 Fornecimento de fardamento.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 10150 Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Aquisição de fardamento através de processo licitatório ou com dispensa de licitação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fardamento fornecido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fardamento fornecido, tipos: 1° e 2° solenidades; 3° serviço administrativo e serviço de saúde; 4° serviço operacional; 5° gestante; 6° educação física; 7° serviço de guarda vidas; 8° cadete; 9° defesa civil.

Finalidade

Prover os bombeiros militares com fardamento, com vistas a adequada proteção individual e identificação perante a sociedade, com vista a ampliar a eficiência do atendimento profissional.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	200	1548	1810	1810

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	464.285	543.245	543.245
Total	50.000	464.285	543.245	543.245

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
Total		50.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0200 - Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ação 4101 Manutenção do CBMTO.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 10070 Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Aquisição de materiais de consumo, serviços e outros custeios, mediante montagem de processos administrativos visando prover a corporação com os meios necessários à realização de atividades administrativas e operacionais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Corpo de Bombeiros mantido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Corpo de Bombeiros mantido com materiais de consumo e serviços.

Finalidade

Manter o CBMTO a fim de realizar satisfatoriamente os serviços administrativos e operacionais de salvamentos terrestres, aquáticos, em altura, de combate a incêndios e desastres, dentre outros.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	11	11	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	669.000	1.500.000	1.500.000	1.000.000
Total	669.000	1.500.000	1.500.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	379.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	210.000
Total		669.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0201 - Reduzir desastres naturais, tecnológicos e/ou antropológicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.

Ação 4074 Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 10090 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

O Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil ocorre por: implementação do sistema de defesa civil; contratação de brigadistas, criação, capacitação e manutenção de COMDECS para realizar ações preventivas e preparativas de respostas por meio de controle de emergências de pequeno, médio e grande porte e articulação da reconstrução de cenários afetados por desastres.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema de Defesa Civil Fortalecido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Sistema de Defesa Civil fortalecido com: aquisição de viaturas, estoque regulador de cestas de alimentos para ajuda humanitária, aparelhamento logístico, criação, capacitação e manutenção de COMDECS e brigadas de incêndio.

Finalidade

Ampliar a capacidade de resposta aos desastres nos órgãos que compõem o sistema.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	5.000	500.000	600.000	650.000
Total	5.000	500.000	600.000	650.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
Total		5.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0201 - Reduzir desastres naturais, tecnológicos e/ou antropológicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.

Ação 4109 Modernização e Manutenção do sistema de monitoramento.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 10090 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Levantamento de pontos vulneráveis de acompanhamento de áreas de riscos com intervenção prévia aos desastres no estado.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema modernizado e mantido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Sistema de monitoramento de risco de desastres modernizado e mantido com: levantamento, monitoramento e avaliação de focos de calor, precipitação hídrica (seca e enchente), mapeamento de áreas de riscos de desastres, equipamentos, serviços, materiais e outros.

Finalidade

Monitorar os parâmetros que podem ocasionar eventos adversos e consolidar informações de riscos a desastres em tempo de interferir nos seus efeitos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	5.000	500.000	600.000	700.000
Total	5.000	500.000	600.000	700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
Total		5.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0201 - Reduzir desastres naturais, tecnológicos e/ou antropológicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.

Ação 4123 Prevenção e Preparação aos Desastres.

Órgão 09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

Unidade Orçamentária 10090 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Defesa Civil

Descrição

Desenvolvimento na prevenção e preparação a resposta rápida após desastres com execução de cursos e palestras na formação de técnicos e da população em geral para o enfrentamento de desastres.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade desenvolvida. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atividade desenvolvida nas escolas, curso de gestão no atendimento de produtos perigosos e outros. Cartilhas e vídeos temáticos.

Finalidade

Ampliar a capacidade preventiva para atendimento a emergências e desastres dos órgãos que compõem o sistema.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	53	53	53	53

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.120	500.000	600.000	800.000
Total	10.120	500.000	600.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	10.120
Total		10.120

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 1005 Ampliação de armamento da PMTO.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Aquisição de armas para todo efetivo da Polícia Militar por meio de processo licitatório com recursos de tesouro do Estado e convênios federais.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Arma adquirida. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Arma adquirida como: fuzil cal. 5,56, pistolas cal .40, carabina cal .40, metralhadora cal .40, armas de condutividade elétrica, munições e outras.

Finalidade

Garantir a disponibilidade de instrumentos de trabalho para os policiais militares no exercício de suas funções com a finalidade de melhor proteger a sociedade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	80	50	80	80

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	100.000	180.000	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	900.000	700.000	300.000	600.000
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	191.205	100.000	50.000	60.000
Total	1.091.205	900.000	530.000	910.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	191.205
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	900.000
Total		1.091.205

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 1057 Implantação, aparelhamento e reforma das Unidades da PMTO.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Aquisição de equipamentos para as unidades da PM, elaboração de projetos estrutural, de arquitetura, hidro sanitário, elétrico, de urbanização e de paisagismo, realização de projeto de reforma (hidro sanitária, estrutural, elétrico) e de procedimento licitatório para a contratação de empresa destinada a reforma de unidades da Policia Militar. Além de procedimentos licitatórios para a contratação de empresa destinada a implantação das unidades da policia militar em diversos municípios como também a aquisição de imóveis, por meio de processo licitatório, convênios.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade estruturada. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades: implantadas com salas administrativas, banheiros, dormitórios, cozinhas, reserva de armamento, bem como outras dependências necessárias; aparelhadas com Etilômetros, bebedouros, fotocopiadoras, DVD, condicionadores de ar, além de outros mobiliários e equipamentos elétricos; e reforma de telhados, pisos, paredes, esgoto, elétrico e outros.

Finalidade

Possibilitar o funcionamento das unidades construídas, propiciando segurança, conforto e melhores condições de trabalho para os policiais Militares para que esses tenham um bom ambiente de trabalho e assim prestar um bom serviço à sociedade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	6	8	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.710.000	2.000.000	2.200.000	2.500.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	147.000	150.000	100.000	120.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	6.000.000	3.200.000	6.500.000
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	1.250.000	300.000	200.000	150.000
Total	3.107.000	8.450.000	5.700.000	9.270.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	750.000
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	450.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	990.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	97.000
Total		3.107.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 2005 Ampliação da capacidade de proteção individual

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Ampliação da capacidade de proteção dos policiais militares tendo como etapas: aquisição de equipamentos e materiais de proteção diária (mediante processo licitatório) e distribuição dos equipamentos e materiais nas unidades.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Equipamento adquirido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Coletes balísticos, algemas, cassetetes, tonfas e outros.

Finalidade

Garantir a integridade física dos policiais militares em serviço e reduzir a letalidade, por meio de equipamentos de menor potencial ofensivo e potencializar a ostensividade policial.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	120	150	90

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	50.000	20.000	100.000	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	20.000	150.000	300.000	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	150.000	500.000	150.000
Total	70.000	320.000	900.000	450.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
Total		70.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 2006 Ampliação da frota de veículos.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Aquisição de veículos e embarcações, e a consequente distribuição dos meios nas unidades da Polícia Militar.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Veículo adquirido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Veículo adquirido como: caminhões, ônibus, viaturas, veículos especiais, embarcações, blindados, motos, bicicletas e outros.

Finalidade

Permitir que a Polícia Militar atenda com mais eficiência as demandas da população, tendo em vista a maior capacidade de mobilidade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	100.000	100.000	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	90.000	100.000	100.000	100.000
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	240.000	90.000	90.000	90.000
Total	330.000	290.000	290.000	290.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	240.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	90.000
Total		330.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 2021 Assistência biopsicossocial aos profissionais da PMTO.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Assistência aos profissionais da Polícia Militar nas seguintes áreas: Saúde, médica, odontológica, psicológica, psiquiátrica e social através de ações sociais de recuperação de policiais alcoólatras ou envolvidos com drogas; palestras e eventos voltados aos profissionais da policia militar.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Policial militar atendido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Profissionais da Policia Militar assistido com assistência social e atendimento médico-hospitalar.

Finalidade

Promover suporte biopsicossocial aos profissionais da Policia Militar, envolvendo assistência psicológica, psiquiátrica, e social.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	200	250	200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.000	2.000	2.000	2.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	3.000	4.000	3.000
0240 - Recursos Proprios	0	10.000	15.000	10.000
Total	1.000	15.000	21.000	15.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000
Total		1.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 2029 Capacitação dos profissionais da PMTO.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Realização de cursos de formação e capacitação dos policiais militares nas áreas administrativas e operacionais. Tendo como etapas: pró-labore, contratação de serviços de terceiros e outras despesas necessárias.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Curso realizado. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Cursos realizados: CAT- Curso de Atualização Técnica; CFO - Curso de Formação de Oficiais; CHS - Curso de Habilitação de Sargentos; CHC - Curso de Habilitação de Cabos; CFSD - Curso de Formação de Soldados; CAS - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos; CSP - Curso Superior de Polícia; CAO - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; CHOA - Curso de Habilitação de Oficiais da Administração; CHOE - Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas; CAPE - Curso de Adaptação de Praças Especialistas; CAPS - Curso de Adaptação de Praças em Saúde; CDES - Curso de Docência do Ensino Superior; Mestrado; CPJM – Curso de Policia Judiciária Militar; SNIPER- Curso de Atirador de Elite; ROTAM - Curso de Patrulhamento Tático Urbano; COE - Curso de Operações Especiais; CN- Curso de Negociador; CDC- Curso de Distúrbio Civil; CIRO - Curso de Intervenção Rápida Ostensiva Tática (motos); CDDE – Curso de Direção Defensiva e Evasiva; G_ADM-Curso de Gestão Administrativa; COI - Curso de Operações de Inteligência; DH - Pós Graduação Latu Sensu em Direitos Humanos; CEA- Curso de Especialização Ambiental; C_PROERD - Curso de Instrutores do Proerd; CPPC - Curso de Promotor de Policia Comunitária; CM_PROERD - Curso de Mentor do Proerd; CMPC - Curso de Multiplicador de Policia Comunitária; CRM - Curso de Regente Musical; CCB - Curso de Comando de Banda; CMI- Curso de Manutenção de Instrumentos; CHI – Curso de Harmonia e Improvisação; CC - Curso de Composição; CTI - Curso de Técnica Instrumental; CAESP- Curso de Altos Estudos em Segurança Pública; CAEPE - Curso de Altos Estudos em Políticas Estratégicas; CMN- Curso de Mobilização Nacional; POP - Curso de Procedimento Operacional Padrão; COESP - Curso de Operações Especiais; CATE - Curso de Ações Táticas Especiais; COC - Curso Operacional de Choque; COR - Curso Operacional de ROTAM; CINOTECNIA; CTE - Curso de Técnico em Explosiva; COPE - Curso de Operador de Pistola Elétrica; CFFT - Curso de Formação de Fiscais Rodoviários de Trânsito; CIV - Curso de Identificação Veicular; EPR - Estágio de Patrulheiro Rodoviário; COD - Curso de Operações de Divisas; CCTD - Curso de Combate ao Tráfico de Drogas e Produtos Correlatos - Legislação Específica; CBGG - Curso Básico de Geoprocessamento e Georreferenciamento; CPA - Curso de Policiamento Ambiental; CASF - Curso em Análise de Informação de Sistemas de Controle Florestal; CCIM - Curso de Cubagem e Identificação de Madeira; CUPFA - Curso de Uniformização de Procedimentos de Fiscalização Ambiental; CBG - Curso Básico de Uso de GPS; CPAOP - Curso de Patrulhamento Aquático (Operações Lacustres); Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Elaboração e Gestão de Projetos.

Finalidade

Capacitar e qualificar os Policiais Militares para qualitativamente melhorar a prestação de serviços à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	8	8	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.000	10.000	10.000	10.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	500.000	500.000	500.000
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	0	10.000	10.000	10.000
Total	25.000	520.000	520.000	520.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
Total		25.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 2089 Implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Implementação do Programa de Resistência às Drogas e à Violência- PROERD por meio da instrumentação dos policiais militares que atuam como instrutores, na formação docente infantil, ensino fundamental e pais tendo como etapas a confecção de material gráfico, aquisição de material de expediente e contratação de serviço de terceiros.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Público Atendido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade escolar atendida com cursos do PROERD na educação infantil, ensino fundamental e pais.

Finalidade

Atender as unidades escolares com cursos do PROERD na educação infantil, ensino fundamental e pais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7042	7042	7042	7042

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	100.000	100.000	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	270.000	0	0	0
Total	320.000	100.000	100.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	220.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	5.000
Total		320.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 2092 Informatização das Unidades e ampliação da rede de comunicação da PMTO.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Aquisição de equipamentos de informática, softwares e equipamentos de comunicação fixas, móveis e portáteis.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade modernizada. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades da PM modernizadas com equipamentos tais como: desktop, servidores, impressoras, estabilizadores, no-break, softwares e outros, bem como rede de comunicação ampliada com VHF/FM, UHF/FM E HF/SSB, estações fixas, móveis e portáteis e outros.

Finalidade

Permitir a comunicação em pequena, média e longa distância, possibilitando o suporte necessário a comunicação com o policial de serviço e o consequente aumento na agilidade e na eficiência da atividade policial, como também entre as diversas frações policiais militares.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	100	50	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	100.000	120.000	130.000
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	150.000	250.000	260.000	250.000
Total	250.000	350.000	380.000	380.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		250.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 3052 Realização de concurso público.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Aumento do contingente profissional da Polícia Militar através da realização de concurso público para o provimento das vagas nos diversos quadros da corporação, atendendo os tramites legais.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Concurso público realizado. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Concurso Público realizado para formação de Oficiais e Praças na PMTO e pagamento de pró-labore..

Finalidade

Aumentar o efetivo de Oficiais e Praças da corporação.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	3	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	500.000	500.000	500.000	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	500.000	600.000	700.000
Total	500.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500.000
Total		500.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 3053 Reestruturação das Unidades da PMTO.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Reestruturação por meio da aquisição de equipamentos diversos para as unidades da PMTO, por meio de processo licitatório, convênios com órgãos públicos e iniciativa privada.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade reestruturada. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade do PMTO reestruturada com equipamentos e materiais permanentes, sendo: materiais, equipamentos, móveis, construção, reforma e ampliação, dentre outros.

Finalidade

Reestruturar a PM/TO possibilitando o funcionamento das unidades diversas, afim de atingir com maior eficiência sua missão.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	8	8	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	0	800.000	900.000	900.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	150.000	140.000	150.000
Total	150.000	950.000	1.040.000	1.050.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
Total		150.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 4059 Fornecimento de Fardamento.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 10190 Fundo de Fardamento da Polícia Militar

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 18 - Policiamento

Descrição

Aquisição de fardamento para os policiais militares, tendo como etapas: o levantamento das demandas de fardamentos necessários, montagem de processos licitatórios e a distribuição nas unidades.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fardamento Fornecido. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fardamento fornecido (administrativo,operacional, cerimonial, atividade física e outros).

Finalidade

Garantir a ostensividade ao policiamento.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300	1000	900	900

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	100.000	160.000	150.000	150.000
0227 - Cota-Parte do Convenio DETRAN/SSP/PM	0	140.000	140.000	140.000
Total	100.000	300.000	290.000	290.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
Total		100.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0223 - Preservar a ordem pública por meio de ações destinadas à reestruturação da Polícia Militar, visando reduzir o índice de criminalidade.

Ação 4097 Manutenção da PMTO.

Órgão 09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Unidade Orçamentária 10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Aquisição de materiais de consumo, serviços e outros custeios, mediante montagem de processos administrativos visando prover a corporação com os meios necessários à realização de atividades administrativas e operacionais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade da Polícia Militar mantida. **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Polícia Militar mantida com materiais de consumo e serviços.

Finalidade

Manter a PMTO, possibilitando o funcionamento das unidades diversas, afim de atingir com maior eficiência sua missão.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	1.730.000	600.000	700.000	800.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	300.000	580.000	600.000	650.000
Total	2.030.000	1.180.000	1.300.000	1.450.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	150.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	650.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.37 - Locacao de Mao-de-Obra	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	630.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	150.000
Total		2.030.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0288 - Promover a valorização contínua dos servidores da Secretaria de Defesa e Proteção Social

Ação 1021 Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e socioeducativo

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Realização da Segunda Etapa para o concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo. Promover valorização contínua dos servidores. Melhorar o sistema prisional no que diz respeito ao quadro de funcionários da SEDPS. Fortalecimento do quadro. Realização do Curso de Formação Profissional para os candidatos aptos conforme Edital 04/001, 15/11/2014, DOE 4.227. Gestão de Competências implantada.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Escola do Servidor mantida e Servidor Ca **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Curso de Formação Profissional

Finalidade

Promover valorização contínua dos servidores. Melhorar o sistema prisional no que diz respeito ao quadro de funcionários da SEDPS. Fortalecimento do quadro. Realização do Curso de Formação Profissional para os candidatos aptos. Gestão de Competências implantada.

Base Legal

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Edital 04/001, 15/11/2014, DOE 4.227, 03/11/2014 às fls. 05/20. Ato 718, 08/03/2012, publicado no DOE número 3.584, e o Ato 9, 02/01/2011, publicado no DOE no 3.292, de 02/01/2011. Ata da 22ª Reunião da CPI - Sistema Carcerário, cinco de agosto de 2015. Ofício nº120/15-P, 05/08/2015, recomendação na alínea c) “ampliação do quadro de agentes penitenciários”. Lei 2.669, de 19/12/2012, Art. 13, Alíneas I, II, III, IV e V. Lei 2.808, 12/12/2013.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1292	50	50	50

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.050.000	100.000	100.000	100.000
Total	8.050.000	100.000	100.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	700.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	450.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.060.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	3.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		8.050.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0288 - Promover a valorização contínua dos servidores da Secretaria de Defesa e Proteção Social

Ação 2026 Capacitação contínua e manutenção da escola dos servidores penitenciários

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Aparelhamento e manutenção da Escola dos Servidores Penitenciários, através de aquisição de mobiliário em geral, de equipamento e outros materiais permanentes, acervo bibliográfico, manutenção das instalações físicas e dos equipamentos, bem como, contratações para assuntos afins e realização de parcerias e convênios. Realização e promoção de encontros, fóruns, cursos, workshop, palestras, que venham corroborar efetivamente com a formação e capacitação dos servidores do sistema penitenciário e prisional. Grupo de Intervenção Rápida, Contenção, Vigilância e Escolta.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Escola do Servidor mantida e Servidor Ca **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Escola dos servidores penitenciários mantida com estrutura física adequada, proporcionando o atendimento das demandas e o desenvolvimento das ações inerentes ao desempenho da função dos servidores penitenciários. Realizar e promover encontros, fóruns, workshop, palestras e cursos de capacitação

Finalidade

Aprimorar o sistema penitenciário do Tocantins, garantindo a custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração, ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais.

Base Legal

Base Legal Lei n o 7.210, de 11 de julho de 1984

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	120	140	160

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	644.000	310.000	310.000	310.000
Total	644.000	310.000	310.000	310.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	400.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	70.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	24.000
Total		644.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0288 - Promover a valorização contínua dos servidores da Secretaria de Defesa e Proteção Social

Ação 4011 Capacitação de Servidores do PROCON

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18370 Fundo para as Relações de Consumo - PROCON

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Capacitação de servidores por meio de cursos, simpósios, oficinas, congressos, seminários, aquisição de livros e revistas especializados em direitos do consumidor, aquisição de material permanente e de expediente e contratação de serviços de terceiros.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pessoa Capacitada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pessoa capacitada na área dos direitos do consumidor

Finalidade

Preparar os servidores para melhor orientar e atender às demandas de consumo

Base Legal

Art. I, inc. III, da Lei Estadual n.º 1.250/2001

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	70	80	80	90

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	100.000	100.000	100.000
0240 - Recursos Proprios	250.000	180.000	180.000	180.000
Total	250.000	280.000	280.000	280.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		250.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0288 - Promover a valorização contínua dos servidores da Secretaria de Defesa e Proteção Social

Ação 4058 Formação de servidores do sistema socioeducativo

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18670 Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Disponibilização de processos formativos contínuos aos servidores do Sistema Socioeducativo através do Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação, por meio de palestras, cursos, oficinas e seminários, bem como oportunizar a participação desses em eventos de âmbito Estadual, Nacional e Internacional.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidores formados **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidores formados por meio de processos formativos contínuos (palestras, cursos, oficinas e seminários) além de eventos de âmbitos Estadual, Nacional e Internacional na área de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade

Preparar servidores do Sistema Socioeducativo para melhor atender em determinações do ECA e SINASE

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990 e Lei nº 12.594/2012 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	220.000	100.000	100.000	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	350.000	380.000	250.000
Total	220.000	450.000	480.000	350.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		220.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 1055 Implantação e Subvenção da Fundação Nova vida

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Custódia e Reintegração Social

Descrição

Implantar entidade pública com a finalidade de apoiar a ação "formação, qualificação profissional e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e egressos" e "implantação da central de alternativas penais", bem como, manter cadastro e continua avaliação de pessoas privadas de liberdade dos regimes fechados, semiaberto e aberto em situação de bom comportamento e que sejam capazes de desempenhar atividade laboral em órgãos públicos estaduais, municipais, federais, além de empresas em geral, capacitando-os para o trabalho em complementação a ação pública de formação, qualificação profissional e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e egressos em que tais sejam selecionados por bom comportamento, cumprimento mínimo de 1/6 da pena, autorização do juiz da execução, especialmente os portadores de tornozeleiras eletrônica e tenham aptidão para a vaga ofertada. Os pagamentos poderão ser dividido em até 4 partes (preso, família, pecúlio e ressarcimento), além de seguro contra acidentes pessoais.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fundação implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Entidade pública implantada

Finalidade

Possibilitar uma nova vida e o restabelecimento da dignidade às pessoas privadas de liberdade, permitindo a auto sustentação financeira da pessoa privada de liberdade com vista a aceleração do processo de reeducação social e quando do bom comportamento permitir a redução da pena.

Base Legal

Lei n. 12.403, de maio de 2011 (Art. 282 e 283), que alterou dispositivos do Código de Processo Penal.
Lei de Execução Penal - Lei Federal n.° 7.210/1984 (art. 28 a 37).

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	200.000	300.000	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	60.000	300.000	400.000	500.000
Total	110.000	500.000	700.000	900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
Total		110.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 2023 Atendimento Continuado das Medidas Socioeducativas

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

- Disponibilizar aos socioeducandos itens básicos de higiene pessoal, tais como: roupa de cama, mesa, banho, uniformes e outros insumos necessários a realização das atividades inerentes ao sistema socioeducativo, bem como fornecer os serviços de nutrição e alimentação à comunidade socioeducativa (aquisição de alimentos preparados ou produtos alimentícios, equipamentos e utensílios domésticos, materiais de higienização que contribuam para a preparação da alimentação nas próprias unidades de internação e semilidade);- Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo, Escola Estadual de Socioeducação, Central de Vagas, Núcleo de Apoio ao Egresso e Famílias e Núcleo de Atendimento Integrado, por meio de reparos, aquisição de materiais de expediente, consumo e locações.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidades atendidas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

- Insumos e alimentação disponibilizadas a comunidade socioeducativa, com 05 (cinco) refeições diárias;- Unidades, Escola, Central e Núcleos com os reparos realizados e insumos necessários disponibilizados;

Finalidade

Propiciar aos socioeducandos e servidores em geral estrutura adequada visando dignidade no atendimento socioeducativo.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	11	13	14	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	895.000	990.000	990.000	1.150.000
Total	895.000	990.000	990.000	1.150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	205.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		895.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 2040 Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 2 - Judiciária **Subfunção** 42 - Custódia e Reintegração Social

Descrição

Fortalecer o desenvolvimento das audiências de custódia. Criar, manter e gerenciar as centrais de alternativas penais e desenvolver atividades de monitoramento eletrônico.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto centrais de alternativas penais **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Criação e gerenciamento de centrais de alternativas penais, monitoramento eletrônico e fortalecimento das audiências de custódia

Finalidade

Evitar encarceramento desnecessário e reduzir a superlotação no Sistema Prisional do Tocantins, podendo ser decretadas pelo juiz no curso da investigação quando a pena privativa de liberdade (prisão) máxima prevista para o crime apurado não ultrapassar quatro anos.

Base Legal

Lei n. 12.403, de maio de 2011, que alterou dispositivos do Código de Processo Penal.
"Art. 282. As medidas cautelares previstas neste Título deverão ser aplicadas observando-se a:
I - necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais;
II - adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado.
§ 1o As medidas cautelares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
§ 2o As medidas cautelares serão decretadas pelo juiz, de ofício ou a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público.
§ 3o Ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária, acompanhada de cópia do requerimento e das peças necessárias, permanecendo os autos em juízo.
§ 4o No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício ou mediante requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante, poderá substituir a medida, impor outra em cumulação, ou, em último caso, decretar a prisão preventiva (art. 312, parágrafo único).
§ 5o O juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como voltar a decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.
§ 6o A prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar (art. 319)." (NR)
"Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.
Elas podem ser decretadas pelo juiz no curso da investigação quando a pena privativa de liberdade (prisão) máxima prevista para o crime apurado não ultrapassar quatro anos

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	81.000	814.000	1.018.000	300.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	90.000	663.977	500.000	500.000
Total	171.000	1.477.977	1.518.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	90.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	21.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Total	171.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 2066 Formação, qualificação profissional e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 2 - Judiciária **Subfunção** 42 - Custódia e Reintegração Social

Descrição

Promover capacitação, qualificação profissional e empregabilidade para as pessoas privadas de liberdade e egressas. Contratar as/os condenados dos regimes fechados, semiaberto e aberto para desempenharem serviços em órgãos públicos estaduais, preferencialmente, em unidades pertencentes à Secretaria da Defesa e Proteção Social, tais como: manutenção em geral e reparos de máquinas e ar condicionados, eletricista, marcenaria, jardinagem, manutenção de hortas e agricultura familiar, serralheria, carpintaria, pedreiro e ajudantes de pedreiro, serviços gerais e cozinheiro. Firmar parcerias com o Sistema S, Instituições de Ensino Técnico e Superior e outros órgãos públicos e privados para formação e qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade e egressas. Apoiar iniciativas de incentivos fiscais a empresas que absorverem mão de obra de pessoas privadas de liberdade e egressas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Presos e egressos capacitados **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Projetos programas e ações voltados para reintegração social de presos e egressos do sistema carcerário - Preso e egressos capacitados e inseridos no mercado de trabalho

Finalidade

Reduzir o grau de reincidência criminal e permitir condições de ressocialização, proporcionando condições de trabalho e incentivo através de remuneração.

Base Legal

A Constituição brasileira designa o trabalho como um direito social fundamental (art. 6º) e fundamento da ordem econômica (art. 170), afirmando o primado do trabalho como base da ordem social (art. 193). O mesmo direito está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em diversos tratados e declarações de direito internacional, destacando-se a Resolução n.º 34/46, de 1979, da Assembléia Geral da ONU, que enuncia claramente que: “a fim de garantir cabalmente os direitos humanos e a plena dignidade pessoal, é necessário garantir o direito ao trabalho”.
Lei de Execução Penal 7.210
Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.
§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.
§ 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.
§ 1° O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:
a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;
b) à assistência à família;
c) a pequenas despesas pessoais;
d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.
§ 2º Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	240	240	240	240

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	585.000	2.900.000	3.100.000	3.300.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	150.000	500.000	500.000	500.000
Total	735.000	3.400.000	3.600.000	3.800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	140.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	155.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	60.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	90.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18	- Auxilio Financeiro a Estudantes	60.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	30.000
		Total			735.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 2085 Implementação da Política de Atendimento Socioeducativo

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

- Apoiar a Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, Plano Operativo Estadual; dos Planos Operativos Municipais, Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Internos e Disciplinares e Planos de Segurança;
- Estruturar o Núcleo de Atendimento aos Adolescentes Egressos e Famílias com recursos humanos, equipamentos e veículo, com disponibilização de espaço físico e materiais de expediente; Formação inicial da Rede Socioassistencial da Política de Atendimento aos Adolescentes Egressos e Famílias; Realizar Mapeamento da Rede Socioassistencial do Estado; Criar um sistema informatizado para realizar o cadastro, acompanhamento e avaliação da Política de Atendimento aos Adolescentes Egressos e Famílias e dessa forma, avaliar a eficácia das medidas socioeducativas; Implementar as ações do Núcleo por meio de parcerias com a Rede de Atendimento nos municípios, com vistas a inserção dos adolescentes e famílias nas políticas ofertadas; Possibilitar a participação dos Adolescentes Egressos e Famílias por meio de conceção de auxilio financeiro; - Criar e Estruturar (recursos humanos, equipamentos, sistema informatizado para gerenciamento das vagas e movimentação de socioeducando, veículo e espaço físico) a Central de Vagas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Políticas implementadas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fortalecimento das políticas públicas de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, nos seguintes aspectos:
- Central de Vagas criada e implementada, com sistema informatizado;
- Programas e Projetos voltados para inserção dos adolescentes egressos e famílias nas políticas públicas

Finalidade

Fortalecimento das Políticas Públicas de Atendimento aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (internação e semiliberdade), egressos e famílias.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	6	6	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	350.000	260.000	260.000	260.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	100.000	100.000	100.000
Total	350.000	360.000	360.000	360.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
Total		350.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 2125 Núcleo de apoio ao sistema Penitenciário

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Propor, promover, articular e impulsionar programas, planos, projetos, atividades e serviços aos órgãos públicos, visando à implantação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades dos presos e egressos a fim de melhorar a qualidade de vida e garantir os direitos humanos a reintegração social, o desenvolvimento humano; Receber, registrar, distribuir e controlar o andamento de papéis e processos; preparar o expediente das respectivas unidades; manter registros sobre frequência e férias dos servidores; prever, requisitar, guardar e distribuir o material de consumo das unidades, manter registro do material permanente e comunicar à unidade competente a sua movimentação, acompanhar e prestar informações sobre o andamento de papéis e processos em trânsito nas unidades; controlar o atendimento, através dos órgãos da Secretaria, dos pedidos de informações e de expedientes de outros órgãos da Administração Estadual; desenvolver outras atividades características de apoio administrativo à atuação da unidade; organizar e manter arquivo das cópias dos textos digitados. Apoiar ações relacionados aos presos e egressos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Núcleo criado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Criar núcleo de apoio para o sistema penitenciário

Finalidade

Criação e implantação do Núcleo penitenciário visando à implantação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades dos presos e egressos a fim de melhorar a qualidade de vida e garantir os direitos humanos a reintegração social, o desenvolvimento humano

Base Legal

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, Lei nº 8.176, de 1991) e suas alterações. LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4222 - Operacoes de Credito Internas - Em Bens e/ou Servicos	0	5.000	5.000	5.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	5.000	5.000	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	57.000	500.000	500.000	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	5.000	5.000	5.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	5.000	5.000	5.000
Total	57.000	520.000	520.000	515.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	8.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Total	57.000

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 2126 Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Custódia e Reintegração Social

Descrição

Contratação de empresa especializada para a operacionalização do sistema de segurança, reparos e reformas das instalações físicas, aquisição e substituição de mobiliário, material de copa, cozinha e consumo diverso, incluindo itens de cama mesa e banho e outros insumos necessários realização das atividades inerentes ao sistema Penitenciário e prisional, bem como, fornecer os serviços de nutrição e alimentação e todos os desenvolvimentos necessários em todas as atividades para o preparo, elaboração e distribuição das refeições à população carcerária e servidores.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade prisional operacionalizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Sistema penitenciário e prisional mantido com a reformas, serviços diversos e reaparelhamento com equipamentos e materiais permanentes e insumos necessários à alimentação das pessoas privadas de liberdade

Finalidade

Proporcionar aos reeducandos dignidade no cumprimento da pena

Base Legal

Lei n o 7.210, de 11 de julho de 1984

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2900	3000	3100	3200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	21.789.995	46.485.255	47.985.255	49.485.255
Total	21.789.995	46.485.255	47.985.255	49.485.255

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.089.995
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
Total		21.789.995

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 2130 Política de assistencia as pessoas privadas de liberdade e egressos

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 2 - Judiciária **Subfunção** 42 - Custódia e Reintegração Social

Descrição

Fortalecer a atuação dos conselhos penitenciários e da comunidade no processo de execução penal. Promover as assistências: material (kit de higiene pessoal), auxilio funeral (preparação do corpo, urna funerária e translado do corpo.), à saúde, à educação (programas e projetos com fins educativos e cultural) e social (auxílio funeral, exame de laboratório para comprovação de paternidade, documentação civil). Apoiar assistência jurídica e religiosa. Acompanhamento psicossocial, cadastramento das famílias nos programas governamentais de assistência, qualificação profissional e apoio a reinserção social para pessoas privadas de liberdade egressas do Sistema Prisional do Tocantins, aquisição de materiais de expediente, vestuário higienização e consumos diversos das unidades e dos presos custodiados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Reintegração social **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Reeducando profissionalizado, apto a ser inserido no mercado de trabalho através de oficinas profissionalizantes, onde se realizarão trabalhos manuais, pintura a óleo, culinária, artesanato, corte e costura, cabeleireira, manicure, pedicuro e curso de informática Reintegração social e fortalecimento dos vínculos familiares

Finalidade

Garantir a defesa e proteção do direito das Pessoas Privadas de Liberdade às Assistência previstas na Lei de Execução Penal e preservar os direitos assegurados pela Constituição Federal.

Base Legal

Lei de Execução Penal nº 7.210
Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.
Art. 11. A assistência será:I - material;II - à saúde;III -jurídica;IV - educacional;V - social;VI - religiosa.
Art. 25. A assistência ao egresso consiste:
I - na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade;
II - na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.
Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta Lei:
I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento;
II - o liberado condicional, durante o período de prova.
Art. 27.O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3000	3100	3200	3250

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.104.000	5.544.000	5.744.000	5.944.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	300.000	300.000	300.000	300.000
Total	3.404.000	5.844.000	6.044.000	6.244.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	24.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	900.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
Total		3.404.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0289 - Assegurar atendimento aos: dependentes químicos, aos socioeducandos, às pessoas privadas de liberdade e suas famílias

Ação 4007 Atendimento aos dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18910 Fundo Estadual Sobre Drogas

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Realizar parceria público/privado para a promoção do tratamento do dependente químico, ações de inserção social e capacitação para autonomia e geração de renda; apoio aos dependentes químicos em recuperação e aos familiares; internações voluntárias; capacitação de equipes multidisciplinares para atendimento à dependentes químicos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atendimento aos dependentes químicos **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Parcerias com entidade privadas firmadas; dependente químico e familiares apoiados; capacitações realizadas.

Finalidade

Assegurar atendimento à saúde e psicossocial, em parceria com os demais órgãos, aos dependentes químicos, com envolvimento de seus familiares, bem como atividades de prevenção.

Base Legal

- Lei n°11.343/06 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
- DECRETO Nº 5.912, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.117, DE 22 DE MAIO DE 2007. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.489, DE 19 DE JUNHO DE 2008. Regulamenta a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, no ponto em que restringe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.
- DECRETO Nº 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010; Decreto 7.426/2010 - Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências;
- DECRETO No 4.604, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, e adota outras providências. Cria o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	40	50	60

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	200.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	124.000	500.000	500.000	500.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	100.000	100.000	100.000
Total	424.000	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	14.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	13.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	18.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	13.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	12.000
		Total			424.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0293 - Promover um trânsito responsável e seguro em todo o Estado.

Ação 3017 DETRAN Educa

Órgão 32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Unidade Orçamentária 32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

Implementação da educação para o trânsito de forma transversal, com capacitações para professores, multiplicadores e a comunidade em geral; realização de cursos de instrutor de trânsito voltados para os professores do ensino fundamental, médio e superior, para a introdução da disciplina de Educação para o Trânsito nos currículos escolares; levar capacitações a membros de minorias; incentivo e suporte às escolas para introdução da disciplina sobre a legislação do trânsito nos seus currículos escolares, através de projetos e concursos com premiações; aquisição e elaboração de material gráfico, livros, cartilhas, material pedagógico para distribuição gratuita e treinamentos; implementação de website com a introdução de programas e jogos virtuais sobre o trânsito; apoio ao estudo, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas em universidades e centros tecnológicos de ensino e estudo, pesquisas técnico-científicas e ao desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos voltados para a melhoria do trânsito, inclusive com premiações dos trabalhos em espécie; estabelecimento de convênios e termos de cooperação técnico-científico com escolas e universidades, pesquisadores, instituição de programas que visem a elaboração de projetos para aplicação no Estado do Tocantins e, nas escolas, através de concursos com premiações em espécie, bens e serviços, apoio e divulgação de trabalhos realizados por pesquisadores de trânsito no Estado, apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos educacionais para crianças, jovens e estudantes do Estado, aquisição e adaptação de veículos que permitam o deslocamento de servidores para todas as regiões do Estado com a finalidade de levar apresentações de teatros e fantoches às comunidades, incluindo a contratação de consultorias e especialistas para palestras e estudos sobre o trânsito e outros afins.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cidadão atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Educação para o trânsito implantada com o atendimento a população.

Finalidade

Atender a crescente demanda por profissionais com conhecimento científico nas áreas de trânsito, permitindo que este conhecimento seja utilizado por escolas e universidades, e reconhecido pelo órgão gestor de trânsito como disciplina cursada em legislação de trânsito na obtenção de CNH, atendendo a demanda de comunidades quilombolas, pequenos vilarejos e assentamentos, oportunizando através de cursos de legislação móvel os meios para se obter carteira nacional de habilitação.

Base Legal

Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Art. 76.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300000	350000	400000	450000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	534.000	580.000	635.000	690.000
0240 - Recursos Proprios	8.230.000	9.000.000	9.800.000	10.700.000
Total	8.764.000	9.580.000	10.435.000	11.390.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.000.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	800.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	180.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	300.000

Programa 1160 Segurança Cidadã

0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	234.000
Total		8.764.000

Objetivo 0293 - Promover um trânsito responsável e seguro em todo o Estado.

Ação 3063 Trânsito Legal

Órgão 32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Unidade Orçamentária 32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Realização de fiscalizações educativas e repressivas nas vias e rodovias do Estado; interiorização dos serviços de aplicações de exames para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH; apoio as campanhas educativas de trânsito visando a redução de acidentes e vítimas no trânsito nos municípios; apoio aos Municípios na elaboração de projetos e pesquisas sobre o trânsito e trafego; realização de repasse de recursos para parceiros e municípios; prestação dos serviços de fiscalização em veículos de transporte escolar nos municípios onde não existam técnicos especializados; desenvolvimento, através de parceiras, de campanhas preventivas de controle de vias e rodovias, visando o descaminho e o desrespeito a legislação de trânsito; pagamentos de impostos e taxas; manutenção e apoio as Juntas de Defesa Prévia, Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cidadão fiscalizado/examinado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Controle e fiscalização do trafego de veículos e condutores.

Finalidade

Reduzir o número de acidentes de trânsito, aumentar a arrecadação de impostos e taxas sonegados pelos proprietários de veículos, roubos de veículos, desrespeito a legislação de trânsito e tributária. Apoiar Policia Militar do Estado e Secretária da Fazenda, Policia Rodoviária Federal e Municípios.

Base Legal

Código de Trânsito Brasileiro - Lei Nº 9.503/1997. Art. 7, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 357/2010.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3000	3300	3600	4000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	15.750.316	16.500.000	18.000.000	19.800.000
Total	15.750.316	16.500.000	18.000.000	19.800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.91.41 - Contribuicoes	12.950.316
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	600.000
Total		15.750.316

Programa 1160 Segurança Cidadã

Objetivo 0294 - Levar ao cidadão do Estado um serviço prestado pelo DETRAN-TO com qualidade e eficiência.

Ação 3016 DETRAN Cidadão

Órgão 32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Unidade Orçamentária 32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Função 6 - Segurança Pública **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Interiorização e modernização dos serviços prestados ao cliente/cidadão; implantação de programas de qualidade; implementação de novos processos de atendimento; desconcentração dos serviços prestados na capital para todas as unidades do interior; construção, ampliação e reforma do CIRETRANS; adequação da rede de informática a demanda crescente de serviços no interior do estado; construção e ampliação de imóveis próprios e adequações de imóveis de terceiros; ampliação de unidades de atendimento ao cidadão; construção de áreas para vistoria e inspeções veiculares; construção de auditório; construção de pista para aplicação de exame prático de direção; treinamento e capacitação de servidores das unidades desconcentradas; aquisição de imóveis e terrenos; aquisição de equipamento e material permanente; apoio à Municipalização do Trânsito através da contratação de empresa de consultoria e prestador de serviço autônomo para elaboração de projetos viários, de trafego, arquitetônicos, projetos preliminares e complementares de engenharia e outros afins.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cidadão atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura e serviços implantados para melhor atender ao cidadão e clientes, através de construções e ampliações de imóveis próprios dotados de equipamentos e mobiliários que permitam a ampliação dos serviços e um atendimento com qualidade pelo DETRAN.

Finalidade

Realizar o atendimento a sociedade com qualidade e eficiência; evitar que o cliente/cidadão tenha que se deslocar de seu local de residência quando necessitar de algum serviço específico ou que não seja possível por problemas de comunicação ou indisponibilidade do serviço no interior.

Base Legal

Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1700000	1870000	2057000	2262000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	2.050.000	2.250.000	2.470.000	2.700.000
Total	2.050.000	2.250.000	2.470.000	2.700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	150.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
Total		2.050.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0250 - Fomentar condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano

Ação 2032 Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 30 - Alimentação e nutrição

Descrição

Oferta de capacitação em orientação alimentar e nutricional por meio, de cursos, congressos, oficinas práticas, fóruns e outros eventos; aquisição de material de apoio, divulgação, contratação de serviços e aquisição de gêneros alimentícios; sendo necessário visitar in loco para cadastrar, orientar e monitorar.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa Capacitada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pessoa capacitada em segurança Alimentar apta a disseminar os conhecimentos adquiridos.

Finalidade

Diminuir a insegurança alimentar e nutricional no Estado, visando a melhoria da qualidade alimentar por meio do aproveitamento integral dos alimentos, dando ênfase aos alimentos regionais.

Base Legal

Lei nº 8.742 Lei Orgânica da Assistência Social, Lei º 11.346 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Lei 2.400/2010 - dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	900	1200	1500	400

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	100.000	105.000	110.250	115.762
Total	100.000	105.000	110.250	115.762

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total		100.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0250 - Fomentar condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano

Ação 2078 Fortalecimento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 30 - Alimentação e nutrição

Descrição

Fortalecimento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da participação dos membros, delegados eleitos, em fóruns, conferencias, seminários e reuniões estadual e interestadual; manutenção e aparelhamento das instancias de controle social; material de apoio, orientação a equipe técnica para realização das conferencias: CESAN/CMSAN, apoio técnico as conferencias municipais; visita in loco, aos conselhos municipais para assessoria/capacitação continuada aos conselheiros e secretaria executiva; Realização de eventos e atos comemorativos, técnicos, alusivos à implementação e fortalecimento Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Conselho Fortalecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional fortalecido de acordo com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Finalidade

Fortalecer os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, funcionando de acordo com orientações da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Base Legal

Lei n° 8.742 – Lei orgânica da assistência social e lei 11.346 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Lei 2.400/2010 - dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	42	97	69	70

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	20.000	21.000	22.050	23.152
0225 - Recursos de Convenios Federais	342.096	359.200	377.160	396.018
Total	362.096	380.200	399.210	419.170

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	342.096
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		362.096

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0250 - Fomentar condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano

Ação 2083 Implantação e manutenção de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 30 - Alimentação e nutrição

Descrição

Implantação e manutenção de unidades de produção alimentar, cozinhas, horta e granjas comunitárias, cozinha escola e centro de referencia alimentar e nutricional –SAN, tendo como etapas: aquisição de equipamentos, prestação de serviços para instalação dos equipamentos e acompanhamento in loco dos técnicos nas instalações, material de apoio para capacitações e orientações atuando de forma direta e através de apoio financeiro e parcerias com prefeituras e entidades governamentais e não governamentais.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Unidade implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade de produção alimentar implantada, equipada e orientada para produção de alimentos.

Finalidade

Proporcionar meios para transformação dos alimentos com intuito de minimizar a insegurança alimentar e nutricional.

Base Legal

Lei n° 8.742 – lei orgânica da assistência social e Lei 11.346 – sistema nacional de segurança alimentar e Lei 2.400/2010 - dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	11	13	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	65.000	68.250	71.662	75.545
Total	65.000	68.250	71.662	75.545

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		65.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0250 - Fomentar condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano

Ação 2162 Suplementação Alimentar e Nutricional

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 30 - Alimentação e nutrição

Descrição

Aquisição e/ou preparo e distribuição de alimentos industrializados, in natura/ cozidos e reativação do programa leite é vida às famílias carentes em situação de insegurança alimentar, em parceria com prefeituras, entidades não governamentais, e/ou por meio de cofinanciamento.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Município Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Município com famílias atendidas com alimentos industrializados, in natura e/ou cozidos.

Finalidade

Minimizar a insegurança alimentar e nutricional

Base Legal

Lei n° 8.742 – Lei orgânica da assistência social e lei 11.346 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Lei 2.400/2010 - dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/TO

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	6	7	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	65.000	68.250	71.662	75.245
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	0	0	0
Total	1.065.000	68.250	71.662	75.245

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000
Total		1.065.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0251 - Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Ação 3001 Ampliação da Frota de Veículos

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Levantamento da demanda, montagem de processos específicos, procedimentos licitatórios, segundo a legislação vigente.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Veiculo Adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Veículos que atenda as necessidades de apoio técnico para realização das visitas aos municípios na gestão da Políticas de Assistência Social.

Finalidade

Dar suporte técnico aos municípios na gestão da Políticas de Assistência Social.

Base Legal

Constituição Federal, LOAS, PNAS, NOB-SUAS, NOB-RH e Lei 12435-2011.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	0	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	350.000	0	0	0
Total	350.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	350.000
Total		350.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0251 - Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Ação 4037 Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Educação permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio de: Nivelamento; Capacitação; Introdutória; Atualização, Especialização Latu Sensu, formação técnica de nível médio e capacitação para atender a agenda pactuada nacionalmente, bem como realizar parceria com instituições de ensino superior IES credenciada ma rede Nacional de capacitação, elaboração e produção de material de divulgação e de pesquisa, material gráfico/didático, visita in loco para realização de orientação aos municípios para formalizar suas áreas de gestão de trabalho, realização de oficinas, seminários, cursos, fóruns, workshop, encontros, articulações para criação de fóruns de trabalhadores e usuários, mesa de negociação, reuniões descentralizadas, participação em eventos fora e dentro do estado.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Trabalhador Capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Trabalhadores aperfeiçoados ofertando serviços com qualidade e vínculos empregatícios desprecarizados, articulados e politizados quantos direitos legais.

Finalidade

Manter os trabalhadores qualificados para suas atribuições e articulados e conhecedores quanto seus direitos na gestão e operacionalização da Política de Assistência Social.

Base Legal

Constituição Federal, LOAS, PNAS, NOB-SUAS, NOB-RH e Lei 12435-2011.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1100	2000	1000	2000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	31.500	33.075	34.728
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	370.000	1.000.000	500.000	1.000.000
Total	400.000	1.031.500	533.075	1.034.728

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		400.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0251 - Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Ação 4073 Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Intergestores Biparttite

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Fortalecimento dos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estruturação e manutenção das instâncias Estadual, realização de capacitação para conselheiros estadual, municipais e membros da CIB, participação de conselheiros e membros da CIB, em fóruns, conferencias, seminários e reuniões estadual e interestadual; orientação e apoio técnico para realização das conferencias municipais; visita in loco, aos conselhos municipais para assessoria técnica aos conselheiros e secretaria executiva; pagamento de anuidade FONSEAS; Realização de eventos e atos comemorativos, técnicos, alusivos à implementação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Instância Fortalecida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Conselho de Assistência Social e CIB atendido com estruturação, manutenção, capacitação para conselheiros e membros, e visita técnica aos Conselhos Municipais

Finalidade

Fortalecer as Instâncias de Controle Social Estadual e Municipal e CIB, proporcionar condições para funcionamento dos mesmos de acordo com as orientações da Política Nacional de Nacional Social – PNAS.

Base Legal

Constituição Federal, LOAS, PNAS, NOB-SUAS, NOB-RH e Lei 12435-2011.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	60	60	70

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	110.000	115.500	121.275	127.338
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	10.500	11.025	11.576
Total	120.000	126.000	132.300	138.914

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
Total		120.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0251 - Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Ação 4131 Promoção da Vigilância Socioassitencial

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Estruturação da Vigilância Socioassistencial por meio do desenvolvimento de Sistema de Informação com Banco de Dados denominados Base Tocantins, tendo como etapas: concepção, elaboração e discussão do formato solftware, contratação de serviços especializados, aquisição de equipamentos, aperfeiçoamento da equipe e implantação e manutenção do Sistema, para viabilizar acompanhamento dos dados coletados a partir da visita técnica para monitoramento sistemático da área de gestão do SUAS, controle social e serviços do SUAS nos municípios; orientação para formalizar suas áreas de Vigilância Sociaoassistencial; sendo necessário a contratação de terceiros, material apoio/gráfico, realização de oficinas, seminários, cursos, fóruns, workshop, encontros, reuniões descentralizadas, teleconferências, e participação em eventos dentro e fora do Estado.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Município Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Município assessorado tecnicamente por meio de visita técnica e dados sistematizados periodicamente para avaliação dos serviços ofertados no SUAS.

Finalidade

Aprimorar a gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município.

Base Legal

Constituição Federal, LOAS, PNAS, NOB-SUAS, NOB-RH e Lei 12435-2011.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	80	80	100	139

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	10.500	11.025	11.576
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	577.742	606.629	636.960	668.808
Total	587.742	617.129	647.985	680.384

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	330.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	177.742
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		587.742

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 3020 Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Apoiar a implantação, a qualificação e a estruturação dos programas, serviços e projetos da Proteção Social Básica e Especial, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física das unidades prestadoras, material para viabilizar condições de atendimento adequado, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar a sua gestão, de preferência seguindo as recomendações da Portaria MDS N° 843/10.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Serviço Estruturado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamento recomendado para realização do serviço socioassistencial.

Finalidade

Atender os usuários nos equipamentos que ofertam os serviços socioassistencial, visando mudanças positivas a indicadores de vulnerabilidade e de riscos sociais.

Base Legal

Resolução CIT nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 12.435/2011 Lei Orgânica da Assistência Social e PNAS Política Nacional de Assistência Social/2004, Resolução CNAS de nº 39, de 9 de dezembro de 2010. Portaria MDS nº 843/10.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	0	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	50.000	0	0	0
Total	50.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		50.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 4018 Cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Cofinanciamento de recursos financeiros aos municípios para garantir a oferta da Proteção Social Básica, tais como: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e Benefícios Eventuais;

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Município Cofinanciado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Municípios cofinanciados para a oferta dos serviços de Proteção Social Básica.

Finalidade

Cofinanciar a gestão municipal para garantir a qualidade no atendimento aos usuários aos serviços da Proteção Social Básica.

Base Legal

Lei 8.742/1993-Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, a NOB-SUAS/2005, Política Nacional de Assistência Social/2004 e a Resolução CNAS de nº 39, de 9 de dezembro de 2010.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	15	20	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	400.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	250.000	262.500	275.625	289.406
Total	650.000	262.500	275.625	289.406

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	400.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.40.41 - Contribuicoes	250.000
Total		650.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 4019 Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, em unidades municipais ou regionais.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Serviço Cofinanciado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Município cofinanciado para o atendimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Finalidade

Garantir condições de funcionamento e atendimento adequado nos equipamentos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Base Legal

Lei Nº 7.853/99 Política Nacional para Integração para Pessoa Portadora de Deficiência, Lei Nº 8.069/90 ECA Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso, Resolução CIT Nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 12.435/2011 Lei Orgânica da Assistência Social e PNAS Política Nacional de Assistência Social

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	11	15	19

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	360.000	378.000	396.900	416.745
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	720.000	756.000	793.800	833.490
Total	1.080.000	1.134.000	1.190.700	1.250.235

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.40.41 - Contribuicoes	720.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.40.41 - Contribuicoes	360.000
Total		1.080.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 4133 Promoção da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Promoção da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família tendo como etapas: realização de eventos, divulgação, material de apoio/gráfico, aparelhamento e campanha publicitária, apoio técnico in loco, capacitação técnica operacional para os gestores, técnicos, membros das instancias de controle social, bem como orientações às famílias cadastradas no CADÚnico e beneficiário do Programa Bolsa Família.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Técnico atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Gestores e técnicos capazes de assegurar o acesso das famílias de baixa renda ao Cadastro Único e Programas Sociais.

Finalidade

Promover às famílias de baixa renda o acesso às Políticas Públicas

Base Legal

Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, a NOBSUAS/2005 e a Política Nacional de Assistência Social 2004

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1500	1200	1000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	620.000	651.000	683.550	717.727
Total	620.000	651.000	683.550	717.727

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	70.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	120.000
Total		620.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 4136 Promoção de ações estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição

Realização de campanhas educativas na promoção dos direitos da criança e dos adolescentes em situação de trabalho, por meio de levantamento de dados, capacitação, acompanhamento técnico aos municípios e orientação sobre a Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI aos educadores, gestores, trabalhadores e demais técnicos das Secretarias municipais de Assistência Social ou congêneres, em parceria com Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Comissões e Fóruns, produzindo material gráfico para o enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Município Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Município atendido para promover a redução do índice de trabalho infantil.

Finalidade

Reduzir o índice de trabalho infantil no estado.

Base Legal

Lei Nº 7.853/99 Política Nacional para Integração para Pessoa Portadora de Deficiência, Lei Nº 8.069/90 ECA Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso, Resolução CIT Nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 12.435/2011 Lei Orgânica da Assistência Social e PNAS Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 8 de 18 de abril de 2013 e resolução CNAS nº 10 de 15 de abril de 2014.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	55	60	65	70

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.000	26.250	27.562	28.940
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	144.125	151.331	157.897	166.841
Total	169.125	177.581	185.459	195.781

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	19.125
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.30.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		169.125

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 4140 Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Promoção dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade por meio de visita técnica in loco, monitoramento, capacitação/orientação, campanhas com as equipes técnicas, serviços de terceiros, consultoria, material de apoio/gráfico necessários para realização da ação. Participação em eventos relativos à PNAS.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa atendida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atendimento aos técnicos e gestores da Assistência Social municipal quanto à oferta dos Serviços Tipificados de Média Complexidade e Alta Complexidade.

Finalidade

A gestão municipal seja fortalecida nos Serviços Tipificados de Média Complexidade e Alta Complexidade, visando a eficiência nos serviços prestados aos beneficiários.

Base Legal

Lei Nº 7.853/99 Política Nacional para Integração para Pessoa Portadora de Deficiência, Lei Nº 8.069/90 ECA Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso, Resolução CIT Nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 12.435/2011 Lei Orgânica da Assistência Social e PNAS Política Nacional de Assistência Social

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	200	250	300	350

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	43.176	45.334	476.000	49.980
Total	43.176	45.334	476.000	49.980

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	18.176
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		43.176

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 4141 Promoção dos Serviços e Benefícios da Proteção Social Básica

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Assessoramento técnico operacional aos gestores e técnicos na implantação e implementação dos serviços de Proteção Social Básica, nos Centros de Referência de Assistência Social CRAS, sendo necessária visita in loco, confecção de material de apoio, material gráfico e aquisição necessária na manutenção do equipamento para confecção do cartão do idoso.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Técnico atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipe atendida e com condições de ofertar Serviços de Proteção Social Básica com qualidade.

Finalidade

Garantir o acesso e a promoção das famílias aos Serviços de Proteção Social Básica.

Base Legal

Lei 8.742/1993-Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, a NOBSUAS/2005 e a Política Nacional de Assistência Social/2004, Resolução nº 17 CNAS, de 20 de junho de 2011, Resolução CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, Portaria MDS 134, de 28 de novembro de 2013, Portaria MDS nº de 116, de 22 de outubro de 2013 e Resolução CNAS de nº 09, de 15 de abril de 2014.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1194	1534	1690	1860

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	118.176	124.084	130.288	136.802
0225 - Recursos de Convenios Federais	390.000	0	0	0
Total	508.176	124.084	130.288	136.802

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	390.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	18.176
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		508.176

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0263 - Promover a Proteção Social Básica e Especial

Ação 4165 Regionalização dos Serviços da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Implantação e manutenção para a oferta dos Serviços Regionalizados da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade por meio de capacitação para as equipes técnicas, visita in loco, estruturação e aparelhamento das unidades, material de apoio/grafico para o funcionamento, locação de imóveis e veículos e recursos humanos de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Serviço Regionalizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Serviço Regionalizado, com municípios de uma determinada região vinculados a uma sede, para atendimento a usuários (indivíduos e famílias) que se encontra em situação de risco pessoal ou social.

Finalidade

Atendimento dos usuários com a oferta de serviços de Média e de Alta Complexidade com qualidade.

Base Legal

Lei nº 12.435 Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Resolução CIT nº 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resoluções CIT n° 17 de 03 outubro de 2013, Resolução CIT nº 02 de 03 de abril de 2014, Resolução CNAS n° 31 de 31 de outubro de 2013 , Resolução CNAS nº 11 de 17 de abril de 2014 e Resolução CIB-SETAS/TO nº 04, de 22 de abril de 2015.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	10	15	16

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	243.000	255.150	267.907	281.302
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	480.000	504.000	529.200	555.660
Total	723.000	759.150	797.107	836.962

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	130.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	150.000
0237 - Transferencias de Recursos FNAS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	70.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	83.000
Total		723.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0332 - Combater e Erradicar a Pobreza

Ação 6003 Transferência de Recursos aos Órgãos Executores de Programas Sociais

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 26800 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP TO

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração de Receitas

Descrição

Provisionamento de recursos financeiros a serem destinados às unidades executoras de programas sociais que compõem a rede de proteção social do Estado do Tocantins.

Tipo Operação Especial **Esfera** 1 Fiscal

Produto Programa social atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Programas sociais que compõem a rede de proteção social do Estado do Tocantins. Áreas de atuação: habitação, nutrição, saúde, educação e reforço de renda familiar.

Finalidade

Atendimento da população de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas e que apresentam condições de vida desfavoráveis (combate a fome e a pobreza e diminuição do déficit habitacional).

Base Legal

Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001; Lei Estadual nº3.015, de 30 de setembro de 2015.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0238 - ICMS - FECOEP	18.000.000	0	0	0
0240 - Recursos Proprios	0	22.200.000	24.000.000	26.000.000
Total	18.000.000	22.200.000	24.000.000	26.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0238 - ICMS - FECOEP	3.3.91.41 - Contribuicoes	18.000.000
Total		18.000.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0388 - Promover atendimento social à população com problemas de subsistência, e/ou momentos de fragilidade

Ação 4035 Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42890 Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Oferta de matérias à população em vulnerabilidade social por meio de: Levantamento da demanda nos municípios e atendimento, distribuição de materiais, equipamentos e doações em geral, contratação de bens e serviços, transporte de bens doados aos municípios, transferência Condicionada de Credito aos beneficiários do Cadastro Único.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Município Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Municípios com famílias de baixa renda atendidas através de materiais, equipamentos e doações em geral.

Finalidade

Beneficiar municípios com famílias de baixa renda no atendimento a doações diversas.

Base Legal

Lei 1.524 de 17 de dezembro de 2004, FUST

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	50	30	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.115.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	300.000	315.000	330.750	347.287
Total	1.415.000	315.000	330.750	347.287

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	615.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	250.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000
Total		1.415.000

Programa 1161 Assistência Social

Objetivo 0388 - Promover atendimento social à população com problemas de subsistência, e/ou momentos de fragilidade

Ação 4096 Manutenção da Casa de Apoio

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42890 Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Construção, reforma e Manutenção das casas de apoio e entidades sem fins lucrativos em suas diversas modalidades para crianças, jovens, adultos e idosos, por meio de aquisição de gêneros alimentícios (Casa Vera Lúcia Pagano), material de apoio, construção, prestação de serviços com reparos, aquisição de mobiliário em geral e conservação, por meio de parcerias e ou projetos/convênios, inclusive advindas de emenda parlamentar.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Casa de Apoio Mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Casa de apoio e entidades sem fins lucrativos equipadas com capacidade para atendimento da demanda com qualidade e eficácia.

Finalidade

Abrigar acompanhante de pessoas em tratamento nos hospitais da rede pública de saúde e equipar as casas de apoio e entidades sem fins lucrativos em suas diversas modalidades para crianças, jovens, adultos e idosos.

Base Legal

Portaria Interministerial 507/11, Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 101/00, LDO, IN – TCE/TO Nº 004/2004

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	700.000	735.000	771.750	810.337
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	500.000	0	0	0
Total	1.200.000	735.000	771.750	810.337

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.42 - Auxilios	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	135.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	540.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
Total		1.200.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0255 - Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho

Ação 2071 Fortalecimento das Relações do trabalho

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Relações de Trabalho

Descrição

As relações do Trabalho serão fortalecidas por meio da Política do Trabalho Decente e o Fortalecimento/Implantação das Instâncias de Controle Social do Trabalho, sendo necessário: visitas técnicas, realização de eventos, seminários, palestras, conferências, simpósios, workshops, oficinas, fóruns para o debate e conscientização de trabalhadores, empregadores, governo e sociedade civil sobre temas do trabalho decente; Criar e Executar a agenda Tocantins do trabalho decente, o programa Tocantins do trabalho decente e o fundo do trabalho decente.
Participação dos membros dos conselhos e delegados eleitos, em fóruns, conferencia, seminários e reuniões estaduais e interestaduais; manutenção e aparelhamento das instâncias de controle social do trabalho; material de apoio/gráfico e equipe técnica para realização das conferencias estaduais CETD/TO, apoio técnico as conferencias municipais/regionais; visita aos conselhos municipais para assessoria/capacitação continuada aos conselheiros e secretaria executiva.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Relações do Trabalho Fortalecidas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

As relações do Trabalho serão fortalecidas por meio do fortalecimento da Política do Trabalho Decente e das Instâncias de Controle Social do Trabalho.

Finalidade

Conscientizar trabalhadores, empregadores, governo e sociedade civil sobre as práticas do trabalho decente no Tocantins.

Base Legal

Decreto nº4747, de 25 de fevereiro de 2013 (institui o Comitê Gestor para o Programa Tocantins do Trabalho Decente, e adota outras providências)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	12	14	17	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.000	26.250	27.562	28.939
Total	25.000	26.250	27.562	28.939

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	23.000
Total		25.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0255 - Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho

Ação 2093 Intermediação de mão-de-obra e Seguro-Desemprego

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Empregabilidade

Descrição

Intermediação de mão-de-obra e seguro desemprego em todos os Núcleos dos SINE, por meio do convênio entre Estado e Ministério do Trabalho, através de: cadastro do trabalhador, cadastro de vagas de emprego, pré-seleção (cruzamento de perfil da vaga x perfil do trabalhador), encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, habilitação do trabalhador ao Seguro Desemprego formal e doméstico, emissão de carteira de trabalho, qualificação e treinamento da equipe de atendimento através de consultoria externa, realização de eventos do trabalho, fornecimento de espaço físico para seleções e treinamentos e apoio a gestão dos núcleos dos SINE.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Trabalhador Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Assegurar que o trabalhador atendido na ação de intermediação de mão-de-obra e seguro desemprego tenha seu cadastro realizado, auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, promovendo para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional, Emissão de carteira de trabalho, encaminhamento e inserção profissional no mercado de trabalho formal por intermédio dos postos de atendimento do SINE.

Finalidade

Inserir ou (re) colocar o trabalhador no mercado de trabalho, além de prover assistência financeira temporária ao trabalhador Segurado desempregado de forma a garantir sua subsistência e visando sua participação ativa como agente de transformações sociais.

Base Legal

Decreto 76.403 de 08/10/1975 Criação do Sistema Nacional de Emprego - SINE , Resolução MTE Nº 563, de 19/12/2007, Lei Nº 10.779, de 25/11/2003 Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, Lei Nº 8.900, de 30/06/1994; Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300000	305000	310000	315000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	85.000	89.250	93.712	98.397
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.457.320	1.530.186	1.606.695	1.687.029
Total	1.542.320	1.619.436	1.700.407	1.785.426

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.457.320
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	35.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		1.542.320

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0255 - Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho

Ação 2103 Manutenção das redes de atendimento do Sistema Publico de Emprego

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Empregabilidade

Descrição

Manutenção da rede de atendimento do Sistema Publico de Emprego por meio de: reforma e aparelhamento da unidades fixas e móveis, material de apoio, divulgação e identificação visual e gráficos, visita técnicas de suporte e supervisão/monitoramento, locação de imóveis e manutenção dos veículos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade Mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Núcleos do SINE e unidades da Diretoria do trabalho mantido e em condições de atender com eficiência e eficácia ao público a qual se destina.

Finalidade

Garantir o acesso da população aos serviços ofertados pelas Agências do Sistema Público de Emprego e desenvolver ações de inovação e aprimoramento das mesmas.

Base Legal

Decreto 76.403 de 08/10/1975 - Cria o Sistema Nacional de Emprego - SINE e dá outras providências; Resolução MTE Nº 563, de 19/12/2007 - Estabelece critérios para distribuição de recursos nas ações Orientação Profissional, Intermediação de Mão-de-obra, Habilitação do Trabalhador e Seguro-desemprego.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	9	9	9

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	60.000	63.000	66.150	69.457
Total	60.000	63.000	66.150	69.457

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
Total		60.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0255 - Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho

Ação 2146 Qualificação e Capacitação profissional

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Empregabilidade

Descrição

Oferta de qualificação e capacitação profissional para trabalhadores, tendo como etapas: elaboração de um Plano de Qualificação e Capacitação Profissional, levantamento de parceria e demanda de cursos no mercado de trabalho, estruturação física de ambientes de treinamento, preparação de instrutores, material didático/apoio, contratação de serviços, divulgação e realização de cursos de qualificação e capacitação profissional, bem como palestras para aperfeiçoamento profissional. Mobilização e monitoramento do programa PRONATEC, elaboração, execução, acompanhamento e monitoramento de projetos de qualificação e capacitação profissional. Estabelecimento de parcerias com Sistema "S" para monitoramento e encaminhamento de egressos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Trabalhador Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Trabalhador atendido em curso de qualificação/capacitação profissional e em palestras de aperfeiçoamento.

Finalidade

Preparar os trabalhadores que recorrem a Diretoria do Trabalho e parceiros para sua inserção em atividades produtivas ou no mercado de trabalho, facilitando seu acesso a mais e melhores empregos.

Base Legal

Resolução CODEFAT nº 575 (DOU de 02/05/08)

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1470	1543	1620	1701

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	31.500	33.075	34.728
0225 - Recursos de Convenios Federais	500.000	0	0	0
Total	530.000	31.500	33.075	34.728

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	13.000
Total		530.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0256 - Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e a Inclusão Produtiva

Ação 4013 Capacitação de participantes de empreendimentos econômico solidários e Cadastro Único

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42660 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Fomento ao Trabalho

Descrição

Capacitação de beneficiários inseridos no programa de geração de renda, por meio de capacitação social, aulas práticas, cursos, oficinas, seminários, dias de campo. As ações a serem desenvolvidas fazem necessários a aquisição de material de produção e gráfico, camisetas, bonés, folder, banner e material de apoio.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Beneficiário Capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Beneficiários capacitados através de cursos de capacitação social, seminários, oficinas, dias de campo, entre outros.

Finalidade

Propiciar capacitação profissional para garantir a autossustentabilidade e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Base Legal

Lei: nº. 8.742, de 07/12/1993 Lei Orgânica de Assistência Social– LOAS e Lei nº2.493/2011. Política Estadual de Economia Solidária-Ecosol.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300	600	600	500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	80.000	84.000	88.200	92.610
Total	80.000	84.000	88.200	92.610

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		80.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0256 - Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e a Inclusão Produtiva

Ação 4069 Fortalecimento das instâncias de Controle Social de Economia Solidária

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42660 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Fomento ao Trabalho

Descrição

Fortalecimento das instâncias de controle social por meio de participação dos membros dos conselhos em fóruns, conferências, seminários e reuniões estadual e interestadual; manutenção e aparelhamento das instâncias; material de apoio; apoio técnico às conferencias municipais; visita in loco aos conselhos municipais para assessoria/ capacitação; realização de eventos e atos comemorativos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Conselho Fortalecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fomentar o desenvolvimento urbano ou rural visando à inclusão produtiva.

Finalidade

Acompanhar o Conselho Municipal de Economia Solidária para que possa funcionar de acordo com a orientação da Política Pública Estadual de Economia Solidária.

Base Legal

Lei nº. 2.493/2011 Política Pública Estadual da Ecosol.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7	6	7	6

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	75.000	78.750	82.687	86.821
Total	75.000	78.750	82.687	86.821

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		75.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0256 - Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e a Inclusão Produtiva

Ação 4083 Implantação e revitalização de Unidades de Geração de Renda

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42660 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Fomento ao Trabalho

Descrição

Levantamentos de dados para a elaboração de projetos com o intuito de implantação e revitalização das unidades de geração de renda, aquisição de equipamentos, prestação de serviços para instalação dos equipamentos e acompanhamento in loco dos técnicos nas instalações, aquisição de insumos produtivos, material de apoio para capacitações e orientações atuando de forma direta e através apoio/técnico financeiro com prefeituras e entidades governamentais e não governamentais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade Implantada e revitalizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Implantação e revitalização das unidades de geração de renda, procurando atender a demanda dos municípios e respeitando a vocação regional, com a participação das associações, cooperativas, comunidades tradicionais, assentados, beneficiários oriundos de programas sociais, e a sociedade civil organizada como todo.

Finalidade

Proporcionar melhores condições de funcionalidade e continuidade das atividades desenvolvidas nas unidades de geração de renda.

Base Legal

Lei: nº. 8.742, de 07/12/1993 LOAS Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Lei 2.493/2011 Política Estadual de Economia Solidária – Ecosol.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	4	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	52.500	55.125	57.881
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	60.000	0	0	0
Total	110.000	52.500	55.125	57.881

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		110.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0256 - Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e a Inclusão Produtiva

Ação 4129 Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo

Órgão 41010 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade Orçamentária 42660 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES

Função 11 - Trabalho **Subfunção** 33 - Fomento ao Trabalho

Descrição

Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo, por meio de oferta de formação de trabalhadores, agentes, formadores, multiplicadores e gestores públicos da economia solidária; realização de feira solidária por meio de mobilização, visita técnica, divulgação, doação; assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção; Concessão de crédito produtivo a organizações socioeconômicas baseadas na cooperação entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares, em Empreendimentos Econômicos Solidários (EESs), visando à geração e manutenção de trabalho e renda.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Empreendimento fortalecido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fomentar o desenvolvimento urbano ou rural visando à inclusão produtiva.

Finalidade

Estimular a cultura empreendedora social e coletiva, baseada nos princípios e valores da economia solidária como estratégia de desenvolvimento.

Base Legal

Lei nº. 2493/2011 Política Pública Estadual da Ecosol.

Forma de implementacao Indireta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	36	10	15	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	295.000	309.750	325.237	341.498
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.610.583	0	0	0
Total	4.905.583	309.750	325.237	341.498

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.610.583
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	160.000
Total		4.905.583

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0309 - Oferecer política eficiente de renegociação dos empréstimos concedidos e inadimplentes através de ações de recuperação de ativos no controle dos índices de inadimplência

Ação 4095 Manutenção Operacional da Cobrança Integrada

Órgão 42130 Banco do Empreendedor

Unidade Orçamentária 42130 Banco do Empreendedor

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Serviços Financeiros

Descrição

Manter estrutura de cobrança e recuperação de ativos, elaborar relatório de acompanhamento dos créditos concedidos e inadimplentes, efetivar cobrança de acordo com os parâmetros estabelecidos na estrutura de cobrança projetada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Crédito Recuperado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Créditos de empréstimos inadimplentes recuperados ou regularizados, baseado na porcentagem da inadimplência dos empréstimos realizados pelo BEM.

Finalidade

Regularizar a carteira de empréstimos concedidos pelo Banco do Empreendedor, diminuindo a inadimplência.

Base Legal

Lei Estadual 1197, de 13 de dezembro de 2000, Decreto Estadual nº 5.306 de 11 de setembro de 2015 e Instruções Normativas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	25	20	18

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	109.400	75.000	85.000	95.000
Total	109.400	75.000	85.000	95.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.600
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	53.800
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		109.400

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0331 - Fortalecer/Viabilizar a Capacidade operacional e Institucional na concessão de empréstimos aos microempreendedores e servidores públicos, aumentando a carteira de empréstimos e captação de recursos.

Ação 4023 Concessão de empréstimo a pequenos empreendedores urbanos e rurais

Órgão 42130 Banco do Empreendedor

Unidade Orçamentária 10110 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Serviços Financeiros

Descrição

Conceder empréstimos e financiamentos aos empreendedores devidamente cadastrados, através de propostas analisadas a serem contratados e com garantias avalizadas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Crédito Orientado concedido **Unidade de medida** Real

Especificação do produto

Projetos de empreendedores formais ou informais apoiados por meio de empréstimos financeiros

Finalidade

Conceder empréstimos a empreendedores organizados e com planejamento para abertura, manutenção ou ampliação de seu negócio.

Base Legal

Lei Estadual 1197, de 13 de dezembro de 2000, Decreto Estadual nº 5.306 de 11 de setembro de 2015 e Instruções Normativas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300	400	450	550

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	2.060.225	5.000.000	5.500.000	6.000.000
Total	2.060.225	5.000.000	5.500.000	6.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.5.90.66 - Concessao de Emprestimos	2.060.225
Total		2.060.225

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0331 - Fortalecer/Viabilizar a Capacidade operacional e Institucional na concessão de empréstimos aos microempreendedores e servidores públicos, aumentando a carteira de empréstimos e captação de recursos.

Ação 4024 Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos

Órgão 42130 Banco do Empreendedor

Unidade Orçamentária 10110 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Serviços Financeiros

Descrição

Conceder empréstimos consignados ao servidor público estadual, através de propostas analisadas e dentro dos limites do Decreto Estadual nº 5.306/2015.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Empréstimo concedido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Empréstimos efetivados à servidores públicos na forma de crédito consignado em folha de pagamento para fins diversos.

Finalidade

Conceder empréstimos aos servidores públicos visando seu desenvolvimento pessoal e profissional

Base Legal

Lei Estadual 1197, de 13 de dezembro de 2000, Decreto Estadual nº 5.306 de 11 de setembro de 2015 e Instruções Normativas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	350	500	550	600

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	2.827.000	5.000.000	5.200.000	5.500.000
Total	2.827.000	5.000.000	5.200.000	5.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.5.90.66 - Concessao de Emprestimos	2.827.000
Total		2.827.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0331 - Fortalecer/Viabilizar a Capacidade operacional e Institucional na concessão de empréstimos aos microempreendedores e servidores públicos, aumentando a carteira de empréstimos e captação de recursos.

Ação 4042 Financiamento para construção de unidades habitacionais

Órgão 42130 Banco do Empreendedor

Unidade Orçamentária 10110 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

Função 23 - Comércio e Serviços **Subfunção** 69 - Serviços Financeiros

Descrição

Receber documentação conforme normas do órgão, inscrever proposta em sistema de controle, autuar processo, efetivar concessão do empréstimo consignado, enviar pedido de inclusão da consignação

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Financiamento concedido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Empréstimos habitacionais consignados concedidos ao servidor público para construção da casa própria.

Finalidade

Conceder empréstimos habitacionais aos servidores públicos visando seu desenvolvimento pessoal e profissional

Base Legal

Lei Estadual 1197, de 13 de dezembro de 2000, Decreto Estadual nº 5.306 de 11 de setembro de 2015 e Instruções Normativas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	8	8	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	10.000	8.000	8.000	8.000
Total	10.000	8.000	8.000	8.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.5.90.66 - Concessao de Emprestimos	10.000
Total		10.000

Programa 1162 Trabalho e Mercado

Objetivo 0354 - Comprometer e motivar servidores, capacitando os de forma suficiente e adequada, capacitar os técnicos em suas áreas de atuação.

Ação 4015 Capacitação e treinamento de servidores

Órgão 42130 Banco do Empreendedor

Unidade Orçamentária 42130 Banco do Empreendedor

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Realizar estudo de demanda, avaliar cursos de interesse dentro das políticas e do órgão, disponibilizados nacionalmente de acordo com resultados dos estudos de viabilidade, inscrever servidores com perfis pré-definidos aos cursos encontrados e disponíveis obedecendo as normas e procedimentos adotados pelo Governo do Estado do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidores capacitados em áreas de interesse do órgão e que exerçam funções que requerem conhecimentos técnicos e boas práticas de gestão, contribuindo para melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo BEM.

Finalidade

Capacitar servidores do órgão para desempenharem com eficiência suas atribuições, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	8	10	15	18

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	15.000	20.000	32.000	40.000
Total	15.000	20.000	32.000	40.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	3.000
Total		15.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0345 - Fomentar e incentivar o esporte de alto rendimento, garantindo a inserção dos atletas tocantinenses no Cenário Nacional do Esporte.

Ação 2059 Fomento ao Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 27 - Desporto e Lazer **Subfunção** 81 - Desporto de Rendimento

Descrição

Formalização de convênios e/ou parcerias. Realização de capacitações de profissionais da área esportiva. Distribuição de materiais esportivos, aquisição de materiais de consumo, equipamentos, concessão de bolsa-atleta para atletas de destaque desde a iniciação esportiva e de alto rendimento de diversas modalidades esportivas, auxílio financeiro para atletas, despesas com diárias, assinatura de termos de adesão. Acompanhamento dos atletas beneficiados.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atleta Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atleta Atendido - cessão de veículo para levar atletas de alto rendimento a participarem de competições esportivas, nacionais e estaduais, passagens áreas e terrestres, material esportivo, bolsa atleta, outros.

Finalidade

Garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas da iniciação esportiva e de alto rendimento, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e a participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.

Base Legal

Constituição Estadual de 1988.

Art. 86. A Lei Orçamentária assegurará investimentos prioritários em programas de educação, saúde, cultura, esporte, pesquisa científica e tecnológica.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	250	250	250	250

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	350.000	0	0	0
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	110.000	300.000	300.000	300.000
Total	460.000	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	50.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	300.000
Total		460.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 1027 Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 27 - Desporto e Lazer **Subfunção** 81 - Desporto Comunitário

Descrição

Levantamento das necessidades; Reforma e ampliação da estrutura física e outras benfeitorias; Elaboração de projetos de engenharia e orçamentos; contratação de empresa; acompanhamento e recebimento final da obra e realização de convênios e/ou parcerias.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura Esportiva Construída **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura Esportiva construída, reformada e ampliada: quadra esportiva, campo de futebol, estádio, ginásio, pista de atletismo, parque aquático, kartódromo, academias ao ar livre e outras.

Finalidade

Ampliar o acesso da população tocantinense ao esporte e ao lazer.

Base Legal

Art. 145 Constituição Estadual do Tocantins

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	13	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.210.000	0	0	0
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	106.416	100.000	100.000	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.589.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Total	5.905.416	3.100.000	3.100.000	3.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.750.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	839.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	106.416
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	250.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	210.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.42 - Auxilios	1.140.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	1.110.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.42 - Auxilios	500.000
Total		5.905.416

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 1028 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio ao Jovem

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

levantamento das necessidades das unidades. Construção, reforma e ampliação das unidades de apoio ao jovem, contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de material de consumo e aquisição de equipamentos. Acompanhamento da obra.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade Construída, Reforma e Ampliada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade Construída, Reforma e Ampliada - Casa do Estudante, Telecentros e outros espaços de apoio ao jovem.

Finalidade

Contribuir para a permanência do jovem no processo educacional, inclusão digital e inclusão social.

Base Legal

Estatuto da Juventude.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	3	3	3

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	500.000	545.000	850.000
Total	40.000	500.000	545.000	850.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
Total		40.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 1044 Implantação da Estação Jovem Campeão

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Construção ou reforma de imóveis para implantação da Estação Jovem Campeão. Parcerias e/ou convênios. Contratação de serviços pessoa física e/ou jurídica. Aquisição de equipamentos de informática, aquisição de materiais diversos necessários para a implantação e aquisição de material de consumo. Acompanhamento da obra.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estação Implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estação implantada com telecentros, mobiliários em geral, materiais esportivos e culturais. Salas com equipamentos esportivos e de lazer.

Finalidade

Oferecer espaço para o jovem com acesso à inclusão digital, esporte, lazer e convivência social, promovendo a melhoria na qualidade de vida.

Base Legal

Estatuto da Juventude.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.750.000	50.000	250.000	250.000
Total	1.750.000	50.000	250.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.500.000
Total		1.750.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 2045 Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 27 - Desporto e Lazer **Subfunção** 81 - Desporto Comunitário

Descrição

Implementação da rede de iniciação esportiva e núcleos de esportes educacionais, incluindo o Programa Segundo Tempo, conforme diagnóstico das potencialidades esportivas de cada região e da infraestrutura disponível para prática das modalidades propostas, crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 e 18 anos, que estejam devidamente matriculadas no sistema educacional público ou privado. Formalização de convênios. Despesas com diárias. Contratação de educadores, monitores coordenadores. Qualificação para as pessoas envolvidas com o Projeto. Aquisição e doação de material esportivo, de consumo, de premiação e uniforme, locação de veículos, aquisição de equipamentos, fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estudante Atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estudante beneficiado com atividades esportivas e esporte educacional em diversas modalidades.

Finalidade

Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, oferecendo práticas esportivas educacionais.

Base Legal

Constituição Estadual.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1200	1200	1200

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	45.333	200.000	200.000	200.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	280.452	1.400.000	1.400.000	1.400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	200.000	300.000	300.000	300.000
Total	525.785	1.900.000	1.900.000	1.900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	200.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	55.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	110.452
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.333
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		525.785

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 2097 Manutenção da Infraestrutura Esportiva

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 27 - Desporto e Lazer **Subfunção** 81 - Desporto Comunitário

Descrição

Manutenção da infraestrutura esportiva. Reposição de aparelhos, mobiliários em geral e instrumentos, aquisição de materiais de consumo, pequenos reparos, pagamento de despesas administrativas necessárias para o funcionamento das unidades esportivas e outros serviços. Conservação das instalações físicas, elétricas e hidráulicas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura Esportiva Mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Infraestrutura Esportiva – Fornecimento de água, energia elétrica, telefone, outros serviços de manutenção, aquisição de material de consumo.

Finalidade

Garantir a prática esportiva e de lazer no estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Base Legal

Art. 145 da Constituição Estadual do Tocantins.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	33	33	33	33

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	230.000	500.000	500.000	500.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	335.000	100.000	100.000	100.000
Total	565.000	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	135.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	170.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		565.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 2098 Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 8 - Assistência Social **Subfunção** 24 - Assistência Comunitária

Descrição

Manutenção das unidades de apoio aos jovens. Reposição de aparelhos, mobiliários em geral e instrumentos, aquisição de materiais de consumo, pagamento de despesas administrativas e outros serviços. Conservação das instalações físicas, elétricas e hidráulicas, acompanhamento das unidades. Realização de processo seletivo para inclusão dos jovens nas Casas do Estudante. Realização de convênios e/ou parceria.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade Mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade mantida com equipamentos e mobiliários, materiais de expediente e limpeza, despesas administrativas, adequação das instalações.

Finalidade

Manter as unidades de apoio ao jovem em funcionamento de forma a atender a juventude do Estado.

Base Legal

Estatuto da Juventude

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	12	12	12	12

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	135.000	250.000	250.000	250.000
Total	135.000	250.000	250.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		135.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 2137 Promoção e Apoio a Eventos Esportivo, de Lazer e para a Juventude

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Realização de eventos contemplados no calendário oficial e eventuais. Divulgação do evento; contratação dos serviços; montagem da estrutura física; confecção e/ou aquisição de materiais esportivos; passagens aéreas e terrestres; locação de veículos; fornecimento de hospedagem e alimentação; aquisição de materiais de consumo e permanente; apoio financeiro a entidades e prefeituras municipais para realização de eventos; realização de convênios e/ou parcerias; distribuição de materiais esportivos e outros materiais; e outros apoios a eventos que promovam o protagonismo juvenil e o incentivo a prática esportiva.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Evento Realizado e Apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Evento realizado e apoiado - campeonatos, torneios, palestras, conferências, debates, cursos, maratonas, concursos artísticos e culturais, blitz educativas, palestras sobre drogas licitas e ilícitas; atividades arte educativas; criação de campanha antidrogas; fóruns; atividades de prevenção de gravidez na adolescência, Projeto Grande Geração, conferência da juventude e esportivas e outros eventos.

Finalidade

Estimular a prática esportiva e o lazer em diversas modalidades, orientar e conscientizar os jovens tocantinenses quanto aos riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e integração social.

Base Legal

Art. 145 da Constituição Estadual do Tocantins.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	120	120	120	120

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	7.010.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.446.369	150.000	150.000	150.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	408.275	500.000	500.000	500.000
Total	8.864.644	650.000	650.000	650.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	115.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	63.275
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	80.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	4.960.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	2.050.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	32.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.325.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	-	Material de Consumo	11.369
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total				8.864.644

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 2139 Promoção e Apoio à Capacitação e Qualificação Esportiva e para a Juventude

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Levantamento das necessidades de cursos. Contratação de serviços diversos. Locação de imóvel e/ou adaptação de imóveis destinados a implantação dos telecentros e outros espaços. Realização de seleção de instituição e/ou empresa com edital de chamada pública. Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, aquisição ou confecção de material didático, material de expediente, pagamento de bolsa-auxílio, e repasse de recurso financeiro. Parcerias e/ou convênios. Contratação de pessoa física. Apoio a capacitações ou qualificações. Cadastramento de jovens; buscas de parcerias; elaboração de bancos de dados; monitoramento das instituições parceiras; contribuição para inserção no mercado de trabalho.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pessoa Qualificada e Capacitada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pessoa Qualificada ou Capacitada – Cursos de curta duração, seminários, oficinas, Grupos de discussão, cursos nas áreas esportivas, capacitação de grêmios estudantis e outras demandas da sociedade.

Finalidade

Proporcionar a capacitação profissional do jovem em situação de vulnerabilidade facilitando o acesso ao mercado de trabalho e contribuir para o desempenho do esporte no estado.

Base Legal

Art. 145 da Constituição Estadual do Tocantins e Estatuto da Juventude.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3000	3000	3000	3000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	94.000	117.000	128.700	141.570
0225 - Recursos de Convenios Federais	670.000	0	0	0
Total	764.000	117.000	128.700	141.570

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso			Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	670.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47	-	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	16.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	-	Material de Consumo	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	18.000
Total				764.000

Programa 1163 Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo 0356 - Promover o estímulo às iniciativas culturais da sociedade civil.

Ação 2118 Manutenção dos pontos de cultura

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 13 - Cultura **Subfunção** 39 - Difusão Cultural

Descrição

Ponto de cultura implementado com repasse de recursos financeiro para instituições sem fins lucrativos, que explorem diferentes meios como: linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital, e que percebam a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos, de geração e distribuição de renda. Realização de convênio. Processo seletivo. Prestação de Contas. Acompanhamento dos pontos de cultura.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ponto de Cultura Mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ponto de cultura implementado com repasse de recursos financeiro para instituições sem fins lucrativos, que explorem diferentes meios como: linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital, e que percebam a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos, de geração e distribuição de renda, de forma que potencializem ações e contribuam com a ampliação e garantia de acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural.

Finalidade

Ampliar o acesso da comunidade ao acesso à cultura e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural, oferecendo a população tocantinense educação e conhecimento, qualidade e valorização da diversidade, estimulando a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Base Legal

Constituição Estadual do Tocantins.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	22	22	22	22

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	952.000	1.000.000	200.000	200.000
Total	952.000	1.000.000	200.000	200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.42 - Auxilios	952.000
Total		952.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 1006 Ampliação dos mecanismos de diálogo, a transparência e a participação social

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Aumentar a efetividade no atendimento às demandas de pautas dos movimentos sociais, aprimorar os serviços de informação ao cidadão; criar e potencializar novas formas, linguagens e instrumentos de participação social, com especial atenção para plataforma virtual; ampliar, interagir e mobilizar atores da sociedade civil para ações voluntárias de promoção dos direitos humanos;

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Participação Social **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Entidade pública implantada

Finalidade

Aumentar a efetividade da participação da sociedade civil em espaços institucionalizados de participação social

Base Legal

Constituição Federal de 1988 ; Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Decreto nº 8243, que institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS).

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	6	10	13

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	163.000	200.000	300.000	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	60.000	300.000	400.000	500.000
Total	223.000	500.000	700.000	900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
Total		223.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 1058 Implementação da política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Contratação de consultoria especializada para realização de levantamento de dados sobre a Rede de Proteção dos direitos da Criança e do Adolescente nos municípios tocantinenses. Elaboração e implantação do Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo; Plano Estadual de Enfrentamento a Exploração Sexual; Plano Estadual de Proteção e Promoção, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Plano Estadual da Primeira Infância e Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Plano Elaborado e Implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Mapeamento da realidade da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Decenal Estadual, Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo e Planos Específicos dos Direitos Humanos de Crianças e dos Adolescentes

Finalidade

Implementar as Políticas Públicas Setoriais.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	100.000	100.000	100.000	100.000
Total	100.000	100.000	100.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		100.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2013 Apoio ao CEDIM - fortalecimento dos direitos das mulheres

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Promoção de eventos educativos, ações de prevenção nas escolas, associações, igrejas, clubes de mães e etc. Apoio a capacitações dos conselheiros estaduais e municipais dos direitos das mulheres, manutenção do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, apoio a rede de controle social dos direitos das mulheres. Apoio às associações de garantia e de luta pelos direitos das mulheres. Desenvolver as ações sobre os direitos das mulheres, promover conferencia estadual e apoiar conferencias regionais e/ou municipais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Conselhos apoiados **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Modernização dos conselhos dos direitos das mulheres. Locação, reformas, ampliações, termos de cooperação técnica cessão temporária de funcionários, treinamento, cursos, eventos, locomoção de mulheres e familiares assistidos. Apoio com despesas administrativas, insumos, equipamentos para melhor atender o público alvo.

Finalidade

Apoiar os conselhos dos direitos das mulheres nas atividades gerais de direitos das mulheres. Fortalecer a rede de atendimento dos direitos das mulheres. Desenvolver as ações sobre os direitos das mulheres, promover conferencia estadual e apoiar conferencias regionais e/ou municipais.

Base Legal

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981); - Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do - Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000); - Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); - Lei n° 10.778/2003 estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados; - Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher; - Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; - Plano Nacional de Políticas para Mulheres;

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	4	5	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	77.000	200.000	200.000	200.000
Total	77.000	200.000	200.000	200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	24.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	12.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	7.000
Total		77.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2025 Balcão da cidadania

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Levar à população serviços diversos às comunidades tradicionais, povos ribeirinhos, projetos de assentamentos, acampamentos, população rural, povos indígenas, pessoas em situação de privação de liberdade e outros grupos que tem dificuldade em acessar serviços básicos como: documentação básica, subregistro de nascimento exames médicos de baixa complexidade, serviços judiciários, orientações e cadastramento nos programas sociais de distribuição de renda, capacitações de curta duração para geração de renda, palestras sobre saúde preventiva, educação e cultura em Direitos Humanos, construção de uma cultura de paz, serviços de saúde da mulher e orientações diversas às mulheres do campo, da floresta e das águas, caravana criança esporte e Arte. Todos esses serviços serão articulados de forma transversal em parceria com diversos órgãos estaduais, federais e municipais. Casamento comunitário

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Cidadãos assistidos **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Promover o acesso aos serviços básicos, ampliar o acesso à documentação básica, promover o exercício da cidadania. Cidadãos assistidos com documentação básica; orientações quanto aos serviços, atendimento judiciário e capacitações para geração de renda.

Finalidade

Promover o acesso aos serviços básicos, ampliar o acesso à documentação básica, promover discussões e prestar orientações quanto aos direitos básicos do cidadão e seu compromisso com o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Base Legal

- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Decreto 678, de 06/11/1992 – Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica de 22/11/1969); Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10/12/1948; Constituição Federal de 1988; Decreto 7037, 21/12/2009 - Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3;

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	4	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	710.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	710.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	500.000
Total		710.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2041 Criação e implantação do Fundo de apoio aos direitos das mulheres.

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Instituição e monitoramento do fundo estadual de apoio aos direitos das mulheres. Gerir recursos, promover arrecadação, realizar aquisição, alugar imóveis, adquirir bens permanentes. Financiar campanhas, palestras, ações, movimentos e eventos em geral. Realizar aplicação financeira

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fundo criado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Fundo estadual de apoio aos direitos das mulheres

Finalidade

Propor, promover, articular e impulsionar programas, planos, projetos, atividades e serviços aos órgãos públicos, visando à implantação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero a fim de melhorar a qualidade de vida e garantir os direitos humanos da mulher; levantar, nos órgãos públicos e na sociedade civil, programas, planos, projetos, atividades e serviços, cujo objetivo seja melhorar a qualidade de vida da mulher; acompanhar, fiscalizar e avaliar programas, planos, projetos, atividades e serviços desenvolvidos pelo conjunto de órgãos públicos e/ou entidades não-governamentais para implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero a fim de promover, prevenir, recuperar e defender os direitos da
mulher; acompanhar junto aos Poderes Públicos, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher e eqüidade de gênero; - estimular e apoiar o debate sobre as condições em que vivem as mulheres, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação; estimular e propor pesquisas e estudos sobre a capacidade produtiva do Estado para planejar e fomentar a inserção da mulher no mercado de trabalho, levando em conta suas especificidades;- fomentar estudos sobre a contribuição da mulher para o desenvolvimento cultural, político, econômico e social, tornando-a presente, em posição de poder e decisão nas esferas públicas;- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados à mulher; sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres; - fomentar a adoção de providência legislativa que vise eliminar a discriminação de gênero, encaminhando-a ao Poder Público competente; - promover intercâmbios, convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento das políticas públicas de interesse das mulheres; - manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres, garantindo suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação próprios; - receber, analisar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes; - elaborar políticas setoriais básicas em nível estadual e articular em nível municipal políticas para promoção e defesa dos direitos da mulher; promover, divulgar e propor a adequação dos pactos e convenções internacionais que condenam qualquer discriminação contra a mulher; e - organizar um banco de dados referente à situação da mulher no Estado, em relação à saúde, educação, trabalho, à violência e qualquer forma de discriminação

Base Legal

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994);- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981);- Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do - Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000);- Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);- Lei n° 10.778/2003 estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados;- Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher;- Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; - Plano Nacional de Políticas para Mulheres;- Lei nº 13.104/2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	84.000	100.000	100.000	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	500.000	500.000	500.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	0	100.000	100.000	100.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	500.000	500.000	500.000
Total	84.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	24.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	12.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	12.000
Total		84.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2067 Fortalecimento da casa da mulher brasileira e unidades de atendimento à mulher

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Apoio aos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres que prestam acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher - sexual, patrimonial, moral, física, psicológica; tráfico de mulheres, assédio sexual; assédio moral; etc).

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidades de Atendimento à mulher **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades de atendimento à mulher funcionando de acordo com as normas técnicas; capacitação das equipes multidisciplinares para atendimento à mulher em situação de violência; articulação transversal para atuação das unidades; desenvolvimento do projeto de funcionamento das unidades.

Finalidade

Tem a finalidade instituir, fortalecer, mobilizar, monitorar, as políticas para as mulheres por meio de ações transversais e articuladas com municípios bem como demais órgãos que compõem a rede de atendimento às mulheres com envolvimento da sociedade civil organizada. Promover o atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) às mulheres em situação de violência visando a construção da cidadania para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.

Base Legal

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981); - Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do - Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000); - Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); - Lei n° 10.778/2003 estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados; - Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher; - Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; - Plano Nacional de Políticas para Mulheres;

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7	7	7	7

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	271.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	171.812	500.000	500.000	500.000
Total	442.812	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	171.812
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000

Programa 1164 Direitos Humanos

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	14.000
Total		442.812

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2072 Fortalecimento das ações viva mulher

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Formular, desenvolver, articular, coordenar, apoiar e monitorar políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida das mulheres através das unidades móveis. No âmbito do Programa Mulher: Viver sem Violência, as unidades móveis são ônibus e barcos especialmente adaptados que levam serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência ao campo, floresta e águas. Esses serviços incluem prevenção, assistência, apuração, investigação e enquadramento legal. As unidades também têm função educativa, com a promoção de palestras e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação. Apoio e desenvolvimento das unidades móveis. Fortalecimento e apoio à rede de atendimento à mulher.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Política articulada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atendimento às mulheres em situação de violência ou violação de direitos cadastradas na Secretaria de Defesa e Proteção Social ou nas unidades móveis

Finalidade

. Viver sem Violência, as unidades móveis são ônibus e barcos especialmente adaptados que levam serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência ao campo, floresta e águas. Esses serviços incluem prevenção, assistência, apuração, investigação e enquadramento legal. As unidades também têm função educativa, com a promoção de palestras e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação

Base Legal

Lei Maria da Penha e sua aplicação LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	4	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	128.000	200.000	300.000	400.000
Total	128.000	200.000	300.000	400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	24.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	36.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	12.000
Total		128.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2079 Fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais e da rede promoção de direitos humanos

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Fortalecimento dos Conselhos estaduais e municipais e da rede de promoção, defesa e proteção dos direitos humanos. Despesas com materiais gráficos, contratação de palestrantes, diárias com pessoal civil, alimentação e hospedagem para membros da sociedade civil organizada na participação de seminários estaduais, encontros de formação, eventos acadêmicos, congressos nacionais e internacionais, publicação de editais de apoio/fomento a organizações da sociedade civil que trabalham com Direitos Humanos no Estado; implantação do Prêmio anual de boas práticas em Direitos Humanos voltado para Organizações da Sociedade Civil que trabalham com Direitos Humanos com abrangência Estadual, nas áreas de: Igualdade Racial; Combate ao Trabalho Escravo; Combate a Tortura; Pessoa com Deficiência; Pessoa Idosa; Povos Indígenas; População LGBT, Educação em Direitos Humanos, Diversidade Religiosa; Direitos da Mulher e Sistema Penitenciário. Comitês e comissões.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Conselhos fortalecidos **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Conselhos municipais de direitos implantados, conselheiros capacitados e rede de promoção, proteção e defesa dos direitos capacitada.

Finalidade

Fortalecer e Ampliar a Participação Social e os Instrumentos de Comunicação com a Sociedade.

Base Legal

- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;- Decreto 678, de 06/11/1992 – Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica de 22/11/1969);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10/12/1948;- Constituição Federal de 1988;
- Decreto 7037, 21/12/2009 - Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3; - Lei nº 1946 de 04/07/2008 – Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/TO;- DECRETO Nº 4.604, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, e adota outras providências.- LEI Nº 2.087, de 6 de julho de 2009. Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO e adota outras providências.- LEI Nº 1.141, DE 8 DE MARÇO DE 2000. Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO, e adota outras providências.- LEI Nº 2.899, de 21 de agosto de 2014. Altera a Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, e adota outras providências.- DECRETO Nº 3.018, de 27 de abril de 2007. Cria a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE/TO.- DECRETO Nº 4.794, de 2 de maio de 2013. Institui a Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, e adota outras providências.- PORTARIA SEDPS/TO Nº 259, DE 03 DE JUNHO DE 2015. Institui o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins - CEDR/TO, e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9	9	9	9

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	715.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	108.000	100.000	100.000	100.000
Total	823.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	108.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000

Programa 1164 Direitos Humanos

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32	- Material de Distribuicao Gratuita	30.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	25.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	200.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	200.000
		Total			823.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2087 Implementação da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Despesas com materiais gráficos, contratação de palestrantes, diárias com pessoal civil, alimentação e hospedagem para membros da sociedade civil organizada, implantação do Sistema Estadual de Direitos Humanos nas áreas de: Igualdade Racial; Combate ao Trabalho Escravo; Combate a Tortura; Pessoa com Deficiência; Pessoa Idosa; Povos Indígenas; População LGBT, Educação em Direitos Humanos, Diversidade Religiosa conforme preconiza o Plano Nacional dos Direitos Humanos III; implantação do plano estadual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa; implantação do plano estadual de envelhecimento ativo. Elaboração do Plano estadual de direitos humanos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Política estadual implantada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Política Estadual de promoção, defesa e proteção dos Direitos Humanos implantada observando-se as normas legais inclusive contemplando transversalidade das temáticas.

Finalidade

Tem a finalidade de implantar a política estadual de promoção, defesa e proteção dos direitos humanos de acordo os seguintes eixos: Interação democrática entre Estado e Sociedade Civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Universalizar Direitos no contexto de desigualdades; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; Educação e Cultura em Direitos Humanos; Implantar a política de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente, Igualdade Racial, População LGBT, Povos Indígenas; implantar o plano estadual de envelhecimento ativo e o plano estadual de combate a violência contra a pessoa idosa.

Base Legal

- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;- Decreto 678, de 06/11/1992 – Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica de 22/11/1969);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10/12/1948;- Constituição Federal de 1988;
- Decreto 7037, 21/12/2009 - Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3; - Lei nº 1946 de 04/07/2008 – Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/TO;- DECRETO Nº 4.604, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, e adota outras providências.- LEI Nº 2.087, de 6 de julho de 2009. Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO e adota outras providências.- LEI Nº 1.141, DE 8 DE MARÇO DE 2000. Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO, e adota outras providências.- LEI Nº 2.899, de 21 de agosto de 2014. Altera a Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, e adota outras providências.- DECRETO Nº 3.018, de 27 de abril de 2007. Cria a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE/TO.- DECRETO Nº 4.794, de 2 de maio de 2013. Institui a Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, e adota outras providências.- PORTARIA SEDPS/TO Nº 259, DE 03 DE JUNHO DE 2015. Institui o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins - CEDR/TO, e dá outras providências. Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3) e o Plano Nacional de Educação de Direitos Humanos.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	8	10	12	13

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	50.000	50.000	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	400.000	1.000.000	1.500.000	900.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	65.738	65.738	50.000	50.000
Total	465.738	1.115.738	1.600.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	65.738
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000

Programa 1164 Direitos Humanos

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35	-	Servicos de Consultoria	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	-	Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total				465.738

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2131 Produção e disseminação de conhecimento para promoção, proteção e defesa dos direitos huma

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

Produção e disseminação de conhecimento para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. Fomentar estudos e pesquisas, elaboração de edição de publicações, produção de indicadores e sistematização de dados referente a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pesquisas realizadas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento de pesquisas de interesse da Secretaria de Defesa e Proteção Social. Produtos, produções, desenvolvimento, parcerias, termos de cooperação técnica, estudos, convênios sobre pesquisas e desenvolvimento e registro de conhecimento cientifico das ações, políticas e atividades da secretaria e suas unidades

Finalidade

Garantir a defesa e proteção do direitos humanos e sua evolução técnico - cientifica

Base Legal

LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	128.000	100.000	100.000	100.000
Total	128.000	100.000	100.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa			Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	55.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	8.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	-	Material de Consumo	18.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	7.000
Total				128.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 2152 Realização de atividades sobre os direitos humanos

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Implementar o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos; coordenar as ações para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica; promover e defender os direitos da pessoa idosa, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT, Povos indígenas, igualdade Racial, Pessoa Idosa, Pessoa com deficiência, articulando-se com os demais órgãos da administração pública federal, o Ministério Público, os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo dos demais entes federados, as organizações da sociedade civil e organismos internacionais; coordenar ações de prevenção e combate à tortura, de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante; coordenar o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas; auxiliar a implementação da Política para a População em Situação de Rua; atuar no combate ao trabalho escravo, Diversidade Religiosa, Direitos Humanos despesas com materiais gráficos, contratação de palestrantes, diárias com pessoal civil, alimentação e hospedagem para membros da sociedade civil organizada na participação de Audiências Públicas, Fóruns, Conferências Estaduais e Nacionais, Reuniões Públicas, Reuniões dos Conselhos Nacionais dos quais o Estado participa como membro, bem como as atividades da agenda de convergência de proteção dos direitos humanos em grandes eventos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividades realizadas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Combater a discriminação, disseminar conhecimento, promover o diálogo sobre Direitos Humanos junto com a sociedade.

Finalidade

Fortalecer e Ampliar a Participação Social e os Instrumentos de Comunicação com a Sociedade.

Base Legal

- Lei da Copa nº 5.104 de 02 de maio de 2013 – Capitulo VII – Art. 33, 34 e 35
- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Decreto 678, de 06/11/1992 – Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica de 22/11/1969);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10/12/1948;
- Constituição Federal de 1988;
- Decreto 7037, 21/12/2009 - Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3;
- Lei nº 1946 de 04/07/2008 – Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/TO;
- DECRETO Nº 4.604, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, e adota outras providências.
- LEI Nº 2.087, de 6 de julho de 2009. Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO e adota outras providências.
- LEI Nº 1.141, DE 8 DE MARÇO DE 2000. Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO, e adota outras providências.
- LEI Nº 2.899, de 21 de agosto de 2014. Altera a Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, e adota outras providências.
- DECRETO Nº 3.018, de 27 de abril de 2007. Cria a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE/TO.
- DECRETO Nº 4.794, de 2 de maio de 2013. Institui a Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, e adota outras providências.
- PORTARIA SEDPS/TO Nº 259, DE 03 DE JUNHO DE 2015. Institui o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins - CEDR/TO, e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7	7	7	7

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	350.000	500.000	500.000	500.000
Total	350.000	500.000	500.000	500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000

Programa 1164 Direitos Humanos

0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35	- Servicos de Consultoria	30.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32	- Material de Distribuicao Gratuita	30.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30	- Material de Consumo	50.000
0100	-	Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	80.000
Total					350.000

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 3030 Implantação de Núcleos Regionais de Atendimento do PROCON

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18370 Fundo para as Relações de Consumo - PROCON

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Construção, compra e/ou locação de imóvel para implantação dos núcleos de atendimento, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e aquisição de material de expediente e consumo para seu devido funcionamento.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Núcleo implantado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Núcleo regional de atendimento implantado com recepção, sala de reunião, sala de atendimento, banheiros, etc.

Finalidade

Melhorar o atendimento à população, através da criação de novos núcleos de atendimento

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	220.000	220.000	220.000	220.000
Total	220.000	220.000	220.000	220.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso			Natureza da despesa		Valor
0240	-	Recursos Proprios	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	100.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.30	- Material de Consumo	20.000
0240	-	Recursos Proprios	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total					220.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 3049 Proteção e Promoção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18670 Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Realização e organização de campanhas e projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, deliberadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de aquisição de insumos, material de apoio, confecção de material gráfico, custeio de diárias e serviços inerente à proteção e defesa de direitos, tais como: - Seminário Estadual da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente; - Seminários Regionais com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente;- Campanhas de enfrentamento ao Trabalho Infantil;- Campanhas de enfrentamento a Exploração Sexual de crianças e adolescentes;- Campanhas para incentivar a regularização dos Fundos Municipais;- Campanhas para incentivar doações para o FECA e Fundos Municipais; - Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Seminários e Campanhas realizados **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ações voltadas para a articulação, modernização e realização das Políticas Públicas de Proteção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente.

Finalidade

Fortalecimento da Rede de Proteção e Promoção da Criança e do Adolescente.

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	5	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	240.000	240.000	240.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	220.000	240.000	240.000	240.000
Total	220.000	480.000	480.000	480.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	70.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		220.000

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 4063 Fortalecimento da Política Estadual sobre Drogas

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18910 Fundo Estadual Sobre Drogas

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Monitoramentos do Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas; articulação das políticas públicas sobre Álcool e outras Drogas; aperfeiçoamentos dos marcos institucionais e legais; implantação e fortalecimentos dos Conselhos municipais; realização de campanhas de prevenção ao uso das drogas, realização de debates com a sociedade, seminários, conferência estadual, ciclos de palestras em parceria com demais órgãos que integram a política estadual; realização da semana estadual sobre Drogas; apoio a pesquisas para divulgação no site do observatório sobre Drogas; contratação de estagiário.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Política Estadual sobre Drogas fortaleci **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ações de prevenção ao uso das drogas realizadas; promoção de atividades de reintegração de dependentes, promoção da participação social no debate quanto ao uso das drogas e intensificação do enfrentamento às drogas.

Finalidade

Fortalecer as ações de prevenção e promoção da reintegração de dependentes químicos; promover ações de combate ao uso das drogas por meio de campanhas, seminários ciclo de palestras, conferências, promovendo o acesso a informação e ações de enfrentamento ao álcool e outras drogas.

Base Legal

- Lei n°11.343/06 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
- DECRETO Nº 5.912, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.117, DE 22 DE MAIO DE 2007. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.489, DE 19 DE JUNHO DE 2008. Regulamenta a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, no ponto em que restringe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.
- DECRETO Nº 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010; Decreto 7.426/2010 - Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências;
- DECRETO No 4.604, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, e adota outras providências. Cria o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7	9	10	11

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	152.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	117.395	100.000	100.000	100.000
Total	269.395	1.100.000	1.100.000	1.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	117.395
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	23.000

Programa 1164 Direitos Humanos

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	7.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		269.395

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 4068 Fortalecimento das ações de defesa do consumidor

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18370 Fundo para as Relações de Consumo - PROCON

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Realização de ações voltadas para o atendimento ao público, bem como, aquelas de caráter informativo/educativo por meio da utilização de unidade móvel do Procon, percorrendo os municípios com o intuito de levar os serviços do órgão principalmente naquelas localidades que não possuem núcleo de atendimento ao consumidor. Além de possibilitar a abertura de reclamações pelos consumidores, serão realizadas ações educativas nas escolas públicas por meio do Projeto Procon nas escolas, o qual prevê a contratação de apresentações artísticas, atividades de lazer, brindes e premiações, confecção e distribuição de cartilhas, folderes, códigos de defesa do consumidor, etc., além de despesas com contratação de serviços de terceiros (despesas operacionais com estrutura e logística), materiais de consumo e bens permanentes.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ações realizadas **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ações que viabilizem orientação e atendimento do Procon à população Tocantinense

Finalidade

Atender e educar o consumidor tocantinense sobre seus direitos nas relações de consumo

Base Legal

Art. 4º, inc. IV – Lei n.º 8.078/90

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	5	6	6

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	586.485	380.000	560.000	560.000
Total	586.485	380.000	560.000	560.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	180.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	66.485
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	150.000
Total		586.485

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 4075 Fortalecimento dos Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18670 Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Criação e manutenção de Site e Boletim Eletrônico para divulgação de informações pertinentes a política da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Apoiar a Escola de Conselhos na Formação dos Conselheiros (CMDCA's e CT's). Apoiar o CEDCA, no acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das medias socioeducativas no Tocantins

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Conselhos Fortalecidos **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

-Informação sobre Política de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do CEDCA prestada;- Formação dos conselheiros (CMDCA's e CT's) devidamente apoiada;- Acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das medias socioeducativas no Tocantins apoiadas.

Finalidade

Fortalecimento do Conselho

Base Legal

Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7	7	7	7

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	120.000	120.000	120.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	193.500	73.500	73.500	73.500
Total	193.500	193.500	193.500	193.500

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	120.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	73.500
Total		193.500

Programa 1164 Direitos Humanos

Objetivo 0311 - Promover a garantia dos direitos humanos

Ação 4104 Manutenção dos núcleos de atendimento

Órgão 17010 Secretaria de Cidadania e Justiça

Unidade Orçamentária 18370 Fundo para as Relações de Consumo - PROCON

Função 14 - Direitos da Cidadania **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Manutenção dos núcleos e postos de atendimento, através de reparos, reformas, locação de imóvel, contratação de serviços de terceiros, aquisição de material de expediente e consumo, manutenção do serviço móvel, reaparelhamento e despesas administrativas em geral necessárias para o seu devido funcionamento.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Núcleo mantido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Núcleo mantido com reparos, reformas, aquisição de material de expediente, reaparelhamento com equipamentos, materiais permanentes incluindo os serviços móveis

Finalidade

Propiciar uma estrutura adequada para o desempenho das atividades, visando dignidade no atendimento

Base Legal

Código de defesa do Consumidor

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	12	13	14	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	250.000	0	0
0240 - Recursos Proprios	4.588.315	4.278.316	4.488.316	4.488.316
Total	4.588.315	4.528.316	4.488.316	4.488.316

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	725.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.126.839
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	73.906
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.206.627
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	802.722
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	85.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	473.943
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	78.778
Total		4.588.315

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).

Ação 3015 Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Organização e coordenação do Planejamento do SUS no âmbito estadual e apoio a este processo nos municípios; assessoria, monitoramento e avaliação das ações de planejamento para gestão da Saúde no âmbito estadual, de forma articulada intrainstitucional e intersetorial; colaboração com o Ministério da Saúde na implementação e aperfeiçoamento do Planejamento do SUS em âmbito nacional; implementação das diretrizes, metodologias, processos e instrumentos pactuados no âmbito do Planejamento do SUS; coordenação do processo de planejamento regional de forma articulada, integrada e participativa, com a aplicação e adaptação às realidades locais, das metodologias, processos e instrumentos pactuados no âmbito do Planejamento do SUS; promoção do processo de Regionalização da Saúde; apoio ao desenvolvimento das políticas de saúde no Estado; estimulo à criação d as câmaras específicas e grupos de trabalho das Comissões Intergestores Regionais – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB em questões relativas ao planejamento no âmbito do SUS; sensibilização dos gestores para incorporação do planejamento como instrumento estratégico de gestão do SUS; promoção e apoio a educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam no contexto do planejamento no SUS; participação na implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), voltada à articulação e integração das três esferas de gestão do SUS e à divulgação de informações e experiências de interesse do Planejamento do SUS, bem como na disseminação do conhecimento técnico-científico na área.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Projeto realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Cooperação técnica realizada com a transferência de técnicas e conhecimentos, envolvendo expertises, treinamento de pessoal, material bibliográfico, equipamentos, estudos e pesquisas; relação de trocas, de interesses mútuos entre as partes como instrumento auxiliar de promoção do desenvolvimento das políticas de saúde e ajuda para a autonomia dos gestores da saúde. Projetos previstos: projeto de capacitação em instrumentos de gestão; projeto de apoio a alimentação do SIOPS; projeto de cooperação técnica ao relatório de gestão; projeto de implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos - PNGC; projeto de descentralização da MAC; projeto de cooperação técnica profissional aos municípios em práticas do rol do caderno de D.O.M.I; projeto de Regionalização da Saúde; projeto de qualificação dos desdobramentos do Decreto 7.508/2011.

Finalidade

Coordenar os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento (instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária) e prover as demais áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde de mecanismos - como métodos e processos – para que possam formular, monitorar e avaliar os seus respectivos instrumentos, segundo as suas especificidades e necessidades.

Base Legal

Lei 8080 e 8142/1990; LC 141/12; Decreto 7.508/2011; Portaria GM nº 2.135/2013.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	8	8	8	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	193.158	210.000	230.000	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	240.785	260.000	280.000	300.000
0248 - Gestao do SUS	290.000	310.000	350.000	380.000
Total	723.943	780.000	860.000	930.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	40.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	24.740
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.100
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	95.000

Saúde Mais Perto de Você

0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.30	-	Material de Consumo	10.000
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	101.160
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	240.785
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	13.158
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	180.000
		Total				723.943

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).

Ação 4065 Fortalecimento da auditoria do SUS

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Realização das atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS), contribuindo para a qualidade da atenção à Saúde e para a cidadania. Verificação da conformidade com os padrões estabelecidos ou detecção de situações que exijam maior aprofundamento; avaliação da estrutura dos processos aplicados e os resultados alcançados para verificação de sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos praticados pelos agentes públicos, mediante exame analítico e pericial. Realização de auditorias e fiscalização para constatação de regularidade das contas, da execução de contratos, acordos, convênios e fundos e a probidade na aplicação dos recursos públicos da saúde. Realização de auditorias ordinárias e extraordinárias; participação de capacitações (de curto, médio e longo prazo), eventos técnicos científicos, intercâmbios no âmbito nacional e internacional, seminários, reuniões e demais eventos; promoção de capacitações para o fortalecimento do SNA (Sistema Nacional de Auditoria) – componente estadual e municipais.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Auditoria realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Para o Fortalecimento da Auditoria do SUS será realizado:
1 - Auditorias Ordinárias;
2 - Auditorias Extraordinárias;
3- Capacitação dos técnicos para o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria-SNA no componente Estadual e Municipais;
4 - Aquisição de equipamentos, material permanente e de informática.

Finalidade

Atuar como ferramenta de gestão, contribuindo com o conhecimento dos fatos e atos dos gestores e prestadores de serviços de saúde, de forma transparente, para compatibilizar e pactuar o interesse público, auxiliando na tomada de decisão do Gestor.

Base Legal

Constituição Federal/ 1988; Plano Diretor de Regionalização; Programação Pactuada Integrada
Lei Orgânica do SUS – 8080/90; Lei 8142/90; Lei 8689/93; Lei Complementar 141/2012;

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15	15	15	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0248 - Gestao do SUS	135.415	148.957	163.853	180.238
Total	135.415	148.957	163.853	180.238

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.800
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.500
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.353
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	106.762
Total		135.415

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).

Ação 4134 Promoção da ouvidoria do SUS

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Atendimento às manifestações dos usuários, servidores e gestores do SUS, identificando os problemas e necessidades, processadas por meio de telefone, web, e-mail, pessoalmente, carta, correspondência; desenvolvimento de ações educativas e informativas, promoção ou participação de eventos, palestras, oficinas, seminários e reuniões técnicas dentro e fora do estado, confecção de material gráfico e de divulgação, visita aos municípios, visita à rede hospitalar, pesquisa de satisfação e capacitação. Atendimento realizado compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, analise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema. Emissão de relatório estatístico de classificação de demandas à Ouvidoria: denuncia, elogio, informação, reclamação, sugestão, solicitação.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Atendimento realizado concluído **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Atendimento realizado compreende desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, analise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema.

Finalidade

Contribuir com a avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do envolvimento do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, viabilizando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Base Legal

Portaria SGEP/MS 08/2007, Lei Estadual nº 2.735, Portaria CGE Nº 135, Instrução Normativa CGE/OGE Nº 003/2015

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	70	70	70	70

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0248 - Gestao do SUS	200.000	220.000	240.000	260.000
Total	200.000	220.000	240.000	260.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	45.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	45.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	65.000
Total		200.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).

Ação 4139 Promoção do controle social no SUS

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 42 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Descrição

Implementação de mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para controle social na saúde; exame de propostas e denúncias de indícios de irregularidades; deliberação sobre os programas de saúde e aprovação de projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo; estabelecimento de estratégias e procedimentos de acompanhamento de gestão do SUS; avaliação da organização e o funcionamento do SUS; fiscalização e acompanhamento do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde; definição das diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberação sobre eles; estímulo, apoio e promoção de estudos e pesquisas na área da saúde; estabelecimento de diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços; estabelecimento de ações de informação, educação e comunicação em saúde; apoio promoção da educação para o controle social; aprovação, encaminhamento e avaliação da política para os Recursos Humanos do SUS; acompanhamento da implementação das deliberações dos relatórios das plenárias dos Conselhos de Saúde; estimulo à articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas; promoção de Conferências de Saúde; discussão, elaboração e aprovação de proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde; atuação na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros e propositura de estratégias para sua aplicação deliberando sobre os instrumentos de gestão do SUS (Plano de Saúde, Programação anual de Saúde e Relatório de Gestão) e gestão orçamentária (PPA/LDO/LOA).

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Deliberação realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Deliberação das políticas e programas pautadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Finalidade

Fortalecer o Conselho para atuar na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

Base Legal

Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; LC 141/2012.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	12	15	16

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	550.000	660.000	720.000	780.000
0248 - Gestao do SUS	50.000	55.000	60.000	65.000
Total	600.000	715.000	780.000	845.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	36.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134.878
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	106.122
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	123.000
Total		600.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional).

Ação 4147 Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de freqüência individual; inclusão de informação no relatório de freqüência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Superintendência Administrativa; Superintendência do Fundo Estadual de Saúde; Superintendência de Planejamento do SUS; Superintendência de Assuntos Jurídicos; Superintendência de Licitação; CES; CIB; Gabinete e Ouvidoria, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	815	896	986	1084

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	42.259.271	46.485.198	51.133.717	56.247.089
Total	42.259.271	46.485.198	51.133.717	56.247.089

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	801.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	5.012.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.080
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	50.345
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.733.732
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.747.200
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.792.474
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	12.640

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	108.000
Total		42.259.271

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0375 - Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.

Ação 4092 Instituição da política de gestão e regulação do trabalho

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 33 - Relações de Trabalho

Descrição

Instituição da política de gestão e regulação do trabalho; Realizar ações de regulação do trabalho e regulação profissional, tanto para novas profissões e ocupações, quanto para as já estabelecidas no mercado de trabalho no âmbito do SUS no Estado; Acompanhar a correta execução do Estatuto dos Servidores Públicos civis do Estado do Tocantins, bem como a aplicação das legislações vigentes inerentes à gestão do trabalho, no âmbito da Sesau/TO; Acompanhar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins; Planejar e coordenar ações que propiciem o desenvolvimento de atividades na área de medicina e segurança no trabalho nas unidades da Sesau -TO; Planejar e coordenar as ações da Política Nacional de Humanização – no âmbito do SUS no Estado; Apoiar e estimular a implantação e implementação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários nos municípios do Estado, sob a ótica do PCCS-SUS; Estimular proposições de criação de sistemas de competências profissionais para regulação dos processos de trabalho em saúde; Colaborar para a articulação de um sistema permanente de negociação das relações de trabalho, através do funcionamento da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no SUS/TO, com os gestores a nível estadual e municipal, e as representações dos trabalhadores em saúde. Realização e participação de reuniões, oficinas, câmaras técnicas, visitas técnicas, seminários, cursos de capacitação; Realização de diagnósticos e outros; Serviços de passagens aéreas, coffee break e pagamentos de diárias; Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, material de consumo e gráficos.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Política instituída **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Política Estadual de Gestão e Regulação do Trabalho instituída, regulamentada e publicada, conforme o seguinte detalhamento:
Formação grupo de trabalho;
Definição dos problemas (diagnóstico da gestão e regulação do trabalho;
Formação da agenda de trabalho;
Debate técnico dos problemas com representantes de setores da Sesau;
Elaboração de minuta da Política;
Apreciação da minuta pelos representantes Sesau;
Consulta pública;
Revisão técnica;
Publicação.

Finalidade

Democratizar as relações de trabalho e a valorização dos trabalhadores do SUS/Fortalecer e efetivar a humanização no Sistema Único de Saúde – SUS/TO, para a garantia dos direitos do cidadão e saúde aos trabalhadores da Secretaria de Estado da Saúde.

Base Legal

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Lei N° 8.142, de 28/12/1990; Portaria Nº 204, de 29/01/2007; Decreto 7.508 de 2011; Decreto N° 4.210, de 16/12/2010; Portaria N° 497, de 18/08/2011; Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006; Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012; Protocolo n° 002/2005 do Ministério da Saúde; Portaria n° 2.430, de 23 de dezembro de 2003; e Portaria/GM nº 2. 261, de 22 de setembro de 2006.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	18	27	27	27

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	161.500	276.650	304.315	334.746
0249 - Investimento	37.000	40.700	44.770	49.247
0248 - Gestao do SUS	420.800	462.880	509.168	560.084
Total	619.300	780.230	858.253	944.077

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	37.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	68.900

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	75.400
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.30	- Material de Consumo	60.000
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	216.500
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	25.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	58.600
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	13.400
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30	- Material de Consumo	10.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	54.500
		Total			619.300

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0375 - Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.

Ação 4150 Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de freqüência individual; inclusão de informação no relatório de freqüência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Gestão da Educação em Saúde, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	52	57	62	69

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	5.800.000	6.380.000	7.018.000	7.719.800
Total	5.800.000	6.380.000	7.018.000	7.719.800

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	850.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	106.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	470.458
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.013.142
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	10.400
Total		5.800.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0375 - Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.

Ação 4154 Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Desenvolvimento profissional, individual e coletivo, dos gestores e técnicos atuantes no Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de Processos educacionais de curta, média e longa duração, englobando atualizações, aperfeiçoamentos, qualificações, cursos técnicos, pós-técnicos, pós-graduações stricto e latu sensu em áreas estratégicas para o SUS; Pesquisas; Implantação, Implementação e Descentralização das Tecnologias Educacionais; Manutenção da Comissão de Integração Ensino Serviço; Gestão dos Núcleos de Educação Permanente das unidades de saúde sob gestão estadual e do Núcleo de Interação, Ensino-Serviço – NIES, com vistas à regulamentação dos estágios nas unidades de saúde do Estado; Garantia de recursos necessários com vistas à participação e realização de capacitações, seminários, oficinas, congressos, cursos, workshops, palestras, fóruns, encontros, visitas técnicas e demais eventos técnico-científicos, internos ou externos; Fomento aos processos educacionais e de pesquisa em saúde; Co-financiamento das pesquisas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPS - SUS) para o Estado do Tocantins; Construção de currículos e programas integrados; Planejamento pedagógico; Processos seletivos; Realização de processos seletivos; Processos licitatórios; Monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; Certificação; Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); Aquisição de equipamentos e materiais de informática; Material permanente e de consumo; Manutenção e reforma das instalações física da escola.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Processo educacional em saúde ofertado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Processos educacionais em saúde, ofertados pela Etsus (quaisquer fontes) ou pelas áreas técnicas da Sesau com recursos financeiros da Educação Permanente ou Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para o SUS - PROFAPS, para os trabalhadores do SUS/TO.

Finalidade

Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos profissionais de saúde.

Base Legal

Constituição Federal, Lei Nº 1.307/2011; Portaria Nº 3.189/2009; Portaria Nº 1.996/2007; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Lei N. 8666/1993, Decreto N. 7.508/2011; Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015 (COAPES).

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1500	1500	1500	1500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	617.030	579.733	637.706	701.476
0225 - Recursos de Convenios Federais	262.836	289.119	318.031	349.834
0248 - Gestao do SUS	4.290.355	4.719.390	5.191.329	5.710.462
0249 - Investimento	76.691	84.360	92.796	102.075
Total	5.246.912	5.672.602	6.239.862	6.863.847

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	76.691
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	840
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	56.836
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	128.924
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	955.179
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.430.016

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	275.237
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.30	-	Material de Consumo	183.418
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	1.259.905
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	262.836
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	100.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92	-	Despesas de Exercicios Anteriores	40.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	341.030
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36	-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30	-	Material de Consumo	3.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	63.000
		Total				5.246.912

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 3006 Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Aparelhamento dos pontos das Redes de Atenção a Saúde, com ênfase na Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas,comaquisições de equipamentos e materiais eletromédicos (médicohospitalar, laboratorial e instrumental), equipamentos de informática, equipamentos mobiliários, veículos de transporte logístico de coisas e pessoas, veículos de transporte eletivo de pessoas (Transporte Sanitário), veículos ambulâncias, levando em conta a demanda prevista de utilização, a localização mais adequada do equipamento na Rede, tendo em vista o acesso, a existência de recursos humanos capacitados para seu manuseio e a organização da Rede de serviços em termos de hierarquização e referência, incluindo o treinamento e capacitações para o manuseio de equipamentos. Realização de estudo de viabilização da instalação das tecnologias a serem compradas; determinação da necessidade de aquisição; definição dos requisitos clínicos; definição dos requisitos técnicos; levantamento do mercado; análise do impacto financeiro; preparação das especificações; avaliação de propostas/orçamentos; aceitação do equipamento; fiscalização do contrato das aquisições de equipamentos. Indicador de avaliação: Nº de unidade de saúde da Rede de Atenção beneficiada.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Equipamento adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamentos adquiridos para os pontos de atenção da Rede de Atenção a Saúde, colocando-os com capacidade tecnológica para atendimento da demanda com qualidade e eficácia, atendendo as especificidades descritas pelas Redes Temáticas.

Finalidade

Contribuir para a organização das unidades de diferentes perfis e funções dentro da Rede de Atenção à Saúde com investimentos em distintas densidades tecnológicaspara melhorar as possibilidades de cobertura (oferta de ações e serviços), bem como atender à maior parte das necessidades de saúde da população da região, incluídas as relacionadas a serviços de maior complexidade, aumentando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.

Base Legal

Lei 8080/90; LC 141/2012; Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM 627/01, Portaria GM 650/11, Portaria GM 818/01, Portaria SAS 388/99, Portaria SAS 185/01, Portaria GM 3128/08, Portaria SAS 587/04, Portaria SAS 589/04, Portaria GM 1278/99, Portaria SAS 584/99, Portaria GM 2.073/04, Portaria GM 1.884/94, Portaria GM 1.091/99, Portaria GM 3.432/98, Portaria GM/MS nº 4.279/10, Instrução Normativa - TO 02/10.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3000	1500	1600	1000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	380.000	387.600	395.352	403.259
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.200.000	2.244.000	2.288.880	2.334.657
0226 - Alienacao de Bens	350.000	357.000	364.140	371.422
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.500.000	0	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.765.570	7.920.881	8.079.299	8.240.884
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	6.829.162	6.965.745	7.105.060	7.247.161
0248 - Gestao do SUS	540.000	550.800	561.816	573.052
0249 - Investimento	24.775.444	25.270.952	25.776.371	26.291.898
Total	45.340.176	43.696.978	44.570.918	45.462.333

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	265.570
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.500.000
0249 - Investimento	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	775.444

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0249	-	Investimento	4.4.40.52	- Equipamentos e Material Permanente	24.000.000
0248	-	Gestao do SUS	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	344.000
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.30	- Material de Consumo	196.000
0240	-	Recursos Proprios	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	380.000
0226	-	Alienacao de Bens	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	350.000
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	2.200.000
0104	-	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	150.000
0104	-	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.52	- Equipamentos e Material Permanente	1.300.000
0104	-	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.42	- Auxilios	850.000
0104	-	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41	- Contribuicoes	200.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	6.829.162
		Total			45.340.176

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 3055 Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Realização de investimentos em ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas inclusive do subsistema de saúde indígena. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar. Indicador de avaliação: percentual de obra do ponto de atenção concluída (fórmula de cálculo: número de projeto com ordem de serviço finalizada/ número de projeto com ordem de serviço iniciada X 100).

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Obra do ponto de atenção concluída **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas). Percentual de obra do ponto de atenção concluído é o número de projeto com ordem de serviço finalizada/ número de projeto com ordem de serviço iniciada X 100.

Finalidade

Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.

Base Legal

Lei 8666/93; Lei 2.472/11; Decreto 4.353/11; RDC 50; RDC 36; RDC 189; NBR 9050

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15	15	15	15

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	77.682.679	77.000.000	84.000.000	93.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	42.894.000	47.100.000	51.900.000	57.091.000
0248 - Gestao do SUS	57.000	62.700	68.970	75.867
0249 - Investimento	3.034.632	3.338.000	3.671.900	4.039.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.150.000	0	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.098.000	3.407.800	3.748.000	4.123.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	2.218.160	2.439.700	2.683.000	2.952.000
Total	130.134.471	133.348.200	146.071.870	161.280.867

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	894.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	42.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.098.000
0249 - Investimento	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.034.632

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	57.000
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92	-	Despesas de Exercicios Anteriores	7.682.679
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51	-	Obras e Instalacoes	70.000.000
0104	-	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51	-	Obras e Instalacoes	1.150.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.51	-	Obras e Instalacoes	500.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.348.160
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	70.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41	-	Contribuicoes	300.000
		Total				130.134.471

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 3071 Reestruturação do Hospital de Guaraí

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Realização de investimentos em ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Obra do ponto de atenção concluída **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).

Finalidade

Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.

Base Legal

Emenda parlamentar ao Projeto de Lei n° 39, de 27 de novembro de 2015, que institui a Lei Orçamentária Anual - LOA 2016 e ao Projeto de lei n° 38, que institui o PPA 2016-2019, na conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000000	500	500	500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.000.000	0	0	0
Total	1.000.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
Total		1.000.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4029 Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Coordenação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, viabilizando as ações e serviços das unidades funcionais de saúde, pontos de atenção (CAPS, SRT, CER, SER, RAU, Rede Cegonha, SRC, SDM, ambulatórios de especialidades médicas)por meio de supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnicos-científicos locais, nacionais e internacionais; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos; mecanismos e atividades de suporte a Rede de Atenção à Saúde envolvendo transporte de pacientes, transporte de resíduos de serviços de saúde, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos; alimentação, limpeza, higienização, asseio e conservação predial, locação, manutenção e aquisição de equipamentos e imóveis; serviço de processamento de roupas; aquisição de órteses e próteses, meios auxiliares de locomoção, insumos ligados a reabilitação de pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e autismo nas quatro redes temáticas. Indicador de avaliação: percentual de ponto de atenção da Rede coordenado (fórmula de cálculo: atividade da PAS realizada/ atividade programada x 100).

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Ponto de atenção coordenado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Ponto de atenção (CAPS, SRT, CER, SER, RAU, Rede Cegonha, SRC, SDM, ambulatórios de especialidades médicas) das redes temáticas coordenados, verificado pela fórmula de Cálculo: atividades da PAS realizadas/ atividades programadas x 100

Finalidade

Contribuir para a integração das unidades funcionais do sistema da Rede de Atenção a Saúde, facilitando o acesso aos usuários, possibilitando tanto a governabilidade como a gestão do cuidado, viabilizando a integração dos sistemas logística e os instrumentos de gestão da Rede.

Base Legal

Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM/MS n°4.279/2010; Portaria GM/MS n° 3.088/2011; Portaria GM/MS n° 1.600/2011; Portaria GM/MS n° 874/2013; Portaria N° 793/2012; Portaria N° 1.459/2011.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	70	70	70	70

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.478.898	12.700.000	12.850.000	13.150.000
0247 - Atencao Basica	45.000	46.350	47.277	48.228
0248 - Gestao do SUS	475.830	490.200	514.110	524.392
Total	12.999.728	13.236.550	13.411.387	13.722.620

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	478.898
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.870.030
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	254.163
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	270.600
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	5.496.152
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.106.277
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.002.778

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	84.564
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.36	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.164
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomocao	57.000
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.30	- Material de Consumo	129.000
0248	-	Gestao do SUS	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	25.102
0247	-	Atencao Basica	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	45.000
		Total			12.999.728

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4030 Descentralização de ações e serviços de saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Cooperação financeira para o processo de municipalização, desconcentração de ações e serviços de saúde com centralização das decisões para o ente federativo municipal. Definição de prioridades estaduais; garantia de alocação de recursos próprios do tesouro estadual (repasses de recurso financeiro); definição de critérios claros de alocação de recursos federais e estaduais entre áreas da política e entre municípios. Busca da equidade na alocação de recursos; repasses de recurso financeiro do teto do bloco da média e alta complexidade para os hospitais de pequeno porte (HPP municipal e Hospital Municipal) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços. Indicador de avaliação da ação: percentual de procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado pela rede pública municipal (fórmula de cálculo: número de procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado pela rede pública municipal/ total de procedimentos ambulatorial e hospitalar ofertado X 100).

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Procedimento descentralizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde descentralizados: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população pelos municípios (fonte de informação SIA/SIH-SUS).

Finalidade

Descentralizar para os municípios recursos financeiros da média e alta complexidade com financiamento Tripartite (federal, estadual e municipal) para a organização da oferta de ações e serviços ambulatoriais no contexto regional, viabilizando a organização de um sistema descentralizado e com autonomia que mantenha o compromisso com a solidariedade e co-responsabilidade, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS para que serviços de saúde sejam ofertados o mais próximo da população usuária, transferindo-se as responsabilidades de gestão do estado para os municípios executar ações e serviços de saúde de âmbito ambulatorial e hospitalar.

Base Legal

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementacao Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	9429722	9491816	9555001	9616141

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.612.463	5.000.000	5.100.000	5.200.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.223.217	1.300.000	1.400.000	1.500.000
Total	5.835.680	6.300.000	6.500.000	6.700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	600.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.41 - Contribuicoes	4.012.463
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	604.665
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	618.552
Total		5.835.680

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4116 Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Aquisição de serviços de saúde junto ao setor privado complementar - empresas com fins lucrativos (empresas privadas) e empresas sem fins lucrativos, através de convênios e contratos, utilizando estratégias de acesso da população aos procedimentos e serviços de saúde o mais próximo, como serviços de unidades móveis de carretas de saúde, atendimentos as determinações judiciais. Aquisição de serviços complementares de apoio, diagnóstico e terapêutico; aquisição de serviços de reabilitação; aquisição de serviços em clínica de recuperação para dependentes químicos; serviço de radioterapia, quimioterapia e braquiterapia, UTI aérea, UTI móvel terrestre, Leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal, Cirurgia Cardiaca Pediátrica, Terapia Renal Substitutiva (TRS); aquisição de serviços de serviços de imagem; radiologia, cintinlografia, endoscopia, imunohistoquimica, ressonância magnética, tomografia computadorizada, oftalmologia, Urologia, Desintometria, Eletroencefalograma, Eletroneuromiograma, Patologia Clinica, PET CT, Citologia e Anatomopatologia, Biopsias e outros.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Procedimento contratualizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde contratualizadas: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população (fonte de informação SIA/SIH-SUS).

Finalidade

Contratualizar ações e serviços de saúde que atenda às demandas sociais de saúde da população de forma complementar aos serviços de saúde disponibilizados pela rede pública do estado visando a garantia de atendimento da população.

Base Legal

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11. Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1099806	1000000	980000	900000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	40.000.000	44.000.000	48.400.000	53.240.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000.000	55.000.000	60.500.000	66.550.000
Total	90.000.000	99.000.000	108.900.000	119.790.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.50.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	15.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	34.644.885
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.50.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	355.115
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	2.000.000
Total		90.000.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4175 Viabilização ao incentivo do cofinancimento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento aos incentivos dos dispositivos da Rede de Atenção à Saúde implantadas ou implementadas nos municípios - Rede de Atenção às Urgências (RAU) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): incentivo financeiro ao funcionamento dos CAPS -Centro de Atenção Psicossocial; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e UPA – Unidade de Pronto Atendimento de gestão municipal, correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento destas políticas previstas em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo. Indicador de avaliação: percentual do incentivo viabilizado (fórmula de cálculo: valor total de repasse do exercício vigente pago/ Valor total de repasse do exercício devido X 100).

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Percentual do incentivo viabilizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Incentivo viabilizado/ repassado aos municípios comserviços regionalizados habilitados no CAPS (21 CAPS em 18 municípios); SAMU (10 SAMU em 10 municípios) e UPA (05 em 04 municípios).

Finalidade

Viabilizar financeiramente os municípios no desenvolvimento de ações de saúde, maximizando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.

Base Legal

LC 141/2012; Decreto Federal nº 7.508/11;Portaria GM/MS nº 4.279/2010;Portaria nº 1.600/2011; Portaria nº 2.395/2011; Portaria nº 2.236/2012;PortariaGM/MS nº3.088/11 e 3.089/11.

Forma de implementacao Transferência Obrigatória **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	26.471.422	16.000	16.000	16.000
Total	26.471.422	16.000	16.000	16.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.971.422
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	10.500.000
Total		26.471.422

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4176 Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Viabilização do acesso à população do Estado do Tocantins na rede SUS pública estadual, municipal e complementar contratualizada, por meio das atividades de controle, avaliação e regulação: supervisão e monitoramentoin loco do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e do faturamento, com vista a garantir o cadastro das unidades atualizados e assim subsidiar os sistemas de faturamento e regulação; cooperação técnica dos municípios nos sistemas de informação em saúde in loco; processamento das informações nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; monitoramento e avaliação; operacionalização dos Complexos Reguladores; regulação das cirurgias eletivas; regulação das UTI públicas e privadas contratadas; regulação das consulta e exames sob gestão estadual; concessão de benefícios regulados para o Tratamento Fora de Domicilio (TFD) fora do Estado nos serviços inexistentes na rede pública estadual;monitoramento e fiscalização dos contratos e convênios com prestadores no âmbito da função de avaliação do SUS; articulação para a condução e monitoramento da programação de ações e serviços no âmbito do SUS (PPI/ PGASS). Indicador de avaliação: percentual de acesso regulado (fórmula de cálculo: número de acesso regulado/ número de acesso possível de regulação X 100).

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Acesso regulado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Acesso do usuário aos serviços para leitos de UTI, Consulta e Exames, Cirurgias Eletivas e Tratamento Fora de Domicílio Estadual – TFD.

Finalidade

Regular o acesso da população aos serviços de saúde existentes na rede pública e/ou contratualizado de forma organizada atendendo os princípios da legalidade, integralidade, igualdade com equidade respeitando o direito do usuário.

Base Legal

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11. Portaria GM 1559 de 2008; Portaria GM, portaria GM 055 DE 1999. Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	324000	325000	326000	327000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.675.000	6.900.000	7.000.000	7.100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	300.000	880.000	920.000	980.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	120.000	130.000	140.000	150.000
0248 - Gestao do SUS	432.000	460.000	490.000	520.000
Total	7.527.000	8.370.000	8.550.000	8.750.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	175.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	195.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	52.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	135.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	120.000
Total				7.527.000

Objetivo 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

Ação 3004 Aparelhamento da atenção primária

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Atenção Básica

Descrição

Fortalecimento da atenção primária a nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo seguindo e respeitando as leis dos procedimentos licitatórios para melhoria dos processos de trabalho e da capacidade de resposta em tempo oportuno.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Equipamento adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamento adquirido conforme especificações técnicas solicitadas e respeitando a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Finalidade

Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.

Base Legal

Lei Federal 8080/90; Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2012; Portaria nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011; Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	10	40	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	940.000	0	0	0
0249 - Investimento	1.255.000	1.300.000	1.500.000	1.700.000
Total	2.195.000	1.300.000	1.500.000	1.700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso			Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.92	-	Despesas de Exercicios Anteriores	8.000
0249 - Investimento	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	1.247.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	600.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.52	-	Equipamentos e Material Permanente	340.000
Total				2.195.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

Ação 3070 Aparelhamento da atenção primária no município de Guaraí

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Atenção Básica

Descrição

Fortalecimento da atenção primária a nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo seguindo e respeitando as leis dos procedimentos licitatórios para melhoria dos processos de trabalho e da capacidade de resposta em tempo oportuno.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Equipamento adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamento adquirido conforme especificações técnicas solicitadas e respeitando a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Finalidade

Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.

Base Legal

Emenda parlamentar ao Projeto de Lei n° 39, de 27 de novembro de 2015, que institui a Lei Orçamentária Anual - LOA 2016 e ao Projeto de lei n° 38, que institui o PPA 2016-2019, na conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.000.000	0	0	0
Total	1.000.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		1.000.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

Ação 4149 Provimento de pessoal na atenção primária

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Atenção Básica

Descrição

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de freqüência individual; inclusão de informação no relatório de freqüência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Diretoria de Atenção Primária e cedidos aos municípios e entidades filantrópicas, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	456	501	551	606

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	41.000.000	45.100.000	49.610.000	54.571.000
Total	41.000.000	45.100.000	49.610.000	54.571.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	6.100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	230.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.109.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	75.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.485.750
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	250
Total		41.000.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

Ação 4156 Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Atenção Básica

Descrição

Desenvolvimento de estratégias de apoio a partir de uma metodologia específica para cogestão dos processos de trabalho da gestão e equipes de saúde municipais por meio de cooperação técnica, supervisão, capacitação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da atenção primária e da articulação com áreas afins, instrumentalizando a equipe técnica da gestão estadual através de ações de educação permanente em saúde.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Apoio institucional realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Qualificação dos processos de trabalho da atenção primária para a resolução dos problemas e necessidades locais, melhorando a qualidade da assistência aos usuários nas unidades básicas de saúde.

Finalidade

Contribuir para a melhoria da situação de saúde da população nos municípios, visando qualificar o processo do cuidado no contexto das necessidades e especificidades de cada território.

Base Legal

Lei Federal 8080/90; Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2012; Portaria nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011; Portaria nº. 710, de 10 de junho de 1999; Portaria Interministerial nº. 2.509 de 18 de novembro de 2004; Portaria nº. 649/GM de 28 de março de 2006; Portaria nº. 650/GM de 28 de março de 2006; Portaria nº. 822/GM de 17 de abril de 2006; Portaria Interministerial nº. 1.777, de 09 de Setembro de 2003; Lei 11.108 de 7 de abril de 2005; Lei nº. 11.634, de 27 de dezembro de 2007; Portaria nº. 1.459 de 24 de junho de 2011; Lei Federal 9.263/06; Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990; Portaria Interministerial MS/SE DH/SPM n° 1426, de 14 de julho de 2004; Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	50	50	40

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	500.000	550.000	600.000	660.000
0247 - Atencao Basica	606.870	600.000	680.000	740.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	460.000	500.000	560.000	600.000
0248 - Gestao do SUS	219.000	240.000	260.000	280.000
Total	1.785.870	1.890.000	2.100.000	2.280.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	13.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	72.600
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	72.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	51.400
0247 - Atencao Basica	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	116.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	35.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0247 - Atencao Basica	3.3.90.30 - Material de Consumo	55.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	45.000
0247 - Atencao Basica	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	310.870
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	460.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	67.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	144.900
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	255.100
Total		1.785.870

Objetivo 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Ação 4061 Fornecimento de fórmulas nutricionais

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 24 - Assistência ao Portador de Deficiência

Descrição

Aquisição de Fórmulas Nutricionais padronizadas para atendimento de patologias de relevância para o Estado e pactuadas na CIB e dietas excepcionais provenientes de sentenças judiciais.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Usuário atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Usuário atendido com Fórmulas Nutricionais.

Finalidade

Garantir ao usuário com patologias de relevância, o atendimento das demandas de Fórmulas Nutricionais.

Base Legal

Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8666/93, Portaria/GM 710/99, Resolução Nº 315 de 05 de Dezembro de 2013.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7200	7920	8712	9583

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.880.000	4.200.000	4.600.000	5.100.000
Total	3.880.000	4.200.000	4.600.000	5.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	2.380.000
Total		3.880.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Ação 4062 Fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Sentenças Judiciais)

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição

Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Usuário atendido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Usuários atendidos com medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais.

Finalidade

Atender a todos os usuários conforme entendimento dos processos de judicialização da saúde – cumprimento de Mandado Judicial/ou recomendações dos órgãos de controle e defesa do cidadão (Ministério Público, Defensoria Pública)

Base Legal

: Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	7200	7920	8712	9583

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.000.000	4.400.000	4.800.000	5.300.000
Total	4.000.000	4.400.000	4.800.000	5.300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000.000
Total		4.000.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Ação 4105 Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica estadual

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição

Manutenção dos componentes da Assistência Farmacêutica através da manutenção corretiva e preventiva do prédio da diretoria (sede) e das 3 unidades descentralizadas (grupo gerador, rede de frios, ar condicionados da diretoria e unidades); alarme 24 horas para a diretoria e unidades. Realização de eventos, visita técnica para a divulgação das portarias e metas da Assistência Farmacêutica para os municípios do Estado; participação em seminários, reuniões e outras atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica em outros Estados; capacitação dos servidores da diretoria e aquisição de material: gráfico, de consumo e permanente; contratação de serviços de terceiros: limpeza, fracionamento de medicamentos, transporte (locação ou aquisição de veículo) coffee break e outros. Pagamento do aluguel do prédio da diretoria e das unidades regionalizadas. Aquisição de medicamentos do Componente Estratégico. Diárias e passagens.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Unidade mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

04 Unidades de Assistência Farmacêutica mantidas

Finalidade

Manter os serviços de Assistência Farmacêutica atendendo através de suas ações e serviços as necessidades da população do Tocantins

Base Legal

Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200, Lei 8.080, de 19/09/1990, Emenda Constitucional 29. LC 141/2012.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	4	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.139.618	1.200.000	1.300.000	1.500.000
Total	1.139.618	1.200.000	1.300.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	139.618
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	159.818
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	130.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	640.382
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	18.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	21.000
Total		1.139.618

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Ação 4148 Provimento de pessoal na assistência farmacêutica

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de freqüência individual; inclusão de informação no relatório de freqüência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias de insalubridade e adicional noturno, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Assistência Farmacêutica, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	73	80	88	96

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.811.500	4.192.650	4.611.915	5.073.106
Total	3.811.500	4.192.650	4.611.915	5.073.106

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	88.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	605.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	378.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	129.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.599.300
Total		3.811.500

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Ação 4174 Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição

Repasse do incentivo financeiro aos municípios para aquisição de medicamentos do Componente Básico.
Aquisição e fornecimento de medicamentos aos usuários cadastrados no componente Especializado de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.
Recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos padronizados nos programas que compõe o componente Estratégico.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Componente viabilizado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Componente viabilizado é considerado como: componente básico, componente estratégico e componente especializado, sendo que o componente básico corresponde ao repasse mensal referente à contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos básicos; o componente estratégico corresponde ao repasse anual referente à contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos para a saúde mental (CAPS) aos municípios que possuem o serviço; e o componente especializado corresponde ao fornecimento de medicamentos aos usuários de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Finalidade

Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade garantindo sua adequada dispensação, através da implementação das atividades previstas na Política Nacional de Medicamentos.

Base Legal

Leis 8080/90, 8142/90; Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Portaria/SESAU/Nº 1.480, de 2 de dezembro 2014.
Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013.
Portaria n.º 3.916, de 30 de outubro de 1998, Política Nacional de Medicamentos.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	10.000.000	4.800.000	5.300.000	5.800.000
0246 - Assistencia Farmaceutica	4.423.665	11.000.000	12.000.000	13.000.000
Total	14.423.665	15.800.000	17.300.000	18.800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0246 - Assistencia Farmaceutica	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0246 - Assistencia Farmaceutica	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	3.923.665
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.105.120
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	770.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	4.124.880
Total		14.423.665

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0379 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.

Ação 4113 Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Implementação de rotinas e procedimentos de gerenciamento que resultem no atendimento ambulatorial e hospitalar de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, atendendo aos problemas de saúde e agravos da população através de procedimentos especializados realizados por equipe multiprofissional nos hospitais da rede estadual, ralizando: cirurgias ambulatoriais especializadas, procedimentos traumatoortopédicos; ações especializadas em odontologia; patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia; radiodiagonóstico; exames ultrassonográficos; fisioterapia; terapias especializadas; próteses e órteses; anestesia. Assistência ao paciente oncológico (quimioterapia e radioterapia); cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardíacos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatoortopedia; procedimentos de neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); genética clínica; terapia nutricional (alimentação convencional, dietas enterais e parenterais); distrofia muscular progressiva; osteogênese imperfecta; fibrose cística. Atividades que oferecem assistência médica continuada e integrada abrangendo, ambulatório de especialidades; apoio a gestão com pessoas e saúde do trabalhador; apoio operacional administrativo (administração hospitalar, informação, suprimentos, taxas diversas; avaliação e faturamento); atenção integral a doenças crônicas e degenerativas, diagnóstico, tratamento e controle aos portadores de câncer; funcionamento da CME – Central de Materiais Esterilizado e do centro cirúrgico; diagnóstico por imagem; atendimentos nas enfermarias (de clínica médica, especialidades clínicas e cirúrgicas; e moléstias infecciosas) e UTIs (unidades de terapia intensiva, adulto e pediátrica e neonatal); Ortopedia e neurologia; serviço da epidemiologia hospitalar; serviço de atendimento a vítima de violência; farmácia (materiais, medicamentos e insumos estratégicos); limpeza, higienização, asseio e conservação predial, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, locação, manutenção de equipamentos; serviço de processamento de roupas e hotelaria hospitalar; laboratório clínico; banco de sangue; banco de leite; anatomia patológica; pronto socorro adulto e infantil; serviço de atendimento domiciliar; locação e seguro de veículos; desembaraço alfandegário de importação e exportação; custeio com transferências de pacientes intra-hospitalar; realização de reuniões técnicas e de gestão no contexto do SUS; funcionamento das comissões hospitalares; monitoramento das atividades hospitalares; capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na área da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Procedimento de assistência realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.

Finalidade

Ofertar um conjunto de ações e serviços de promoção, prevenção e restabelecimento da saúde realizado em ambiente hospitalar propiciando à população acesso a serviços qualificados,
integrando-os à atenção básica e de média complexidade.

Base Legal

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3100000	3300000	3500000	3700000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	47.000	51.700	56.870	62.557
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	2.059.789	2.265.967	2.492.344	2.741.579
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	127.159.383	148.801.821	163.682.003	180.050.203
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	100.000.000	110.000.000	120.000.000	130.000.000
Total	229.266.172	261.119.488	286.231.217	312.854.339

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.385.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.47	-	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.400
0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	62.867.983
0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36	-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500.000
0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30	-	Material de Consumo	60.000.000
0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	1.400.000
0235	-	Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.92	-	Despesas de Exercicios Anteriores	250.000
0235	-	Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	809.789
0235	-	Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.30	-	Material de Consumo	1.000.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	7.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.33	-	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30	-	Material de Consumo	15.000
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	10.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.93	-	Indenizacoes e Restituicoes	6.500.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92	-	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.47	-	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	75.500.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36	-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30	-	Material de Consumo	7.206.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14	-	Diarias - Pessoal Civil	1.000
		Total				229.266.172

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0379 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.

Ação 4152 Provimento de pessoal na média e alta complexidade

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de freqüência individual; inclusão de informação no relatório de freqüência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias de insalubridade e adicional noturno, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde: Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria; Diretoria de Atenção Especializada; Diretoria Hospitalar; Unidades Hospitalares Estaduais, de acordo com a folha de pagamento mensal no período de quatro anos.

Finalidade

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10519	11571	12728	14000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	812.393.349	893.632.683	982.995.952	1.081.295.547
Total	812.393.349	893.632.683	982.995.952	1.081.295.547

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	22.130.549
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	116.485.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.160.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	106.200.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.600.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559.800.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	16.000
Total		812.393.349

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0379 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.

Ação 4153 Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Implementação dos leitos dos pontos de atenção hospitalar com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, viabilizando as ações dos hospitais regionalizados por meio de supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnicos-científicos locais, nacionais e internacionais; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos; mecanismos e atividades de suporte as Redes de Atenção à Saúde envolvendo transporte de pacientes, transporte de resíduos de serviços de saúde, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos; alimentação, limpeza, higienização, asseio e conservação predial, locação, manutenção e aquisição de equipamentos e locação de imóveis; serviço de processamento de roupas; aquisição de órteses e próteses. (Fórmula de calculo do indicador: Número de leitos qualificados dividido por total de leitos padronizado por portarias x 100).

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Leito qualificado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Leito hospitalar dos pontos de atenção das Redes de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas dotados de plenas condições de atendimento ao usuário do SUS.

Finalidade

Viabilizar o cuidado integral e oportuno na organização da atenção hospitalar, de modo que atendam à demanda espontânea e/ou referenciada e funcionem como retaguarda para os outros pontos de atenção de menor complexidade, disponibilizando equipe multidisciplinar e cuidado assistencial específico correlacionado a qualificação do leito, de acordo com as necessidades da população nas regiões.

Base Legal

Portaria GM/MS n°4.279/2010; Portaria GM/MS n° 3.088/2011; Portaria GM/MS n° 1.600/2011; Portaria GM/MS n° 874/2013; Portaria N° 793/2012; Portaria N° 1.459/2011.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	140	58	34	41

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	27.731.587	30.504.745	33.555.220	36.910.742
Total	27.731.587	30.504.745	33.555.220	36.910.742

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.191.111
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.689
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	83.372
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	16.271.685
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	84.730
Total		27.731.587

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Ação 3005 Aparelhamento da hemorrede do Tocantins

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Implantação e implementação dos serviços da Hemorrede do Tocantins, através de: aquisição de equipamentos de informação, sistemas de informações (software, programas, e outros sistemas), equipamentos hemoterápicos, hematológicos, administrativos e médico-hospitalares; veículos e veículos adaptados para transporte de insumos, reagentes e hemocomponentes, unidades móveis para coleta de sangue. Mobiliário de escritório e doméstico, laboratorial e hospitalar; geradores de energia elétrica de acordo com legislação vigente os serviços de hemoterapia devem contar com mecanismos de prevenção contra ausência de energia elétrica. Construção, reforma, ampliação e/ou adequação das unidades da Hemorrede do Tocantins.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Equipamento adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Equipamentos técnicos e tecnológicos adquiridos, necessários para o desenvolvimento das atividades hemoterápicas e hematológicas.

Finalidade

Assegurar a produção com qualidade e rastreabilidade de componentes do sangue à população receptora.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01; Portaria MS nº 2712 de 12.11.13; RDC 151 de 21.08.01; RDC 56 de 16.12.2010.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	223	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	62.902	68.200	75.020	82.522
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	378.000	415.800	457.380	503.118
0249 - Investimento	1.290.000	1.419.000	1.560.900	1.716.990
0225 - Recursos de Convenios Federais	909.732	1.000.000	1.100.000	1.200.000
0240 - Recursos Proprios	400.000	440.000	484.000	532.400
Total	3.040.634	3.343.000	3.677.300	4.035.030

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	378.000
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.290.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	909.732
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	62.902
Total		3.040.634

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Ação 4017 Capacitação profissional em temas de hemoterapia e hematologia

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Qualificação dos profissionais de saúde, em temas hemoterápicos e hematológicos; realização de reuniões, oficinas, seminários, simpósios, contratação de consultorias, tutorias e colaboradores eventuais; pagamento de hora aula, diárias, passagens, alimentação e hospedagem. Participações em eventos externos técnicos científicos. Contratações de serviços de terceiros (auditório, alimentação, equipamentos de multimídia, entre outros); reprodução de materiais didáticos e aquisição de materiais de expediente entre outros.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Capacitação realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Qualificação da equipe multiprofissional da Hemorrede do Tocantins e profissionais de saúde, para execução satisfatória e eficaz das ações e serviços relativas as atividades hemoterápicas, hematológicas e afins.

Finalidade

Ter Gestores e profissionais da área de saúde dotados de qualificação necessária para o desenvolvimento de suas funções nas ações e serviços da Hemorrede do Tocantins.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01; Portaria MS nº 2712 de 12.11.13; RDC 151 de 21.08.01; RDC 56 de 16.12.2010.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	37	46	55	58

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	12.499	13.748	15.123	16.636
0225 - Recursos de Convenios Federais	238.904	262.794	289.073	317.981
Total	251.403	276.542	304.196	334.617

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	238.904
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.320
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	725
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.750
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4.704
Total		251.403

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Ação 4127 Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Realização de coleta randômica de sangue, coletas programadas, coletas externas com a unidade móvel e coleta por aférese e aférese terapêutica, exames de triagem hematológica, sorológica, tipagem sanguínea (doador e receptor), seleção de hemocomponentes destinados a transfusão, exames hematológicos, coagulação, bioquímica, agregação plaquetária, coloração citoquímica, eletroforese de hemoglobina e outros, controle de qualidade interno, externo e ambiental, implantação e/ou implementação dos sistemas de informação para a rastreabilidade das bolsas de sangue e resultados, transporte e distribuição do hemocomponentes e produtos. Aquisição de insumos laboratoriais (kits, reagentes, vidrarias, meios de cultura), EPIs e EPCs, materiais de lavagem, esterilização, desinfecção, material para limpeza, material para acondicionamento, transporte e conservação de equipamentos e ambiente, acessórios/peças de equipamentos, acessórios para diagnóstico das análises, materiais/serviços gráficos, materiais de informática, materiais de consumo, materiais de expediente. Manutenção preventiva e corretiva de serviços, produtos, sistemas de informações (software, programas, e outros sistemas): equipamentos laboratoriais; geladeiras e freezers; calibração e qualificação térmica de equipamentos e instrumentos laboratoriais; manutenção de cabines de segurança biológica; transporte de material biológico; Ar Condicionados; vigilância armada e eletrônica; serviço de limpeza e higienização predial; impressão de documentos; descupinização / desratização; serviço de correios; manutenção predial. Pagamento de diárias aos servidores. Mobilização sistemática da população para a doação voluntária e altruísta de sangue, realização de palestras em órgãos públicos e privados, campanhas para captação de doadores, informação e divulgação na mídia. Para a realização destas atividades são necessários os pagamentos de diárias, elaboração, confecção e distribuição de material informativo sobre a doação de sangue (folhetos, cartazes, camisetas, cartilhas, bonés, brindes e outros), locação de tendas para eventos. Contratação de consultoria para certificação na Norma ISO 9001 e contratação do Órgão certificador para certificar as unidades da Hemorrede do Tocantins nas normas técnicas e de gestão conforme ISO 9001. Supervisionar, monitorar e/ou auditar os serviços e unidades da Hemorrede do Tocantins.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Hemocomponente produzido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Os principais hemocomponentes são classificados em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crioprecipitado. São triados conforme legislação vigente, prontos para a utilização nas unidades hospitalares que tenham pacientes que necessitem de sangue.

Finalidade

Atender a demanda transfusional das unidades hospitalares do estado (público e privado) com segurança, qualidade e rastreabilidade.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01; Portaria MS nº 2712 de 12.11.13; RDC 151 de 21.08.01; RDC 56 de 16.12.2010.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	60000	60000	60000	60000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	7.000.000	7.700.000	8.470.000	9.317.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.300.000	8.030.000	8.833.000	9.716.300
Total	14.300.000	15.730.000	17.303.000	19.033.300

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	442.961
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	966.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.755.039
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	136.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92	- Despesas de Exercicios Anteriores	1.602.500
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.694.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30	- Material de Consumo	703.500
		Total			14.300.000

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Ação 4151 Provimento de pessoal na hemorrede

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de freqüência individual; inclusão de informação no relatório de freqüência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Hemorrede do Tocantins, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	436	479	527	580

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	30.866.640	33.953.304	37.348.634	41.083.397
Total	30.866.640	33.953.304	37.348.634	41.083.397

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	451.290
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	4.840.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	63.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.775.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	336.315
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.399.420
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	315
Total		30.866.640

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 3025 Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Vigilância Epidemiológica

Descrição

Construção e reforma da infraestrutura de vigilância tendo como etapas: elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação de empresas para reforma, construção. Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde por meio da aquisição de equipamentos, material permanente e veículo Garantindo a logística necessária.

Tipo Projeto **Esfera** 2 Seguridade

Produto Proporção de Macro Ações de Fortalecimen **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Indicador: Proporção de Macro ações de Fortalecimento Executadas. Fórmula de cálculo: Numerador: Total de macro ações executadas (aparelhamento + obras) / Total de macro ações programadas (aparelhamento + obras). Definição de macro ações de aparelhamento: tecnologia, informação, comunicação, climatização, refrigeração, veículo, entomológico, mobiliário, transporte, bibliográfico e laboratorial. Definição de macro ações de obras: Reforma, Ampliação, Construção. Reforma e Ampliação Central de Imunobiológicos - Palmas; Reforma do Serviço de Verificação de Óbitos de Palmas - SVO. Adequação da Estrutura do Laboratório de Entomologia. Reforma do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA.

Finalidade

Melhorar a capacidade instalada da Vigilância em saúde proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações.

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3o do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados, distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	144.958	40.000	0	0
0251 - Vigilancia em Saude	5.841.901	5.902.308	6.000.000	6.400.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000	0	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	44.336	60.000	70.000	100.000
0249 - Investimento	1.179.943	1.279.943	1.279.000	1.280.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	110.000	100.000	80.000	60.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.234.040	1.234.040	0	0
Total	8.655.178	8.616.291	7.429.000	7.840.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.370.620

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0251	-	Vigilancia em Saude	4.4.90.51	-	Obras e Instalacoes	200.000
0251	-	Vigilancia em Saude	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	271.281
0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	44.336
0249	-	Investimento	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	1.179.943
0225	-	Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51	-	Obras e Instalacoes	1.234.040
0223	-	Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	110.000
0104	-	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	100.000
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.51	-	Obras e Instalacoes	103.160
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39	-	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	41.798
		Total				8.655.178

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4028 Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Vigilância Epidemiológica

Descrição

Cooperação com Organismo Internacional, Nacional, Estadual, Municipal ou privado para Transferência, absorção e o desenvolvimento de atividades de Gestão, logística e Vigilância em Saúde. Implementação de atividades destinadas a garantir a geração de conhecimento, utilização de consultoria especializada, formação e treinamento de recursos humanos, complementação da infra-estrutura necessária à realização dos trabalhos previstos, abrangendo a aquisição de equipamentos, de material bibliográfico e de aparelhos e instrumentos de laboratório. Descentralização de ações aos municípios. Repasse de recursos financeiros aos municípios e ONGs priorizados, conforme as regras previstas em convênios e na legislação que regulamenta. Contratação e estabelecimento de convênios com empresas privadas. Garantindo a logística necessária.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Cooperação Técnica Estabelecida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Nº de Cooperações Técnicas Estabelecidas no ano. Formalização de contrato de cooperação técnica ou acordos com organismos ou entidades privadas internacionais, nacional, estadual ou municipal. Memórias. Cooperação Técnica Internacional (01) em 2016. Repasse de Recurso Financeiro para ONG (04) em 2016. Repasse de Recurso Saúde do Trabalhador 27 em 2016, 12 em 2017, 10 em 2018 e 10 em 2019 totalizando 59.

Finalidade

Execução de projetos que envolvam parcerias governamentais ou não-governamentais, contribuindo para a geração de impactos mensuráveis nos indicadores de saúde

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3o do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados, distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Forma de implementacao Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	59	12	10	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	402.829	100.000	110.000	120.000
0251 - Vigilancia em Saude	4.678.922	2.000.000	2.100.000	2.200.000
Total	5.081.751	2.100.000	2.210.000	2.320.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	4.4.70.42 - Auxilios	1.583.620
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.70.41 - Contribuicoes	2.654.177
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.40.41 - Contribuicoes	441.125

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.40.42	- Auxilios	312.094
0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.70.41	- Contribuicoes	77.935
0250	-	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.41	- Contribuicoes	12.800
		Total			5.081.751

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4077 Gerenciamento de processos logísticos da vigilância em saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Vigilância Epidemiológica

Descrição

Manutenção da estrutura física e operacional da Vigilância em saúde e Aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material gráfico, expediente, material de apoio a execução das demais atividades etc.), formalização de contratos com pessoa jurídica garantindo a logística necessária.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Estrutura física e Operacional Mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Indicador Número de Unidades Mantidas.
Serviços e estrutura física e Operacional (Anexo I, IX, Imunização e Serviço de Verificação de Óbitos - SVO) mantidas em pleno funcionamento respondendo às demandas de prevenção, controle, eliminação e combate às doenças e agravos de relevância à saúde pública, dando respostas em tempo oportuno para prevenir epidemias e doenças.

Finalidade

Manter a estrutura física dos ambientes de instalação e funcionamento da gestão e gerenciamento do sistema estadual de vigilância em condições físicas e operacionais adequadas

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Portaria Nº 1.378, de 9 de Julho de 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	4	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.000.000	1.100.000	1.200.000	135.000
0251 - Vigilancia em Saude	6.638.667	673.866	683.866	693.866
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	119.099	120.000	135.000	145.000
Total	7.757.766	1.893.866	2.018.866	973.866

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.390.728
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.247.939
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	19.099
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	202.456
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	797.544
Total		7.757.766

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4078 Gerenciamento do risco sanitário

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Vigilância Sanitária

Descrição

Realização de inspeção e reinspeção sanitária em alimentos e toxicologia, produtos e serviços em saúde, bem como, saúde do trabalhador, coleta de amostra para análise, notificação, investigação de surtos e eventos adversos; recebimento e atendimentos a denúncias; análise de projetos arquitetônicos; análise de rotulagem, ações educativas para profissionais do setor regulado; participação em eventos externos; ações de intervenção no risco sanitário em parceria com áreas da SESAU e órgãos de atividades afins (Sec. Agricultura, Sec. Educação, Sec. Meio Ambiente, Instituições de Ensino, Ministério Público, PROCON, dentre outras); cadastro das vigilâncias sanitárias municipais em sistemas de informação (INFOVISA, NOTIVISA e SNGPC); Cooperação Técnica às Vigilâncias Sanitárias Municipais na estruturação dos serviços; Orientações técnicas às VISA's Municipais; Apoio na implantação do INFOVISA; Sensibilização da gestão municipal sobre a importância das ações de vigilância sanitária; pactuação, avaliação, supervisão, monitoramento de metas pactuadas entre os entes federados; sanitária municipal; Manutenção da estrutura física e operacional da VISA Estadual.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Ação de Gerenciamento do Risco Executado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Indicador da Ação: Nº de ações de Gerenciamento do Risco sanitário executadas. Produtos e serviços públicos ou privados sujeitos à vigilância sanitária inspecionados/monitorados número de inspeções e reinspeções realizadas; número de coletas de amostras; número de análises de projetos arquitetônicos; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas à população; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas ao setor regulado; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no NOTIVISA; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no SNGPC; número de vigilâncias sanitárias com INFOVISA implantado. Número de programações anuais homologadas pela CIB, garantindo que VISA's Municipais executem as ações de vigilância sanitária nas áreas de 1 - Alimentos e Toxicologia; 2 – Produtos; 3 – Serviços de Saúde e 4 – Controle e Infecção em Serviços de Saúde sujeitos à VISA , com estrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades e usufruindo de ferramentas disponíveis para tal, com vistas à prevenção e monitoramento do risco sanitário, a promoção da saúde do cidadão e o cumprimento das normas e legislação pertinente

Finalidade

Eliminar, reduzir ou prevenir o risco sanitário no consumo de produtos, medicamentos e uso de serviços de saúde e interesse à saúde.

Base Legal

Base legal: Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Federal n° 6437/77; Lei 5991/73; Decreto Lei 986/69; RDC n° 50/02

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	570	560	550	550

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0229 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas	5.600	2.000	0	0
0240 - Recursos Proprios	83.000	90.000	100.000	150.000
0251 - Vigilancia em Saude	856.577	900.000	1.000.000	1.100.000
Total	945.177	992.000	1.100.000	1.250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	145.760
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	524.423

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0251	-	Vigilancia em Saude	3.3.90.30	- Material de Consumo	9.559
0251	-	Vigilancia em Saude	3.3.90.14	- Diarias - Pessoal Civil	176.835
0240	-	Recursos Proprios	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	83.000
0229	-	Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas	3.3.90.30	- Material de Consumo	5.600
		Total			945.177

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4093 Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de vigilância através de capacitação de profissionais e gestores em temas relacionados à Vigilância em Saúde tanto no âmbito estadual quanto municipal, participação e realização de eventos técnicos e científicos, intercâmbios, oficinas, seminários, simpósios, congressos, treinamentos em serviço, cursos de curta, media e longa duração nos municípios e em outros estados, em âmbito nacional e internacional. Realizar supervisões, operações de campo, visitas, assessorias, reuniões técnicas, busca ativa, monitoramento, inspeções, análise da situação de saúde, pesquisa e educação em saúde, estudos epidemiológicos, investigação de surtos e epidemias, levantamentos, investigações e inquéritos epidemiológicos, entomológicos e sorológicos, atualização do reconhecimento geográfico e georreferenciamento dos municípios e cadastramento e georeferenciamento dos locais de sepultamento do Estado. Implantação de serviços, fluxos, procedimentos, protocolos e etc., avaliação da eficácia de inseticidas, saneamento e manejo ambiental, promoção, atenção e vigilância em saúde do trabalhador, acompanhamento e vigilância em empreendimentos com potenciais impactos ambientais relacionados à saúde humana e aos ambientes e processos de trabalho. Parcerias intersetoriais e interinstitucionais, planejamento, coordenação, avaliação e controle em todos os aspectos da vigilância. Controle de qualidade laboratorial externo e interno, logística de transporte de materiais e amostras biológicas, apoio à implantação e/ou implementação da rede laboratorial e outros serviços de vigilância. Recebimento, conservação, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos. Avaliação e análise de vacinas sob suspeita, análise e avaliação dos registros de eventos adversos pós-vacinação. Desenvolvimento de ações conjuntas entre a vigilância em saúde, atenção primária e controle social, realização de campanhas (multivacinação, anti-rábica dentre outras).

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Integração e Qualificação Realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Nº Total de ações realizadas para os municípios.
Capacitações realizadas em vigilância ambiental, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, imunização e área laboratorial. Sistema de vigilância supervisionado, monitorado, avaliado e assessorado nos aspectos operacionais e educacionais, consideradas suas atribuições e competências. População com acesso às ações e serviços de vigilância em saúde por meio de: vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Finalidade

Ter profissionais capacitados e orientados em vigilância em saúde de forma permanente e contínua para melhor desempenhar as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3o do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados, distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	659	700	720	750

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0251 - Vigilancia em Saude	2.529.006	2.603.506	2.703.506	2.803.506
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	61.000	62.000	65.000	70.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	619.835	630.000	640.000	650.000
Total	3.209.841	3.295.506	3.408.506	3.523.506

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	510.055
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	314.038
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	25.500
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	561.000
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.118.413
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	316.068
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149.916
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	52.500
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	101.351
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		3.209.841

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4125 Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Vigilância Epidemiológica

Descrição

Realização de análises laboratoriais, inclusive de controle de qualidade interno e externo, de agravos e doenças de biologia médica, medicamentos, alimentos e produtos e análises de controle de qualidade água de consumo humano. Avaliação da biossegurança laboratorial e encaminhamento de amostras de doença e agravos para análises laboratoriais em Centros de Referência. Viabilização de instalação de ferramenta de informática e sistema gerenciador de informação das análises laboratoriais. Recepção de profissionais de outros laboratórios em apoio operacional ao LACEN-TO na implantação de diagnósticos das análises e em casos de surtos e eventos adversos. Participação em reuniões técnicas da área laboratorial fora do Estado. Manutenção da estrutura física e operacional do LACEN.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Análise laboratorial realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Indicador da Ação: Nº Total de Análises laboratoriais realizadas dos agravos, doenças, produtos e ambiente. Análises laboratoriais dos agravos e doenças de biologia médica: HIV, Chagas, cólera, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, coqueluche, Febre Maculosa, monitoramento de contaminação por agrotóxicos e inseticidas, Enteroinfecções, micologia e Biologia Molecular (HIV e Hepatites). Análises laboratoriais realizadas de produtos: cosméticos, medicamentos e alimentos; nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano nos parâmetros físico-químico, organoléptico e microbiológico.

Finalidade

Indicar para a Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental elementos de conhecimento e avaliação de necessidades de intervenção nas condições de saúde da população, por meio das análises laboratoriais.

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 3.271 DE 27/12/2007 - Regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados aos Laboratórios de Saúde Pública para a execução das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde. Portaria Nº. 2.606, de 28/12/2005 - Classifica os Laboratórios Centrais de Saúde Pública e institui seu fator de incentivo. Portaria nº 2031/23/09/2004- Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	117000	117100	117200	117300

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	876.374	886.374	896.374	906.374
0251 - Vigilancia em Saude	3.754.927	3.854.927	3.854.000	3.954.000
Total	4.631.301	4.741.301	4.750.374	4.860.374

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.015.446
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.739.481

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39	- Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	7.500
0102	-	Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30	- Material de Consumo	868.874
		Total			4.631.301

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4146 Provimento de pessoal da vigilância em saúde

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde **Subfunção** 30 - Vigilância Epidemiológica

Descrição

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de freqüência individual; inclusão de informação no relatório de freqüência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade **Esfera** 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados em toda Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

Finalidade

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	300	330	363	399

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	46.487.500	51.136.250	56.249.875	61.874.862
Total	46.487.500	51.136.250	56.249.875	61.874.862

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.600.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	5.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	360.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.217.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	300.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	10.500
Total		46.487.500

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0212 - Fortalecer o estudo e a pesquisa socioeconômica, de recursos naturais e cartográfica para subsidiar os processos de tomada de decisões governamentais.

Ação 1015 Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do Estado - PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Análise dos diversos componentes do programa a serem avaliados e levantamento de informações em campo.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Programa avaliado. **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Programa avaliado e acompanhado através de relatórios que analisarão o seu desempenho, implementação e resultados, com vistas à determinação de sua eficiência, efetividade, impacto, sustentabilidade e a relevância dos objetivos propostos.

Finalidade

Orientar os gestores públicos, quanto à continuidade, necessidades de correções ou mesmo suspensão de um determinado projeto ou programa.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	30	30	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	230.000	200.000	220.000	240.000
Total	230.000	200.000	220.000	240.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	30.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	150.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	15.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
Total		230.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0212 - Fortalecer o estudo e a pesquisa socioeconômica, de recursos naturais e cartográfica para subsidiar os processos de tomada de decisões governamentais.

Ação 2053 Estruturação do Ordenamento Territorial - PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Ordenamento Territorial

Descrição

Atualização e detalhamento das informações sobre recursos naturais e a dinâmica de uso da terra no Estado do Tocantins, por meio de mapeamentos e levantamentos com ampliação de escala e/ou adensamento de amostragem, reinterpretação de unidades e atualização de nomenclatura.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ordenamento territorial estruturado. **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Ordenamento territorial estruturado com relatórios, mapas e bases de dados estruturadas em sistemas de informações geográficas em escalas 1:100.000 e 1:250.000, contendo zoneamento ambiental , dados biogeofísicos, de uso da terra e dinâmica de desmatamento do Estado do Tocantins

Finalidade

Dotar o Governo e sociedade de informações para planejamento e execução de políticas públicas destinadas a fomentar o desenvolvimento econômico e social de longo prazo, subsidiar a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos, bem como recuperação da capacidade ambiental, expansão de projetos agropecuária, licenciamento ambiental das atividades produtivas, proteção e conservação dos recursos naturais, e recuperação da capacidade ambiental.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	20	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.500	0	0	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	93.500	0	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.276.140	400.000	300.000	82.000
Total	4.373.140	400.000	300.000	82.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	4.211.140
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	38.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	22.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	93.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.500
Total		4.373.140

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0212 - Fortalecer o estudo e a pesquisa socioeconômica, de recursos naturais e cartográfica para subsidiar os processos de tomada de decisões governamentais.

Ação 2080 Gestão cartográfica do Estado do Tocantins - PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Ordenamento Territorial

Descrição

A gestão se dará pela implementação da política e do plano cartográfico do Estado do Tocantins por meio de diretrizes estratégicas e ações, contidas no Plano Estadual Cartográfico, em consonância com a Política Nacional Cartográfica, sendo que uma das estratégias é atualização dos produtos cartográficos, disseminação dos dados previsto no Plano, estabelecer normas de produção e fiscalização nas devidas escalas pertinentes, realização de estudos técnicos, assistência técnica especializada, bem como a modelagem e elaboração de portal interativo em ambiente WEB para disponibilização e consulta de informações estatísticas e geoespaciais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Base cartográfica contínua do Estado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Base cartográfica contínua com mapas digitais, fotografias áreas, cartas imagens, base de dados geoespacias vetoriais temáticas e cartográficas, sistemas de informações geográficas elaboradas, dentre outros.

Finalidade

Orientar a coleta, produção, armazenamento e disseminação pública de dados geoespaciais e cartográficos em conformidade com normas nacionais, além de apoiar a resolução de questões relacionados aos limites territorial do Estado do Tocantins, com plena utilização de recursos técnicos, financeiros e institucionais, no intuito de disponibilizar informações geográficas e cartográficas à sociedade, apoiar os processos de tomada de decisão, e subsidiar o planejamento e execução de políticas públicas de base territorial.

Base Legal

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984, que Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	20	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.080.000	265.000	315.000	50.000
Total	2.080.000	265.000	315.000	50.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	731.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	300.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	35.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	9.000
Total		2.080.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0212 - Fortalecer o estudo e a pesquisa socioeconômica, de recursos naturais e cartográfica para subsidiar os processos de tomada de decisões governamentais.

Ação 2132 Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios - PDRIS

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Divulgação online de informações disponíveis sobre a realidade social, econômica, demográfica, ambiental do Estado do Tocantins em seu referencial geográfico, suas regiões e municípios como também a realização do cálculo do Produto Interno Bruto do Tocantins e de seus municípios em parceria com o IBGE Nacional, através de uma metodologia uniforme para todos os Estados da Federação, tendo como etapas: participação em encontros e capacitações, análise das atividades econômicas, consolidação dos dados e divulgação do PIB.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Informação disponibilizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Informação disponibilizada online sobre os aspectos sociais, econômicas, demográficas, ambientais, PIB a preços de mercado e sua composição por setor econômico, PIB per capita, variação real e impostos líquidos de subsídios do Estado do Tocantins e seus municípios.

Finalidade

Disponibilizar informações socioeconômicas do Estado do Tocantins, suas regiões e municípios.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	4	5	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	380.000	60.000	65.000	70.000
Total	380.000	60.000	65.000	70.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	320.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		380.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0215 - Fortalecer a gestão dos recursos de convênios e operações de crédito.

Ação 2001 Acompanhamento da gestão de convênios federais e estaduais - PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Planejamento e Orçamento

Descrição

O acompanhamento da gestão em convênios e operações de crédito se dará pelo aprimoramento dos procedimentos técnicos e administrativos sendo necessário a implantação de sistema estadual de convênios e capacitação dos atores envolvidos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Convênio acompanhado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Convênio acompanhado: estadual, federal, através de sistemas e rotinas.

Finalidade

Melhorar, gerenciar e controlar os recursos transferidos dos órgãos estaduais, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade de convênios e operação de crédito.

Base Legal

Portaria interministerial 507/2011, IN 04/04 - TCE.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.370.000	1.300.000	1.500.000	1.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	806.500	850.000	900.000	1.000.000
Total	2.176.500	2.150.000	2.400.000	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	70.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	106.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	100.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.30 - Material de Consumo	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		2.176.500

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0216 - Criar o centro de tecnologia e modernizar a infraestrutura de TIC das unidades da Administração Pública do Estado, visando a melhoria da Governança em TIC e facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público.

Ação 1032 Criação,construção e aparelhamento do Centro de Tecnologia - PDRIS

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática em conformidade com as melhores práticas COBIT, ITIL, PMBOOK e Instrução Normativa 04/2010 convergindo para o alinhamento estratégico dos objetivos específicos da área de tecnologia de informação aos objetivos de negócio do Estado. Neste plano primaremos por ambientes unificados e virtualizados que podem ser gerenciados de forma abrangente e consistente, em uma ampla variedade de cenários.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura de Tecnologia Unificada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Centro de Tecnologia do Estado criado e aparelhado incluindo a infraestrutura física de TIC, Firewalls, antivírus, IPS-Intrusion implantado, licenças de softwares regularizadas e sistemas integrados implantados, base de dados unificados e compartilhada.

Finalidade

Promover o compartilhamento de informações; Adquirir ou desenvolver soluções de tecnologia da informação integradas;Ampliar a sinergia dos processos de modernização do Estado planejando as demandas;Diminuir os prazos e custos das aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;
Adotar normatização e padronização nos processos tecnológicos do Governo; Possibilitar comunicação de forma rápida e eficaz; Implementar infraestrutura logística e de tecnologia no Estado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	30	30	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.200.000	150.000	150.000	100.000
Total	1.200.000	150.000	150.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	200.000
Total		1.200.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0216 - Criar o centro de tecnologia e modernizar a infraestrutura de TIC das unidades da Administração Pública do Estado, visando a melhoria da Governança em TIC e facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público.

Ação 1051 Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Implantar o processo administrativo eletrônico no âmbito do poder executivo do Estado do Tocantins, o que possibilitará a tramitação totalmente eletrônica dos processos e documentos, permitindo maior agilidade na distribuição, processamento e resposta de qualquer tipo de recurso, acesso instantâneo aos dados dos processos, controle completo e imediato, de qualquer lugar e de todos os documentos trazendo economia e transparência ao Estado.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto PAE Implantado. **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

PAE Implantado com a criação de comissões técnicas internas de cada órgão, definição de um comitê gestor responsável. Publicação de decreto normatizando, processo administrativo eletrônico, definição de metodologia. Acompanhamento da atualização e evolução do Software SGD. Aquisição de certificados digitais e tokens. Capacitação de servidores públicos multiplicadores do PAE. Realização de ações para mudança de cultura.

Finalidade

Modernizar a gestão pública no poder executivo Estadual com relação ao tramite de processos, substituindo documentos em papel por documentos eletrônicos, agilizando o fluxo documental, aumentando a transparência das ações administrativas e proporcionando um controle do fluxo de documentos.

Base Legal

Forma de implementacao Descentralizada **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	25	25	10

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.200.000	300.000	300.000	120.000
Total	1.200.000	300.000	300.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	950.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		1.200.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0216 - Criar o centro de tecnologia e modernizar a infraestrutura de TIC das unidades da Administração Pública do Estado, visando a melhoria da Governança em TIC e facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público.

Ação 1068 Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede -PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Aquisição e Construção de Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação das Unidades da administração pública estadual para atender as demandas atuais e futuras de aparelhar o estado com equipamentos e redes adequadas para transformar fibra óptica em serviços públicos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Infraestrutura de Tecnologia consolidada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Infraestrutura de Tecnologia consolidada com a implantação de uma rede macro de transmissão de alto desempenho interligando os 139 municípios do Tocantins, concebida para conectar escolas, hospitais, postos de saúde, delegacias e demais órgãos públicos.

Finalidade

Interligar todos os órgãos estaduais e seus escritórios municipais por meio de fibra óptica possibilitando o envio de voz, dados e imagem;Implantar Tele centros;Portal do Governo (e-governo);Inclusão digital do cidadão.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	42	25	25	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	3.500.000	5.000.000	600.000	600.000
Total	3.500.000	5.000.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.500.000
Total		3.500.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0216 - Criar o centro de tecnologia e modernizar a infraestrutura de TIC das unidades da Administração Pública do Estado, visando a melhoria da Governança em TIC e facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público.

Ação 2110 Manutenção de soluções corporativas TIC -Tecnologia da Informação e Comunicação - PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Manter os serviços corporativos de TIC que atendem todos os órgãos do governo.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto solução corporativa mantida **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Serviços corporativos de TIC que atendem todos os órgãos como: links de internet, manutenção de serviços de telefonia Voip, manutenção das redes física e lógica, manutenção de sistemas corporativos já adquiridos, manutenção do datacenter que atende a todos os órgãos, servidores (equipamentos) de uso comum, equipamentos de digitalização de documentos para inserção no SGD e demais serviços.

Finalidade

Promover a centralização dos recursos que são de uso comum, primando pela economicidade considerando o ganho de escala, evitando que cada unidade governamental tenha que ficar fazendo pequenos contratos que devido aos pequenos valores inviabilizam boas negociações e centralizando os esforços. Evitar que cada órgão disponha de soluções diferentes para problemas comuns, promovendo a padronização de soluções corporativas que oferecem.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	48	18	17	17

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	820.347	0	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	3.000.000	1.200.000	1.239.147	800.000
Total	3.820.347	1.200.000	1.239.147	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	820.347
Total		3.820.347

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0220 - Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão visando à melhoria na qualidade da elaboração, do acompanhamento, monitoramento e da avaliação da execução das políticas públicas, por meio da gestão para resultados.

Ação 1078 Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIS

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Elaboração implementação da Política e Planos de Desenvolvimento Regional do Estado por meio dos consórcios intermunicipais. Para a realização das etapas será necessário a elaboração de projetos, aquisição de veículos utilitários e de passeio, máquinas e equipamentos para a manutenção das estradas vicinais, e manutenção dos aterros sanitários dentre outros.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Desenvolvimento regional promovido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Desenvolvimento regional promovido com planos, projetos, agendas de desenvolvimento econômico e logística regionais, estudos, pesquisas, pareceres, trabalhos técnicos, consultorias e obras dentre outros. obras civis, maquinas e equipamentos adquiridos

Finalidade

Estruturar a Politica Estadual de Desenvolvimento Regional, Elaborar o Plano Estadual de Desenvolvimento Regional. Implementar o Plano de Desenvolvimento Regional nos 04 (quatro) consórcios intermunicipais inicialmente através de ações de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, eliminando lixões a céu aberto e através de manutenção de estradas vicinais nos municípios consorciados que receberam obras hidráulicas do PDRIS, visando o escoamento da produção, o deslocamento de munícipes para as escolas na cidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Base Legal

LEI FEDERAL 11.107 DE 6 DE ABRIL DE 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	450.000	0	0	0
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	8.921.526	1.630.498	0	0
Total	9.371.526	1.630.498	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.401.526
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.800.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	470.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	150.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	450.000
Total		9.371.526

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0220 - Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão visando à melhoria na qualidade da elaboração, do acompanhamento, monitoramento e da avaliação da execução das políticas públicas, por meio da gestão para resultados.

Ação 2027 Capacitação de agentes públicos - PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Realização de capacitação de curta, média e longa duração, nas modalidades presencial e a distância, lato e stricto sensu, bem como participação em seminários, congressos, encontros, visitas técnicas, palestras, workshop, oficinas, dentre outros.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto servidor capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

servidor capacitado em cursos, seminários, congressos, encontros,visitas técnicas, palestras,workshop, oficinas,dentre outros.

Finalidade

Desenvolver as competências humanas, visando a melhoria nos serviços prestados pelos servidores da seplan.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	390	130	120	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.508.000	200.000	200.000	92.000
Total	1.508.000	200.000	200.000	92.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	600.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	10.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	225.000
Total		1.508.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0220 - Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão visando à melhoria na qualidade da elaboração, do acompanhamento, monitoramento e da avaliação da execução das políticas públicas, por meio da gestão para resultados.

Ação 2090 Implementação do planejamento e da gestão para resultados – PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Preparação da elaboração do planejamento de longo e curto prazo, construção de cenários e revisão do Plano Plurianual e dos orçamentos anuais, acompanhamento, gestão dos compromissos de resultado e a companhamento da estratégia governamental, e do planejamento estratégico dos órgãos setoriais bem como a avaliação do desempenho dos programas, objetivos, metas e ações orçamentárias, para realizar tais atividades será necessário aquisição de ferramenta e softwares dentre outros.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto gestão de planejamento implementado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

gestão de planejamento implementado de gestão melhorada em funcionamento adequado em todos os órgãos estaduais, proporcionando a construção de soluções específicas por meio da integração de 3 elementos essenciais, agenda estratégica, as estruturas implementadoras, e os arranjos de monitoramento e avaliação.

Finalidade

Modernizar a gestão do planejamento e orçamento, com incorporação de novos instrumentos, ferramentas e processos de trabalho que permitam melhor aplicação e avaliação das políticas públicas e melhorar os processos de gestão otimizando os recursos disponíveis para o alcance de resultados com eficiência, eficácia e efetividade, por meio dos compromissos de resultados e gerenciamento dos projetos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	2	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0226 - Alienacao de Bens	100.000	100.000	100.000	100.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	5.971.000	0	0	0
Total	6.071.000	100.000	100.000	100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.200.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	121.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	2.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		6.071.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0220 - Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão visando à melhoria na qualidade da elaboração, do acompanhamento, monitoramento e da avaliação da execução das políticas públicas, por meio da gestão para resultados.

Ação 2119 Manutenção e aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Contratações de assistência técnica especializada necessárias para dar suporte ao gerenciamento do Projeto. Aparelhamento da UGP, aquisição de equipamentos, softwares de TI, veículos e mobiliários, dentre outras aquisições e contratações de serviços e consultorias para a UGP, que estejam relacionadas as atividades de Gerenciamento do PDRIS.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto UGP mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

UGP mantida com consultores, pessoa fisíca ou jurica contratados, e aparelhada.

Finalidade

Fornecer suporte técnico especifíco à Gerência do PDRIS e acançar um bom desempenho na execução das atividades do projeto PDRIS, atráves da estruturação, fortalecimento e apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	2	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.383.334	1.405.555	140.555	140.555
Total	1.383.334	1.405.555	140.555	140.555

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	300.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	83.334
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	600.000
Total		1.383.334

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0220 - Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão visando à melhoria na qualidade da elaboração, do acompanhamento, monitoramento e da avaliação da execução das políticas públicas, por meio da gestão para resultados.

Ação 2156 Realização de serviço de auditoria nas contas do PDRIS.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Controle Interno

Descrição

Contratação de empresa técnica especializada para realizar os serviços de autoria nas contas do projeto PDRIS.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Auditoria Externa realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Auditoria externa realizada anualmente atendendo as diretrizes do Banco Mundial.

Finalidade

Auditar de acordo com os padrões do Banco Mundial, cada exercício fiscal

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	120.000	120.000	140.000	160.000
Total	120.000	120.000	140.000	160.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	120.000
Total		120.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0244 - Promover a ampliação, melhoria e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão.

Ação 3009 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins

Órgão 23010 Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária 24870 Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Publicos

Função 4 - Administração **Subfunção** 30 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Disponibilização de assistência à saúde, como: odontológica, médica, ambulatorial, hospitalares eletivas, como também atendimento emergencial, exames de diagnósticos, de tratamento e internamentos eletivos, emergenciais clínicos, cirúrgicos e obstétricos, inclusive em unidade de terapia intensiva - UTI, com cobertura integral aos servidores usuários do PLANSAÚDE e seus dependentes.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Serviço prestado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Serviços médicos, odontológicos, ambulatorial, hospitalares e exames de diagnósticos.

Finalidade

Garantir aos beneficiários à assistência a saúde, através dos serviços de medicina preventiva e curativa e de tratamento odontológico.

Base Legal

Lei nº 2.434 de 31/03/2011 - Estrutura Operacional do Poder Executivo e Lei nº 1.424, de 12 de dezembro de 2004 – Instituiu o PLANSAÚDE.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1700000	1800000	1900000	2000000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0242 - Assistencia Medica	247.761.823	267.582.769	288.989.392	312.108.544
Total	247.761.823	267.582.769	288.989.392	312.108.544

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0242 - Assistencia Medica	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	19.833.823
0242 - Assistencia Medica	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	227.928.000
Total		247.761.823

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0244 - Promover a ampliação, melhoria e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão.

Ação 3045 Modernização de Processos Administrativos

Órgão 23010 Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária 24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Melhoramento da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, implantação de projetos de reforma organizacional, Implantação de ações voltadas a gestão por resultados, Desburocratização de processos administrativos, participações em cursos, seminários e ações que viabilizem a transparência governamental.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Processo administrativo modernizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Modernização de Processos Administrativos da Secretaria de Administração, como: remodelagem de processos administrativo e de estrutura organizacional do poder executivo, digitalização dos dossiês funcionais, etc.

Finalidade

Modernizar processos administrativos da Secretária de Administração possibilitando melhor acesso e qualidade das informações promovendo celeridade nos processos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	100.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	100.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
Total		100.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0244 - Promover a ampliação, melhoria e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão.

Ação 3051 Realização de Concursos Público para o Poder Executivo Estadual

Órgão 23010 Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária 24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Definição de cargos e de número de vagas; elaboração de edital para licitar empresa que realizará o concurso; licitação, contratação de empresa, elaboração do edital do concurso, realização das inscrições, realização do concurso, aplicação das provas, divulgação dos resultados e homologação dos certames.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Concurso público realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ingresso de servidores nos quadros de provimento efetivo do poder executivo estadual.

Finalidade

Seleção e recrutamento de servidores nos quadros de provimento efetivo do poder executivo estadual.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	5.000.000	5.400.000	5.832.000	6.298.560
Total	5.000.000	5.400.000	5.832.000	6.298.560

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000.000
Total		5.000.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0244 - Promover a ampliação, melhoria e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão.

Ação 3056 Reforma das Instalações Físicas da SECAD

Órgão 23010 Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária 24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Reformar a sede da Secretaria da Administração e reformar e ampliar os anexos da SECAD (Almoxarifado e Arquivo Geral da SECAD, Garagem Central do Estado, Escola de Governo e outros anexos), com instalações modernas e acessibilidade.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Instalação reformada e ampliada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Modernização das instalações físicas da sede e anexos da SECAD.

Finalidade

Possibilitar aos servidores e aos usuários da secretaria da administração instalação física adequada para o desenvolvimento de suas atividades, com instalações modernas e acessibilidade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	100.000	259.200	279.936	302.332
Total	100.000	259.200	279.936	302.332

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
Total		100.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0246 - Promover a educação corporativa a todos os servidores.

Ação 3010 Capacitação dos Servidores Públicos

Órgão 23010 Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária 24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Desenvolver, implantar e aplicar programa de desenvolvimento de competências, nas Áreas: Comportamental, Administrativo, Planejamento em políticas públicas, Finanças, Técnicas, Gerencial, Gestão de Pessoas e Gestão para Resultados; programa de Palestras, workshop, conferência e congressos na modalidade presencial e à distância; programa de capacitações continuada à distância; e Formação de servidores em cursos superiores e especializações em diversas áreas da Gestão Pública.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Plano de capacitação executado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Execução do Plano de capacitações elaborado pela Escola de governo dos próximos 4 anos.

Finalidade

Promover a formação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos servidores do poder executivo, tornando-os capazes de produzirem a modernização da gestão pública bem como a excelência na qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Também formando, profissionalizando e especializado em cursos superiores em tecnologia, ou tecnólogos, são cursos de graduação que formam profissionais em um período de tempo menor que os cursos bacharelados. A diferença está na flexibilidade do currículo e na abordagem prática das disciplinas, que visam atender às demandas atuais das entidades, preparando profissionais sob medida para atender a demanda dos Órgãos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	75	75	75	75

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	205.246	675.540	729.584	787.952
Total	205.246	675.540	729.584	787.952

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	105.246
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
Total		205.246

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0248 - Garantir a integração de sistemas, agilidade na obtenção das informações e a modernização tecnológica

Ação 3046 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão 23010 Secretaria da Administração

Unidade Orçamentária 24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Aquisição de hardware, equipamentos de informática e tecnologia da informação, de rede, de infra-estrutura lógica e de software. Além de despesas com comunicação da SECAD e seus anexos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estrutura de informática modernizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Modernização da estrutura física, de hardware e software da SECAD.

Finalidade

Modernizar a estrutura física, de hardware e de software da SECAD, a fim de melhorar os bancos de dados e dar maior eficiência nos sistemas de informação, tais como: consulta on-line do portal do servidor, sistema de patrimônio, Sistema de consignação dos servidores e sistema de gerenciamento de gestão de RH e geração da Folha de Pagamento e outros sistemas de Gestão da SECAD.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	105.126	6.364.037	3.002.680	6.459
Total	105.126	6.364.037	3.002.680	6.459

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.126
Total		105.126

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0282 - Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins

Ação 1002 Administração do PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Acompanhamento do Projeto do Profisco: contratação de serviços de consultoria, aquisição de ferramenta de gestão e monitoramento de projeto, aquisição de materiais e equipamentos, aquisição de materiais e equipamentos de informática, aquisição de veículos, contratação de serviços gráficos e de publicidade capacitação de servidores, realização de visitas técnicas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Projeto administrado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistematização dos processos para o monitoramento do Projeto Profisco atendendo de forma transparente e eficaz, espaços física adequada e estruturada, servidores capacitados e aptos ao acompanhamento do projeto Profisco.

Finalidade

Modernizar a Secretaria da Fazendo como estrutura física e tecnológica de forma a garantir a eficiência e eficácia da sua execução.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.176.000	33.017.500	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	5.412.500	0	0
Total	1.176.000	38.430.000	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	323.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	700.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		1.176.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0282 - Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins

Ação 1046 Implantação da Plataforma de Serviço ao Cidadão Contribuinte - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Implementação do novo modelo de atendimento ao cidadão contribuinte por intermédio de redesenho de processos, de sistemas de triagem de atendimento e reformulação do portal da Sefaz, tendo como etapas: contratação de serviços de consultoria, capacitação de servidores, realização de visitas técnicas, aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos e materiais de informática, aquisição de equipamentos e matérias de apoio.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Plataforma de serviço implantada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Implementação do novo modelo de atendimento ao cidadão-contribuinte visa-se a melhoria dos serviços oferecidos nas modalidades call Center, web e presencial com o aperfeiçoamento, integração e automação dos procedimentos de atendimento e disponibilização de mecanismos de avaliação de prestação de serviços.

Finalidade

Aperfeiçoamento dos mecanismos de atendimento ao cidadão contribuinte, proporcionando agilidade e economicidade nos serviços prestados pela Sefaz.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.615.000	33.017.500	0	0
Total	1.615.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	30.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		1.615.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0282 - Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins

Ação 1049 Implantação do Modelo de Gestão de Processo Eletrônico Tributário - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração de Receitas

Descrição

Implementação do processo eletrônico tributário, por meio de diagnóstico do modelo atual, redesenho do processo, padronização de documentos, visitas técnica, seminários, reuniões, grupos de trabalho, estratificação e digitalização de documentos, aquisição de material e equipamentos de informática e mobiliário, treinamento e capacitação de servidores e contratação de consultoria.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Processo eletrônico implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema informatizado que permite que os processos tributários sejam visualizados e peticionados, por pessoa competente (advogados ou procuradores) pela internet, em horário diferenciado; além possibilitar o acompanhamento do recebimento da petição eletrônica e assegurar que os dados foram transmitidos sem falhas ou incorreções.

Finalidade

Aperfeiçoamento, padronização e automação da base normativa e dos procedimentos em todas as instâncias e fases do processo administrativo fiscal, proporcionando maior celeridade, economia processual, transparência, diminuindo custos e aumentando o desempenho e a qualidade em todas as etapas do processo.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	645.000	33.017.500	0	0
Total	645.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	95.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	500.000
Total		645.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0282 - Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins

Ação 1052 Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Melhorar a qualidade do tratamento das informações eletrônicas e fiscais, por meio do desenvolvimento de sistemas e aplicações que possibilitem de forma mais célere a identificação de ilícitos tributários; melhoria do controle dos processos; fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica; disponibilização de serviços ao contribuinte no portal da SEFAZ e revisão da legislação pertinente; através da contratação de consultoria, redesenhos de processos, aquisição de materiais e equipamentos de informatica, implantação de sistema de escrituração, realização de visitas técnicas e capacitação de servidores.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema SPED implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Recepção ou desenvolvimento das aplicaçãoes em uso no atual sistema para o novo SIAT, sendo: SPED SEFAZ-TO, malha fiscal, webservice SEFAZ-TO e RBF no âmbito SEFAZ-TO, aplicação que forneça informações pertinentes aos valores declarados por código de ajuste (TARE); desenvolvimento de aplicativo que possibilite a extração das informações do ECF do contribuinte e envio para o banco de dados da SEFAZ; aplicação para tratar dados das OIE's; minutas de alteração da legislação e capacitação de servidores.

Finalidade

Melhorar a qualidade das informações disponíveis às áreas fins, visando o aumento da eficiência no campo de atuação da SEFAZ, como também agilizar e diminuir o custo com procedimentos processuais.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	145.000	33.017.500	0	0
Total	145.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	145.000
Total		145.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0282 - Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins

Ação 1059 Implementação do Modelo de Gestão Financeira/Contábil - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Implementação da gestão financeira/contábil por intermédio de redesenho de processos, adequação à nova Contabilidade Aplicada do Setor Público, capacitação de servidores, realização de visitas técnicas, aquisição de mobiliário, aquisição de material e equipamento de informática, aquisição de equipamento e material de apoio, aquisição de livros, revistas e periódicos, digitalização de documentos contábeis/financeiro.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Modelo de gestão financeira/contábil implementado, proporcionando a consolidação nacional das contas públicas, em conformidade com a nova Contabilidade Aplicada do Setor Público, convergida as Normas Internacionais de Contabilidade.

Finalidade

Aperfeiçoamento da gestão financeira/contábil visando adequação a nova Contabilidade Aplicada do Setor Público.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.700.000	33.017.500	0	0
Total	1.700.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.700.000
Total		1.700.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0282 - Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins

Ação 1070 Modernização da Administração Tributária Fiscal - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração de Receitas

Descrição

Modernização da administração tributária por intermédio da implementação de novos modelos de: sistema de cadastro, domicílio eletrônico, conta corrente dos contribuintes, ITCD e receitas não tributáveis, inteligência fiscal, fiscalização de estabelecimentos e trânsito; modernização da fiscalização do ITCD; aquisição de ferramentas de BI, planejamento de gerenciamento de receitas, de fiscalização do ICMS e de arrecadação; planejamento de Informações Econômico-Fiscais; de Atendimento ao Público; de Recuperação de Créditos Fiscais; e de Fiscalização de Outras receitas. Desenvolvimento de metodologias de projeção e desempenho de arrecadação, mecanismos de cobrança e revisão de legislação. Através de redesenho de processos e digitalização de processos tendo como etapas: contratação de serviços de consultoria, capacitação de servidores, realização de visitas técnicas, aquisição de materiais e equipamentos, aquisição de materiais e equipamentos de informática, aquisição de bens imóveis, aquisição de veículos, reforma e adequação de postos fiscais.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Administração tributária modernizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Administração tributária modernizada, com novo modelo de planejamento, gerenciamento e fiscalização do ICMS e outras receitas, com novo modelo Informações Econômico-Fiscais, de Atendimento ao Público, de Recuperação de Créditos Fiscais, de controle da gestão de processo Contencioso Administrativo Tributário e monitoramento dos regimes especiais e econômicos fiscais.

Finalidade

Estabelecer mecanismos para melhoria da eficiência e eficácia da administração tributária para aumento da arrecadação e utilização dos resultados nas ações fiscais.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	9.400.000	33.017.500	0	0
Total	9.400.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	4.300.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	2.000.000
Total		9.400.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0282 - Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins

Ação 2158 Reforma de Ambiente Físico das Unidades Fiscais

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Reforma e melhorias na estrutura física das unidades fiscais, compreendendo a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia necessários e suas execuções, através de empresas do ramo licitadas para tal fim.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade fiscal reformada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ambiente físicos das unidades fiscais reformadas, climatizada e informatizada.

Finalidade

Reformar as delegacias, postos fiscais e agência de atendimento, e promover melhores condições de trabalho para atender o cidadão.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	5	6	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	100.000	150.000	180.000
Total	50.000	100.000	150.000	180.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
Total		50.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1031 Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração de Receitas

Descrição

Participação de servidores da SEFAZ em eventos nacionais e internacionais, tais como: grupos de trabalho, comissões e visitas técnicas, evento de capacitação e integração com o objetivo de compartilhar e intercambiar conhecimento e celebração de acordos de cooperação interinstitucional.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Participação em evento **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidores da Sefaz com assentos permanentes em grupos de trabalhos de Associações, Conselhos e Órgãos Fazendários afins dos Estados, dos Municípios, da União e Internacionais, capacitações e visitas técnicas.

Finalidade

Ampliar mecanismos de compartilhamento e intercâmbio de conhecimento, integração de informação da administração fazendária.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.050.000	33.017.500	0	0
Total	1.050.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	800.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	150.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
Total		1.050.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1045 Implantação da Gestão Estratégica - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Contratação de consultoria especializada para elaboração e implementação do planejamento estratégico, e das práticas de gestão (gerenciamento de projetos, gestão por processos, gestão de pessoas, gestão de conhecimento e comunicação efetiva); capacitação e aquisição de materiais, equipamentos e equipamentos de informática.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Gestão estratégica implantada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Modelo de gestão estratégica implementado proporcionando aculturamento das melhores práticas de gestão, monitoramento e avaliação das ações da Sefaz.

Finalidade

Promover o envolvimento do órgão, criando sinergia entre as ações, tornando os resultados mais efetivos.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	739.574	33.017.500	0	0
Total	739.574	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	284.574
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	450.000
Total		739.574

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1050 Implantação do Novo Modelo de Gestão de Pessoas - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Implantação da prática de gestão de pessoas, por competências, na SEFAZ, através da modernização das ações da Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas; do desenvolvimento de sistemas; da execução de projetos de: qualidade de vida do servidor, formação de lideranças, saúde ocupacional, clima organizacional, mediação de conflitos e gestão do conhecimento; bem como da promoção de ações de comunicação interna e campanhas motivacionais, da realização de visitas técnicas, contratação de consultoria, aquisição de mobiliário, aquisição de material e equipamentos de informática, de equipamentos e materiais de apoio.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Modelo de gestão de pessoas implatado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Novo modelo de gestão de pessoas por competências através da modernização das ações da Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e implantação de programas de Qualidade de Vida do Servidor, Formação de Lideranças, Saúde Ocupacional, Clima Organizacional, Mediação de Conflitos e Gestão de Conhecimentos.

Finalidade

Implantar de forma efetiva a gestão de pessoas por competências e melhorar satisfação do servidor.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	2.470.000	33.017.500	0	0
Total	2.470.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	170.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.800.000
Total		2.470.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1060 Implementação do Modelo de Gestão de Corregedoria - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Contratação de consultoria para o redesenho dos processos de corregedoria fazendária, capacitação de servidores, realização de visitas técnicas, aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos de informática, softwares e materiais de apoio, aquisição de livros, revistas, periódicos e veículos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Modelo de corregedoria implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Modelo de gestão implementado com aperfeiçoamento da sistemática de correição, inspenção e controle a disciplina, da atividade funcional e da conduta dos servidores da Sefaz em sua área de atuação, através de medidas preventivas e corretivas. Aperfeiçoamento da apuração de atos ou fatos suspeitos, ilegais ou irregulares, primando pela legalidade, probidade e qualidade dos atos praticados.

Finalidade

Aperfeiçoamento da gestão das ações de Corregedoria.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	144.000	33.017.500	0	0
Total	144.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	19.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	75.000
Total		144.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1061 Implementação do Modelo de Gestão de Material e de Patrimônio - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Implementação da gestão de material e de patrimônio por intermédio do redesenho dos processos, contratação de serviços de consultoria, capacitação de servidores, realização de visitas técnicas, aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos de informática e material de apoio.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Modelo implantado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Modelo de gestão de material e de patrimônio implementado, proporcionando o controle e o monitoramento do material e do patrimônio da SEFAZ.

Finalidade

Aperfeiçoamento da gestão de material e patrimônio da SEFAZ.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.080.000	33.017.500	0	0
Total	1.080.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	240.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	800.000
Total		1.080.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1069 Melhoria da Infraestrutura das Unidades Administrativas da SEFAZ

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Levantamento de demandas das unidades administrativas; identificação e liberação das áreas para construção e ampliação de unidades administrativas; elaboração de projetos arquitetônico, elétrico e hidráulicos; aquisição de prédios e terrenos; contratação de construtora; contratação de empresas especializadas para promover a implementação, renovação de mobiliários, equipamentos de informática e demais equipamentos e materiais necessários ao funcionamento, aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos de TI, contratação de consultorias, aquisição de veículos para a renovação da frota das unidades administrativas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade melhorada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidades administrativas (sede, anexos, regionais) construídas e ou ampliada, mobiliada, equipada, informatizada, aperfeiçoada para um atendimento de qualidade ao cidadão.

Finalidade

Dotar a Sefaz de condições físicas, técnicas e instrumentais para melhor seu desempenho das atividades institucional e prestar um atendimento de qualidade aos contribuintes.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	2	3	5

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	150.000	200.000	300.000
Total	50.000	150.000	200.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
Total		50.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1071 Modernização da Escola Fazendária

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Implantação de sistemas informatizados para a área de capacitação e de administração, instituindo a conectividade e segurança de dados, a implantação do ensino à distância, a modernização do laboratório de informática, bem como o ambiente educacional, administrativo e externo. Conhecimento de práticas de inovação e modernização em outras instituições de ensino, públicas e privadas, mediante encontros e visitas técnicas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Escola fazendária modernizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Escola Fazendária modernizada aplicando conceitos de ergonomia, ecologia e economia no uso de água e energia elétrica, bem como na aquisição de bens, implantação de laboratório modelo, universidade corporativa, centro de pesquisa e tecnologia, aquisição de sistemas de capacitação, de administração e de ensino a distância.

Finalidade

Dotar a escola fazendária de condições técnicas e instrumentais para promover a capacitação continuada, integração e valorização dos servidores.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	25	30	35

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	60.000	70.000	80.000
Total	50.000	60.000	70.000	80.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
Total		50.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 1072 Modernização e Aperfeiçoamento dos Serviços e Infraestrutura de TIC - PROFISCO

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Redesenho de processos, contratação de consultoria e fábrica de software, capacitação de servidores, realização de visitas técnicas, implantação de sala de alta disponibilidade; aquisição de equipamentos, materiais, licenças, serviços de informática, manutenção, reformas e adequações de ambiente físico e equipamentos, desenvolvimento/customização de sistemas, implantação de sistemas, desenvolvimento de metodologias de padrões e normatizações, conforme Plano de Sustentabilidade de TIC e Plano Diretor de TIC.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto TIC modernizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Serviços de tecnologia modernizados com processos redesenhados, adequação da estrutura do ambiente tecnológico, sistemas desenvolvidos, servidores capacitados e aptos ao atendimento das demandas da Sefaz.

Finalidade

Modernizar a área de TIC da Sefaz, através da implantação de boas práticas e instrumentos que permitam o aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação da SEFAZ, garantindo sigilo fiscal do contribuinte e a segurança das informações, a integridade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a não redundância dos dados e das informações.

Base Legal

Forma de implementacao Linha de Crédito **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	50	0	0

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	12.380.000	33.017.500	0	0
Total	12.380.000	33.017.500	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.900.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	80.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	6.100.000
Total		12.380.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 2049 Divulgação das Ações da SEFAZ

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 24 - Comunicação **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

Acompanhamento do trabalho de comunicação junto à SECOM, com agências de publicidade, gráficas e veículos de comunicação, na execução de campanha publicitária, divulgação de noticias e encaminhamento de serviços gráficos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ação de comunicação realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

VT 30; 4000 inserções, spot 30; 4500 inserções; veiculações; outdors - 1.000; anúncios em impressos - 1.000; e outros impressos - 20.000 unidades.

Finalidade

Melhorar a publicidade das ações da SEFAZ, através do fortalecimento institucional da pasta, nas áreas de arrecadação, tesouro, legislação e educação fiscal.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30500	30500	30500	30500

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	50.000	700.000	700.000	700.000
Total	50.000	700.000	700.000	700.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
Total		50.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 2081 Gestão do Plano de Educação Fiscal

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Acompanhamento e desenvolvimento de ações de cultura fiscal e da execução do Programa de Educação Fiscal através da aquisição de material permanente pedagógico, de divulgação, premiações, bonificações, participação em reuniões, palestras, oficinas e cursos, realização de visitas técnicas, acompanhamento, monitoramento e avaliações.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Plano executado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Gestão do plano de cultura fiscal e da execução do Programa de Educação Fiscal executadas, monitoradas e avaliadas, conscientizando gestores, servidores públicos e sociedade em geral quanto a necessidade da Cultura Fiscal para o exercício da cidadania.

Finalidade

Disseminar conceitos de Cultura Fiscal a gestores, servidores públicos e sociedade em geral visando a construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	194	233	279.936
Total	40.000	194	233	279.936

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		40.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 2138 Promoção e Apoio a Pesquisas e Estudos Fazendários

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 25010 Secretaria da Fazenda

Função 4 - Administração **Subfunção** 57 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Descrição

Fomento e incentivo a pesquisas e estudos fazendários estratégicos, desenvolvendo atividades que propicie a elaboração, discussão e disseminação de conhecimento.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Pesquisa e estudo promovido ou apoiado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Promover e apoiar pesquisas e estudos fazendários, mediante visitas técnicas, editais de pesquisas, concurso de monografias e eventos científicos e/ou técnicos.

Finalidade

Apoiar tecnicamente e com recursos financeiros ações voltadas ao fomento de pesquisas e estudos fazendários.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	13	15	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.000	328.000	426.000	508.320
Total	25.000	328.000	426.000	508.320

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	3.000
Total		25.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 3043 Modernização da Escola de Gestão Fazendária

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 26790 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Implantação de sistemas informatizados para a área de capacitação e de administração, instituindo a conectividade e segurança de dados, a implantação do ensino à distância, a modernização do laboratório de informática, bem como o ambiente educacional, administrativo e externo. Conhecimento de práticas de inovação e modernização em outras instituições de ensino, públicas e privadas, mediante encontros e visitas técnicas.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Escola fazendária modernizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Escola Fazendária modernizada aplicando conceito de ergonomia, ecologia e economia no uso de água e energia elétrica, bem como na aquisição de bens, implantação de laboratório modelo, universidade corporativa, centro de pesquisa e tecnologia, aquisição de sistemas de capacitação, de administração e de ensino a distância.

Finalidade

Dotar a escola fazendária de condições técnicas e instrumentais para promover a capacitação continuada, integração e valorização dos serviços.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	25	30	35

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	150.000	220.000	264.000	316.800
Total	150.000	220.000	264.000	316.800

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
Total		150.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 3047 Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 26790 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Contratação de empresa especializadas em desenvolvimento de sistemas e programas, manutenção na área de TI, aquisições de bens de consumo e serviços, consultorias, aquisição de software, equipamentos de informática e comunicação, construção e adequação de instalações físicas, bem como outras aquisições de equipamentos e veículos necessários para a modernização.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sefaz modernizada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

SEFAZ e as suas unidades construídas e adequadas, aperfeiçoadas, informatizadas e mobiliadas, com implementação de modelo de gestão para resultados, servidores treinados, manutenção na área de TI e aquisições de bens de consumo, atendendo aos contribuintes de forma rápida e confortável, para desenvolver suas atividades eficazmente.

Finalidade

Dotar a SEFAZ e suas unidades de condições técnicas, humanas, tecnológicas e físicas satisfatórias, para desempenhar as atividades e atender melhor a sociedade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	25	25	30

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	8.284.390	10.500.000	11.000.000	12.000.000
Total	8.284.390	10.500.000	11.000.000	12.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.200.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.426.390
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.30.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.30.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
Total		8.284.390

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0283 - Modernizar a Gestão Fazendária

Ação 4008 Capacitação Continuada de Servidores e Agentes Multiplicadores da SEFAZ

Órgão 25010 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária 26790 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Contratação de instrutor, tutor, conteudista, palestrantes; realização de eventos e cursos de formação ou capacitação presencial e a distância para instrutores, servidores e agentes multiplicadores, em parceria ou execução direta; apoio logístico, diárias e passagens; visitas técnicas e intercâmbio.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidore e agente capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Capacitação de servidores e agentes multiplicadores através de cursos presencial e a distância, e em eventos em conformidade com a demanda da SEFAZ.

Finalidade

Melhorar a qualificação dos servidores, dotando-os de competências e habilidades para o desempenho eficaz de suas atribuições; e formação de professores para serem multiplicadores da educação fiscal.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	600	700	950	800

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0	134.736	16.168.320	19.401.984
0240 - Recursos Proprios	397.600	477.120	572.544	68.705.280
Total	397.600	611.856	16.740.864	88.107.264

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.600
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	230.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	24.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	18.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	36.000
Total		397.600

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0286 - Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Estadual.

Ação 2063 Formação Continuada e Capacitação Técnica dos Servidores da Controladoria Geral do Estado

Órgão 09040 Controladoria-Geral do Estado

Unidade Orçamentária 09040 Controladoria-Geral do Estado

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Oferta de cursos de formação continuada e capacitação voltada para as atribuições específicas do órgão, com vistas ao aperfeiçoamento técnico e da valorização profissional dos servidores da CGE, por meio de cursos à distância disponibilizados gratuitamente por instituições habilitadas, contração de empresas e instrutória para o alcance da meta e aquisição de material de consumo para realização de cursos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Servidores lotados na estrutura administrativa da Controladoria Geral do Estado capacitados com cursos e seminários presenciais e a distância de curta e longa duração, vinculados ao Sistema de Controle Interno.

Finalidade

Aperfeiçoar técnica e profissionalmente os servidores da Controladoria Geral do Estado.

Base Legal

Lei Estadual nº 2.735/2013

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	30	40	50

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	30.000	40.000	50.000
Total	30.000	30.000	40.000	50.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
Total		30.000

Programa 1166 Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo 0334 - Desconcentrar a economia regional para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Ação 2112 Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Órgão 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Unidade Orçamentária 13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Função 4 - Administração **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

A manutenção dos consórcios busca fomentar o crescimento das unidades federativas e da região por meio do aumento da competitividade econômica dos Estados (Tocantins, Rondônia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e DF, para tanto será necessário a elaboração e execução de projetos nas áreas de l desenvolvimento econômico e social, na agropecuária, infraestrutura logística, industrialização, educação, empreeendedorismo, na inovação e no meio ambiente dentre outros, via contratação de empresa especializada.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Consórcio Brasil Central promovido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Consórcio Brasil Central promovido nas áreas de desenvolvimento econômico e social, na agropecuária, infraestrutura logística, industrialização, educação, empreeendedorismo, na inovação e no meio ambiente.

Finalidade

Fomentar o crescimento das unidades federativas e da região por meio do aumento da competitividade econômica dos estados e do DF.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.900.000	2.000.000	2.200.000	2.300.000
Total	1.900.000	2.000.000	2.200.000	2.300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.70.41 - Contribuicoes	1.900.000
Total		1.900.000

Programa 1167 Gestão Mais Perto de Você

Objetivo 0351 - Promover e divulgar com eficiência as ações e serviços do/e o governo do Estado do Tocantins.

Ação 2143 Publididade das Ações Estratégicas do Governo do Tocantins

Órgão 11010 Secretaria da Comunicação Social

Unidade Orçamentária 11010 Secretaria da Comunicação Social

Função 24 - Comunicação **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

Desenvolvimento de campanhas publicitárias, através de agências previamente licitadas, de caráter de utilidade pública ou institucional, com objetivo de divulgar e propagar as ações de governo. O departamento desenvolverá a criação, produção e veiculação de peças gráficas e audiovisuais, tais como: flyer, folder, cartas, banners, painéis ilustrados, faixas, Vt, Spot, Vídeo Documentário, layout para anúncio de jornal, conceito de web banner e outdoor.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Resultado do governo divulgado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Criação de um conceito de comunicação estratégica para apresentar os resultados do Governo.

Finalidade

Apresentar a sociedade os benefícios gerados pelas ações estratégicas do Governo.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	120	132	144	156

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	11.754.385	16.559.824	18.065.262	19.570.701
Total	11.754.385	16.559.824	18.065.262	19.570.701

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	425.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.691.885
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	637.500
Total		11.754.385

Programa 1168 Efetividade da Prestação Jurisdicional

Objetivo 0218 - Promover práticas de resolução consensual de conflitos e demandas com a razoável duração do processo

Ação 1077 Promoção da efetividade da prestação jurisdicional

Órgão 05010 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária 05010 Tribunal de Justica

Função 2 - Judiciária **Subfunção** 61 - Ação Judiciária

Descrição

Criação e implantação de Núcleos Regionais de Atendimento Multidicisplinar; Estruturação das Comarcas e Varas de Competência Exclusiva da Infância e da Juventude, Inserção de profissionais das áreas de psicologia, pedagogia e assistência social; multirões de atendimentos, realização de campanhas publicitárias, aquisição de ônibus, Criação e implantação de Núcleos de Execução de Penas e Medidas Alternativas - NUPEMAS, realização de concurso, elaboração de projeto institucional que esteja ligado à inclusão social e a temática das penas alternativas, regulamentação e implantação das Audiências Criminais Telepresenciais de modo a suprir deficiências no sistema do judiciário, Normatização e implantação do trabalho remoto no âmbito do Poder Judiciário, Criação e aplicação de mecanismos para combater a litigância serial, Celebração de acordos e convênios com Ministério Público e Defensoria Pública, Capacitação de servidores e magistrados, Realização de multirões, Implementação de ferramenta no sistema de processos em busca de possibilitar o controle das ações repetitivas e dos grandes litigantes, Otimização da atuação e procedimentos inerentes às ações de execuções fiscais; Adquação da estrutura existente nos cartórios, Melhoria dos fluxogramas; Restruturação dos termos de parcerias existentes e celebração de novos, Criação de uma Central Única de Atendimento, instalação de call center para obtenção de informações, Criação, implantação e implementação de Sistema Informatizado de Cálculos Judiciais, Contratação de prestação de serviços, Aquisição de equipamentos e materiais, Visitas técnicas, Cursos de capacitação, Celebração de convênios de cooperação técnica, Adequações no Sistema E-Proc, aquisição de equipamenos e materiais, contratação de serviços.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Prestação jurisdicional alcançada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Núcleos Regionais implantados, Comarcas e Varas de Competência Exclusiva da Infância e da Juventude devidademente estruturadas, Cidadão capacitado, mais consciente e conhecedor de seus direitos, Multirões realizados, NUPEMAS criados e implantados, Convênios celebrados, Concurso, visitas técnicas e cursos de capacitação realizados, Ônibus, equipamentos e material de apoio adiquiridos. Audiências telepresenciais em procedimentos criminais realizadas, Trabalho remoto normatizado e implantado, visando a melhoria na qualidade do atendimento aos usuários e oportunizar uma melhor qualidade de vida ao servidor, Mecanismos para combater a litigância serial criados e implantados, Central Única de Atendimento criada e implantada, Assessoramento a população nas demandas judiciais em andamento Sistema de cálculos judiciais criado e implantado, Prestação de serviços contratado, Equipamentos e materiais adquiridos, Visitas técnicas e cursos de capacitação realizados, Convênios de cooperação técnica e acordos celebrados, Multirões realizados, Ferramenta implementada.

Finalidade

Criar mecanismos com vistas a dar efetividade aos direitos das crianças e adolescentes o que ocorrerá com a criação e implantação de Núcleos Regionais de Atendimento Multidicisplinar, promover a aproximação entre o Poder Judiciário e a população, propiciando aos cidadãos o exercício da cidadania, dotar o Tribunal de Justiça de Núcleos de Execução de Penas e Medidas Alternativas - NUPEMAS, objetivando estabelecer um modelo de fiscalização e acompanhamento da execução de penas e medidas alternativas, realizar audiências telepresenciais em procedimentos criminais em busca de maior celeridade e economia processual, normatizar e implantar o trabalho remoto no âmbito do Poder Judiciário, melhorar a qualidade de vida do servidor, maior produtividade, diminuir a taxa de congestionamento processual, Reduzir custos operacionais, realizar ações que visem a Identificação dos grandes litigantes do Poder Judiciário Tocantinense e aplicar mecanismos para combatê-los, reduzir o ajuizamento de ações de execuções fiscais, Assessorar à população no tocante a formação de processos judiciais, Padronizar a elaboração e registros dos cálculos judiciais.

Base Legal

Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014;
Resolução TJTO nº 25, de 4 de dezembro de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	25	25	25	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.409.760	6.500.000	6.500.000	7.000.000
Total	1.409.760	6.500.000	6.500.000	7.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	360.000

Efetividade da Prestação Jurisdicional

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.049.760
Total		1.409.760

Objetivo 0218 - Promover práticas de resolução consensual de conflitos e demandas com a razoável duração do processo

Ação 2134 Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos

Órgão 05010 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária 05010 Tribunal de Justica

Função 2 - Judiciária **Subfunção** 61 - Ação Judiciária

Descrição

Redução da judicialização de ameaças de pequenas lesões de direitos; Implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa; Realização de audiências com vistas a firmar acordos, por meio do diálogo, para a conclusão pacífica de processos que chegam ao 2º grau, Celebração de parcerias e convênios com os Poderes Executivos Municipal e Estadual, realização de capacitação, Divulgação das ações, realização de visitas técnicas.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Conflito Solucionado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Judicialização de ameaças de pequenas lesões de direitos reduzidas, Termos de parcerias e convênios realizados, Núcleo de Justiça Restaurativa implantado, Audiências de conciliação no 2ª grau realizadas, Capacitação e divulgação do projeto realizados.

Finalidade

Reduzir a judicialização de ameaças de pequenas lesões de direitos. Realizar audiências de conciliação no 2º grau, levando as partes à mesa de conciliação, oferecendo à comunidade, mais uma forma efetiva de resolução de conflitos.

Base Legal

Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014;
Resolução TJTO nº 25, de 4 de dezembro de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	20	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	282.000	190.400	190.400	190.400
Total	282.000	190.400	190.400	190.400

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	232.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
Total		282.000

Programa 1169 Desenvolvimento Estratégico

Objetivo 0217 - Aprimorar práticas de gestão

Ação 1012 Aprimoramento da gestão de pessoas

Órgão 05010 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária 05010 Tribunal de Justica

Função 2 - Judiciária **Subfunção** 61 - Ação Judiciária

Descrição

Criação, implantação e implementação de sistema integrado de gestão de pessoas, visando a otimização dos processos e procedimentos, bem como, a valorização dos servidores, Criação e implantação de ferramenta de aferição da produtividade dos servidores e magistrados em tempo real, Implantação do modelo de gestão de pessoas por competências para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins que dê sustentação às ações de gestão com o objetivo de proporcionar um direcionamento mais eficaz no desenvolvimento necessário para suprir as necessidades institucionais, Implantação do Programa de Qualidade de Vida dos Servidores, Aquisição de equipamentos e materiais, Contratação de serviços, Capacitação de servidores, visitas técnicas e celebração de convênio.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Gestão de pessoas aprimorada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema de gestão de pessoas implantado, Servidores públicos treinados e capacitados para sua operacionalização, Tribunal de Justiça aprimorado com vistas a garantir a qualidade, confiabilidade e segurança das informações, Ferramenta de aferição de produtividade dos servidores implantada e implementada.

Finalidade

Prover o Tribunal de Justiça com recursos e serviços necessários à implantação e implementação das melhores práticas de gestão de pessoas, Implantar o modelo de gestão de pessoas por competências, mapeamento e avaliando as competências técnicas gerênciais, bem como, instituir o Programa de Desenvolvimento Gerencial, Dotar o Poder Judiciário Tocantinense com um sistema de avaliação de produtividade consistente e possível de avaliar a produçao individual do servidor, Implantar o Programa de Qualidade de Vida dos Servidores, objetivando promover o bem-estar no ambiente de trabalho, integrar as relações interpessoais.

Base Legal

Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014;
Resolução TJTO nº 25, de 4 de dezembro de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	25	25	25	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.917.754	1.917.754	1.917.754	1.917.754
Total	1.917.754	1.917.754	1.917.754	1.917.754

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	299.920
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	38.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	49.834
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
Total		1.917.754

Programa 1169 Desenvolvimento Estratégico

Objetivo 0217 - Aprimorar práticas de gestão

Ação 1013 Aprimoramento da gestão institucional

Órgão 05010 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária 05010 Tribunal de Justica

Função 2 - Judiciária **Subfunção** 61 - Ação Judiciária

Descrição

Formulação, implantação e monitoramento da estratégia de governança; Criação de mecanismos para garantir a confiança, a eficiência, a transparência e o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário; Implantação e implemtentação da Agenda Ambiental A3P; Contratação de prestação de serviços; Aquisição de equipamentos e materiais; Visitas técnicas, cursos de capacitação, contratação de serviços de consultoria e de suporte; Celebração de convênios de cooperação técnica.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Gestão aprimorada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Governança do Poder Judiciário Tocantinense implantada e implementada; Agenda Ambiental A3P desenvolvida e implantada com servidor consciênte da importância da preservação do meio ambiente e incorporação de uma cultura de redução do consumo e combate ao desperdício.

Finalidade

Dotar o Poder Judiciário com mecanismos capazes de garantir o fortalecimento e autonomia administrativa e financeira, estruturando a forma de ação dos diversos atores internos ou externos nas tomadas de decisões e na elaboração de diretrizes; Implantar e implementar a Agenda Ambiental A3P, com vistas a desenvolver nos servidores a consciência da importância da preservação do meio ambiente e incorporação de uma cultura de redução do consumo e combate ao desperdício.

Base Legal

Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014;
Resolução TJTO nº 25, de 4 de dezembro de 2014.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	20	20	20

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	20.000	20.000	20.000
Total	40.000	20.000	20.000	20.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000
Total		40.000

Programa 1170 Modernização e Governança da Justiça

Objetivo 0359 - Aperfeiçoar as estruturas de apoio à área-fim, racionalizando a gestão administrativa, proporcionando à atuação ministerial condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e sistemas

Ação 1010 Aperfeiçoamento Funcional de Membros e Servidores do MPTO

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Visa ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais, através do custeio das atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Tocantins e à aquisição de obras e publicações destinadas à biblioteca a ele vinculada, a aquisição de material permanente, material de consumo e serviços, bem como o pagamento pessoas físicas e jurídicas de ações de capacitação.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Membros e servidores capacitados **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Horas de capacitação por Membros e Servidores.

Finalidade

Aprimorar profissional e culturalmente os membros e servidores, inclusive em estágio probatório, para melhor qualidade e celeridade de suas atividades e racionalização dos recursos materiais, proporcionando condições para o desenvolvimento de uma cultura administrativa e funcional harmonizada com as metas institucionais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	18	20	21	23

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	82.320	262.400	262.400	262.400
Total	82.320	262.400	262.400	262.400

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	41.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	26.020
Total		82.320

Programa 1170 Modernização e Governança da Justiça

Objetivo 0359 - Aperfeiçoar as estruturas de apoio à área-fim, racionalizando a gestão administrativa, proporcionando à atuação ministerial condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e sistemas

Ação 1023 Construção de sedes de Promotorias de Justiça

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Administração Geral

Descrição

Construção das unidades do Ministério Público tendo como etapas: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, quando necessário; elaboração de projetos básicos; processo licitatório; contratação de empresa especializada para construção; acompanhamento e recebimento final da obra.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade construída **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Construção de imóveis destinados à instalação de sedes próprias do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Finalidade

Proporcionar infraestrutura adequada e permanente às unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, para o atendimento efetivo e de qualidade aos usuários.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.676.180	4.800.000	4.800.000	4.800.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.000.000	0	0	0
Total	4.676.180	4.800.000	4.800.000	4.800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.676.180
Total		4.676.180

Programa 1170 Modernização e Governança da Justiça

Objetivo 0359 - Aperfeiçoar as estruturas de apoio à área-fim, racionalizando a gestão administrativa, proporcionando à atuação ministerial condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e sistemas

Ação 1037 Estruturação de Tecnologia da Informação para as Unidades do MPTO

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Estruturação das Unidades do MPE para atender aos projetos e demandas de Tecnologia da Informação, como novos sistemas, projeto de videoconferência, projeto de telefonia por IP, serviços on line e outros projetos que vierem a ser desenvolvidos; estruturação da rede lógica; estruturação da segurança eletrônica dos dados; disponibilização de novos hardwares para atender as demandas das Unidades do MPE, com a aquisição de computadores, impressoras, scanner ou qualquer outro equipamento de informática necessário para cumprimento dos objetivos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade estruturada tecnologia adequada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Unidade aparelhada para atender com qualidade, rapidez e conforto as atividades ministeriais.

Finalidade

Oferecer tecnologia de ponta para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Estado do Tocantins visando prestar um serviço de qualidade e eficaz para a sociedade tocantinense.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	57	62	67	73

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	150.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.165.000	1.720.000	1.790.000	1.790.000
Total	1.315.000	1.720.000	1.790.000	1.790.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.125.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
Total		1.315.000

Programa 1170 Modernização e Governança da Justiça

Objetivo 0359 - Aperfeiçoar as estruturas de apoio à área-fim, racionalizando a gestão administrativa, proporcionando à atuação ministerial condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e sistemas

Ação 1047 Implantação da política arquivística no Ministério Público

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Implementar solução para a gestão de documentos e informações que vá ao encontro da Política Nacional de Arquivos por meio da criação de critérios e procedimentos arquivísticos relacionados à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento do documento, bem como para a utilização de ferramentas tecnológicas que garantam o armazenamento em ambiente seguro e para a adoção de sistemática digital para o rito processual como alternativa à forma tradicional.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Política arquivística implantada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Elaborar Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação de Documentos para as atividades-meio e fins do MPE; Implantar macroprocesso (atividade) de tratamento técnico aos documentos do MPE; Construir e equipar prédio do Arquivo Geral do Ministério Público do Tocantins.

Finalidade

Aperfeiçoar a gestão documental da instituição.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	60	85	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	1.220.000	220.000	70.000
Total	40.000	1.220.000	220.000	70.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	15.000
Total		40.000

Programa 1170 Modernização e Governança da Justiça

Objetivo 0359 - Aperfeiçoar as estruturas de apoio à área-fim, racionalizando a gestão administrativa, proporcionando à atuação ministerial condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e sistemas

Ação 1082 Realização de adequações físicas e mobiliárias das Unidades do Ministério Público

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

A adequação das unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins será realizada mediante a realização de reformas, ampliações e adequações, aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros equipamentos necessários para execução dos trabalhos, tendo como etapas: análise de demanda, abertura de licitação ou procedimento de dispensa, realização dos serviços ou recebimento de equipamentos e distribuição nas unidades demandantes.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade adequada **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Unidades adequadas em estrutura e mobiliários que resultem no desenvolvimento das atividades ministeriais com melhor qualidade, rapidez e conforto.

Finalidade

Oferecer condições físicas adequadas ao desenvolvimento das ações ministeriais, visando ao melhor atendimento da sociedade Tocantinense.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	25	50	75	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.595.100	3.892.800	3.892.800	1.892.800
Total	1.595.100	3.892.800	3.892.800	1.892.800

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	995.100
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	450.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	150.000
Total		1.595.100

Programa 1170 Modernização e Governança da Justiça

Objetivo 0359 - Aperfeiçoar as estruturas de apoio à área-fim, racionalizando a gestão administrativa, proporcionando à atuação ministerial condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e sistemas

Ação 1088 Renovação da frota de veículos do Ministério Público

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Aquisição de veículos visando substituição de frota obsoleta e sua ampliação, quando possível, compreendendo as seguintes etapas: análise da demanda; abertura de processo licitatório; recebimento dos veículos; distribuição dos veículos para as unidades demandantes.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Veículo adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Veiculo adquirido para atender demanda institucional.

Finalidade

Oferecer condições de transportes adequadas ao desenvolvimento das ações ministeriais, visando o melhor atendimento da sociedade tocantinense.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	9	9	9

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	750.000	650.000	650.000	650.000
Total	750.000	650.000	650.000	650.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	750.000
Total		750.000

Programa 1170 Modernização e Governança da Justiça

Objetivo 0359 - Aperfeiçoar as estruturas de apoio à área-fim, racionalizando a gestão administrativa, proporcionando à atuação ministerial condições de trabalho com saúde, segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e sistemas

Ação 4002 Aperfeiçoamento Funcional de Membros e Servidores do MPTO

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 08050 Fundo Espec. Cent. Aperf. Ministério Público

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

"Visa ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais, através do custeio das atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Tocantins e à aquisição de obras e publicações destinadas à biblioteca a ele vinculada, a aquisição de material permanente, material de consumo e serviços, bem como o pagamento pessoas físicas e jurídicas de ações de capacitação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Membros e servidores Capacitados **Unidade de medida** Proporção

Especificação do produto

Horas de capacitação por Membros e Servidores por ano.

Finalidade

Aprimorar profissional e culturalmente os membros e servidores, inclusive em estágio probatório, para melhor qualidade e celeridade de suas atividades e racionalização dos recursos materiais, proporcionando condições para o desenvolvimento de uma cultura administrativa e funcional harmonizada com as metas institucionais.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	18	20	21	23

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	20.000	270.400	270.400	270.400
Total	20.000	270.400	270.400	270.400

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000
Total		20.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 1008 Ampliação e Renovação da frota de veículos da Defensoria Pública

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Aquisição de veículos compreendendo as seguintes etapas: análise da demanda; abertura de processo licitatório; recebimento dos veículos; distribuição dos veículos para as unidades demandantes.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Veículo adquirido **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Aquisição de veículos utilitários, de passeio, de passageiros e motos.

Finalidade

Ampliar e renovar a frota de veículos visando atender a demanda de serviços da Defensoria Pública, propiciando segurança e comodidade aos membros e servidores para a realização de suas atividades.

Base Legal

Constituição Federal (Art. 5º, Inciso LXXIV e Art. 134); LCE nº 55/09; Lei 1.060/50; Lei 8.069/90; Lei 11.340/06; Lei 10.741/03.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	10	4	4

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	180.000	200.000	220.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	0	1.470.000	0	0
Total	40.000	1.650.000	200.000	220.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total		40.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 1038 Estruturação tecnológica do Sistema de Informação da Defensoria Pública

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Tecnologia da Informação

Descrição

Estruturação tecnológica do sistema de informação da Defensoria Pública tendo como etapas: elaboração do termo de referência; abertura de processo licitatório; aquisição de bens; contratação de serviços especializados; recebimento dos produtos e serviços; gestão dos serviços; distribuição de produtos.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema de informação estruturado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema de informação estruturado com equipamentos e insumos de informática, softwares e serviços especializados.

Finalidade

Dotar a instituição de estrutura tecnológica proporcionando meios para o desenvolvimento das atividades.

Base Legal

Constituição Federal (Art. 5º, Inciso LXXIV e Art. 134); LCE nº 55/09; Lei 1.060/50; Lei 8.069/90; Lei 11.340/06; Lei 10.741/03.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	44	42	13

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	0	2.887.000	2.656.000	298.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	10.000	216.000	348.000	607.600
Total	10.000	3.103.000	3.004.000	905.600

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		10.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 2024 Atendimento Sócio-Jurídico Integral e Gratuito

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito realizado nas unidades de atendimento da Defensoria Pública e através de eventos itinerantes; atendimento especializado (assistência jurídica, social e psicológica conforme demanda judicial e extrajudicial); execução das ações previstas nos
convênios (aquisições de bens, prestação de serviços, contratação de estagiários e demais atividades que contribuam para o objeto do convênio); realização de pesquisas, estudos e disseminação de práticas pertinentes à área de atuação da Defensoria Pública; orientação e encaminhamento de
demandas extrajudiciais por equipe interdisciplinar; promoção de atendimento emergencial por meio de benefícios tais como: teste de investigação de paternidade (DNA), reforço alimentar, vale transporte, dentre outros; adequação dos recursos materiais e de infraestrutura física (aquisição de
material permanente; manutenção predial, de equipamentos e de mobiliários); produção de material educativo e informativo; aquisição de acervo bibliográfico; realização de eventos no âmbito dos núcleos.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade de Atendimento Realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Cidadão atendido de forma gratuita com assistência sócio-jurídica.

Finalidade

Garantir o acesso a justiça de forma integral e gratuita ao cidadão que esteja em situação econômica que não lhe permita arcar com as custas processuais e os honorários de advogado, garantido-lhe o exercício da cidadania no que se refere a assistência e orientação sócio-jurídica.

Base Legal

Constituição Federal (Art. 5º, Inciso LXXIV e Art. 134); LCE nº 55/09; Lei 1.060/50; Lei 8.069/90; Lei 11.340/06; Lei 10.741/03.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	409323	427325	442051	454383

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	958.521	1.048.334	1.135.136	1.227.650
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	350.000	0	0	0
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	0	860.000	894.000	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	373.150	408.114	441.906	477.921
Total	1.681.671	2.316.448	2.471.042	1.755.571

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	958.521
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	77.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	185.650
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	110.000
Total		1.681.671

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 2033 Capacitação funcional para membros e servidores

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 12 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Capacitação de membros e servidores através das seguintes atividades: levantamento da demanda; pesquisa de cursos ofertados; seleção de membros e servidores; processos licitatórios; procedimentos necessários à participação (inscrição, viagem, estadia, entre outros); análise e arquivamento dos
relatórios dos participantes.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Servidor capacitado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Membros e servidores capacitados através de cursos, seminários, oficinas, pós-graduação, dentre outros e aptos a desenvolver as atividades da Defensoria Pública.

Finalidade

Proporcionar aos membros e servidores cursos de capacitação com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento da Defensoria Pública aliado à valorização profissional.

Base Legal

Constituição Federal (Art. 5º, Inciso LXXIV e Art. 134); LCE nº 55/09; Lei 2.252/09; Lei 1.060/50; Lei 8.069/90; Lei 11.340/06; Lei 10.741/03.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	627	627	627

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	50.000	75.000	75.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	0	584.000	584.000	580.000
Total	30.000	634.000	659.000	655.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		30.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 2034 Concessão de Bolsa - Estágio

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Concessão de bolsa auxílio e demais benefícios pertinentes à função de estagiário tendo como etapas: levantamento da demanda ; realização de convênios; elaboração de edital; contratação de agente de integração; seleção dos estagiários entre os estudantes apresentados pelo agente de integração; repasse (ao agente de integração) dos valores referentes à bolsa-estágio e auxílio transporte.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Estagiário contratado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Estudante apto ao desempenho das funções de estagiário contratado após seleção.

Finalidade

Oferecer aos estudantes a experiência do aprender fazendo, no campo profissional, propiciando a complementação do ensino ministrado na escola e universidade.

Base Legal

Lei 11.788/08

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	130	150	150	150

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.345.500	1.697.969	1.838.561	1.988.403
Total	1.345.500	1.697.969	1.838.561	1.988.403

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.345.500
Total		1.345.500

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 2044 Desenvolvimento das ações do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Atuação do Centro de Estudos Jurídicos através do desenvolvimento das seguintes atividades: realização de eventos e cursos de aprimoramento profissional; promoção de encontros profissionais da área do direito; publicações de trabalhos institucionais.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ação desenvolvida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Realização de eventos e cursos de aprimoramento profissional, promoção de encontros e publicação de trabalhos institucionais.

Finalidade

Promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros, servidores e estagiários.

Base Legal

Constituição Federal (Art. 5º, Inciso LXXIV e Art. 134); LCE nº 55/09; Lei 2.252/09; Lei 1.060/50; Lei 8.069/90; Lei 11.340/06; Lei 10.741/03.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	8	8	8	8

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	26.500	28.983	31.383	33.941
Total	26.500	28.983	31.383	33.941

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	6.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
Total		26.500

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 2050 Divulgação institucional da Defensoria Pública

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

Divulgação institucional através de: contratação de serviços especializados em comunicação; elaboração e veiculação de conteúdos jornalísticos (releases), de material informativo eletrônico (newsletter) e de programas informativos audiovisuais; atualização do site institucional; elaboração e distribuição de materiais impressos de informação e divulgação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Atividade de divulgação realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Atividade realizada através de produção de conteúdo para os veículos de comunicação e também em forma de propaganda e publicação de materiais de informação e divulgação.

Finalidade

Divulgar a Defensoria Pública na mídia buscando visibilidade e transparência das ações institucionais junto à sociedade.

Base Legal

Constituição Federal (Art. 5º, Inciso LXXIV e Art. 134); LCE nº 55/09; Lei 1.060/50; Lei 8.069/90; Lei 11.340/06; Lei 10.741/03.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2500	2700	3000	3000

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	125.000	135.000	146.000	158.000
Total	125.000	135.000	146.000	158.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	125.000
Total		125.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 2096 Manutenção da Corregedoria da Defensoria Pública

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Atuação da Corregedoria da instituição através de procedimentos de correição, inspeção, processo administrativo disciplinar e a participação de eventos pertinentes à área de atuação do órgão.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Procedimento realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Procedimentos de correições,inspeções e processos administrativos disciplinares realizados através do deslocamento do (a) corregedor (a), e dos defensores e servidores quando solicitados.

Finalidade

Orientar e fiscalizar as atividades funcionais desempenhadas pelos membros e servidores da instituição, visando a verificação do serviço, a eficiência e o cumprimento das obrigações legais e determinações da administração superior.

Base Legal

LCE nº 55/09

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	40	40	40

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	43.748	47.370	51.231
Total	40.000	43.748	47.370	51.231

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		40.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 2104 Manutenção das unidades de atendimento da Defensoria Pública

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 49010 Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Apropriação dos custos, relativos às atividades finalísticas, de manutenção das unidades de atendimentos da Defensoria Pública, tais como: serviços postais; telefonia fixa e/ou móvel; manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; aluguéis, despesas de condomínio, seguros; locação de mão de obra para serviços de vigilância e limpeza; serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins; manutenção predial, de equipamentos e de mobiliários; pagamento de indenizações conforme artigo 28 da LCE nº 55/2009; reposição do material de expediente.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Unidade mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Manutenção das unidades de atendimento da Defensoria Pública, através da execução de serviços básicos e contínuos necessários ao atendimento dos assistidos.

Finalidade

Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados às unidades de atendimento da Defensoria Pública Estadual, agregando e apropriando as despesas de natureza contínua na área finalística.

Base Legal

Constituição Federal (art. 5º, Inciso LXXIV e art. 134); LCE nº 55/09; Lei 1.060/50; Lei 8.069/90; Lei 11.340/06; Lei 10.741/03.

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	42	42	42	42

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	9.709.990	10.619.816	11.499.137	12.436.316
Total	9.709.990	10.619.816	11.499.137	12.436.316

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	3.911.610
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	891.263
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.37 - Locacao de Mao-de-Obra	3.649.453
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.257.664
Total		9.709.990

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0242 - Promover e assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que não tenham condições de pagar os honorários de um advogado e custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade

Ação 4004 Aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública

Órgão 49010 Defensoria Pública

Unidade Orçamentária 50350 Fundo Estadual de Defensoria Pública

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública através aquisição de equipamentos; implantação e implementação de Núcleos Regionais de Defensoria Pública; treinamento de servidores; promoções e eventos científicos e educativos; edição de material técnico-educativo; manutenção do CEJUR.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Serviço aprimorado **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Defensoria Pública aprimorada com equipamento adquirido, Núcleo implantado e implementado, servidor treinado, evento científico e educativo realizado, material técnico publicado e CEJUR mantido.

Finalidade

Prover a Defensoria Pública de recursos e serviços necessários ao desenvolvimento institucional visando à melhoria na qualidade do atendimento aos usuários.

Base Legal

LCE Nº55/09

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	25	25	25	25

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	190.000	206.000	221.616	239.345
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	50.000	0	0	0
Total	240.000	206.000	221.616	239.345

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	90.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
Total		240.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0360 - Promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis por meio de fiscalização das políticas nas áreas de educação, de saúde, de direitos humanos, medidas sócio-educativas, de proteção, voltadas aos dependentes químicos, aos portadores de necessidades especiais e deficientes, além do combate a criminalidade, exploração sexual infanto juvenil, violência doméstica, crimes eleitorais, crimes contra os consumidores e desvios de recursos públicos.

Ação 1079 Promoção dos canais de acesso ao cidadão pelo Ministério Público

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Realização das ações do Sistema de Atendimento ao Cidadão - S.A.C.I. e do Núcleo do DPVAT, órgãos constantes do sistema de acesso do cidadão ao MP, além da ampliação dos serviços de acesso do cidadão ao Ministério Público.

Tipo Projeto **Esfera** 1 Fiscal

Produto S.A.C.I. mantido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Sistema de atendimento ao cidadão, incluído o núcleo DPVAT, mantido em suas necessidades.

Finalidade

Fazer do Ministério Público uma instituição acessível à população.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	35.000	70.000	70.000	70.000
Total	35.000	70.000	70.000	70.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
Total		35.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0360 - Promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis por meio de fiscalização das políticas nas áreas de educação, de saúde, de direitos humanos, medidas sócio-educativas, de proteção, voltadas aos dependentes químicos, aos portadores de necessidades especiais e deficientes, além do combate a criminalidade, exploração sexual infanto juvenil, violência doméstica, crimes eleitorais, crimes contra os consumidores e desvios de recursos públicos.

Ação 2099 Manutenção das ações da Corregedoria Geral do Ministério Público

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Realização de Correição, inspeção, atos pertinentes a processo disciplinar, mediante deslocamento do Corregedor-Geral e servidores da Corregedoria, bem como realização das atividades inerentes a avaliação de estágio probatório, avaliação de metas de desempenho das atividades e deveres funcionais do Ministério Público, cadastro dos dados da avaliação, elaboração de relatório de vitaliciamento e apurar infrações disciplinares.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Corregedoria mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Procedimentos de correições realizados

Finalidade

Propiciar instrumentos de avaliação e correição das metas de desempenho das atividades e deveres funcionais do Ministério Público, por meio dos programas de fiscalização, inspeções, correição permanente e procedimento disciplinar, com o fim de contribuir com o maior celeridade na manifestação processual, no trâmite burocrático do processo e no tempo de solução do problema e com prestígio institucional.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	80.000	130.000	130.000	130.000
Total	80.000	130.000	130.000	130.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	77.000
Total		80.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0360 - Promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis por meio de fiscalização das políticas nas áreas de educação, de saúde, de direitos humanos, medidas sócio-educativas, de proteção, voltadas aos dependentes químicos, aos portadores de necessidades especiais e deficientes, além do combate a criminalidade, exploração sexual infanto juvenil, violência doméstica, crimes eleitorais, crimes contra os consumidores e desvios de recursos públicos.

Ação 2100 Manutenção das ações da Ouvidoria do Ministério Público

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Manter a Ouvidoria do Ministério Público com o custeio de seus programas, projetos e ações, inclusive quanto aos deslocamentos de sua equipe para as ações, aquisição de serviços e materiais específicos para sua atuação.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ouvidoria mantida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Unidade de Ouvidoria mantida

Finalidade

Proporcionar uma Ouvidoria forte e capaz de promover suas ações e o atendimento a sociedade de forma eficaz.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.180	60.000	60.000	60.000
Total	30.180	60.000	60.000	60.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.180
Total		30.180

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0360 - Promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis por meio de fiscalização das políticas nas áreas de educação, de saúde, de direitos humanos, medidas sócio-educativas, de proteção, voltadas aos dependentes químicos, aos portadores de necessidades especiais e deficientes, além do combate a criminalidade, exploração sexual infanto juvenil, violência doméstica, crimes eleitorais, crimes contra os consumidores e desvios de recursos públicos.

Ação 2101 Manutenção das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Criação, implantação, gerenciamento e difusão da doutrina e do sistema de inteligência do Ministério Público; Disponibilização de recursos financeiros para atender às atividades de inteligência, contra inteligência e segurança institucional; Deslocamentos de Integrantes do NIS para a realização de atividades; Ampliação da Plataforma de Interceptação de Monitoramento de Sinais – Guardião e de outros produtos do sistema de inteligência e contra inteligência do MPE; Atuação de forma integrada e funcionamento em instalações próprias, contando com equipamentos, mobiliário, armamento e veículos necessários à preservação da segurança institucional e ao desempenho das atribuições do NIS.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto N.I.S. mantido **Unidade de medida** Porcentagem

Especificação do produto

Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional N.I.S. mantido em condições de executar sua ações.

Finalidade

"Permitir a coleta de informações destinadas a identificar, entender, revelar, prevenir e assessorar os órgãos de execução do Ministério Público no efetivo combate a todas as formas de criminalidade."

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.957.820	6.868.200	9.987.400	7.891.100
Total	3.957.820	6.868.200	9.987.400	7.891.100

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	253.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	442.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.37 - Locacao de Mao-de-Obra	3.221.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	36.020
Total		3.957.820

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0360 - Promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis por meio de fiscalização das políticas nas áreas de educação, de saúde, de direitos humanos, medidas sócio-educativas, de proteção, voltadas aos dependentes químicos, aos portadores de necessidades especiais e deficientes, além do combate a criminalidade, exploração sexual infanto juvenil, violência doméstica, crimes eleitorais, crimes contra os consumidores e desvios de recursos públicos.

Ação 2147 Realização das ações de combate às organizações criminosas

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

"Realização de atividades de combate ao crime organizado e investigações complexas mediante o deslocamento de Membros e Servidores e outras atividades necessárias; realização de convênio com os órgãos envolvidos no combate ao crime organizado, polícias civil, militar, federal e rodoviária federal, com vistas a criar um sistema de informação que contenha registros criminais unificados; controle de grupos organizados nos presídios; promoção de reuniões conjuntas com todos órgãos de execução da instituição envolvidos com a criminalidade e também com instituições externas, a fim de trocarem experiências e adequarem planos de ações que envolvam o controle regional da atividade policial."

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ação de combate ao crime organizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ação de combate ao crime organizado realizada.

Finalidade

Atuar de forma sistemática no combate ao crime organizado.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4820	5205	5622	6071

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	50.000	50.000	50.000
Total	30.000	50.000	50.000	50.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		30.000

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0360 - Promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis por meio de fiscalização das políticas nas áreas de educação, de saúde, de direitos humanos, medidas sócio-educativas, de proteção, voltadas aos dependentes químicos, aos portadores de necessidades especiais e deficientes, além do combate a criminalidade, exploração sexual infanto juvenil, violência doméstica, crimes eleitorais, crimes contra os consumidores e desvios de recursos públicos.

Ação 2148 Realização das ações de comunicação do Ministério Público

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 13 - Comunicação Social

Descrição

"Ampla divulgação das ações institucionais do Ministério Público mediante a utilização de veículos de comunicação como tv, rádio, jornal, out-door, revistas e sites, entre outros; contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico, material técnico, folders, banners, cartazes, cartilhas, revistas, faixas, documentários, vts, jingles e spots. além disso, será divulgado informativo periódico para a divulgação das ações institucionais; articulação, acompanhamento e divulgação junto à imprensa estadual e implantação de banco de imagens do Ministério Público; desenvolvimento de programas e projetos visando dar conhecimento a sociedade sobre as funções institucionais do Ministério Público e como fazer para ter acesso."

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Número de matérias veiculadas na mídia **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Número de matérias veiculadas na mídia (pareceres, ações, TACS, artigos, multiplicação de conhecimento técnico adquirido, informações de resultados alcançados).

Finalidade

Proporcionar a disseminação de informações institucionais e o amplo acesso da sociedade ao Ministério público e suas Informações.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5329	5756	6216	6713

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	108.760	231.800	251.800	251.800
Total	108.760	231.800	251.800	251.800

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	60.760
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	18.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
Total		108.760

Programa 1173 Justiça

Objetivo 0360 - Promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis por meio de fiscalização das políticas nas áreas de educação, de saúde, de direitos humanos, medidas sócio-educativas, de proteção, voltadas aos dependentes químicos, aos portadores de necessidades especiais e deficientes, além do combate a criminalidade, exploração sexual infanto juvenil, violência doméstica, crimes eleitorais, crimes contra os consumidores e desvios de recursos públicos.

Ação 2149 Realização das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial

Órgão 07010 Ministério Público

Unidade Orçamentária 07010 Procuradoria Geral de Justiça

Função 3 - Essencial à Justiça **Subfunção** 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Descrição

Realização de serviços para a sociedade mediante a atuação finalística dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, através da manutenção das atividades e dos deslocamentos dos membros e servidores das Promotorias e Procuradorias de Justiça no exercício de suas funções; realização de efetivo apoio operacional à atuação institucional do Ministério Público da Estado do Tocantins, mediante o custeio das atividades e dos deslocamentos de membros e servidores dos Centros de Apoio Operacional; e a realização de ações, através de convênios, acordos ou instrumentos congêneres, para criação, estruturação e manutenção de novos serviços de apoio operacional.

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ação do MPE realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Ação do MPE realizada para defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Finalidade

Ser reconhecido como instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis Visão: Ser uma instituição acessível à população, independente, moderna e integrada, reconhecida por sua transparência e atuação eficaz na defesa da cidadania, meio ambiente e combate à corrupção e toda forma de criminalidade.

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	292194	315569	340815	368080

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	582.100	943.320	943.320	943.320
Total	582.100	943.320	943.320	943.320

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	150.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	247.050
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	16.800
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	168.250
Total		582.100

Programa 1175 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

Objetivo 0365 - Aprimorar os procedimentos de fiscalização, oferecendo serviços de excelência no que se refere à celeridade e efetividade no processo de fiscalização

Ação 2056 Fiscalização da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

Órgão 03010 Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária 03010 Tribunal de Contas

Função 1 - Legislativa **Subfunção** 32 - Controle Externo

Descrição

Realização de auditorias de conformidade e inspeções por meio de exames "in loco" nos órgãos e entidades estaduais e municipais, atendendo a padrões de qualidade e atendendo as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Auditorias

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Fiscalização realizada **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Relatórios de auditorias e inspeções resultantes das fiscalizações realizadas de acordo com os padrões de qualidade exigidos nas normas de auditoria

Finalidade

Verificar a aplicação dos recursos públicos pelos órgãos da administração direta e indireta do estado e municípios, em relação à conformidade dos atos, a eficiência, economicidade, eficácia e efetividade dos programas e suas respectivas ações

Base Legal

Constituições federal e estadual, lei orgânica, regimento interno e atos normativos do TCE-TO

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	903.538	953.000	980.000	1.020.000
Total	903.538	953.000	980.000	1.020.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	903.538
Total		903.538

Programa 1175 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

Objetivo 0365 - Aprimorar os procedimentos de fiscalização, oferecendo serviços de excelência no que se refere à celeridade e efetividade no processo de fiscalização

Ação 2088 Implementação de Sistemas para o exercício do controle externo

Órgão 03010 Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária 03010 Tribunal de Contas

Função 1 - Legislativa **Subfunção** 32 - Controle Externo

Descrição

Implementação de sistemas de suporte ao exercício de controle externo consolidando o que se encontram em fase de desenvolvimento e/ou melhorias e implementando outros não existentes

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Sistema Implementado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Quatro sistemas consolidados e implementados (SICAP-LO, SICAP-AP, SICAP-contábil e Sistema de Auditoria que atualmente se encontram em fase de melhorias e/ou desenvolvimento), e implantação de mais 2 sistemas até 2019: Sistema de Acompanhamento de Recomendações e Determinações do Tribunal e Sistema/software de auxílio aos trabalhos de cruzamentos de dados (sistemas de BI)

Finalidade

Fortalecer o sistema de controle externo com ferramentas de tecnologia da informação objetivando a otimização dos trabalhos, a celeridade no tratamento de dados, gerenciamento das informações estratégicas, geração de relatórios eletrônicos e o monitoramento de decisões, contribuindo para a efetividade da fiscalização

Base Legal

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	30.000	60.000	900.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	300.000	300.000	300.000	300.000
Total	330.000	330.000	360.000	1.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		330.000

Programa 1175 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

Objetivo 0372 - Contribuir com a efetividade nos resultados das políticas públicas, bem como primar pela transparência das informações

Ação 2153 Realização de avaliações de Políticas Públicas

Órgão 03010 Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária 03010 Tribunal de Contas

Função 1 - Legislativa **Subfunção** 32 - Controle Externo

Descrição

Elaboração de uma avaliação das escolas do 6º ao 9º ano da rede municipal e estadual, com o objetivo de verificar e acompanhar, detalhadamente, as condições gerais da escola, as instalações, a merenda escolar, a limpeza, segurança, transporte escolar, ausência de professores e dupla regência irregular

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Município avaliado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Política Pública na área da Educação através de levantamento junto as escolas do 6º ao 9º ano

Finalidade

Permitir o aperfeiçoamento da gestão, garantir que recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, evitar prejuízos tanto à sociedade quanto ao indivíduo e evitar a repetição de erros

Base Legal

Instrução Normativa 04/2012

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	12	14	16

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	25.500	31.500	35.000	40.000
Total	25.500	31.500	35.000	40.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	17.500
Total		25.500

Programa 1175 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

Objetivo 0372 - Contribuir com a efetividade nos resultados das políticas públicas, bem como primar pela transparência das informações

Ação 2154 Realização de avaliações de natureza operacional

Órgão 03010 Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária 03010 Tribunal de Contas

Função 1 - Legislativa **Subfunção** 32 - Controle Externo

Descrição

é um instrumento de análise de programas, ações de governo objetivando a aferição dos resultados das organizações, programas e atividades governamentais quanto a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, também identifica áreas a serem auditadas, identifica problemas a serem investigados e monitora o cumprimento das recomendações do TCE

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Relatório de auditoria realizado **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Produzir análises que promovem mudança e aprendizado, bem como apresentar boas práticas a serem adotadas, apresenta resultados informativos

Finalidade

Contribuir com a gestão pública na implementação das políticas públicas

Base Legal

Constituição federal, Regimento interno do TCE, Manual de Auditoria Operacional, TCU, Padrões de monitoramento TCU, Padrões de Levantamento TCU, Instrução Normativa TCE-TO 10/2012

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5	3	2	2

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	56.000	61.600	67.760	74.536
Total	56.000	61.600	67.760	74.536

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	38.000
Total		56.000

Programa 1175 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

Objetivo 0373 - Desenvolver estratégias e ações de inteligência por meio da obtenção, sistematização e análise de dados visando a produção de conhecimento para tomada de decisões

Ação 2046 Desenvolvimento de Ações de Inteligência

Órgão 03010 Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária 03010 Tribunal de Contas

Função 1 - Legislativa **Subfunção** 32 - Controle Externo

Descrição

Realização de atividades de busca e análise de dados das Unidades Jurisdicionadas, e de construção de malhas eletrônicas de fiscalização, possibilitando ações concomitantes e eficazes do controle externo

Tipo Atividade **Esfera** 1 Fiscal

Produto Ação de Inteligência desenvolvida **Unidade de medida** Unidade

Especificação do produto

Geração de relatórios em áreas específicas de acordo com as demandas do controle externo

Finalidade

Iniciar os trabalhos de informações estratégicas por meio do cruzamento de informações eletrônicas das Unidades Jurisdicionadas de modo a otimizar os trabalhos da fiscalização, auxiliando com indicativos de possíveis áreas a serem fiscalizadas

Base Legal

constituições federal e estadual, lei orgânica, regimento interno e atos normativos do TCE-TO; MMD – QATC/TC; Resolução ATRICON Nº 007/2014

Forma de implementacao Direta **Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1

Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	100.000	110.000	121.000	133.100
Total	100.000	110.000	121.000	133.100

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.400
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	17.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	28.200
Total		100.000